



Diário Oficial

Nº 10.846 - Ano XLIV

Segunda-feira, 07 de abril de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.789 DE 04 DE ABRIL DE 2014 DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Todos os estabelecimentos comerciais varejistas e de prestação de serviços de qualquer natureza darão atendimento prioritário às pessoas:

- I** - pessoas portadoras de deficiência física;
- II** - idosos de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- III** - gestantes, lactantes, acompanhadas de crianças de colo;
- IV** - inseridas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME);
- V** - com obesidade grave ou mórbida;

VI - doadores de sangue que apresentarem comprovantes de doação:
HOMENS: 90 (noventa) dias - MULHERES: 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- Os estabelecimentos de que tratam o artigo anterior deverão:

- I** - afixar um exemplar de placa ou cartaz idêntico em conteúdo, forma e tamanho ao anexo único, em local visível e de fácil constatação, com o objetivo de informar de forma clara, precisa e ostensiva aos seus consumidores os direitos provenientes desta lei.
- II** - identificar (placa ou cartaz) em cada local de atendimento, elencando as pessoas sujeitas ao atendimento prioritário, de forma clara e ostensiva, de modo que os beneficiados por esta lei não se sujeitem às filas comuns em suas dependências.

§1º - os estabelecimentos deverão ter no mínimo 01 (um) caixa.

§2º - os locais de atendimentos prioritários não são exclusivos de modo que não havendo consumidores com prioridade poderão atender aos demais clientes agilizando as filas comuns.

§3º - os estabelecimentos que possuem pavimentos superiores com caixas de atendimento deverão manter atendimentos prioritários de no mínimo um por andar.

§4º - nos estabelecimentos comerciais em geral que comercializam produtos ou serviços, inclusive os de serviços bancários e de crédito, o tamanho dos cartazes deverá ter a medida mínima de 15 cm por 22 cm com a fonte tipográfica Arial Black 32, em conformidade com a legislação em vigor.

§5º - nos estabelecimentos do ramo supermercadista ou similares, inclusive as lojas de departamentos e magazines, o cartaz de atendimento preferencial deverá ter a dimensão mínima de 40 cm por 60 cm, com fonte tipográfica Arial Black 90, e serão devidamente afixados sobre todos os caixas destinados a este tipo de atendimento.

Art. 3º- O descumprimento total ou parcial desta Lei implicará em:

I - notificação da irregularidade constatada em ato fiscalizatório do órgão competente para que seja sanada no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, incluindo-se sábados, domingos e feriados, contando-se o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente da data da notificação.

II - em caso de descumprimento total ou parcial da notificação de que trata o inciso anterior o agente fiscal lavrará Auto de Infração, sujeitando-se o infrator à multa de 200 (duzentas) UFICs - Unidade Fiscal de Campinas.

III - em cada reincidência a multa a ser aplicada será acrescida de 200 (duzentas) UFICs - Unidade Fiscal de Campinas.

Art. 4º- Aplicar-se-á, naquilo que couber para o fiel cumprimento dos dispositivos desta Lei, o processo administrativo definido no Capítulo V do Decreto Federal nº. 2.181/97.

Art. 5º- Se julgar necessário, o Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial as leis municipais nºs: 7.751/93, 9.629/98, 12.908/07 e 14.476/12 e suas posteriores alterações.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Campinas, 04 de abril de 2014

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Zé Carlos
PROTOCOLADO: 14/08/2684

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Lei Municipal n.º/.....

- I - Pessoas com necessidades especiais**
- II - Idosos de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos**
- III - Gestantes, Lactantes, pessoas acompanhadas de crianças de colo**
- IV - Pessoas inseridas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME)**
- V - Pessoas com obesidade mórbida ou grave**
- VI - Doadores de Sangue que apresentarem comprovantes de doação: HOMENS 90 (noventa) dias - MULHERES 120 (cento e vinte) dias**

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

NOTIFICAÇÃO SUSPENSÃO DOS PRAZOS

Protocolos: 2014/18/00020, 2014/18/00021, 2014/18/00022, 2014/18/00023, 2014/18/00024, 2014/18/00025, 2014/18/00026 e 2014/18/00027.

Data de Entrada: 05/02/2014

Localização: Rua 46 do loteamento denominado "Jardim São Fernando", Quarteirão 2394, Quadra A1, Lote 1.

Natureza: EHS - Minha Casa Minha Vida.

Proprietário: S01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Com fundamentos no artigo 21, II, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolados em epígrafe ficam suspensos, até a complementação da documentação solicitada pelos técnicos do G.A.P.E.

Protocolos: 2014/18/00028, 2014/18/00029, 2014/18/00030, 2014/18/00031, 2014/18/00032, 2014/18/00033, 2014/18/00034 e 2014/18/00035.

Data de Entrada: 05/02/2014

Localização: Rua 45 do loteamento denominado "Jardim São Fernando", Quarteirão 2394, Quadra A2, Lote 2.

Natureza: EHS - Minha Casa Minha Vida.

Proprietário: S01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Com fundamentos no artigo 21, II, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolados em epígrafe ficam suspensos, até a complementação da documentação solicitada pelos técnicos do G.A.P.E.

Protocolos: 2014/18/00036, 2014/18/00037, 2014/18/00038, 2014/18/00039, 2014/18/00040, 2014/18/00041, 2014/18/00042 e 2014/18/00043.

Data de Entrada: 05/02/2014

Localização: Rua 46 do loteamento denominado "Jardim São Fernando", Quarteirão 2393, Quadra B1, Lote 1.

Natureza: EHS - Minha Casa Minha Vida.

Proprietário: S01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Com fundamentos no artigo 21, II, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolados em epígrafe ficam suspensos, até a complementação da documentação solicitada pelos técnicos do G.A.P.E.

Protocolos: 2014/18/00044, 2014/18/00045, 2014/18/00046, 2014/18/00047, 2014/18/00048, 2014/18/00049, 2014/18/00050 e 2014/18/00051.

Data de Entrada: 05/02/2014

Localização: Rua 44 do loteamento denominado "Jardim São Fernando", Quarteirão 2393, Quadra B2, Lote 2.

Natureza: EHS - Minha Casa Minha Vida.

Proprietário: S01 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Com fundamentos no artigo 21, II, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolados em epígrafe ficam suspensos, até a complementação da documentação solicitada pelos técnicos do G.A.P.E.

Comparecer ao 7º andar, Sala 1, Paço Municipal.

Campinas, 04 de abril de 2014

ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES

Presidente Do G.A.P.E.

NOTIFICAÇÃO SUSPENSÃO DO PRAZO

Protocolos: 2014/18/00124, 2014/18/00125, 2014/18/00126 e 2014/18/00127.

Data de Entrada: 21/03/2014

Localização: Rodovia Lix da Cunha - SP 73 Km 14,4, Três Vendas.

Natureza: Localizado fora do perímetro urbano.

Proprietário: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Com fundamentos no artigo 21, II, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolados em epígrafe ficam suspensos, até a complementação da documentação solicitada pelos técnicos do G.A.P.E.

Comparecer ao 7º andar, Sala 1, Paço Municipal.

Campinas, 04 de abril de 2014

ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES

Presidente Do G.A.P.E.

ATA DA 53ª REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS/GAPE

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2.014, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala Milton Santos, 19º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Projetos Específicos/G.A.P.E., com a seguinte pauta: 1 - 2014/18/00072, 2014/18/00073, 2014/18/00074, 2014/18/00075 e 2014/18/00076. 2 - 2013/18/00387, 2013/18/00388, 2013/18/00389, 2013/18/00390 e 2013/18/00391. 3 - 2013/18/00338, 2013/18/00339, 2013/18/00340, 2013/18/00341, 2013/18/00342 e 2014/18/00057. 4 - 2013/18/00344, 2013/18/00345, 2013/18/00346, 2013/18/00347, 2013/18/00348 e 2014/18/00058. 5 - 2013/18/00060, 2013/18/00061, 2013/18/00062, 2013/18/00063, 2013/18/00064, 2013/18/00065, 2013/18/00066, 2013/18/00067 e 2013/18/00255. 6 - 2013/18/00068, 2013/18/00069, 2013/18/00070, 2013/18/00071, 2013/18/00072, 2013/18/00073, 2013/18/00074, 2013/18/00075 e 2013/18/00254. 7 - 2013/18/00076, 2013/18/00077, 2013/18/00078, 2013/18/00079,

2013/18/00080, 2013/18/00081, 2013/18/00082, 2013/18/00083 e 2013/18/00253. Sob a Presidência da Eng.^a **Jaraçai Rodrigues Neves**, e com a presença dos seguintes membros: **Daniella Farias Scarassatti**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **Juçara Aparecida André**, representante da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável, **Járis Consorte**, representante da SEMURB, **Luci Lorençon Manara** e **Marco Antônio Bertelle**, representantes da SANASA, **Rúben Celso Quesiti Passos**, representante da SEINFRA, **Márcio José Martins**, representante da Secretaria Municipal de Transportes e EMDEC, **Gisela Baptista Tibiriçá**, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. **Obs:** A Secretaria ausentes apresentou seus respectivos protocolos devidamente instruídos constando parecer técnico. Dando início aos trabalhos passou-se à discussão dos itens da pauta: **1. Protocolos nº. 2014/18/00072, 2014/18/00073 2014/18/00074, 2014/18/00075 e 2014/18/00076:** Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela inviabilidade do empreendimento considerando que o uso pretendido - atividade urbana industrial - não é condizente e compatível com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Local de Gestão Urbana de Barão Geraldo, Lei nº. 9.199/96 e Lei Complementar nº. 15/2006. **2. Protocolos nº. 2014/18/00090, 2014/18/00091, 2014/18/00092, 2014/18/00093 e 2014/18/00094:** O grupo deliberou pela suspensão dos prazos de análises dos protocolos em epígrafe, com fundamentos no artigo 21, III, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, considerando as dificuldades técnicas encontradas no decorrer das análises. **3. Protocolos nº. 2013/18/00338, 2013/18/00339, 2013/18/00340, 2013/18/00341, 2013/18/00342 e 2014/18/00057:** Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela ratificação da inviabilidade do empreendimento. **4. 2013/18/00344, 2013/18/00345, 2013/18/00346, 2013/18/00347, 2013/18/00348 e 2014/18/00058:** Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela ratificação da inviabilidade do empreendimento. **5. Protocolos nº. 2013/18/00060, 2013/18/00061, 2013/18/00062, 2013/18/00063, 2013/18/00064, 2013/18/00065, 2013/18/00066, 2013/18/00067 e 2013/18/00255:** O grupo deliberou pela retificação do itens 4, 10, 11.3, 11.4 e 11.8 do Parecer Técnico de Viabilidade nº. 00023/GAPE, emitido em 16/09/2013, tendo em vista a análise do Recurso Administrativo realizada no protocolado nº. 2013/18/00060, na forma de "ADENDO" ao parecer supracitado. **6. Protocolos nº. 2013/18/00068, 2013/18/00069, 2013/18/00070, 2013/18/00071, 2013/18/00072, 2013/18/00073, 2013/18/00074, 2013/18/00075 e 2013/18/00254:** O grupo deliberou pela retificação do itens 4, 10.3, 10.4 e 10.8 do Parecer Técnico de Viabilidade nº. 00024/GAPE, emitido em 16/09/2013, tendo em vista a análise do Recurso Administrativo realizada no protocolado nº. 2013/18/00068, na forma de "ADENDO" ao parecer supracitado. **7. Protocolos nº. 2013/18/00076, 2013/18/00077, 2013/18/00078, 2013/18/00079, 2013/18/00080, 2013/18/00081, 2013/18/00082, 2013/18/00083 e 2013/18/00253:** O grupo deliberou pela retificação do itens 4, 10.3 e 10.4 do Parecer Técnico de Viabilidade nº. 00025/GAPE, emitido em 16/09/2013, tendo em vista a análise do Recurso Administrativo realizada no protocolado nº. 2013/18/00253, juntado ao protocolo nº. 2013/18/00076, na forma de "ADENDO" ao parecer supracitado. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretaríei e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Campinas, 20 de março de 2014

ENG^a JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

COMUNICADO

RATIFICAÇÃO DE INVIABILIDADE

Protocolos: 2013/18/00338, 2013/18/00339, 2013/18/00340, 2013/18/00341, 2013/18/00342 e 2014/18/00057.

Data de Entrada: 23/10/2013

Localização: Estrada da Rhodia, s/n, Km 16, Vila Hollândia, Barão Geraldo.

Natureza: Localizado fora do perímetro urbano, nos termos do Decreto Federal nº. 62.504/68.

Proprietário: Cerâmica & Arte Anhumas Ltda. - ME.

Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela ratificação da inviabilidade do empreendimento.

Protocolos: 2013/18/00344, 2013/18/00345, 2013/18/00346, 2013/18/00347, 2013/18/00348 e 2014/18/00058.

Data de Entrada: 31/10/2013

Localização: Estrada da Rhodia, s/n, Km 16, Vila Hollândia, Barão Geraldo.

Natureza: Localizado fora do perímetro urbano, nos termos do Decreto Federal nº. 62.504/68.

Proprietário: HELIXXA Importação, Exportação e Serviços Genômicos Ltda.

Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela ratificação da inviabilidade do empreendimento.

Campinas, 20 de março de 2014

ENG^a JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

COMUNICADO

INVIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

Protocolos: 2014/18/00072, 2014/18/00073, 2014/18/00074, 2014/18/00075 e 2014/18/00076.

Data de Entrada: 18/02/2014

Localização: Av. Engenheiro Luiz Antônio Laloni, Lote 92 Gleba São José destacada da Fazenda Monte D' Oeste, Bairro Tijuco das Telhas.

Natureza: Localizado fora do perímetro urbano, nos termos do Decreto Federal nº.

62.504/68.

Proprietário: ULISSES HOLTZ RACHID

Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela inviabilidade do empreendimento.

Campinas, 20 de março de 2014

ENG^a JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

COMUNICADO

ADENDOS AOS PARECERES DE VIABILIDADE

Protocolos: 2013/18/00060, 2013/18/00061, 2013/18/00062, 2013/18/00063, 2013/18/00064, 2013/18/00065, 2013/18/00066, 2013/18/00067 e 2013/18/00255.

Data de Entrada: 08/04/2013

Localização: Rua José Mendonça, s/n, Quarteirão 30012, Gleba 70, Bairro Vila Renascença. (CETUS).

Natureza: HMV-5

Proprietário: MRV Engenharia e Participações S/A.

O grupo deliberou pela retificação do itens 4, 10, 11.3, 11.4 e 11.8 do Parecer Técnico de Viabilidade nº. 00023/GAPE, emitido em 16/09/2013, tendo em vista a análise do Recurso Administrativo realizada no protocolado nº. 2013/18/00255, juntado ao protocolo nº. 2013/18/00060, na forma de "ADENDO" ao parecer supracitado.

Protocolos: 2013/18/00068, 2013/18/00069, 2013/18/00070, 2013/18/00071, 2013/18/00072, 2013/18/00073, 2013/18/00074, 2013/18/00075 e 2013/18/00254.

Data de Entrada: 08/04/2013

Localização: Rua José Mendonça, s/n, Quarteirão 30012, Gleba 70, Bairro Vila Renascença. (CAPRICÓRNIO).

Natureza: HMV-5

Proprietário: MRV Engenharia e Participações S/A.

O grupo deliberou pela retificação do itens 4, 10.3, 10.4 e 10.8 do Parecer Técnico de Viabilidade nº. 00024/GAPE, emitido em 16/09/2013, tendo em vista a análise do Recurso Administrativo realizada no protocolado nº. 2013/18/00254, juntado ao protocolo nº. 2013/18/00068, na forma de "ADENDO" ao parecer supracitado.

Protocolos: 2013/18/00076, 2013/18/00077, 2013/18/00078, 2013/18/00079, 2013/18/00080, 2013/18/00081, 2013/18/00082, 2013/18/00083 e 2013/18/00253.

Data de Entrada: 09/04/2013

Localização: Rua José Mendonça, s/n, Quarteirão 30012, Gleba 70, Bairro Vila Renascença. (CENTAURO).

Natureza: HMV-5

Proprietário: MRV Engenharia e Participações S/A.

O grupo deliberou pela retificação do itens 4, 10.3 e 10.4 do Parecer Técnico de Viabilidade nº. 00025/GAPE, emitido em 16/09/2013, tendo em vista a análise do Recurso Administrativo realizada no protocolado nº. 2013/18/00253, juntado ao protocolo nº. 2013/18/00076, na forma de "ADENDO" ao parecer supracitado.

Campinas, 20 de março de 2014

ENG^a JARAÇAI RODRIGUES NEVES
Presidente Do G.A.P.E.

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PROTOCOLADO Nº 13/12/4196

Decreto 18.050, de 01 agosto de 2013

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o protocolo nº 2014/10/15615, nos termos do artigo 8º e do § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050, de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de Inteiro teor do protocolo nº 2013/12/4196. O requerente deverá retirar a certidão requisitada, na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supra citado.

Campinas, 04 de abril de 2014

HERBERTO APARECIDO GUIMARÃES
COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº12/10/48.039

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Concorrência nº 08/2013

Objeto: Execução de obras de apoio à conclusão do Túnel II (Joá Pentado) -

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

complementação do Corredor Estrutural de Transporte Coletivo Rodoviário de Campinas - Pista Leste - Piçarrão, Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **resolvo:**

- 1. HOMOLOGAR** a Concorrência nº 08/2013, referente ao objeto em epígrafe.
- 2. ADJUDICAR seu objeto à empresa CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO**, no valor global de R\$ 8.095.595,31 (oito milhões, noventa e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13;
2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 03 de abril de 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal De Administração

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014

Processo Administrativo nº 13/10/12.779

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº088/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de sistema digital de radiocomunicação (protocolo TDMA).

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude de impugnação apresentada pela empresa **RON-TAN TELECOM COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, cujo conteúdo demandará análise técnica e eventual alteração do edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 04 de abril de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/59.748

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 085/2014

Objeto: Contratação de empresa seguradora para realização de seguro de 09 (nove) caminhões.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 085/2014, referente ao objeto em epígrafe, com o valor do prêmio de R\$ 2.233,00 (dois mil duzentos e trinta e três reais), perfazendo o valor global de R\$ 20.097,00 (vinte mil e noventa e sete reais), ofertado pela empresa adjudicatária **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

Campinas, 03 de abril de 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/09/02.285

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 081/2014

Objeto: Contratação de empresa seguradora para realização de seguro de veículos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 081/2014, referente ao objeto em epígrafe, com o valor do prêmio de R\$ 9.701,00 (nove mil setecentos e um reais), perfazendo o valor global de R\$ 19.402,00 (dezenove mil quatrocentos e dois reais), ofertado pela empresa adjudicatária **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para as demais providências.

Campinas, 03 de abril de 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal De Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 095/2014 - Presencial - Processo Administrativo nº 13/10/54.908 - Interessado:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Britador da Usina Recicladora de Materiais - URM, com fornecimento de peças e mão-de-obra - **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 22/04/14 às 09h30min - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 07/04/14, gratuitamente no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-0691.

Campinas, 03 de abril de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 125/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/03.652 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de dietas e suplementos alimentares em atendimento a Mandados Judiciais - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 17:** das 08h do dia 29/04/14 às 09h do dia 30/04/14 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 17:** a partir das 09h do dia 30/04/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 30/04/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/04/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Isabel Ap. Lange Sardinha pelo telefone (19) 2116-0137.

Campinas, 02 de abril de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 122/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/04.329 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para controle de glicemia, em atendimento a Mandados Judiciais - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 19:** das 08h do dia 25/04/14 às 09h do dia 28/04/14 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 19:** a partir das 09h do dia 28/04/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 28/04/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/04/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Isabel Ap. Lange Sardinha pelo telefone (19) 2116-0137.

Campinas, 01 de abril de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central De Compras

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014

Processo Administrativo nº 13/10/28.203

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 097/2014

Objeto: Aquisição de kit robótica pedagógica, com material paradidático e capacitação. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude da impugnação interposta pela empresa **EMETHODS DO BRASIL LTDA.**, cujo conteúdo demandará análise técnica e eventual alteração do edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 04 de abril de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 128/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/03.590 - Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura - **Objeto:** Aquisição de estação total eletrônica - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 23/04/14 às 09h30min do dia 24/04/14 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h30min do dia 24/04/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 24/04/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/04/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 04 de abril de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES EM 31/03/2014 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NO ARTIGO 18 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.447/94, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Nº ATA: 000157/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-6

NUM. PROTOCOLO: 12/10/32708

FORNECEDOR: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 15/04/2013

DATA FINAL: 14/04/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ROUPAS DE CAMA E BANHO.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 8,11 - COBERTOR P/ SOLTEIRO COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER

Nº ATA: 000158/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-6

NUM. PROTOCOLO: 12/10/32708

FORNECEDOR: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA EPP.

DATA INICIAL: 15/04/2013

DATA FINAL: 14/04/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ROUPAS DE CAMA E BANHO.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 10,60 - LENÇOL DE SOLTEIRO C/ ELÁSTICO TECIDO 100% ALGODÃO COR BRANCA

PC - 9,60 - LENÇOL DE SOLTEIRO EM TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO

Nº ATA: 000159/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-6

NUM. PROTOCOLO: 12/10/32708

FORNECEDOR: BR EXPORT DISTRIBUIDORA LTDA.-ME

DATA INICIAL: 15/04/2013

DATA FINAL: 14/04/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ROUPAS DE CAMA E BANHO.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 5,32 - TOALHA P/ BANHO EM TECIDO FELPUDO COR BRANCA HOMOGÊNEA

Nº ATA: 000160/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-6

NUM. PROTOCOLO: 12/10/32708

FORNECEDOR: OMEGAMED COMÉRCIO DE TECIDOS & CONFECÇÕES LTDA - ME

DATA INICIAL: 15/04/2013

DATA FINAL: 14/04/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ROUPAS DE CAMA E BANHO.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 15,99 - TRAVESSIEIRO EM ESPUMA FORRADO EM CURVIM ADULTO - COMPR. MIN. 0,60 M, LARG. 0,40 M

Nº ATA: 000161/2013

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-1

NUM. PROTOCOLO: 12/10/36765

FORNECEDOR: FERRO VELHO COISA NOVA LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 16/04/2013

DATA FINAL: 15/04/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS MATERIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

KG - 2,00 - ALIENAÇÃO DE BENS - ALUMÍNIO

KG - 2,00 - ALIENAÇÃO DE BENS - COBRE ENCAPADO

KG - 0,26 - ALIENAÇÃO DE BENS - FERRAGENS

KG - 0,03 - ALIENAÇÃO DE BENS - INFORMÁTICA

KG - 0,03 - ALIENAÇÃO DE BENS - TELEFONIA

Nº ATA: 000162/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-17

NUM. PROTOCOLO: 12/10/57674

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR LTDA

DATA INICIAL: 16/04/2013

DATA FINAL: 15/04/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: RP - MEDICAMENTOS PARA SAÚDE BUCAL
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 9,00 - GLUCONATO DE CLÓREXIDINA 0,12% - FRASCO C/ 250 ML

Nº ATA: 000163/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-17
NUM. PROTOCOLO: 12/10/57674
FORNECEDOR: PORTAL LTDA.
DATA INICIAL: 16/04/2013
DATA FINAL: 15/04/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: RP - MEDICAMENTOS PARA SAÚDE BUCAL
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 50,10 - ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:10000 - TUBETES C/ 1,8 ML - BLISTERES C/ 10 TUBETES - CX. C/ 50
PC - 37,98 - LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:10000 - TUBETES C/ 1,8 ML - BLISTERES C/ 10 TUBETES - CX. C/ 50
PC - 28,50 - PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI - TUBETES C/ 1,8 ML - BLISTERES C/ 10 TUBETES - CX. C/ 50

Nº ATA: 000164/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-6
NUM. PROTOCOLO: 12/10/32708
FORNECEDOR: VERONA COMÉRCIO EIRELE - EPP
DATA INICIAL: 15/04/2013
DATA FINAL: 14/04/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ROUPAS DE CAMA E BANHO
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 10,14 - COBERTOR P/ SOLTEIRO COMPOSIÇÃO 85% POLIESTER

Nº ATA: 000165/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-
NUM. PROTOCOLO: 12/10/22697
FORNECEDOR: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 22/04/2013
DATA FINAL: 21/04/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES E SIMILARES, A SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 1,37 - MEIO ÁGAR SS SALMONELLA EM PLACA
PC - 1,18 - MEIO CLED PRONTO PARA USO
PC - 1,89 - MEIO CROMOGÊNICO PARA CULTURA DE URINA
PC - 1,74 - MEIO MAC CONCKEY PRONTO PARA USO
PC - 1,84 - MEIO MÜELLER HINTON PRONTO PARA USO

Nº ATA: 000166/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-
NUM. PROTOCOLO: 12/10/22697
FORNECEDOR: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIO-SCAN LTDA.
DATA INICIAL: 22/04/2013
DATA FINAL: 21/04/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES E SIMILARES, A SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 3.098,39 - CEPA PADRÃO DE ENTEROCOCCUS FAECALIS ATCC 29212 - LOTE C/ 10 ALÇAS
PC - 2.959,00 - CEPA PADRÃO DE ENTEROCOCCUS FAECALIS ATCC 51299 - LOTE C/ 10 ALÇAS
PC - 3.098,39 - CEPA PADRÃO DE ESCHERICHIA COLI ATCC 35218 - LOTE C/ 10 ALÇAS
PC - 2.949,00 - CEPA PADRÃO DE KLEBSIELLA PNEUMONIAE ATCC 700603 - LOTE C/ 10 ALÇAS
PC - 3.098,39 - CEPA PADRÃO DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 29213 - LOTE C/ 10 ALÇAS
PC - 489,00 - CEPA PADRÃO ESCHERICHIA COLI ATCC 25922
PC - 489,00 - CEPA PADRÃO PSEUDOMONAS AERUGINOSA ATCC 27853
PC - 489,00 - CEPA PADRÃO STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 25923
PC - 609,00 - CEPA PADRÃO STREPTOCOCCUS FAECALIS ATCC 33186
PC - 7,70 - DISCO ANTIBIÓTICO AMOXACILINA/ÁCIDO CLAVULÂNICO - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 6,90 - DISCO ANTIBIÓTICO CEFTAZIDIME - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 6,00 - DISCO ANTIBIÓTICO CEFOTAXINA - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 9,10 - DISCO ANTIBIÓTICO NORFLOXACILIN - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 13,16 - DISCO DE ERTAPENEM 10 MCG - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 9,90 - DISCO DE ESTREPTOMICINA HLAR - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 6,60 - DISCO DE GENTAMICINA HLAR - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 385,00 - SORO POLIVALENTE SOMÁTICO ANTI-SALMONELLA - FRASCO C/ 3 ML

Nº ATA: 000167/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-
NUM. PROTOCOLO: 12/10/22697
FORNECEDOR: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA INICIAL: 22/04/2013
DATA FINAL: 21/04/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES E SIMILARES, A SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 5.440,00 - KIT DE WESTERN BLOT PARA 36 TESTES

Nº ATA: 000168/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-
NUM. PROTOCOLO: 12/10/22697
FORNECEDOR: ESPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 22/04/2013
DATA FINAL: 21/04/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES E SIMILARES, A SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 429,00 - AGAR BILE ESCULINA GRUPO SOROLÓGICO D - FR. C/ 500 G
PC - 222,40 - AGAR CITRATO SIMMONS - FRASCO C/ 500 G
PC - 144,99 - AGAR CLED "AGAR BROLACIN" - FRASCO C/ 500 G
PC - 283,05 - AGAR DNASE METODO JEFFRIES - FRASCO C/ 500 G
PC - 147,80 - AGAR MAC CONCKEY P/ MICROBIOLOGIA - FRASCO C/ 500 G
PC - 114,99 - AGAR MANITOL - FRASCO C/ 500 G
PC - 181,99 - AGAR MULLER-HINTON PSENSIB A ANTIBIÓTICOS - FR. C/ 500 G
PC - 154,90 - AGAR SS SHIGELLA E SHIGELLA - FR. C/ 500 G
PC - 154,80 - AGAR TRIPLICE-ACUCAR-FERRO (TSJ) - FRASCO C/ 500 G
PC - 292,00 - AGAR UREIA BASE - FRASCO C/ 500 G
PC - 344,00 - AGAR-AGAR AGENTE GELIFICANTE P/ PREPARAÇÃO MEIOS - FRASCO C/ 500 G
PC - 0,08 - BANDAGEM ANTI-SEPTICA PARA COLETA DE EXAME DE SANGUE
PC - 159,80 - CALDO CEREBRO CORAÇÃO EM PÓ - 500 G
PC - 2,59 - CALDO SELENITO CISTINA EM TUBO PRONTO PARA USO - CX. C/ MÁXIMO DE 12 TUBOS
PC - 99,00 - CLORETO DE BARIO P.A. - EMB. 500 A 1000 GRAMAS
PC - 7,60 - DISCO ANTIBIÓTICO ÁCIDO NALIDIXICO - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 7,60 - DISCO ANTIBIÓTICO AMICACINA - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 7,69 - DISCO ANTIBIÓTICO AMPICILINA - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 7,69 - DISCO ANTIBIÓTICO AMPICILINA + SULBACTAN - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 7,69 - DISCO ANTIBIÓTICO CEFOTAXINA - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 8,69 - DISCO ANTIBIÓTICO CEFALOTINA - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 7,69 - DISCO ANTIBIÓTICO CEFEPIME - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 5,99 - DISCO ANTIBIÓTICO CEFOTAXINA 30 MCG - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 5,99 - DISCO ANTIBIÓTICO CEFOTAXINA - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 5,99 - DISCO ANTIBIÓTICO CEFTRIAXONA - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 8,45 - DISCO ANTIBIÓTICO CIPROFLOXACINA 5 MCG - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 5,99 - DISCO ANTIBIÓTICO GENTAMICINA - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 5,99 - DISCO ANTIBIÓTICO IMPENEM - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 5,99 - DISCO ANTIBIÓTICO LEVOFLOXACINA (5 MCG) - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 5,99 - DISCO ANTIBIÓTICO NITROFURANTOÍNA - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 10,99 - DISCO ANTIBIÓTICO NOVBOCICINA - FRASCO COM 20 DISCOS
PC - 6,00 - DISCO ANTIBIÓTICO OXACILINA - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 6,00 - DISCO ANTIBIÓTICO PENICILINA G - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 6,00 - DISCO ANTIBIÓTICO SULFAMETOXAZOL-TRIMETOPRIM - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 5,99 - DISCO ANTIBIÓTICO TAZOBACTAM/PIPERACILINA 110 MCG - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 5,99 - DISCO ANTIBIÓTICO TETRACICLINA - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 6,00 - DISCO ANTIBIÓTICO TOBRAMICINA - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 6,00 - DISCO ANTIBIÓTICO VANCOMICINA - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 5,99 - DISCO DE MEROPENEM 10 MCG - FRASCO COM 50 DISCOS
PC - 159,99 - EOSINA AMARELA - FR 25 G
PC - 3,18 - GLICOSE 75 G - SABOR LIMÃO - GARRAFA 300 ML
PC - 136,99 - KIT OF P/ BACILO GRAM NEGATIVO NAO FERMENTADOR C/ 6 CJ
PC - 109,00 - KIT P/ DETECCÃO DOENÇA CHAGAS - P/ 96 TESTES QUALITATIVOS
PC - 150,90 - KIT P/ DETERMINAÇÃO DE CELULA LE ATRAVES DE AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX - MÍNIMO 50 E MÁXIMO DE 100 TESTES
PC - 100,90 - KIT P/ PESQUISA SANGUE OCULTO NAS FEZES - MÍNIMO DE 25 TESTES
PC - 172,95 - KIT PARA PESQUISA DE ROTAVIRUS. - C/ 50 TESTES
PC - 1,29 - KIT REAGENTE SWAB C/ CARY BLAIR
PC - 689,00 - KIT SORO ANTI E.COLI ENTEROINVASORA POLIVALENTE A - C/ 6 FRASCOS DE 3 ML
PC - 711,90 - KIT SORO ANTI E.COLI ENTEROINVASORA POLIVALENTE B - C/ 6 FRASCOS DE 3 ML
PC - 630,00 - KIT SORO ANTI E.COLI ENTEROPATOGÊNICA CLASSICA POL.B - C/ 5 FRASCOS DE 3 ML
PC - 240,95 - KIT SORO ANTI E.COLI ENTEROPATOGÊNICA CLASSICA POLIVAL.A - C/ 5 FRASCOS DE 3 ML
PC - 616,90 - KIT SORO ANTI E.COLI ENTEROPATOGÊNICA CLASSICA POLIVAL.C - C/ 5 FRASCOS DE 3 ML
PC - 116,70 - KIT SORO P/ IDENTIFICAÇÃO DE SHIGELLA FLEXNERI - FRASCO C/ 3 ML
PC - 1,43 - MEIO ÁGAR EMB TEAGUE EM PLACA
PC - 108,90 - MEIO CULTURA 3 TUBOS P/ ENTEROBACTÉRIAS - KIT C/ 16 JOGOS
PC - 170,00 - NIGROSINA - FR 25 G
PC - 21,70 - ÓLEO IMERSÃO P/ MICROSCOPIA ÓPTICA - FRASCOS COM 50 A 100 ML
PC - 29,90 - PAPEL INDICADOR DE PH C/ ESCALA DE 7 A 10 CORES - 100 FOLHAS
PC - 122,95 - SORO ANTI E COLI ENTEROHEMORRÁGICA O157 - FRASCO C/ 3 ML
PC - 121,95 - SORO P/ IDENTIFICAÇÃO DE SHIGELLA SONNEI - FRASCO C/ 3 ML
PC - 141,00 - SORO ANTI SALMONELLA - FRASCO C/ 3 ML
PC - 134,00 - SORO POLIVALENTE FLAGELAR ANTI SALMONELLA - FRASCO C/ 3 ML

PC - 2,08 - SWAB C/ MEIO DE TRANSPORTE STUART
PC - 0,24 - SWAB ESTÉRIL P/ COLETA CULTURAS
PC - 47,00 - TESTE P/ DETECCÃO DE ANTICORPOS NÃO TREPONÊMICO SÉRICOS - 100 TESTES
PC - 269,99 - TPHA - TESTE DE HEMAGLUTINAÇÃO PASSIVA - APROX. 100 TESTES

Nº ATA: 000169/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-
NUM. PROTOCOLO: 12/10/22697
FORNECEDOR: MASTER DIAGNÓSTICA PROD. LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 22/04/2013
DATA FINAL: 21/04/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES E SIMILARES, A SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 46,47 - ACETONA P.A - EMB. DE VIDRO C/ 1 LITRO
PC - 29,26 - ÁCIDO ACÉTICO - FR. 1 L
PC - 3,29 - AGAR DNASE PRONTO PARA USO
PC - 64,00 - ESCALA DE MC FARLAND - SÉRIE C/ 11 TUBOS
PC - 136,70 - KIT P/ TRIAGEM DE MONONUCLEOSE ATRAVÉS DE AGLUTINAÇÃO - MÍNIMO DE 50 E MÁXIMO DE 100 TESTES
PC - 2,16 - MEIO CHAPMAN OU AGAR SAL MANITOL PRONTO PARA USO
PC - 166,20 - MEIO DE CULTURA EM LÂMINA P/ DIAG. INFEÇ. URINÁRIA - CX. C/ 50
PC - 870,00 - SELENITO CALDO ENRIQUECIMENTO - LOTE C/ 500 G
PC - 1,95 - TUBO COM CALDO TODD HEWITT - TUBO C/ 5 ML
PC - 33,00 - TUBO COM CITRATO DE SÓDIO PARA COAGULOGRAMA - LOTE C/ 100

Nº ATA: 000170/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-
NUM. PROTOCOLO: 12/10/22697
FORNECEDOR: MEDIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP
DATA INICIAL: 22/04/2013
DATA FINAL: 21/04/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES E SIMILARES, A SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 519,00 - KIT DENGUE IGG - 96 TESTES
PC - 617,00 - KIT DENGUE IGM - 96 TESTES

Nº ATA: 000171/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-148
NUM. PROTOCOLO: 12/10/24060
FORNECEDOR: ECOTECH - TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA
DATA INICIAL: 23/04/2013
DATA FINAL: 22/04/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 113,72 - LOCAÇÃO SANITÁRIO QUÍMICO TIPO STANDARD COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº ATA: 000172/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-16
NUM. PROTOCOLO: 12/10/57498
FORNECEDOR: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRODS. CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
DATA INICIAL: 22/04/2013
DATA FINAL: 23/04/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: RP - MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 10,00 - DIETA NUTRIDRINK - FRASCO 200 ML SABORES VARIADOS
PC - 13,00 - NUTRINI MULTIFIBER - DIETA ENTERAL - FRASCO 200 ML

Nº ATA: 000173/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-16
NUM. PROTOCOLO: 12/10/57498
FORNECEDOR: MEDIX E MEDIC COM. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ME
DATA INICIAL: 23/04/2013
DATA FINAL: 23/04/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: RP - MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 40,00 - NUTRI ENTERAL SOYA ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO - EMBALAGEM C/ 800 G

Nº ATA: 000174/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-16
NUM. PROTOCOLO: 12/10/57498
FORNECEDOR: A.L.B. DA FONSECA - EPP
DATA INICIAL: 24/04/2013
DATA FINAL: 23/04/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: RP - MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 76,00 - AGULHA BD ULTRAFINE NANO 4 MM - LT C/ 100
PC - 10,24 - BURINAX 1 MG COMP (BUMETADINA) - CX. C/ 20 COMPRIMIDOS
PC - 8,98 - MACRODANTINA (NITROFURANTOÍNA) 100 MG - CX C/ 28 COMPR.

Nº ATA: 000175/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-16
NUM. PROTOCOLO: 12/10/57498
FORNECEDOR: PHARMÁCIA ARTESANAL LTDA.
DATA INICIAL: 24/04/2013
DATA FINAL: 23/04/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: RP - MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 66,72 - NUTREN DIABETES OU NOVASOURCE GC - LATA COM 400 G

Nº ATA: 000176/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-13
NUM. PROTOCOLO: 12/10/54718
FORNECEDOR: CORDEIRO CABOS ELÉTRICOS S.A.
DATA INICIAL: 02/05/2013
DATA FINAL: 01/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CABOS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE ELÉTRICA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 425,21 - CABO FLEXÍVEL DE 16,0 MM² ANTICHAMA 750 V - ROLO C/ 100 M
PC - 665,00 - CABO FLEXÍVEL DE 25,0 MM² ANTICHAMA 750 V - ROLO C/ 100 M

Nº ATA: 000177/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-13
NUM. PROTOCOLO: 12/10/54718
FORNECEDOR: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 02/05/2013
DATA FINAL: 01/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CABOS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE ELÉTRICA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 40,50 - CABO FLEXÍVEL DE 1,5 MM² ANTICHAMA 750 V - ROLO C/ 100 M
PC - 63,00 - CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM² ANTICHAMA 750 V - ROLO C/ 100 M
PC - 108,00 - CABO FLEXÍVEL DE 4,0 MM² ANTICHAMA 750 V - ROLO C/ 100 M
PC - 169,00 - CABO FLEXÍVEL DE 6,0 MM² ANTICHAMA 750 V - ROLO C/ 100 M

Nº ATA: 000178/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-13
NUM. PROTOCOLO: 12/10/54718
FORNECEDOR: PRECISAO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
DATA INICIAL: 02/05/2013
DATA FINAL: 01/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CABOS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE ELÉTRICA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 1039,69 - CABO FLEXÍVEL DE 35,0 MM² DE POTÊNCIA 0,6/1000 V ANTICHAMA - ROLO C/ 100 M
PC - 155,60 - CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL COBRE COR BRANCA 300 V - 2 X 2,5 MM² - ROLO C/ 100 M
PC - 107,89 - CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM² ANTICHAMA 300 V - ROLO C/ 100 M

Nº ATA: 000179/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-13
NUM. PROTOCOLO: 12/10/54718
FORNECEDOR: FIOUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 02/05/2013
DATA FINAL: 01/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CABOS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE ELÉTRICA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
M - 0,77 - CABO DE REDE PAR TRANCADO UTP NA COR AZUL CATEGORIA 5E
PC - 462,00 - CABO TRIPLEX DE ALUMÍNIO DE 10 MM² - ROLO C/ 100 M

Nº ATA: 000180/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-13
NUM. PROTOCOLO: 12/10/54718
FORNECEDOR: I.F.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.
DATA INICIAL: 02/05/2013
DATA FINAL: 01/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CABOS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE ELÉTRICA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 279,26 - CABO FLEXÍVEL DE 10,0 MM² ANTICHAMA 750 V - ROLO C/ 100 M

PC - 753,57 - CABO FLEXÍVEL DE 25,0 MM² DE POTÊNCIA 0,6/1000 V ANTICHAMA - COR AZUL - ROLO C/ 100 M
 PC - 467,49 - CABO FLEXÍVEL ISOLAÇÃO NA COR PRETA TENSÃO 1 KV - 16,0 MM² - ROLO C/ 100 M
 PC - 193,58 - CABO FLEXÍVEL PP BIPOLAR DE 2,5 MM² 750 V - ROLO C/ 100 M
 PC - 324,53 - CABO FLEXÍVEL PP BIPOLAR DE 4,0 MM² 750 V - ROLO C/ 100 M
 PC - 448,02 - CABO FLEXÍVEL PP BIPOLAR DE 6,0 MM² 750 V - ROLO C/ 100 M
 PC - 260,77 - CABO FLEXÍVEL PP TRIPOLAR DE 2,5 MM² 750 V - ROLO C/ 100 M
 PC - 436,80 - CABO FLEXÍVEL PP TRIPOLAR DE 4,0 MM² 750 V - ROLO C/ 100 M

Nº ATA: 000181/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-33
NUM. PROTOCOLO: 13/10/03771
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL
DATA INICIAL: 07/05/2013
DATA FINAL: 06/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMULSAO RR 2C E IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO CM 30.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 TN - 1.041,00 - EMULSAO RR 2C
 TN - 1.995,99 - IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO CM 30

Nº ATA: 00182/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-30
NUM. PROTOCOLO: 12/10/56845
FORNECEDOR: PLANO A LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP
DATA INICIAL: 08/05/2013
DATA FINAL: 07/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: RP COPOS PLÁSTICOS
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 1,84 - COPO DESCARTÁVEL DE 180 A 200 ML - TIRAS COM 100 UNIDADES
 PC - 0,89 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - TIRAS COM 100 UNIDADES

Nº ATA: 000183/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-14
NUM. PROTOCOLO: 12/10/58818
FORNECEDOR: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
DATA INICIAL: 13/05/2013
DATA FINAL: 12/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 38,65 - CONJUNTO CALÇA/CAMISA TECIDO MERCERIZADO COR AZUL DE ESPECTRO

Nº ATA: 000184/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-14
NUM. PROTOCOLO: 12/10/58818
FORNECEDOR: M.V.M INDÚSTRIA E COM. VAREJISTA DE UNIFORMES LTDA - EPP.
DATA INICIAL: 13/05/2013
DATA FINAL: 12/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 5,70 - CAMISETA BRANCA EM MALHA 100% ALGODÃO - TAMANHO GG
 PC - 5,60 - CAMISETA BRANCA EM MALHA 100% ALGODÃO - TAMANHOS P. M. E G.

Nº ATA: 00185/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-14
NUM. PROTOCOLO: 12/10/58818
FORNECEDOR: MARCA D'ÁGUA LTDA.-ME
DATA INICIAL: 13/05/2013
DATA FINAL: 12/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 14,95 - BERMUDA EM BRIM MERCERIZADO 100% ALGODÃO COR AZUL DE ESPECTRO

Nº ATA: 000186/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-40
NUM. PROTOCOLO: 13/10/00084
FORNECEDOR: DE PAULI COM., REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 22/05/2013
DATA FINAL: 21/05/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: RP - DE CÂNULA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 2,10 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 4
 PC - 2,10 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 2
 PC - 2,10 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 0
 PC - 2,10 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 1
 PC - 2,10 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 3
 PC - 2,10 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 5
 PC - 1,93 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 5,5 S/ BALONETE PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 1,94 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 2,0 S/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 1,94 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 2,5 S/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 1,94 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 3,0 S/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 1,94 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 3,5 S/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 1,94 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 4,0 S/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 1,94 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 4,5 S/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 1,94 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 5,0 S/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 2,48 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 6,0 C/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 2,48 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 6,0 S/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 2,48 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 6,5 C/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 1,93 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 6,5 S/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 2,65 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 7,0 C/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 2,48 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 7,5 C/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 2,48 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 8,0 C/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 2,49 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 8,5 C/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 2,49 - CÂNULA ENTUBAÇÃO Nº 9,0 C/ BALÃO PVC TRANSP FLEXÍVEL
 PC - 24,50 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL C/ BALÃO - Nº 6,0

Nº ATA: 000187/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-32
NUM. PROTOCOLO: 13/10/03772
FORNECEDOR: ELIAS THEIS -ME
DATA INICIAL: 23/05/2013
DATA FINAL: 22/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MADEIRA SERRADA, PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 25,80 - PONTALETE DE CEDRINHO DE 1" - 5,0 M X 7,0 CM X 7,0 CM
 M - 1,45 - PONTALETE DE EUCALIPTO C/ DIÂMETRO MÉDIO DE 8 A 10 CM

Nº ATA: 000188/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-32
NUM. PROTOCOLO: 13/10/03772
FORNECEDOR: COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MARIGU LTDA.-ME
DATA INICIAL: 23/05/2013
DATA FINAL: 22/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MADEIRA SERRADA, PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 20,07 - CAIBRO DE CEDRINHO - 5 CM X 6 CM X 5 M - 1ª QUALIDADE
 PC - 5,37 - RIPA DE ANGELIN - 4,0 M X 5,0 CM X 0,015 M
 M - 5,49 - SARRAFO DE CEDRINHO BRUTO - 0,08 X 0,025 X 4,0 M
 PC - 47,58 - VIGOTA DE GARAPEIRA - 5,0 M X 11,5 CM X 5,5 CM

Nº ATA: 000189/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-32
NUM. PROTOCOLO: 13/10/03772
FORNECEDOR: D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. - ME
DATA INICIAL: 23/05/2013
DATA FINAL: 22/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MADEIRA SERRADA, PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 9,93 - CAIBRO DE CEDRINHO - 5 CM X 6 CM X 3 M - 1ª QUALIDADE
 PC - 18,53 - PONTALETE DE CEDRINHO DE 1" - 3,0 M X 7,0 CM X 7,0 CM
 PC - 119,98 - PRANCHA DE GARAPEIRA - 5,0 M X 4,0 CM X 30,0 CM
 PC - 4,95 - RIPA DE ANGELIN - 3,0 M X 5,0 CM X 2,55 CM
 PC - 5,21 - RIPA DE GARAPEIRA - 4,0 X 0,05 X 0,15 M
 PC - 6,39 - RIPA DE GARAPEIRA - 3,0 M X 5,0 CM X 2,55 CM
 PC - 27,48 - TÁBUA DE CEDRINHO DE 1" - 3,0 M X 30,0 CM X 2,55 CM
 PC - 34,87 - VIGOTA DE ANGELIN - 5,0 M X 11,5 CM X 5,5 CM
 PC - 59,69 - VIGOTA DE ANGELIN - 5,0 M X 15,5 CM X 5,5 CM
 PC - 59,97 - VIGOTA DE GARAPEIRA - 5,0 M X 15,5 CM X 5,5 CM

Nº ATA: 000191/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-87
NUM. PROTOCOLO: 13/10/16657
FORNECEDOR: A.T.BISMARA SERVIÇOS - ME
DATA INICIAL: 23/05/2013
DATA FINAL: 22/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA, DESARMADA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA-BRIGADISTA E DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 UN - 230,70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANCA BRIGADISTA
 UN - 199,99 - SERVIÇO DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA COM COLETE

UN - 224,75 - SERVIÇO DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA COM TERNO E GRAVATA

Nº ATA: 000192/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-55
NUM. PROTOCOLO: 13/10/02433
FORNECEDOR: DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
DATA INICIAL: 24/05/2013
DATA FINAL: 23/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DAS PISCINAS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 KG - 3,30 - ALCALINIZANTE PH MAIS - EMBALAGEM DE 1 KG A 2 KG
 L - 8,50 - ALGICIDA DE CHOQUE INGREDIENTE ATIVO - EMBALAGEM DE 1 A 5 LITROS
 PC - 6,30 - CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO - FRASCO DE 1 LITRO
 KG - 8,20 - CLORO ESTABILIZADO GRANULADO 100% - EMBALAGEM EM TAMBORES DE 40 A 50 KG
 KG - 3,70 - PROMOTOR DE ALCALINIDADE PH CERTO - EMBALAGEM C/ 1 KG

Nº ATA: 000193/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-55
NUM. PROTOCOLO: 13/10/02433
FORNECEDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 24/05/2013
DATA FINAL: 23/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DAS PISCINAS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 45,00 - ESTOJO DE TESTES P/ ANÁLISE DE ÁGUA 3 X 1 - PH / CL / AT

Nº ATA: 000194/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-55
NUM. PROTOCOLO: 13/10/02433
FORNECEDOR: CELIA DAS GRAÇAS CECON SGODA - ME
DATA INICIAL: 24/05/2013
DATA FINAL: 23/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DAS PISCINAS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 27,28 - ESTOJO DE TESTES P/ ANÁLISE DE DUREZA CÁLCICA
 PC - 290,00 - OXIDANTE GRANULADO - BALDE DE 10 KG
 KG - 6,81 - PROMOTOR DE DUREZA CÁLCICA - EMBALAGEM C/ 1 KG

Nº ATA: 000195/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-22
NUM. PROTOCOLO: 12/10/46439
FORNECEDOR: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
DATA INICIAL: 27/05/2013
DATA FINAL: 26/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ESTOMIA PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 20,74 - BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTEST. TRANSP - DIÂM. REC. ATÉ 80 MM
 PC - 32,00 - BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. REC. ATÉ 76 MM
 PC - 11,40 - BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA URINÁRIA - DIÂM. REC. DE 10 A 55 MM
 PC - 20,74 - BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. REC. ATÉ 60 MM
 PC - 43,00 - BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. REC. 15 MM A 43 MM
 PC - 37,42 - BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTEST. TRANSP - DIÂM. REC. DE 15 A 43 MM
 PC - 18,62 - BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTEST. TRANSP - DIÂM. REC. ATÉ 60 MM
 PC - 22,80 - BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTEST. TRANSP. PEDIÁTRICA 10 A 35 MM
 PC - 52,00 - BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA URINÁRIA TRANSP. - DIÂM. REC. 15 MM A 43 MM
 PC - 18,62 - BOLSA FECHADA PARA ESTOMIA INTEST. TRANSP. - DIÂM. PRÉ-CORT. 50 + 1 MM
 PC - 7,00 - BOLSA FECHADA PARA ESTOMIA INTEST. TRANSP. - DIÂM. REC. DE 13 A 20 E 60 A 64 MM
 PC - 18,45 - CINTO AJUSTÁVEL PARA BOLSAS
 PC - 21,00 - PROTETOR DE ESTOMIA OPACO C/ RESINA SINT. - DIÂM. 20 A 55 MM
 PC - 18,45 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. FLANGE E ARO 70 MM
 PC - 48,93 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. 60 MM
 PC - 52,00 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - REC DE MIN 15 E MÁX 43 MM
 PC - 51,00 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. OPACA. ADES. MICROPOROSO - DIÂM. FLANGE E ARO 50 MM
 PC - 51,00 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. FLANGE E ARO DIÂM. 60 MM
 PC - 51,00 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. FLANGE E ARO 50 MM
 PC - 52,00 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. TRANSP. - DIÂM REC. MIN 15 E MÁX 43 MM
 PC - 51,00 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA URINÁRIA TRANSP. FLANGE E ARO - DIÂM. 50 MM
 PC - 51,00 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA URINÁRIA TRANSP. FLANGE E ARO - DIÂM. 60 MM
 PC - 61,00 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. - DIÂM.CONVEX INTERNA 15 A 53 MM E FLANGE 70 MM

Nº ATA: 000196/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-22
NUM. PROTOCOLO: 12/10/46439
FORNECEDOR: MAX MEDICAL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 27/05/2013
DATA FINAL: 26/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ESTOMIA PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 16,00 - BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. PRÉ-CORT. 32 MM
 PC - 17,85 - BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. PRÉ-CORT. 38 MM
 PC - 34,50 - RESINA SINTÉTICA P/ PELE - PASTA - TUBO COM 56 A 60 G
 PC - 19,47 - RESINA SINTÉTICA P/ PELE - PÓ - FRASCO COM 25 A 30 G
 PC - 20,85 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. DA CONVEX. 25 MM

Nº ATA: 000197/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-22
NUM. PROTOCOLO: 12/10/46439
FORNECEDOR: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 27/05/2013
DATA FINAL: 26/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ESTOMIA PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 22,58 - BOLSA DRENÁVEL P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. PRÉ-CORT. 50 MM
 PC - 8,19 - BOLSA DRENÁVEL P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. REC. ATÉ 64 MM
 PC - 6,55 - BOLSA DRENÁVEL P/ ESTOMIA INTEST. TRANSP. - DIÂM. REC. ATÉ 64 MM
 PC - 15,49 - BOLSA DRENÁVEL P/ ESTOMIA INTEST. TRANSP. PEDIAT. - DIÂM. REC. ATÉ 50 MM
 PC - 9,61 - BOLSA FECHADA P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. PRÉ-CORT. 30 MM + 2 MM
 PC - 19,79 - BOLSA FECHADA P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. PRÉ-CORT. 35 MM + 3 MM
 PC - 17,45 - BOLSA FECHADA P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. PRÉ-CORT. 50 MM
 PC - 4,93 - BOLSA FECHADA P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. REC. DE 13 A 20 MM E 60 A 64 MM
 PC - 80,13 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - DIÂM. FLANGE E ARO 45 MM
 PC - 84,82 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. OPACA CARBOXIMETILC. + GELATINA + PECTINA - DIÂM. FLANGE ARO 70 MM
 PC - 104,71 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. TRANSP. - FLANGE E ARO DIÂM. 38 MM
 PC - 87,37 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. OPACA C/ ADESIVO MICROPOROSO - DIÂM. FLANGE E ARO 57 MM
 PC - 90,01 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - FLANGE E ARO DIÂM. 45 MM
 PC - 86,96 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA INTEST. OPACA - FLANGE E ARO DIÂM. 57 MM
 PC - 98,43 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA URINÁRIA TRANSP. - FLANGE E ARO DIÂM. 45 MM
 PC - 81,29 - SIST. 2 PÇS P/ ESTOMIA URINÁRIA TRANSP. - FLANGE E ARO DIÂM. 57 MM

Nº ATA: 000198/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-34
NUM. PROTOCOLO: 13/10/02966
FORNECEDOR: D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. - ME
DATA INICIAL: 27/05/2013
DATA FINAL: 26/05/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DORMENTES FERROVIÁRIOS DE MADEIRA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO - PC
 171,95 - DORMENTE TRATADO EM MADEIRA DE LEI, 0,16 X 0,22 X 2,00 M

Nº ATA: 000199/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-41
NUM. PROTOCOLO: 12/10/54844
FORNECEDOR: BARONI & FABRI COM DE PROD NUTR E HOSPITALARES LTDA.-ME
DATA INICIAL: 05/06/2013
DATA FINAL: 04/06/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS INFANTIS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 15,72 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA
 PC - 13,43 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO
 PC - 35,95 - FÓRMULA INFANTIL S/ LACTOSE LATA COM APROX. 400 G

Nº ATA: 000200/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-87
NUM. PROTOCOLO: 13/10/16657
FORNECEDOR: ALPHATRONICS RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 05/06/2013
DATA FINAL: 04/06/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA, DESARMADA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA-BRIGADISTA E DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 UN - 51,00 - LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES

Nº ATA: 000201/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-71
NUM. PROTOCOLO: 12/10/57793
FORNECEDOR: DISPHARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - EPP
DATA INICIAL: 07/06/2013
DATA FINAL: 06/06/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE RADIOLOGIA**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 117,89 - CHASSI RADIOGRAFICO 18 X 24 CM
PC - 133,99 - CHASSI RADIOGRAFICO 24 X 30 CM
PC - 171,69 - CHASSI RADIOGRAFICO 30 X 40 CM
PC - 168,99 - CHASSI RADIOGRAFICO 35 X 35 CM
PC - 176,99 - CHASSI RADIOGRAFICO 35 X 43 CM

Nº ATA: 000202/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-75**NUM. PROTOCOLO:** 13/10/10438**FORNECEDOR:** MULTIVERDE COM. DE PROD. DE MUDAS LTDA - EPP**DATA INICIAL:** 14/06/2013**DATA FINAL:** 13/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MUDAS DE PLANTAS, ÁRVORES E PALMEIRAS.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 7,97 - MUDA DE CAESALPINIA PELTOPHOROIDES (SIBIPIRUNA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 7,95 - MUDA DE ERIOGOTRYA JAPONICA LINDL. (NÉSPERA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 6,90 - MUDA DE HOLOCALIX BALANSAE (ALECRIM-DE-CAMPINAS), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 7,15 - MUDA DE MUNTIGIA CALABURA L. (CALABURA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M

Nº ATA: 000203/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-75**NUM. PROTOCOLO:** 13/10/10438**FORNECEDOR:** NATIVERDE COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - ME**DATA INICIAL:** 14/06/2013**DATA FINAL:** 13/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MUDAS DE PLANTAS, ÁRVORES E PALMEIRAS.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 8,96 - MUDA DE ASPIDOSPERMA POLYNEURON (PEROBA ROSA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 8,86 - MUDA DE GALLIESIA INTEGRIFOLIA (PAU D'ALHO), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 8,96 - MUDA DE HOVENIA DULCIS (UVA JAPONESA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 9,07 - MUDA DE SCHINUS MOLLE (AROEIRA SALS), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 8,96 - MUDA DE SYZYGIUM JAMBOLANUM (JAMBOLÃO), ALTURA MÍNIMA 1,80 M

Nº ATA: 000204/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-75**NUM. PROTOCOLO:** 13/10/10438**FORNECEDOR:** SEQUINATO PLANTAS LTDA - ME**DATA INICIAL:** 14/06/2013**DATA FINAL:** 13/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MUDAS DE PLANTAS, ÁRVORES E PALMEIRAS.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 8,24 - MUDA DE EUGENIA UNIFLORA L. (PITANGA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 8,94 - MUDA DE HYMENAEA COURBARIL L. (JATOBÁ), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 8,94 - MUDA DE MYROCARFUS FRONDOSUS (CABREUVA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 8,84 - MUDA DE NECTANDRA MAGAPOTAMICA (CANELINHA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 8,94 - MUDA DE SYZYGIUM MALACCENSE (JAMBÓ), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 4,42 - MUDA DE TABEUBIA IMPETIGINOSA (IPÊ ROXO), ALTURA MÍNIMA 1,80 M

Nº ATA: 000205/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-75**NUM. PROTOCOLO:** 13/10/10438**FORNECEDOR:** ADEILTON PASCOALINE MAGALHAES - ME**DATA INICIAL:** 14/06/2013**DATA FINAL:** 13/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MUDAS DE PLANTAS, ÁRVORES E PALMEIRAS.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 9,79 - MUDA DE CAESALPINEA ECHINATA (PAU BRASIL), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 9,38 - MUDA DE CAESALPINEA PULCHERRIMA (FLAMBOYANZINHO), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 8,88 - MUDA DE CAESALPINIA FERREA (PAU FERRO), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 4,27 - MUDA DE CARINIANA ESTRELLIENSIS (JEQUITIBA BRANCO), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 4,27 - MUDA DE CARINIANA LEGALIS (JEQUITIBA ROSA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 8,98 - MUDA DE CHORISIA SPECIOSA (PAINEIRA ROSA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 8,98 - MUDA DE INGÁ URUGUENSIS (INGÁ), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 4,93 - MUDA DE LAGERSTROEMIA INDICA VAR. BRANCO (RESEDA NORMA BRANCO), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 4,41 - MUDA DE LAGERSTROEMIA INDICA VAR. ROSA (RESEDA NORMA ROSA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 4,48 - MUDA DE LAGERSTROEMIA SPECIOSA (RESEDA GIGANTE), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 6,68 - MUDA DE LICARIA LEGALIS (JEQUITIBA ROSA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 9,08 - MUDA DE MICHELIA CHAMPACA (MAGNOLIA AMARELA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 9,29 - MUDA DE PTEROCARPUS VIOLACEUS (ALDRAGO), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 8,00 - MUDA DE TABEUBIA CHISOTRYCHIA (IPÊ AMARELO), ALTURA MÍNIMA DE 1,80 M
PC - 4,27 - MUDA DE TABEUBIA ROSEA (IPÊ ROSA DE SAN-SALVADOR), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 4,47 - MUDA DE TABEUBIA ROSEO-ALBA (IPÊ BRANCO), ALTURA MÍNIMA 1,80 M
PC - 8,98 - MUDA DE TIBOUCHINA GRANULOSA (QUARESMEIRA), ALTURA MÍNIMA 1,80 M

Nº ATA: 000206/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-60**NUM. PROTOCOLO:** 13/10/03139**FORNECEDOR:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.**DATA INICIAL:** 24/06/2013**DATA FINAL:** 23/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 140,00 - ÁGUA DESTILADA - 500 ML - LOTE = 100
PC - 140,00 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML - LOTE = 100
PC - 170,00 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5% - 500 ML - LOTE = 100
PC - 180,00 - GLICOSE 10% - 250 ML - LOTE = 100
PC - 141,00 - GLICOSE 5% - 250 ML - LOTE = 100
PC - 160,00 - GLICOSE 5% - 500 ML - LOTE = 100
PC - 220,00 - MANITOL A 20% - 250 ML - LOTE = 100
PC - 240,00 - SOLUÇÃO GLICERINADA 12% - FR 500 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000207/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-60**NUM. PROTOCOLO:** 13/10/03139**FORNECEDOR:** LABORATORIO SANOBIOI LTDA**DATA INICIAL:** 24/06/2013**DATA FINAL:** 23/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 130,00 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML - LOTE = 100
PC - 170,00 - RINGER COM LACTATO - 500 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000208/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-54**NUM. PROTOCOLO:** 12/10/56360**FORNECEDOR:** NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**DATA INICIAL:** 24/06/2013**DATA FINAL:** 23/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTOS, PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 12,65 - LUVA NITRÍLICA/VINÍLICA DESCARTÁVEL TAM G
PC - 12,70 - LUVA NITRÍLICA/VINÍLICA DESCARTÁVEL TAM M
PC - 12,70 - LUVA NITRÍLICA/VINÍLICA DESCARTÁVEL TAM P

Nº ATA: 000209/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-54**NUM. PROTOCOLO:** 12/10/56360**FORNECEDOR:** DE PAULI COM., REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**DATA INICIAL:** 24/06/2013**DATA FINAL:** 23/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTOS, PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 24,22 - LUVA NITRÍLICA/VINÍLICA TAMANHO EXTRA PEQUENO

Nº ATA: 000210/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-54**NUM. PROTOCOLO:** 12/10/56360**FORNECEDOR:** CREMER S.A.**DATA INICIAL:** 24/06/2013**DATA FINAL:** 23/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTOS, PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 0,73 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX PAR - Nº 6,5
PC - 0,73 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX PAR - Nº 7,0
PC - 0,73 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX PAR - Nº 7,5
PC - 0,73 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX PAR - Nº 8,0
PC - 0,73 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LÁTEX PAR - Nº 8,5

Nº ATA: 000211/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-54**NUM. PROTOCOLO:** 12/10/56360**FORNECEDOR:** MED CENTER COMERCIAL LTDA.**DATA INICIAL:** 24/06/2013**DATA FINAL:** 23/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTOS, PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 11,22 - LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - LOTE COM 100 UNIDADES - T. GRANDE
PC - 11,40 - LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - LOTE COM 100 UNIDADES - T. MÉDIO
PC - 11,40 - LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - LOTE COM 100 UNIDADES - T. PEQUENO

Nº ATA: 000212/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-84**NUM. PROTOCOLO:** 13/10/12977**FORNECEDOR:** ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP**DATA INICIAL:** 25/06/2013**DATA FINAL:** 24/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE AREIAS LAVADAS.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

M³ - 66,38 - AREIA GROSSA LAVADA

Nº ATA: 000213/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-84**NUM. PROTOCOLO:** 13/10/12977**FORNECEDOR:** TRANSPORTADORA ODAN LTDA. - EPP**DATA INICIAL:** 25/06/2013**DATA FINAL:** 24/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE AREIAS LAVADAS.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

M³ - 64,00 - AREIA FINA LAVADA
M³ - 63,10 - AREIA MÉDIA LAVADA

Nº ATA: 000214/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-229**NUM. PROTOCOLO:** 12/10/36758**FORNECEDOR:** GRAMAÇON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**DATA INICIAL:** 01/07/2013**DATA FINAL:** 30/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTAS/OPERADORES DEVIDAMENTE HABILITADOS**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

UN - 60,00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE C/ TRAJÃO 4 X 2

Nº ATA: 000215/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-39**NUM. PROTOCOLO:** 12/10/56361**FORNECEDOR:** DROGA FONTE LTDA.**DATA INICIAL:** 01/07/2013**DATA FINAL:** 30/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 0,30 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL - Nº 10
PC - 0,31 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL - Nº 12
PC - 0,34 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL - Nº 14
PC - 0,27 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 06
PC - 0,28 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 08
PC - 0,28 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 10
PC - 0,30 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 14
PC - 0,36 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 16

Nº ATA: 000216/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-39**NUM. PROTOCOLO:** 12/10/56361**FORNECEDOR:** MED CENTER COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**DATA INICIAL:** 01/07/2013**DATA FINAL:** 30/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 0,37 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL - Nº 16
PC - 0,43 - SONDA RETAL - Nº 18
PC - 0,47 - SONDA RETAL - Nº 20
PC - 0,51 - SONDA RETAL - Nº 22
PC - 0,54 - SONDA RETAL - Nº 24
PC - 0,62 - SONDA RETAL - Nº 26
PC - 0,71 - SONDA RETAL - Nº 28
PC - 0,68 - SONDA RETAL - Nº 30
PC - 0,27 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 04
PC - 0,47 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 18
PC - 0,51 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 20
PC - 0,56 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 22
PC - 1,95 - SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS - Nº 08
PC - 1,95 - SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS - Nº 10
PC - 1,95 - SONDA URETRAL FOLEY TRÊS VIAS - Nº 24

Nº ATA: 000217/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-39**NUM. PROTOCOLO:** 12/10/56361**FORNECEDOR:** CREMER S.A.**DATA INICIAL:** 01/07/2013**DATA FINAL:** 30/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 1,40 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE - Nº 16
PC - 1,50 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE - Nº 18
PC - 1,50 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE - Nº 20
PC - 0,66 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE DESCARTÁVEL - Nº 04
PC - 0,52 - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE - Nº 12
PC - 7,70 - SONDA NASOENTERAL TIPO DOBOFF TAM. ADULTO RADIOPACO
PC - 7,80 - SONDA NASOENTERAL TIPO DOBOFF TAM. 08
PC - 0,30 - SONDA URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL - Nº 12

Nº ATA: 000218/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-39**NUM. PROTOCOLO:** 12/10/56361**FORNECEDOR:** MED CENTER COMERCIAL LTDA.**DATA INICIAL:** 01/07/2013**DATA FINAL:** 30/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 0,26 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL - Nº 04
PC - 0,26 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL - Nº 06
PC - 0,27 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL - Nº 08
PC - 0,44 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL - Nº 18
PC - 1,40 - SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS - Nº 12
PC - 1,40 - SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS - Nº 14
PC - 1,43 - SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS - Nº 16
PC - 1,43 - SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS - Nº 18
PC - 1,43 - SONDA URETRAL FOLEY DUAS VIAS - Nº 20
PC - 1,90 - SONDA URETRAL FOLEY TRÊS VIAS - Nº 22

Nº ATA: 000219/2013**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-36**NUM. PROTOCOLO:** 13/10/06314**FORNECEDOR:** MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA - ME.**DATA INICIAL:** 17/06/2013**DATA FINAL:** 16/06/2014**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE PVC E ACESSÓRIOS PARA SERVIÇOS HIDRÁULICOS.**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**

PC - 3,99 - ADAPTADOR PVC MARROM COM FLANGE 3/4
PC - 1,48 - ADAPTADOR PVC MARROM CURTO SEM FLANGE 1 1/2 X 90º
PC - 0,18 - ADAPTADOR PVC MARROM LR CURTO SEM FLANGE 3/4
PC - 3,23 - CAP SOLDÁVEL DE PVC BRANCO DE 100 MM
PC - 2,98 - CAP SOLDÁVEL DE PVC BRANCO DE 75 MM
PC - 0,30 - CAP SOLDÁVEL DE PVC MARROM DE 25 MM
PC - 1,64 - COTOVELO PVC AZUL LR - 3/4 POL X 1/2 POL X 90º
PC - 1,77 - COTOVELO PVC AZUL LR - 3/4 POL X 90º
PC - 0,96 - CURVA DE PVC MARROM DE 25 MM X 45º SOLDÁVEL
PC - 2,90 - CURVA DE

PC - 2.17 - JOELHO DE PVC MARROM DE 50 MM X 45° SOLDÁVEL
 PC - 0.39 - JOELHO DE PVC MARROM DE 20 MM X 45° SOLDÁVEL
 PC - 0.18 - JOELHO DE PVC MARROM DE 20 MM X 90° SOLDÁVEL
 PC - 0.23 - JOELHO DE PVC MARROM DE 25 MM X 90° SOLDÁVEL
 PC - 2.69 - JOELHO DE PVC MARROM DE 40 MM X 45° SOLDÁVEL
 PC - 1.49 - JOELHO DE PVC MARROM DE 40 MM X 90° SOLDÁVEL
 PC - 1.41 - JOELHO DE PVC MARROM DE 50 MM X 90° SOLDÁVEL
 PC - 0.60 - JOELHO DE PVC MARROM DE 25 MM X 45° SOLDÁVEL
 PC - 9.49 - JUNÇÃO INVERTIDA DE PVC BRANCO DE 75 MM X 75 MM SOLDÁVEL
 PC - 8.22 - JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO DE 100 MM X 100 MM SOLDÁVEL
 PC - 12.53 - JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO DE 100 MM X 75 MM SOLDÁVEL
 PC - 28.34 - JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO DE 150 MM X 100 MM SOLDÁVEL
 PC - 45.50 - JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO DE 150 MM X 150 MM SOLDÁVEL
 PC - 9.99 - LUVA DE CORRER LL 1/2 - PVC MARROM
 PC - 3.64 - LUVA DE CORRER LL 3/4 - PVC MARROM
 PC - 4.20 - LUVA DE CORRER 100 MM - PVC BRANCO
 PC - 0.19 - LUVA DE PVC MARROM DE 20 MM SOLDÁVEL
 PC - 1.32 - LUVA DE PVC MARROM DE 40 MM SOLDÁVEL
 PC - 1.17 - LUVA DE PVC MARROM DE 50 MM SOLDÁVEL
 PC - 1.50 - LUVA PVC AZUL LR - 3/4 X 1/2 POL.
 PC - 1.77 - LUVA PVC AZUL LR - 3/4
 PC - 0.28 - LUVA PVC MARROM LL - 3/4 POL
 PC - 1.55 - LUVA PVC MARROM LL - 1/2
 PC - 5.40 - REGISTRO DE ESFERA VS ROSCÁVEL DE 25 MM
 PC - 12.50 - REGISTRO DE ESFERA VS ROSCÁVEL DE 50 MM
 PC - 13.99 - REGISTRO PRESSÃO AMARELO 3/4 POL
 PC - 6.92 - SIFÃO INTELIGENTE (TUBO EXTENSÍVEL) PARA PIA FLEXÍVEL
 PC - 8.90 - SOLUÇÃO LIMPADORA DE PVC FRASCO C/ 200 CM³
 PC - 0.35 - TE DE PVC MARROM DE 20 MM X 90° SOLDÁVEL
 PC - 0.32 - TE DE PVC MARROM DE 25 MM X 90° SOLDÁVEL
 PC - 3.34 - TE DE PVC MARROM DE 40 MM X 90° SOLDÁVEL
 PC - 4.16 - TE DE PVC MARROM DE 50 MM X 90° SOLDÁVEL
 PC - 2.30 - TE DE PVC MARROM LLL - 1/2
 PC - 0.28 - TE DE PVC MARROM LLL - 3/4
 PC - 2.63 - TE PVC AZUL LLR - 3/4 X 1/2 POL
 PC - 10.83 - TORNEIRA AMARELA COM ROSCA - 1/2 POL
 PC - 11.74 - TORNEIRA AMARELA COM ROSCA - 3/4 POL
 PC - 12.89 - TORNEIRA COMUM AMARELA - 3/4 POL
 PC - 24.49 - TORNEIRA CROMADA LONGA PARA PIA - 1/2 POL.

Nº ATA: 000220/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-36

NUM. PROTOCOLO: 13/10/06314

FORNECEDOR: PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

DATA INICIAL: 17/06/2013

DATA FINAL: 16/06/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE PVC E ACESSÓRIOS PARA SERVIÇOS HIDRÁULICOS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 1.28 - ADESIVO COLADA PVC BISNAGA C/ 17 G
 PC - 2.94 - ADESIVO DE PVC BISNAGA C/ 75 G
 PC - 17.00 - CAIXA DESCARGA COMPLETA COM PE DIREITO
 PC - 0.18 - COTOVELO PVC MARROM LL - 3/4 POL X 90°
 PC - 3.13 - FITA TEFLON VEDA ROSCA 18 MM X 50 M
 PC - 6.17 - REGISTRO DE ESFERA VS ROSCÁVEL DE 20 MM
 PC - 57.00 - REGISTRO GAVETA AMARELO S/ CANOPLA 1/2 POL
 PC - 38.00 - REGISTRO GAVETA 3/4 POL EM LATAO COM CANOPLA
 PC - 31.00 - REGISTRO PRESSÃO BRONZE 3/4" BASE P/ ACABAMENTO
 PC - 4.10 - TE PVC AZUL LLR - 3/4 POL
 PC - 10.84 - TORNEIRA COMUM AMARELA 1/2 POL
 PC - 8.21 - TUBO DE PVC MARROM DE 25 MM BARRAS DE 6 M SOLDÁVEL

Nº ATA: 000221/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-36

NUM. PROTOCOLO: 13/10/06314

FORNECEDOR: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 17/06/2013

DATA FINAL: 16/06/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE PVC E ACESSÓRIOS PARA SERVIÇOS HIDRÁULICOS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 299.95 - CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 L COM TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
 PC - 187.99 - CAIXA D'ÁGUA DE 500 L COM TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
 PC - 0.21 - CAP SOLDÁVEL DE PVC MARROM DE 40 MM
 PC - 1.37 - CAP SOLDÁVEL DE PVC MARROM DE 40 MM
 PC - 1.52 - CAP SOLDÁVEL DE PVC MARROM DE 50 MM
 PC - 1.20 - COTOVELO PVC MARROM LL - 1/2 POL X 90°
 PC - 0.75 - CURVA DE PVC MARROM DE 20 MM X 45° SOLDÁVEL
 PC - 15.39 - CURVA LONGA DE PVC BRANCO DE 75 MM X 90° SOLDÁVEL
 PC - 7.76 - FLANGE DE PVC SOLDÁVEL C/ ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA - 40 MM
 PC - 3.52 - JOELHO DE PVC BRANCO DE 100 MM X 45° SOLDÁVEL
 PC - 62.90 - LAVATORIO LOUCA BRANCO FIXAÇÃO COM BUCHA - TAMANHO MÉDIO
 PC - 0.26 - LUVA DE PVC MARROM DE 25 MM SOLDÁVEL
 PC - 11.45 - REGISTRO DE ESFERA VS ROSCÁVEL DE 40 MM
 PC - 73.40 - REGISTRO GAVETA AMARELO S/ CANOPLA 2 POL
 PC - 19.60 - TORNEIRA CROMADA LONGA PARA PIA 3/4 POL
 PC - 19.00 - TORNEIRA CROMADA PARA LAVATORIO 1/2 POL
 PC - 28.00 - TORNEIRA DE BOIA 1 POL COM SEDE ANTI-CORROSIVA
 PC - 11.20 - TORNEIRA DE BOIA 3/4 POL COM SEDE ANTI-CORROSIVA
 PC - 40.77 - TUBO DE PVC BRANCO DE 100 MM SOLDÁVEL BARRAS DE 6 M
 PC - 9.10 - TUBO DE PVC MARROM DE 20 MM SOLDÁVEL BARRAS DE 6 M
 PC - 284.40 - TUBO DRENO 100 MM - PVC CORRUGADO
 PC - 590.17 - TUBO DRENO 150 MM - PVC CORRUGADO
 PC - 12.80 - TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 3/4 POL BARRA COM 6 M
 PC - 43.84 - TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM - 1/2 POL BARRA COM 6 M
 PC - 74.20 - VASO SANITÁRIO COR BRANCA - SIMPLES
 PC - 199.99 - VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO

Nº ATA: 000222/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-36

NUM. PROTOCOLO: 13/10/06314

FORNECEDOR: ULTRA-SEG AUTOMAÇÕES LTDA - ME

DATA INICIAL: 17/06/2013

DATA FINAL: 16/06/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE PVC E ACESSÓRIOS PARA SERVIÇOS HIDRÁULICOS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 16.95 - CAIXA PVC PARA DESCARGA COM BOIA E TUBULAÇÃO
 PC - 15.58 - CAP SOLDÁVEL DE PVC BRANCO DE 150 MM
 PC - 2.43 - FITA TEFLON VEDA ROSCA 18 MM X 25 M
 PC - 20.55 - JOELHO DE PVC BRANCO DE 150 MM X 90° SOLDÁVEL
 PC - 5.81 - LUVA DE CORRER 75 MM - PVC BRANCO
 PC - 18.35 - REGISTRO GAVETA AMARELO 3/4 POL
 PC - 102.41 - TUBO DE PVC BRANCO DE 150 MM SOLDÁVEL BARRAS DE 6 M
 PC - 179.99 - TUBO DE PVC BRANCO DE 200 MM SOLDÁVEL BARRAS DE 6 M
 PC - 35.89 - TUBO DE PVC BRANCO DE 75 MM SOLDÁVEL BARRAS DE 6 M
 PC - 28.82 - TUBO DE PVC MARROM DE 40 MM SOLDÁVEL BARRAS DE 6 M
 PC - 35.60 - TUBO DE PVC MARROM DE 50 MM SOLDÁVEL BARRAS DE 6 M

Nº ATA: 000223/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-86

NUM. PROTOCOLO: 13/10/12323

FORNECEDOR: NOSSO TETO IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA - ME

DATA INICIAL: 04/07/2013

DATA FINAL: 03/07/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 2.68 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL CANALETA - 14 X 19 X 39 CM
 PC - 3.13 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL CANALETA - 19 X 19 X 39 CM
 PC - 2.29 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL INTERIO - 14 X 19 X 39 CM
 PC - 2.67 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL INTERIO - 19 X 19 X 39 CM

Nº ATA: 000224/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-86

NUM. PROTOCOLO: 13/10/12323

FORNECEDOR: EFICIENTE ATACADISTA LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 04/07/2013

DATA FINAL: 03/07/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 1.42 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL MEIO - 14 X 19 X 19 CM

Nº ATA: 000225/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-86

NUM. PROTOCOLO: 13/10/12323

FORNECEDOR: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 04/07/2013

DATA FINAL: 03/07/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 1.85 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL MEIO - 19 X 19 X 19 CM

Nº ATA: 000226/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-90

NUM. PROTOCOLO: 13/10/14862

FORNECEDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DATA INICIAL: 10/07/2013

DATA FINAL: 09/07/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

M - 36,00 - CANALETA DE CONCRETO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE P-1 - 0,60 M

M - 150,41 - TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PA-1 - 1,00 M

Nº ATA: 000227/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-90

NUM. PROTOCOLO: 13/10/14862

FORNECEDOR: CASAMAX COMERCIAL LTDA.

DATA INICIAL: 10/07/2013

DATA FINAL: 09/07/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

M - 38,25 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PS-1 - 0,50 M

Nº ATA: 000228/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-90

NUM. PROTOCOLO: 13/10/14862

FORNECEDOR: NOSSO TETO IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA - ME

DATA INICIAL: 10/07/2013

DATA FINAL: 09/07/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

M - 28,13 - TUBO DE CONCRETO SIMPLES P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PS-1 - 0,40 M

Nº ATA: 000229/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-90

NUM. PROTOCOLO: 13/10/14862

FORNECEDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

DATA INICIAL: 10/07/2013

DATA FINAL: 09/07/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

M - 31,50 - CANALETA DE CONCRETO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE P-1 - 0,50 M

M - 21,82 - CANALETA DE CONCRETO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE P-1 - 0,40 M

M - 102,83 - TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PA-1 - 0,80 M

M - 222,67 - TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PA-1 - 1,20 M

M - 258,59 - TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PA-1 - 1,50 M

M - 38,80 - TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PA-1 - 0,40 M

M - 52,03 - TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PA-1 - 0,50 M

M - 65,76 - TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PA-1 - 0,60 M

M - 119,04 - TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PA-2 - 0,80 M

M - 165,33 - TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PA-2 - 1,00 M

M - 278,83 - TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PA-2 - 1,20 M

M - 351,73 - TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PA-2 - 1,50 M

M - 76,86 - TUBO DE CONCRETO ARMADO P/ ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PA-2 - 0,60 M

Nº ATA: 000230/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-96

NUM. PROTOCOLO: 13/10/16028

FORNECEDOR: CONSTRUNICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

DATA INICIAL: 18/07/2013

DATA FINAL: 17/07/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TELHA, CUMEIEIRA E ESPIGÃO DE CERÂMICA E DE FIBROCIMENTO E TIJOLO

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 11,00 - CUMEIEIRA NORMAL LINHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO - 0,616 X 0,49 X 0,008 M

PC - 58,00 - CUMEIEIRA NORMAL LINHA CANALETA ESTRUTURAL 90 DE FIBROCIMENTO - 1,05 X 0,90 X 0,008 M

PC - 12,09 - CUMEIEIRA TERMINAL LINHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO - 0,616 X 0,49 X 0,008 M

PC - 62,00 - CUMEIEIRA TERMINAL LINHA CANALETA ESTRUTURAL 90 DE FIBROCIMENTO - 1,05 X 0,90 X 0,008 M

PC - 20,00 - CUMEIEIRA UNIVERSAL FIBROCIMENTO TELHADO 2 ÁGUAS - 1,10 X 0,21 X 0,006 M

PC - 10,00 - ESPIGÃO DE FIBROCIMENTO UNIVERSAL LINHA - 0,90 X 0,31 X 0,008 M

PC - 20,00 - ESPIGÃO DE FIBROCIMENTO UNIVERSAL SEQUÊNCIA - 1,85 X 0,31 X 0,008 M

PC - 87,00 - TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO C/ 1 ABA - 5,00 X 0,49 X 0,008 M

PC - 114,00 - TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO C/ 1 ABA - 6,50 X 0,49 X 0,008 M

PC - 70,00 - TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO C/ 1 ABA - 4,00 X 0,49 X 0,008 M

PC - 277,60 - TELHA CANALETA ESTRUTURAL 90 DE FIBROCIMENTO C/ 2 ABAS - 9,20 X 0,90 X 0,008 M

PC - 223,20 - TELHA CANALETA ESTRUTURAL 90 DE FIBROCIMENTO C/ 2 ABAS - 7,40 X 0,90 X 0,008 M

PC - 25,60 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO - 1,53 X 1,10 X 0,006 M

PC - 29,00 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO - 1,83 X 1,10 X 0,006 M

PC - 33,00 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO - 2,13 X 1,10 X 0,006 M

PC - 39,00 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO - 2,44 X 1,10 X 0,006 M

Nº ATA: 000231/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-96

NUM. PROTOCOLO: 13/10/16028

FORNECEDOR: JC ABBREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP

DATA INICIAL: 18/07/2013

DATA FINAL: 17/07/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TELHA, CUMEIEIRA E ESPIGÃO DE CERÂMICA E DE FIBROCIMENTO E TIJOLO

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 2,00 - CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA PORTUGUESA

PC - 2,69 - CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA ROMANA

PC - 1.313,90 - TELHA CERÂMICA PORTUGUESA - MILHEIRO

PC - 1.320,00 - TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA - MILHEIRO

PC - 321,00 - TIJOLO CERÂMICO MACIÇO - 0,05 X 0,10 X 0,20 M - MILHEIRO

PC - 598,40 - TIJOLO CERÂMICO TIPO BAIANO FURADO - 0,10 X

UN - 1,25 - FRALDA INFANTIL XXG

Nº ATA: 000237/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-76
NUM. PROTOCOLO: 13/10/12780
FORNECEDOR: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRODS. CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
DATA INICIAL: 18/07/2013
DATA FINAL: 17/07/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 168,50 - NEOCATE - LEITE EM PÓ ELEMENTAR HIPOALERGÊNICO C/ FERRO - LT 400 G
PC - 151,00 - NEOCATE ADVANCE - LT 400 G
PC - 31,00 - NUTRINI MAX MULTI FIBER - FRASCO 500 ML
PC - 19,50 - NUTRINI MULTIFIBER - DIETA ENTERAL - FRASCO 200 ML

Nº ATA: 000238/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-76
NUM. PROTOCOLO: 13/10/12780
FORNECEDOR: EMPÓRIO MÉDICO COM. DE PRODS. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 18/07/2013
DATA FINAL: 17/07/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 4,83 - CURATIVO DE MALHA ACETADO DE CELULOSE (ADAPTC) ESTÉRIL MED. APROX 7,5 X 20 CM

Nº ATA: 000239/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-97
NUM. PROTOCOLO: 13/10/14863
FORNECEDOR: DIPROTEC DISTRIB. DE PROD. TECN. PARA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA
DATA INICIAL: 19/07/2013
DATA FINAL: 18/07/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES E ACESSÓRIOS PARA PINTURA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 49,99 - VERNIZ POLIURETANO FOSCO - LATA COM 3,6 L

Nº ATA: 000240/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-97
NUM. PROTOCOLO: 13/10/14863
FORNECEDOR: DURABRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS INDUSTRIAIS LTDA - ME
DATA INICIAL: 19/07/2013
DATA FINAL: 18/07/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES E ACESSÓRIOS PARA PINTURA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 87,98 - TINTA LÁTEX STANDARD AZUL ROYAL - 18 L

Nº ATA: 000241/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-97
NUM. PROTOCOLO: 13/10/14863
FORNECEDOR: CONSTRUNICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
DATA INICIAL: 19/07/2013
DATA FINAL: 18/07/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES E ACESSÓRIOS PARA PINTURA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 32,48 - SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE - 18 L
PC - 27,02 - SOLVENTE THINER - 5,0 L
PC - 44,62 - TINTA DE FUNDO PARA SUPERFÍCIES DE AÇO GALVANIZADO E CHAPAS ZINCADAS - GALÃO COM 3,6 L
PC - 22,66 - TINTA LÁTEX AMARELA - 3.600 ML

Nº ATA: 000242/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-97
NUM. PROTOCOLO: 13/10/14863
FORNECEDOR: APOLL - COMÉRCIO DE MÓVEIS E MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
DATA INICIAL: 19/07/2013
DATA FINAL: 18/07/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES E ACESSÓRIOS PARA PINTURA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 76,78 - TINTA LÁTEX ECONÔMICA BRANCA - 18 L

Nº ATA: 000243/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-97
NUM. PROTOCOLO: 13/10/14863
FORNECEDOR: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 19/07/2013
DATA FINAL: 18/07/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES E ACESSÓRIOS PARA PINTURA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 5,70 - ESTOPA ALGODÃO BRANCA - 1 KG
PC - 5,00 - PINCEL Nº 20 REDONDO CERDAS GRIS CABO MADEIRA LONGO
PC - 81,99 - TINTA LÁTEX STANDARD CAMURÇA - 18 L
PC - 9,99 - TRINCHA PELO DE MALTA COM CABO MADEIRA - 3 POL

Nº ATA: 000244/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-128
NUM. PROTOCOLO: 13/10/18613
FORNECEDOR: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 26/07/2013
DATA FINAL: 25/07/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO CLASSE B.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
M³ - 85,09 - FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO BIOESTABILIZADO CLASSE B

Nº ATA: 000245/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-115
NUM. PROTOCOLO: 13/10/02874
FORNECEDOR: MARIEL ALIMENTOS LTDA - EPP
DATA INICIAL: 30/07/2013
DATA FINAL: 29/07/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PREPARADOS (KIT LANCHE).
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 4,00 - KIT LANCHE TIPO II

Nº ATA: 000246/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-115
NUM. PROTOCOLO: 13/10/02874
FORNECEDOR: CENTENAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
DATA INICIAL: 30/07/2013
DATA FINAL: 29/07/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PREPARADOS (KIT LANCHE).
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 2,80 - KIT LANCHE TIPO III
UN - 2,80 - REFEIÇÃO - KIT LANCHE TIPO I

Nº ATA: 000247/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-120
NUM. PROTOCOLO: 13/10/16109
FORNECEDOR: CONCETTO & CONCETTO LTDA - EPP
DATA INICIAL: 30/07/2013
DATA FINAL: 29/07/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 220,00 - IMPRESSO - SMC - IMGRESSO TEATRO MUNICIPAL "JOSÉ DE CASTRO MENDES"

Nº ATA: 000248/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-120
NUM. PROTOCOLO: 13/10/16109
FORNECEDOR: FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 30/07/2013
DATA FINAL: 29/07/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 0,72 - SERVIÇOS GRÁFICOS - FOLDER/PROGRAMA

Nº ATA: 000249/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-108
NUM. PROTOCOLO: 13/10/18133
FORNECEDOR: ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP
DATA INICIAL: 31/07/2013
DATA FINAL: 30/07/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEDRAS MOSAICO.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
M² - 676,00 - PEDRA MOSAICO EM GRANITO BRANCO
M² - 676,00 - PEDRA MOSAICO EM GRANITO CINZA
M² - 504,00 - PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS AMARELA
M² - 530,00 - PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS BRANCA

M² - 535,00 - PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS PRETA

Nº ATA: 000250/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-108
NUM. PROTOCOLO: 13/10/18133
FORNECEDOR: TATARA COMERCIAL EIRELI - ME
DATA INICIAL: 31/07/2013
DATA FINAL: 30/07/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEDRAS MOSAICO.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
M² - 554,00 - PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS VERMELHA

Nº ATA: 000251/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-81
NUM. PROTOCOLO: 13/10/11553
FORNECEDOR: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
DATA INICIAL: 08/08/2013
DATA FINAL: 07/08/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE RADIOLOGIA PARA MAMOGRAFIA, A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 280,00 - FILME RADIOLÓGICO P/ MAMOGRAFIA - 24 X 30 CM
PC - 175,15 - FILME RADIOLÓGICO P/ MAMOGRAFIA - 18 X 24 CM
PC - 120,98 - FILMADOR P/ MAMOGRAFIA - GALÃO C/ 38 LITROS
PC - 182,85 - REVELADOR P/ MAMOGRAFIA - GALÃO C/ 38 LITROS

Nº ATA: 000252/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-122
NUM. PROTOCOLO: 13/10/17356
FORNECEDOR: EXTRAMIX CONCRETO LTDA
DATA INICIAL: 14/08/2013
DATA FINAL: 13/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CONCRETO USINADO E BOMBEAMENTO.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
M³ - 289,00 - CONCRETO USINADO CONSUMO 280 KG/M3 SLUMP 20 + OU - 10 MM (MAQUININHA)
M³ - 230,00 - CONCRETO USINADO FCK = 10 MPA COM PEDRISCO SLUMP 60 + OU - 10 MM
M³ - 240,00 - CONCRETO USINADO FCK = 15 MPA COM PEDRISCO SLUMP 60 ± 10 MM
M³ - 265,00 - CONCRETO USINADO FCK = 15 MPA COM PEDRISCO SLUMP 90 ± 10 MM BOMBEÁVEL - POSTO OBRA
M³ - 255,00 - CONCRETO USINADO FCK = 20 MPA COM BRITA 1 SLUMP 60 + OU - 10 MM
M³ - 270,00 - CONCRETO USINADO FCK = 20 MPA COM BRITA 1 SLUMP 90 + OU - 10 MM BOMBEÁVEL
M³ - 280,00 - CONCRETO USINADO FCK = 30 MPA COM BRITA 1 SLUMP 60 + OU - 10 MM
M³ - 35,00 - SERVIÇO - BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM BOMBA ESTACIONÁRIA

Nº ATA: 000253/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-48
NUM. PROTOCOLO: 12/10/58368
FORNECEDOR: WOODMED IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DATA INICIAL: 14/08/2013
DATA FINAL: 13/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 3,75 - LENÇOL PAPEL DESCARTÁVEL BRANCO

Nº ATA: 000254/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-48
NUM. PROTOCOLO: 12/10/58368
FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA.
DATA INICIAL: 14/08/2013
DATA FINAL: 13/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 0,86 - FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL ABSORVENTE PARA USO ADULTO

Nº ATA: 000255/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-48
NUM. PROTOCOLO: 12/10/58368
FORNECEDOR: DAKFILM COMERCIAL LTDA.
DATA INICIAL: 14/08/2013
DATA FINAL: 13/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 2,00 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - TAMANHO ÚNICO

Nº ATA: 000256/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-48
NUM. PROTOCOLO: 12/10/58368
FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
DATA INICIAL: 14/08/2013
DATA FINAL: 13/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 2,00 - ESPÁTULA DE MADEIRA - ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE C/ 100 UN
PC - 7,20 - PRO-PE DESCARTÁVEL - TAMANHO ÚNICO

Nº ATA: 000257/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-48
NUM. PROTOCOLO: 12/10/58368
FORNECEDOR: DE PAULI COM. REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 14/08/2013
DATA FINAL: 13/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 4,10 - AVENTAL PLÁSTICO MANGAS LONGAS NÃO ESTÉRIL - TAMANHO ÚNICO

Nº ATA: 000258/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-48
NUM. PROTOCOLO: 12/10/58368
FORNECEDOR: A P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 14/08/2013
DATA FINAL: 13/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 1,59 - COLETOR ARTIGOS DESCARTÁVEIS
PC - 0,07 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL
PC - 1,64 - PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTÁVEL - FORMATO NÃO CÔNICO

Nº ATA: 000259/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-48
NUM. PROTOCOLO: 12/10/58368
FORNECEDOR: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DATA INICIAL: 14/08/2013
DATA FINAL: 13/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DESCARTÁVEIS A SEREM UTILIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 1,90 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 1,5 L
PC - 0,30 - FRALDA INFANTIL DESCART. C/FLOCOGEL TAM. G UNID
PC - 0,26 - FRALDA INFANTIL DESCART. C/FLOCOGEL TAM. M UNID

Nº ATA: 000260/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-140
NUM. PROTOCOLO: 13/10/01557
FORNECEDOR: MANEQUINHO DE CAMPINAS-ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA-EPP
DATA INICIAL: 14/08/2013
DATA FINAL: 13/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (BUFÊ).
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 17,99 - REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ
UN - 16,77 - REFEIÇÃO - COFFEE BREAK
UN - 34,99 - REFEIÇÃO - COQUETEL

Nº ATA: 000261/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-132
NUM. PROTOCOLO: 13/10/21341
FORNECEDOR: TECNOPAR ASFALTOS LTDA - ME
DATA INICIAL: 22/08/2013
DATA FINAL: 21/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 17,54 - ASFALTO USINADO P/ APLICAÇÃO A FRIO - SACO DE 25 KG

Nº ATA: 000262/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-160
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28401
FORNECEDOR: NOSSO TETO IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA - ME
DATA INICIAL: 26/08/2013
DATA FINAL: 25/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE CIMENTO E CAL HIDRATADA PARA PINTURA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 4,51 - CAL HIDRATADA P/ PINTURA - SACO DE 8 KG

Nº ATA: 000263/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-160
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28401
FORNECEDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 26/08/2013
DATA FINAL: 25/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE CIMENTO E CAL HIDRATADA PARA PINTURA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 18,05 - CIMENTO PORTLÂND CP II E-32 - SACO DE 50 KG

Nº ATA: 000264/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-159
NUM. PROTOCOLO: 13/10/17648
FORNECEDOR: CHALE DAS FLORES. - LTDA ME
DATA INICIAL: 27/08/2013
DATA FINAL: 26/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ARRANJOS FLORAIS, BOUQUETS E MAÇOS DE CRISÂNTEMOS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 UN - 56,30 - AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS P/ MESA
 UN - 185,00 - AQUISIÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS P/ PALCO
 UN - 55,50 - AQUISIÇÃO DE BUQUE DE ROSAS
 UN - 50,00 - AQUISIÇÃO DE BUQUE FLORES DO CAMPO
 PC - 14,75 - FORNECIMENTO FLORES

Nº ATA: 000265/2013
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-2
NUM. PROTOCOLO: 13/10/00629
FORNECEDOR: CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
DATA INICIAL: 29/08/2013
DATA FINAL: 28/08/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 4,50 - SOLUÇÃO HIPOCLORÍTO SÓDIO 1% - FRASCO COM 5 L

Nº ATA: 000266/2013
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-2
NUM. PROTOCOLO: 13/10/00629
FORNECEDOR: EJS PARTICIPAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 29/08/2013
DATA FINAL: 28/08/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 4,26 - GEL ANTI-SÉPTICO COM AÇÃO HIDRATANTE - FRASCO DE 500 ML
 PC - 11,91 - SABÃO LÍQUIDO COM PH NEUTRO SEM AÇÃO RESIDUAL - FRASCO DE 5 L

Nº ATA: 000267/2013
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-2
NUM. PROTOCOLO: 13/10/00629
FORNECEDOR: MAX MEDICAL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 29/08/2013
DATA FINAL: 28/08/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 126,48 - LIMPADOR MULTÍ ENZIMÁTICO - GALÃO COM 3 A 5 LITROS

Nº ATA: 000268/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-171
NUM. PROTOCOLO: 13/10/29698
FORNECEDOR: NOSSO TETO IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA - ME
DATA INICIAL: 30/08/2013
DATA FINAL: 29/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 1,81 - BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO CANALETA - 14 X 19 X 39 CM
 PC - 2,12 - BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO CANALETA - 19 X 19 X 39 CM
 PC - 1,76 - BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO INTEIRO - 14 X 19 X 39 CM
 PC - 2,30 - BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO INTEIRO - 19 X 19 X 39 CM
 PC - 1,16 - BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO MEIO - 14 X 19 X 19 CM
 PC - 1,40 - BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO MEIO - 19 X 19 X 19 CM

Nº ATA: 000269/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-149
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28281
FORNECEDOR: ZELINDA BATISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME
DATA INICIAL: 30/08/2013
DATA FINAL: 29/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORMAS E CHAPAS DE MADEIRA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 70,85 - FORMA RESINADA C/ COLA FENÓLICA - 2,20 M X 1,10 M X 20,0 MM

Nº ATA: 000270/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-149
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28281
FORNECEDOR: LIDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA EPP.
DATA INICIAL: 30/08/2013
DATA FINAL: 29/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORMAS E CHAPAS DE MADEIRA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 118,85 - CHAPA COMPENSADO VIROLA - 2,20 M X 1,60 M X 20,0 MM
 PC - 46,10 - CHAPA COMPENSADO VIROLA - 2,20 M X 1,60 M X 6,0 MM

Nº ATA: 000271/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-149
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28281
FORNECEDOR: D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. - ME
DATA INICIAL: 30/08/2013
DATA FINAL: 29/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORMAS E CHAPAS DE MADEIRA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 86,00 - CHAPA COMPENSADO VIROLA - 2,20 M X 1,60 M X 15,0 MM
 PC - 58,87 - CHAPA COMPENSADO VIROLA - 2,20 M X 1,60 M X 10,0 MM
 PC - 46,89 - FORMA RESINADA C/ COLA FENÓLICA - 2,20 M X 1,10 M X 14,0 MM

Nº ATA: 000272/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-149
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28281
FORNECEDOR: IC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP
DATA INICIAL: 30/08/2013
DATA FINAL: 29/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FORMAS E CHAPAS DE MADEIRA
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 29,48 - FORMA RESINADA C/ COLA FENÓLICA - 2,20 M X 1,10 M X 10,0 MM
 PC - 32,49 - FORMA RESINADA C/ COLA SOLÚVEL EM ÁGUA - 2,20 M X 1,10 M X 14,0 MM
 PC - 46,49 - FORMA RESINADA C/ COLA SOLÚVEL EM ÁGUA - 2,20 M X 1,10 M X 20,0 MM
 PC - 21,13 - FORMA RESINADA C/ COLA SOLÚVEL EM ÁGUA - 2,20 M X 1,10 M X 10,0 MM

Nº ATA: 000273/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-148
NUM. PROTOCOLO: 13/10/27778
FORNECEDOR: PAULO CESAR GALDINO FELIX - CPF - 38728249372 - ME
DATA INICIAL: 04/09/2013
DATA FINAL: 03/09/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 5,40 - CAMISETA BRANCA COM SILK-SCREEN

Nº ATA: 000274/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-148
NUM. PROTOCOLO: 13/10/27778
FORNECEDOR: ALL IMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
DATA INICIAL: 04/09/2013
DATA FINAL: 03/09/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 6,58 - CAMISETA BÁSICA 100% ALGODÃO - TAMANHO P/M/G/GG E XG

Nº ATA: 000275/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-148
NUM. PROTOCOLO: 13/10/27778
FORNECEDOR: V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA - EPP

DATA INICIAL: 04/09/2013
DATA FINAL: 03/09/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 5,05 - CAMISETA MALHA ALGODÃO BRANCA -MANGA CURTA - INFANTIL
 PC - 5,55 - CAMISETA MALHA ALGODÃO COLORIDA - MANGA CURTA - INFANTIL

Nº ATA: 000276/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-177
NUM. PROTOCOLO: 13/10/29699
FORNECEDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 12/09/2013
DATA FINAL: 11/09/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEDRAS BRITADAS
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 M³ - 52,66 - PEDRA BRITADA - Nº 1 DNER
 M³ - 43,15 - PEDRA BRITADA - Nº 3 DNER
 M³ - 43,17 - PEDRA BRITADA - Nº 4 DNER
 M³ - 43,15 - PEDRA BRITADA - Nº 2 DNER
 M³ - 44,98 - PÓ DE PEDRA

Nº ATA: 000277/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-177
NUM. PROTOCOLO: 13/10/29699
FORNECEDOR: GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 12/09/2013
DATA FINAL: 11/09/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEDRAS BRITADAS
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 M³ - 40,30 - RACHÃO

Nº ATA: 000278/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-177
NUM. PROTOCOLO: 13/10/29699
FORNECEDOR: GALVANI ENGENHARIA LTDA.
DATA INICIAL: 12/09/2013
DATA FINAL: 11/09/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEDRAS BRITADAS
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 M³ - 54,90 - PEDRA TIPO BICRIDA CORRIDA
 M³ - 51,00 - PEDRISCO PRETO

Nº ATA: 000279/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-175
NUM. PROTOCOLO: 13/10/26990
FORNECEDOR: C.A.R. CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - ME
DATA INICIAL: 13/09/2013
DATA FINAL: 12/09/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO DE OBRA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 48,34 - ESCORA CONCRETO VIBRADO P/ MOURÃO - 2,00 M ALTURA
 PC - 53,43 - ESCORA CONCRETO VIBRADO P/ MOURÃO - 2,30 M ALTURA
 PC - 61,02 - MOURÃO DE CONCRETO ARMADO E VIBRADO DIMENSÃO MÍN. 12 X 12 CM MED. 3,00 M
 PC - 64,82 - MOURÃO DE CONCRETO ARMADO E VIBRADO DIMENSÃO MÍN. 10 X 10 CM MED. 2,60 M
 PC - 61,02 - MOURÃO DE CONCRETO ARMADO E VIBRADO DIMENSÃO MÍN. 10 X 10 CM MED. 2,80 M
 M - 170,00 - SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO TIPO 1 - P/ CAMPO DE FUTEBOL (CERCAMENTO DA LIXHA LATERAL)
 M - 132,00 - SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO TIPO 2 - C/ FORNECIMENTO DE TELA DE 2,20 M DE ALTURA
 M - 152,00 - SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO TIPO 3 - C/ FORNECIMENTO DE TELA DE 2,00 M DE ALTURA
 M - 176,00 - SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO TIPO 5 - TELA DE 2,00 M E MURETA (DIAMANTE)
 M - 177,00 - SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALAMBRADO TIPO 6 - TELA DE 1,80 M E MURETA (DIAMANTE)
 PC - 2.500,00 - SERVIÇO DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO LATERAL TIPO 3 - P/ CAMPO DE FUTEBOL
 M - 18,45 - TELA TIPO ALAMBRADO ARAME GALVANIZADO BWG 12 C/ 1,80 M DE ALTURA
 M - 18,25 - TELA TIPO ALAMBRADO ARAME GALVANIZADO BWG 12 C/ 2,20 M DE ALTURA
 M - 18,25 - TELA TIPO ALAMBRADO ARAME GALVANIZADO BWG 12 C/ 2,40 M DE ALTURA
 M - 18,10 - TELA TIPO ALAMBRADO ARAME GALVANIZADO BWG 12 C/ 1,60 M DE ALTURA
 M - 18,20 - TELA TIPO ALAMBRADO CONFECCIONADA ARAME GALVANIZADO BWG 12 DE 2. ½ X 2. ½ POLEGADAS
 M - 18,20 - TELA TIPO ALAMBRADO ARAME GALVANIZADO 12 C/ 2,00 M DE ALTURA

Nº ATA: 000280/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-155
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28696
FORNECEDOR: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 17/09/2013
DATA FINAL: 16/09/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 0,79 - DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO DE 1 1/2" C/ PARAFUSOS
 PC - 0,84 - DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO DE 2" C/ PARAFUSOS
 PC - 0,87 - DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO DE 2 1/2" C/ PARAFUSOS
 PC - 1,20 - DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO DE 3" X 2,1/2" COM PARAFUSOS
 PC - 1,89 - TRINCO TARJETA EM FERRO GALVANIZADO 1 1/2" C/ PARAFUSOS
 PC - 2,71 - TRINCO TARJETA EM FERRO GALVANIZADO 2" C/ PARAFUSOS
 PC - 3,40 - TRINCO TARJETA EM FERRO GALVANIZADO 2 1/2" C/ PARAFUSOS

Nº ATA: 000281/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-155
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28696
FORNECEDOR: CONSTRUNICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
DATA INICIAL: 17/09/2013
DATA FINAL: 16/09/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 41,92 - FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO
 PC - 51,20 - FECHADURA P/ PORTAS EXTERNAS
 PC - 41,92 - FECHADURA P/ PORTAS INTERNAS

Nº ATA: 000282/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-155
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28696
FORNECEDOR: RDT COMERCIAL LTDA - EPP
DATA INICIAL: 17/09/2013
DATA FINAL: 16/09/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 195,87 - ARAME FARPADO ROLO 400 Nº 14 - BITOLA DO FIO DE APROXIMADAMENTE 2,0 MM
 PC - 6,03 - CADEADO - 25 MM
 PC - 8,87 - CADEADO - 35 MM
 PC - 12,38 - CADEADO - 45 MM
 PC - 15,81 - CADEADO - 50 MM
 PC - 23,32 - CADEADO - 60 MM
 PC - 6,18 - GRAMPO P/ ARAME FARPADO EM AÇO GALVANIZADO BITOLA DE 3,4 MM - TAM. DE 22 MM

Nº ATA: 000283/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-155
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28696
FORNECEDOR: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRES. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 17/09/2013
DATA FINAL: 16/09/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 KG - 4,52 - ARAME GALVANIZADO - Nº 10
 KG - 4,52 - ARAME GALVANIZADO - Nº 12
 KG - 4,95 - ARAME GALVANIZADO - Nº 14
 KG - 5,34 - ARAME GALVANIZADO - Nº 16
 KG - 5,43 - ARAME RECOZIDO - Nº 18
 KG - 6,16 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 12 X 12
 KG - 5,61 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 13 X 15
 KG - 5,36 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 14 X 18
 KG - 5,16 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 15 X 15
 KG - 4,70 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 17 X 21
 KG - 4,70 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 17 X 24
 KG - 4,48 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 18 X 27
 KG - 4,48 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 18 X 36
 KG - 4,47 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 19 X 27
 KG - 4,48 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 19 X 36
 KG - 4,48 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 20 X 30
 KG - 5,36 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 14 X 21
 KG - 4,47 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 18 X 30 - 3,4 X 69 MM
 KG - 4,47 - PREGO C/ CABEÇA P/ MADEIRA - 20 X 48 - 4,1 X 110,4 MM

Nº ATA: 000284/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-155
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28696
FORNECEDOR: FERMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARAMES LTDA - EPP
DATA INICIAL: 17/09/2013
DATA FINAL: 16/09/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 8,00 - CLIPS P/ CABO DE AÇO 1 POL
PC - 5,00 - CLIPS P/ CABO DE AÇO 1/2 POL
PC - 3,50 - CLIPS P/ CABO DE AÇO 3/8 POL
PC - 5,00 - CLIPS P/ CABO DE AÇO 5/8 POL
KG - 12,44 - CORRENTE SOLDADA EM AÇO CARBONO DIÂMETRO DE 1/4 POL
KG - 12,56 - CORRENTE SOLDADA EM AÇO CARBONO DIÂMETRO DE 3/16 POL
PC - 115,00 - ESTICADOR DE 1 POL GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO DIN 1480
PC - 13,90 - ESTICADOR DE 1/2 POL GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO DIN 1480
PC - 10,00 - ESTICADOR DE 3/8 POL GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO DIN 1480
PC - 40,00 - ESTICADOR DE 5/8 POL GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO DIN 1480
PC - 18,00 - GANCHO OLHAL P/ CABO DE AÇO C/ DIÂMETRO DE 23 MM
PC - 39,00 - GANCHO OLHAL P/ CABO DE AÇO C/ DIÂMETRO DE 40 MM
PC - 25,00 - GANCHO OLHAL P/ CABO DE AÇO C/ DIÂMETRO DE 32 MM

Nº ATA: 000285/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-155

NUM. PROTOCOLO: 13/10/28696

FORNECEDOR: ER. COMERCIAL MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME

DATA INICIAL: 17/09/2013

DATA FINAL: 16/09/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 14,40 - DISCO CORTE PARA POLICORTE MEDINDO 12 X 1/8 X 3/4 POLEGADAS
PC - 14,40 - DISCO DE DESASTE DE 7 X 5/16 X 7/8 POL
PC - 14,40 - DISCO DIAMANTADO 4 POL. CORTE CONCRETO FURO 20 MM

Nº ATA: 000286/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-155

NUM. PROTOCOLO: 13/10/28696

FORNECEDOR: MIX SCREW PARAFUSOS E FIXAÇÕES ESPECIAIS LTDA - ME

DATA INICIAL: 17/09/2013

DATA FINAL: 16/09/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

M - 1,89 - CABO DE AÇO ALMA DE AÇO DIÂMETRO DE 1/8 POL
M - 0,85 - CABO DE AÇO ALMA DE AÇO DIÂMETRO DE 3/32 POL
M - 14,00 - CABO DE AÇO 1/2 POL. DE DIÂMETRO C/ ALMA DE AÇO
M - 7,71 - CABO DE AÇO 3/8 POL. DE DIÂMETRO C/ ALMA DE AÇO
M - 21,09 - CABO DE AÇO 5/8 POL. DE DIÂMETRO C/ ALMA DE AÇO

Nº ATA: 000287/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-155

NUM. PROTOCOLO: 13/10/28696

FORNECEDOR: KOMAND COM. DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

DATA INICIAL: 17/09/2013

DATA FINAL: 16/09/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 7,66 - PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE CABEÇA CHATA - 4,2 X 30 MM - CX C/ 100 UN
PC - 28,83 - PARAFUSO CABEÇA FRANCESA C/ PORÇA E ARRUELA - 1/4 X 2 POL - CX C/ 100 UN
PC - 0,30 - PARAFUSO CABEÇA FRANCESA COM PORÇA E ARRUELA - 5/16 X 1 POL
PC - 0,38 - PARAFUSO CABEÇA FRANCESA COM PORÇA E ARRUELA - 5/16 X 1 1/2 POL
PC - 0,60 - PARAFUSO CABEÇA FRANCESA COM PORÇA E ARRUELA - 5/16 X 2 POL
PC - 0,70 - PARAFUSO CABEÇA FRANCESA COM PORÇA E ARRUELA - 5/16 X 3 POL
PC - 75,01 - PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 5/16 X 6 POL. C/ PORÇA E ARRUELA - CX C/ 100
PC - 39,00 - PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ATARRACHANTE 2.1/2 X 5/16 POL. - CX C/ 100
PC - 49,00 - PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 4" X 5/16" C/ PORÇA E ARRUELA - CX C/ 100
PC - 40,64 - PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCEMENTO C/ 5/16" DE DIÂMETRO X 110 MM DE COMPRIMENTO - CX C/ 100 UN
PC - 80,66 - PINO LISO 1/4 X 25 COM BUCHA DE FIXAÇÃO INDIRETA - PCTE C/ 100

Nº ATA: 000288/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-147

NUM. PROTOCOLO: 13/10/28696

FORNECEDOR: GALVANI ENGENHARIA LTDA.

DATA INICIAL: 11/09/2013

DATA FINAL: 10/09/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXAS "B" E "D" - DNIT, A SER RETIRADO PELA PRETETURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

TN - 200,17 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA B - DNIT

Nº ATA: 000289/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-147

NUM. PROTOCOLO: 13/10/28696

FORNECEDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DATA INICIAL: 11/09/2013

DATA FINAL: 10/09/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXAS "B" E "D" - DNIT, A SER RETIRADO PELA PRETETURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

TN - 221,22 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA D- DNIT

Nº ATA: 000290/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-99

NUM. PROTOCOLO: 13/10/03141

FORNECEDOR: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

DATA INICIAL: 19/09/2013

DATA FINAL: 18/09/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO DE ODONTO PARA USO NO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 5,30 - BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA HASTE LONGA N.6 - UNIDADE
PC - 1,81 - BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 04
PC - 1,79 - BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 02
PC - 1,80 - BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 08
PC - 1,81 - BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1/4 POL
PC - 86,00 - GEL DE PAPAÍNA - SERINGA DE 3 ML
PC - 11,05 - KIT ODONTOLÓGICO P/ CIRURGIA PERIODONTAL CIMENTO CIRÚRGICO
PC - 13,30 - KIT ODONTOLÓGICO P/ CIMENTAÇÃO/FORRAMENTO, BASE OXIFOSFATO ZINCO
PC - 3,38 - PASTA PROFILÁTICA - TUBO COM 90 GRAMAS.
PC - 0,77 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL

Nº ATA: 000291/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-99

NUM. PROTOCOLO: 13/10/03141

FORNECEDOR: BIO - LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DATA INICIAL: 19/09/2013

DATA FINAL: 18/09/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO DE ODONTO PARA USO NO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 1,16 - CARBONO P/ ARTICULAÇÃO ODONT- BLOCO COM 12 FLS.
PC - 4,75 - CUNHA CERVICAL DE MADEIRA - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES
PC - 2,06 - FLUOR TÓPICO GEL - 200 ML
PC - 7,19 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA CATALIZADORA - KIT
PC - 3,04 - SOLUÇÃO LÍQUIDA FORMOCRESOL - FR C/ 10 ML

Nº ATA: 000292/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-99

NUM. PROTOCOLO: 13/10/03141

FORNECEDOR: JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA

DATA INICIAL: 19/09/2013

DATA FINAL: 18/09/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO DE ODONTO PARA USO NO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 10,88 - AGULHA CURTA DESCARTÁVEL P/ SERINGA CARPULE - 30 G COMP.
PC - 10,88 - AGULHA LONGA DESCARTÁVEL P/ SERINGA CARPULE - 27 G COMP.
PC - 1,20 - ESCOVA DE ROBINSON PLANA P/ POLIMENTO
PC - 1,90 - PEDRAS POME P/ POLIMENTO - FR. 100 G

Nº ATA: 000293/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-99

NUM. PROTOCOLO: 13/10/03141

FORNECEDOR: L.M. LADEIRA & CIA LTDA. - ME

DATA INICIAL: 19/09/2013

DATA FINAL: 18/09/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO DE ODONTO PARA USO NO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 3,11 - BROCA P/ REMOÇÃO DE AMÁLGAMA ALTA ROTAÇÃO 1557
PC - 63,00 - KIT CIMENTO IONÔMERO FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT C/ 02 FRASCOS
PC - 11,79 - KIT CIMENTO IONÔMERO/VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL P/ RESTAURAÇÃO
PC - 0,62 - TAÇA DE BORRACHA P/ POLIMENTO P/ CONTRA ÂNGULO

Nº ATA: 000294/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-99

NUM. PROTOCOLO: 13/10/03141

FORNECEDOR: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA

DATA INICIAL: 19/09/2013

DATA FINAL: 18/09/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO DE ODONTO PARA USO NO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,95 - FIO CIRÚRGICO EM ALGODÃO TORCIDO P/ SUTURA 4-0 C/ AGULHA TRIANG. 2 CM

Nº ATA: 000295/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-99

NUM. PROTOCOLO: 13/10/03141

FORNECEDOR: IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MÉDCOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

DATA INICIAL: 19/09/2013

DATA FINAL: 18/09/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO DE ODONTO PARA USO NO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 1,08 - ALGODÃO ROLETE P/ ISOLAMENTO - PCT C/ 100
PC - 3,12 - BROCA AÇO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 02
PC - 3,12 - BROCA AÇO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 06
PC - 22,00 - BROCA AÇO MULTILAMINADO P/ AMALGAMA - JOGO C/ 6
PC - 0,84 - BROCA AR ESFÉRICA H.L. DIAMANTADA, N. 1016 - UNIDADE.
PC - 15,10 - BROCA CIRÚRGICA N.151 - TIPO ZECRYA
PC - 14,40 - DISCO DE DESASTE - FRASCO COM 10 ML.
PC - 2,28 - CIMENTO PÓ P/ CURATIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO.
PC - 0,96 - CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE SINTÉTICO DENTÁRIO
PC - 0,66 - CREME DENTAL FLUORETADO - 90 GRAMAS
PC - 12,00 - ESPONJA HEMOSTÁTICA COM 75% DE FIBRINA BOVINA - CX C/ 10 UNIDADES
PC - 2,34 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO ANÁLISE - EMB COM 10 G
PC - 10,20 - IODOPORFÍRICO - FRASCO COM 10 G
PC - 0,72 - MATRIZ DE AÇO P/ AMALGAMA - 7 MM - UNIDADE.
PC - 9,80 - ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PONTAS ODONTOLÓGICAS
PC - 10,70 - PASTA BASE ÓXIDO DE ZINCO/IODOPORFÍRICO/PARAMONOCLOFENOL - EMB 10 G
PC - 0,95 - PONTA DIAMANTADA AR P/ ACAB. DE RESINA 2135 FF
PC - 0,84 - PONTA DIAMANTADA AR P/ ACAB. DE RESINA 3118 FF
PC - 0,84 - PONTA DIAMANTADA AR P/ ACAB. DE RESINA 3168 FF
PC - 29,90 - RESINA COMPOSTA MICRO - HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B-2 - BISNAGA C/ 4 G
PC - 31,00 - RESINA COMPOSTA MICRO - HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C-2 - BISNAGA C/ 4 G
PC - 10,00 - REVELADOR PLACA BACTERIANA PASTILHA - CX. C/ 120 UNIDADES
PC - 4,56 - SOLUÇÃO BASE ÓLEO CRAVO PARA USO ODONTOLÓGICO - 20 ML
PC - 4,25 - SOLUÇÃO EVIDENCIADORA A BASE DE FUCSINA - FRASCO 10 ML
PC - 2,84 - TRICRESOL FORMALINA - FR 10 ML

Nº ATA: 000296/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-99

NUM. PROTOCOLO: 13/10/03141

FORNECEDOR: MARCIA REGINA DE GOES MONTEIRO ME

DATA INICIAL: 19/09/2013

DATA FINAL: 18/09/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO DE ODONTO PARA USO NO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 12,80 - CONJUNTO CIMENTO PÓ ÓXIDO ZINCO REFORÇADO - LÍQUIDO P/ RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA
PC - 18,50 - DISCO LIXA ACABAMENTO RESINA GRANULAÇÃO SORTIDA - CX. C/ 50 DISCOS
PC - 39,40 - SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - FRASCO DE 4 A 5 ML

Nº ATA: 000297/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-99

NUM. PROTOCOLO: 13/10/03141

FORNECEDOR: PORTAL LTDA.

DATA INICIAL: 19/09/2013

DATA FINAL: 18/09/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO DE ODONTO PARA USO NO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 3,50 - BROCA AÇO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº 35
PC - 3,49 - BROCA DE AÇO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 4 - UNIDADE
PC - 3,05 - PARAMONOCLOFOPENOL CANFORADO - FR. 20 ML
PC - 8,31 - SOLUÇÃO TÓPICA HEMOSTÁTICA - 10 ML
PC - 2,93 - TIRA DE POLIÉSTER P/ RESINA - PACOTE C/ 150 UN
PC - 1,85 - TIRA DE POLIÉSTER P/ RESINA - PACOTE C/ 150 UNIDADES

Nº ATA: 000298/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-99

NUM. PROTOCOLO: 13/10/03141

FORNECEDOR: AM MOLLTERNO - EPP

DATA INICIAL: 19/09/2013

DATA FINAL: 18/09/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO DE ODONTO PARA USO NO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 600 - ÁGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA - GALÃO C/ 5 L
PC - 0,83 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014 - ESFERICA
PC - 0,83 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1090 - CILÍNDRICA
PC - 0,81 - BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA Nº 1092
PC - 0,81 - BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº 1034
PC - 0,89 - BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1012
PC - 0,81 - BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PEDIÁTRICA Nº 1342
PC - 0,81 - BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO PEDIÁTRICA Nº 1302
PC - 0,81 - BROCA P/ TÉCNICA INVASIVA Nº 2137
PC - 1,37 - CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO EM PÓ - EMB. 40 G
PC - 0,19 - ESCOVA DENTAL INFANTIL
PC - 7,21 - ESCOVAS BITUFO
PC - 1,09 - FIO DENTAL ENCRERADO - ROLO C/ 100 A 125 M
PC - 2,45 - LÍQUIDO DE DAKIN - FRASCO C/ 1.000 ML
PC - 1,49 - MANDRIL P/ DISCO DE LIXA P/ CONTRA-ÂNGULO - UNIDADE
PC - 0,71 - MATRIZ DE AÇO P/ AMALGAMA - 5 MM - UNIDADE.
PC - 4,75 - PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL P/ USO ODONTOLÓGICO
PC - 29,99 - RESINA COMPOSTA MICRO - HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-3 - BISNADA C/ 4 G
PC - 29,99 - RESINA COMPOSTA MICRO PARTÍCULA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A-2 - BISNADA C/ 4 G
PC - 12,80 - SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FOSSILAS E FISSURAS
PC - 2,45 - SUGADOR DE SALIVA - CX COM 40 UNID.
PC - 9,34 - VERNIZ C/ FLUOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO - FRASCO C/ 10 ML

Nº ATA: 000299/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-110

NUM. PROTOCOLO: 13/10/04131

FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

DATA INICIAL: 11/09/2013

DATA FINAL: 10/09/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: RP - DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 9,00 - AGULHA HIPODÉRMICA DE CARTÃO PARA ASPIRAÇÃO 25 X 12 MM - LOTE COM 100
PC - 3,40 - AGULHA HIPODÉRMICA DE CARTÃO 10 X 4,5 A 13,5 X 6 - LOTE C/ 100.
PC - 3,45 - AGULHA HIPODÉRMICA DE CARTÃO 25 X 8 - LOTE COM 100
PC - 36,00 - AGULHA MULTIPLA 25 X 7 OU 30 X 7 - LOTE COM 100
PC - 36,00 - AGULHA MULTIPLA 25 X 8 OU 30 X 8 - LOTE COM 100
PC - 15,00 - SERINGA HIPODÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 10 ML - LOTE COM 100
PC - 18,50 - SERINGA HIPODÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 3 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - LOTE COM 100
PC - 20,00 - SERINGA HIPODÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 5 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - LOTE COM 100

Nº ATA: 000300/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-110

NUM. PROTOCOLO: 13/10/04131

FORNECEDOR: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

DATA INICIAL: 11/09/2013

DATA FINAL: 10/09/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: RP - DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 1,14 - SCALP PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 25G

OBJETO: RP - DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 13,00 - SERINGA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA PARA INSULINA CAPACIDADE 1 ML (100UI) - LOTE COM 100

Nº ATA: 000303/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-110

NUM. PROTOCOLO: 13/10/04131

FORNECEDOR: DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA

DATA INICIAL: 11/09/2013

DATA FINAL: 10/09/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: RP - DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 10,50 - SERINGA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 1 ML PARA BCG E TUBERCULINA - LOTE COM 100

PC - 22,90 - SERINGA HIPODÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 20 ML - LOTE COM 100

Nº ATA: 000304/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-110

NUM. PROTOCOLO: 13/10/04131

FORNECEDOR: MARIA ISABEL GANDOLFI DONADI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO - ME

DATA INICIAL: 11/09/2013

DATA FINAL: 10/09/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: RP - DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 4,10 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI-ANESTESIA 22 G, 3/4

PC - 2,90 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. 20 X 5,5/6 - LOTE COM 100

PC - 3,00 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7 - LOTE COM 100

PC - 2,90 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 7 - LOTE C/ 100

PC - 2,90 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8 - LOTE C/ 100

PC - 75,99 - SERINGA P/ INSULINA 100 UI C/ AG E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - LOTE COM 100

PC - 95,00 - SERINGA P/ INSULINA 50 UI C/ AG E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - LOTE COM 100

Nº ATA: 000305/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-83

NUM. PROTOCOLO: 13/10/04132

FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES DE CONSUMO DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 1,53 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20 G

PC - 1,41 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22 G

PC - 1,20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24 G

Nº ATA: 000306/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-83

NUM. PROTOCOLO: 13/10/04132

FORNECEDOR: AP TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES DE CONSUMO DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,60 - EQUIPO INTERMEDIÁRIO PARA INFUSÃO PARENTERAL

Nº ATA: 000307/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-83

NUM. PROTOCOLO: 13/10/04132

FORNECEDOR: O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO EPP.

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES DE CONSUMO DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 2,59 - EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL FOTORESISTENTE MACROGOTAS

PC - 1,24 - EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL MICROGOTAS TUBO EM PVC

Nº ATA: 000308/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-83

NUM. PROTOCOLO: 13/10/04132

FORNECEDOR: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES DE CONSUMO DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 2,09 - FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 1/2, CÍRCULO CILIND. 2 CM

PC - 0,79 - FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 3-0 AGULHA 3/8, CÍRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM

PC - 0,77 - FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 4-0 AGULHA 3/8, CÍRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM

PC - 0,74 - FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 5-0 AGULHA 3/8, CÍRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM

PC - 0,88 - FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 6-0 AGULHA 3/8, CÍRCULO TRIANGULAR 2 A 2,5 CM

PC - 0,77 - FIO P/ SUTURA DE POLIAMIDA Nº 2-0 C/ AGULHA TRIANG. 4 CM

Nº ATA: 000309/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-83

NUM. PROTOCOLO: 13/10/04132

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES DE CONSUMO DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,74 - EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTENTERAL MACROGOTAS 1,30 M

Nº ATA: 000310/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-83

NUM. PROTOCOLO: 13/10/04132

FORNECEDOR: COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA.

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES DE CONSUMO DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 20,64 - CATETER VENOSO CENTRAL 16 G

PC - 20,95 - CATETER VENOSO CENTRAL 19 G

Nº ATA: 000311/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-83

NUM. PROTOCOLO: 13/10/04132

FORNECEDOR: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES DE CONSUMO DE ENFERMAGEM A SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 1,97 - FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 3-0, AGULHA 1/20 CM, CÍRCULO CILIND. 2 CM

PC - 1,83 - FIO CIRÚRGICO P/ SUTURAS, CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA

Nº ATA: 000312/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-136

NUM. PROTOCOLO: 13/10/12889

FORNECEDOR: HOSPEAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 3,78 - AD-TIL - FRASCO C/ 10 ML

PC - 0,49 - DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50 MG - COMPRIMIDO

PC - 1,04 - MONTELUCASTE 4 MG - COMPRIMIDO

PC - 93,27 - VESICARE (SUCCINATO DE SOLIFENACINA) 10 MG - CAIXA COM 30 COMPR.

Nº ATA: 000313/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-136

NUM. PROTOCOLO: 13/10/12889

FORNECEDOR: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 7,386,85 - HERCEPTIN 440 MG (TRASTUZUMAB), APRESENTADO EM FRASCO MULTIDOSE

PC - 4,337,10 - TARCEVA 150 MG COMPRIMIDO (CLORIDRATO DE ERLOTINIBE), ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 30 COMPR.

Nº ATA: 000314/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-136

NUM. PROTOCOLO: 13/10/12889

FORNECEDOR: DF MED DISTRIB. MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA - EPP.

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,86 - MUVINLAX, SACHÊ DE 14 G

Nº ATA: 000315/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-136

NUM. PROTOCOLO: 13/10/12889

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR LTDA

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 243,29 - BYETTA 250 MCG, CANETA 2,4 ML

PC - 102,70 - CAVILON SPRAY - CREME DE BARREIRA PROTETORA - FR 28 ML

PC - 235,80 - CONCERTA 36 MG (CLORIDRATO DE METILFENIDATO) - CX C/ 30 COMPR.

PC - 2,01 - DIOVAN (VALSARTANA) 80 MG - COMPR.

PC - 105,84 - GALVUS MET 50 + 850 MG (VILDAGLIFITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA) - CX 56 COMPR. DE CADA

PC - 15,21 - INSULINA GLULISINA APIDRA - REFIL 3 ML

PC - 61,43 - LANTUS 100 UI/ML (INSULINA GLARGINA) - REFIL 3 ML

PC - 2.393,63 - LUCENTIS 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (RANIBIZUMABE) - CX. C/ AMP. 0,23 ML + SERINGA +

AGULHA + FILTRO

PC - 0,81 - OLCADIL 2 MG - COMPR.

PC - 6,44 - PURAN T4 (LEVOTIROXINA SÓDICA) 125 MCG - CX C/ 28 COMPR.

PC - 1.271,19 - XOLAIR (OMALIZUMABE) 150 MG, SOL. INJETÁVEL - FR/AMP. + DILUENTE DE 2 ML

Nº ATA: 000316/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-136

NUM. PROTOCOLO: 13/10/12889

FORNECEDOR: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 430,26 - NEODECAPEPTYL (TRIPTORELINA) - FRASCO/AMPOLA 3,75 MG + DILUENTE

Nº ATA: 000317/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-136

NUM. PROTOCOLO: 13/10/12889

FORNECEDOR: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 43,34 - INSULINA LEVEMIR PENFILL - PENFILL 3 ML

PC - 121,85 - INSULINANOVRAPID FLEX PEN - CX C/ 5 FLEX PEN

PC - 108,97 - NOVRAPID - INSULINA ASPART - EMB. C/ 5 CARTUCHOS PENFILL DE 3 ML C/ 100 U/ML

Nº ATA: 000318/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-136

NUM. PROTOCOLO: 13/10/12889

FORNECEDOR: TORRENT DO BRASIL LTDA

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,54 - OXCARBAZEPIYL (TRIPTORELINA) - FRASCO/AMPOLA 3,75 MG + DILUENTE

Nº ATA: 000319/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-136

NUM. PROTOCOLO: 13/10/12889

FORNECEDOR: ELLI LILY DO BRASIL LTDA.

DATA INICIAL: 02/10/2013

DATA FINAL: 01/10/2014

Nº ATA: 000326/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-181
NUM. PROTOCOLO: 13/10/30852
FORNECEDOR: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 11/10/2013
DATA FINAL: 10/10/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 86,81 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA TINTA COLORIDA - COD. OEM BC 05

Nº ATA: 000327/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-181
NUM. PROTOCOLO: 13/10/30852
FORNECEDOR: ON - X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
DATA INICIAL: 11/10/2013
DATA FINAL: 10/10/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 39,69 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA TINTA COLORIDA - COD. 10N0026 (LEXMARK)
PC - 84,18 - TONER P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 330 MPF - P/ 8.000 FLS C 106R0142

Nº ATA: 000328/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-181
NUM. PROTOCOLO: 13/10/30852
FORNECEDOR: PAPELARIA ORLY LTDA.
DATA INICIAL: 11/10/2013
DATA FINAL: 10/10/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 287,00 - TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK LASER PRETO C500 H

Nº ATA: 000329/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-181
NUM. PROTOCOLO: 13/10/30852
FORNECEDOR: AMPOLO DISTRIB. DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP
DATA INICIAL: 11/10/2013
DATA FINAL: 10/10/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 75,00 - CARTUCHO COR PRETA P/ IMPRESSORA HP DESKJET 1000 HP 122
PC - 197,80 - CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA BROTHER - COD. TN580 P/ 7.000 PGS
PC - 119,90 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA TINTA COLORIDA - COD. C6625A COLORIDO P/ 430 PGS
PC - 53,99 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA TINTA PRETA - COD. C6615N PRETO P/ 278 PGS
PC - 92,75 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA TINTA PRETA - COD. OEM BC 02
PC - 100,00 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA TINTA PRETA - COD. 31626A
PC - 44,80 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA TINTA PRETA - COD. 51626A
PC - 77,00 - CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1000 HP 122 COLORIDO
PC - 153,90 - CARTUCHO TINTA COLORIDA P/ IMPRESSORA - COD. 6578AL COLORIDO
PC - 222,00 - TONER LEXMARK ENERGY STAR E360DN, E260DN, E460DN
PC - 275,39 - TONER P/ IMPRESSORA HP LASER JET P3005DN - MODELO Q7551A -514
PC - 298,00 - TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET 3600N AMARELO - COD. Q6472A
PC - 397,69 - TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET 3600N CIANO - COD. Q6471A
PC - 398,00 - TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET 3600N MAGENTA - COD. Q6473A
PC - 399,90 - TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET 3600N PRETO - COD. Q6470A
PC - 364,99 - TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR MAGENTA C500 H2MG
PC - 38,92 - TONER P/ SAMSUNG 4200 SERIES SCX - D 4200A P/ 3000 CÓPIAS
PC - 364,89 - TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK C500 CIANO 2K C500 H2MG MAGENTA - P/ 3.000 CÓPIAS
PC - 364,98 - TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK LASER C500 H2YG AMARELO - P/ 3.000 CÓPIAS
PC - 619,99 - TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK T650N

Nº ATA: 000330/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-170
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25376
FORNECEDOR: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.
DATA INICIAL: 01/10/2013
DATA FINAL: 30/09/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, DRÁGEAS OU CÁPSULAS (ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS), PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 11,30 - CEFALEXINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100

Nº ATA: 000331/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-170
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25376
FORNECEDOR: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 01/10/2013
DATA FINAL: 30/09/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, DRÁGEAS OU CÁPSULAS (ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS), PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 15,60 - CIPROFLOXACINA 500 MG - CP - LOTE = 100

Nº ATA: 000332/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-170
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25376
FORNECEDOR: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP E EXP. LTDA.
DATA INICIAL: 01/10/2013
DATA FINAL: 30/09/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, DRÁGEAS OU CÁPSULAS (ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS), PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 0,72 - AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG - COMPRIMIDO
PC - 2,26 - RIFAMPICINA 300 MG - CÁPSULA

Nº ATA: 000333/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-170
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25378
FORNECEDOR: DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
DATA INICIAL: 01/10/2013
DATA FINAL: 30/09/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, DRÁGEAS OU CÁPSULAS (ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS), PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 8,46 - NITROFURANTOÍNA 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 12,35 - NORFLOXACINO 400 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100

Nº ATA: 000334/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-170
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25378
FORNECEDOR: PORTAL LTDA.
DATA INICIAL: 01/10/2013
DATA FINAL: 30/09/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, DRÁGEAS OU CÁPSULAS (ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS), PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 0,70 - CLARITROMICINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 1

Nº ATA: 000335/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-170
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25378
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
DATA INICIAL: 01/10/2013
DATA FINAL: 30/09/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, DRÁGEAS OU CÁPSULAS (ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS), PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 61,00 - CLINDAMICINA 300 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 0,08 - DOXICILINA 100 MG - CP - LOTE = 1
PC - 35,00 - FLUCONAZOL 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 64,75 - LEVOPLOXACINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100

Nº ATA: 000336/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-170
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25378
FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 01/10/2013
DATA FINAL: 30/09/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, DRÁGEAS OU CÁPSULAS (ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS), PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 36,00 - CLOROQUINA 150 MG - CP - LOTE = 100

Nº ATA: 000337/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-170
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25378
FORNECEDOR: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
DATA INICIAL: 01/10/2013

DATA FINAL: 30/09/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, DRÁGEAS OU CÁPSULAS (ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS), PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 6,95 - AMOXACILINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100

Nº ATA: 000338/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-170
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25378
FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
DATA INICIAL: 01/10/2013
DATA FINAL: 30/09/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, DRÁGEAS OU CÁPSULAS (ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS), PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 9,51 - ACICLOVIR 200 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 41,00 - ALBENDAZOL 400 MG - CPS MASTIGÁVEIS - LOTE = 100
PC - 29,95 - AZITROMICINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 13,99 - FLUCONAZOL 150 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 42,00 - ITRACONAZOL 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 6,16 - METRONIDAZOL 250 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 4,99 - SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETOPRIMA 80 - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 12,89 - TETRACICLINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100

Nº ATA: 000339/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-176
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25376
FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
DATA INICIAL: 18/10/2013
DATA FINAL: 17/10/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 0,90 - ALBENDAZOL 40 MG/ML SOL. ORAL - FR 10 ML - LOTE = 1
PC - 97,00 - AMOXACILINA 250 MG/5 ML SOL. ORAL - FR P/ 60 ML - LOTE = 100
PC - 3,80 - AZITROMICINA 900MG PÓ PARA SUSPENSO ORAL - FRASCO COM 900 MG
PC - 127,00 - CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOL. ORAL - FR 100 ML - LOTE = 100
PC - 240,00 - ERITROMICINA 250 MG/5 ML USO ORAL - FR 50 A 100 ML - LOTE = 100
PC - 190,00 - HALOPERIDOL 0,2% SOL. ORAL - FR 20 ML - LOTE = 100
PC - 1,19 - LORATADINA 1 MG/ML XAROPE - FRASCO COM 100 ML
PC - 125,00 - METRONIDAZOL 4% SOL. ORAL - FR 80 ML - LOTE = 100
PC - 114,00 - NISTATINA 100 MG/100 ML USO ORAL - FR 50 ML - LOTE = 100
PC - 2,24 - PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL ORAL - FR 60 ML - LOTE = 1

Nº ATA: 000340/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-176
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25376
FORNECEDOR: UNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 18/10/2013
DATA FINAL: 17/10/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 3,75 - AMOXICILINA (TRIHDRATADA) 250 MG/5 ML E CLAVULANATO DE POTÁSSIO (ÁCIDO CLAVULÂNICO) 62,5 MG/5 ML - FR. 75 A 100 ML
PC - 180,00 - CEFALEXINA 250 MG/5 ML USO ORAL - FR 60 A 100 ML - LOTE = 100
PC - 100,00 - DEXCLORFENIRAMINA 0,04% SOL. ORAL - FR 100 A 120 ML - LOTE = 100
PC - 700,00 - POLIVITAMÍNICO - SOL. ORAL - FR 20 A 30 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000341/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-176
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25376
FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA.
DATA INICIAL: 18/10/2013
DATA FINAL: 17/10/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 120,84 - FENOTEROL (BROMIDATO) 0,5% OU 5 MG/ML SOLUÇÃO - FR 20 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000342/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-176
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25376
FORNECEDOR: DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
DATA INICIAL: 18/10/2013
DATA FINAL: 17/10/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 160,00 - ÁCIDO VALPROÍCO/DEPROILACÉTICO 250 MG/5 ML SOL. ORAL - FR 100 ML - LOTE = 100
PC - 560,00 - CARBAMAZEPINA 2% USO ORAL - FR 100 ML - LOTE = 100
PC - 185,00 - FENOBARBITAL 4% SOL. ORAL - FR 20 ML - LOTE = 100
PC - 48,00 - IPATRÓPIO (BROMETO) 0,025% SOLUÇÃO - FR 20 ML - LOTE = 100
PC - 43,50 - PARATAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL - FR 15 ML - LOTE = 100
PC - 0,50 - SIMETICONA 75 MG/ML SOL. ORAL - FR 10 ML - LOTE = 1
PC - 100,00 - SULFAMETOXAZOL 200 +TRIMETOPRIMA 40 MG/5 ML USO ORAL - FR 50 A 100 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000343/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-176
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25376
FORNECEDOR: NATULAB LABORATÓRIO S/A
DATA INICIAL: 18/10/2013
DATA FINAL: 17/10/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 521,90 - ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOL. ORAL - FR 30 ML - LOTE = 100
PC - 41,00 - DIFIRONA 500 MG/ML SOL. ORAL - FR 10 ML - LOTE = 100
PC - 0,64 - IBUPROFENO 50 MG/ML - SOL. ORAL - FR 30 ML - LOTE = 1
PC - 52,30 - MEBENDAZOL 20MG/ML USO ORAL - FR 30 ML - LOTE = 100
PC - 150,00 - ÓLEO MINERAL LAXANTE SOL. ORAL - FR 100 ML - LOTE = 100
PC - 43,50 - PARATAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL - FR 15 ML - LOTE = 100
PC - 40,00 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENV. 27,9 G - LOTE = 100
PC - 48,30 - SULFATO FERROSO (25 MG DE FERRO) GOTAS - FR 30 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000344/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-176
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25376
FORNECEDOR: HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DATA INICIAL: 18/10/2013
DATA FINAL: 17/10/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 1.065,00 - PERICIAZINA 4% - SOLUÇÃO ORAL - FR 20 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000345/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-176
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25376
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
DATA INICIAL: 18/10/2013
DATA FINAL: 17/10/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 3,79 - ÁCIDO ETILICO A 70% - FRASCO C/ 1 LITRO
PC - 420,00 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP. ORAL - FR 240 ML - LOTE = 100
PC - 5,85 - LACTULOSE 667 MG XAROPE - FRASCO COM 120 ML - LOTE = 1

Nº ATA: 000346/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-176
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25376
FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 18/10/2013
DATA FINAL: 17/10/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 365,00 - CLORPROMAZINA 4% SOL ORAL - FR 20 ML - LOTE = 100
PC - 650,00 - LEVOMEFLOMAZINA 4% SOL ORAL - FR 20 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000347/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-176
NUM. PROTOCOLO: 13/10/25376
FORNECEDOR: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A
DATA INICIAL: 18/10/2013
DATA FINAL: 17/10/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 120,00 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML OU 0,1/GOTA - FR 20 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000348/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-202
NUM. PROTOCOLO: 13/10/36037
FORNECEDOR: CIDADE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME
DATA INICIAL: 25/10/2013

DATA FINAL: 24/10/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,96 - ASTROPÔSTER LAMINAÇÃO FOSSA E VERNIZ COUCHE 120 G
 PC - 1,10 - CADERNO DA ORQUESTRA SINFÔNICA CAPA COUCHE MATTE 180 G, GRAMPO E DOBRA
 UN - 1,00 - CARTAZ: COUCHE 160 G, 42 CM X 29,7 CM
 UN - 1,10 - CARTAZ: COUCHE 160 G, 42 CM X 59,4 CM
 UN - 7,11 - CATALOGO 1: CAPA SUPREMO 250 G, MIOLO: COUCHE FOSCO 120 G, CAPA 4 X 0, MIOLO 4 X 4, 40 CM X 24 CM
 UN - 3,50 - CATALOGO 2: CAPA COUCHE 230 G, MIOLO: COUCHE FOSCO 140 G, CAPA 4 X 0, MIOLO 4 X 4, 42 CM X 21 CM
 UN - 3,60 - CATALOGO 3: CAPA COUCHE FOSCO 230 G, MIOLO: COUCHE FOSCO 140 G, CAPA 4 X 0, MIOLO 4 X 4, 42 CM X 29,7 CM
 UN - 0,11 - FICHA CATALOGRÁFICA OFF SET 180 G 30 CM X 21,5 CM CORES 1 X 0
 PC - 0,04 - FICHA DE ESTATÍSTICA BIBLIOTECA OFF SET 75 G BRANCO, ARTE FINAL
 UN - 0,07 - FILIPETA: COUCHE MATTE 120 G, 10,5 CM X 14,8 CM, CORES 4 X 4
 UN - 0,18 - FILIPETA: COUCHE MATTE 120 G, 14,8 CM X 21 CM, CORES 4 X 4
 UN - 0,07 - FILIPETA: COUCHE 120 G, 10,5 CM X 14,8 CM, CORES 4 X 0
 UN - 0,14 - FILIPETA: COUCHE 120 G, 12,5 CM X 21CM, CORES 4 X 4
 UN - 0,07 - FILIPETA: COUCHE 120 G, 14,8 CM X 10,5 CM, CORES 4 X 0
 UN - 0,13 - FILIPETA: COUCHE 120 G, 14,8 CM X 21CM, CORES 4 X 0
 UN - 0,25 - FOLDER: COUCHE MATTE 120 G, 28 CM X 14,8 CM, CORES 4 X 4
 UN - 0,25 - FOLDER: COUCHE 120 G, 21 CM X 29,7 CM, CORES 4 X 4
 UN - 0,22 - FOLDER: COUCHE 120 G, 42 CM X 14,8 CM, CORES 4 X 4
 UN - 0,31 - FOLDER: COUCHE 120 G, 42 CM X 29,7 CM, CORES 4 X 4
 PC - 0,76 - AGENDA DE ATIVIDADES (GRAMPO E DOBRA)
 UN - 0,25 - GUIA DE VISITAÇÃO OFF SET 120 G, FORMATO ABERTO 40 CM X 18 CM, FORMATO FECHADO 10 CM X 18 CM
 UN - 0,64 - GUIA PROGRAMAÇÃO OFF SET 140 G, 73,5 CM X 15 CM, CORES 4 X 4
 PC - 0,15 - IMPRESSO SMC - FICHA DE BOLSO - BIBLIOTECA
 PC - 0,04 - IMPRESSO SMC - FICHA DE CADASTRO - BIBLIOTECA
 PC - 0,04 - IMPRESSO SMC - FICHA DE EMPRESTIMO - 80 X 142 MM - BIBLIOTECA
 PC - 0,04 - IMPRESSO SMC - FICHA DO USUÁRIO - BIBLIOTECA
 PC - 0,05 - IMPRESSO SMC - FICHA INVENTÁRIO - BIBLIOTECA
 PC - 0,89 - MAPA CELESTE LAMINAÇÃO FOSSA, 6 CM X 18 CM, CORES 4 X 4, SUPREMO 280 G, FRENTE
 PC - 0,13 - MARCADOR DE PÁGINAS SUPREMO 280 G, LAMINAÇÃO FOSSA, 6 CM X 18 CM, CORES 4 X 4
 UN - 0,60 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CONVITE

Nº ATA: 000349/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-202

NUM. PROTOCOLO: 13/10/36037

FORNECEDOR: MK GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

DATA INICIAL: 25/10/2013

DATA FINAL: 24/10/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

UN - 133,00 - IMPRESSO - SMC - INGRESSO TEATRO MUNICIPAL JOSÉ DE CASTRO MENDES
 UN - 10,33 - SERV. GRÁFICOS - INGRESSO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL E AQUÁRIO MUNICIPAL - 100 INGRESSOS CADA CARGA
 UN - 9,57 - SERV. GRÁFICOS - INGRESSO MUSEU DINÂMICO CIÊNCIAS DE CAMPINAS - PLANETÁRIO PÚBLICO ISENT0
 - 100 INGRESSOS CADA CARGA
 UN - 8,46 - SERV. GRÁFICOS - INGRESSO MUSEU DINÂMICO CIÊNCIAS DE CAMPINAS - PLANETÁRIO PÚBLICO PAGANTE - 100 INGRESSOS CADA CARGA
 UN - 12,63 - SERV. GRÁFICOS - INGRESSO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS JEAN NICOLINI PÚBLICO ISENT0
 - 100 INGRESSOS CADA CARGA
 UN - 12,63 - SERV. GRÁFICOS - INGRESSO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS JEAN NICOLINI PÚBLICO PROFESSORA ESTUDANTE - 100 INGRESSOS CADA CARGA
 UN - 12,65 - SERV. GRÁFICOS - INGRESSO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS JEAN NICOLINI PÚBLICO VISITANTE - 100 INGRESSOS CADA CARGA

Nº ATA: 000350/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-185

NUM. PROTOCOLO: 13/10/33488

FORNECEDOR: LOPEZ & CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

DATA INICIAL: 29/10/2013

DATA FINAL: 28/10/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL HIGIÊNICO.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,41 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES PICOTADO COR BRANCA 30 M

Nº ATA: 000351/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-214

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37660

FORNECEDOR: MPIT TRANSPORTES LTDA - ME

DATA INICIAL: 01/11/2013

DATA FINAL: 31/10/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM MOTORISTAS E AJUDANTES.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

UN - 1.299,99 - SERVIÇO - TRANSPORTE CAMINHÃO TIPO BAÚ - POR VIAGEM - DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
 UN - 898,99 - SERVIÇO - TRANSPORTE CAMINHÃO TIPO BAÚ - POR VIAGEM - DENTRO DA RMC

Nº ATA: 000352/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-220

NUM. PROTOCOLO: 13/10/30857

FORNECEDOR: VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

DATA INICIAL: 08/11/2013

DATA FINAL: 07/11/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USUANDO A QUENTE (CBUQ) E OUTROS MATERIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

UN - 279,99 - SERVIÇO DE TAPA BURACO NAS REGIÕES NORTE E SUL

Nº ATA: 000353/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-220

NUM. PROTOCOLO: 13/10/30857

FORNECEDOR: VALÉRIA ANDREOLI DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP

DATA INICIAL: 08/11/2013

DATA FINAL: 07/11/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USUANDO A QUENTE (CBUQ) E OUTROS MATERIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

UN - 318,99 - SERVIÇO DE TAPA BURACO NAS REGIÕES LESTE E OESTE

Nº ATA: 000354/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-167

NUM. PROTOCOLO: 13/10/30857

FORNECEDOR: GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

DATA INICIAL: 11/11/2013

DATA FINAL: 10/11/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

UN - 7,20 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS REVESTIMENTO VEGETAL, FORNEC. DE INSUMOS E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA

Nº ATA: 000355/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-174

NUM. PROTOCOLO: 13/10/01931

FORNECEDOR: LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

DATA INICIAL: 11/11/2013

DATA FINAL: 10/11/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL E PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 45,93 - TERMOMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA COM CABO EXTENSOR E ALARME

Nº ATA: 000356/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-174

NUM. PROTOCOLO: 13/10/01931

FORNECEDOR: EMVIPLAS EMBALAGENS LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 11/11/2013

DATA FINAL: 10/11/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL E PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 27,84 - BOMBA PARA DESCARTE DE MATERIAIS INFECTANTES (RESÍDUOS A1), CAPACIDADE P/ 20 L
 PC - 1,65 - FRASCO PARA URINA 24 H C/ 1 L

Nº ATA: 000357/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-174

NUM. PROTOCOLO: 13/10/01931

FORNECEDOR: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 11/11/2013

DATA FINAL: 10/11/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL E PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 4,34 - AGAR THAYER MARTIN EM PLACA BIPARTIDA
 PC - 25,05 - AGULHA DE NIQUEL CROMO
 PC - 33,65 - ALÇA CALIBRADA CROMO-NIQUEL P/ MICROBIOLOGIA - VOL. 0,001 ML
 PC - 0,14 - ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL 10 MICROLITROS

PC - 37,58 - ALÇA CROMO-NIQUEL P/ CULTURAS MICROBIOLOGIA - TAM. ÚNICO

PC - 435,00 - AURAMINA PÓ - EMB. COM MÁX. DE 100 G

PC - 1,99 - CALDO TIOGLICOLATO EM TUBO PARA CRESCIMENTO DE MICRORGANISMOS AERÓBIOS E ANAERÓBIOS

PC - 11,08 - DISCO ANTIBIÓTICO POLIMIXINA B - FRASCO COM 50 DISCOS

PC - 18,20 - ESTANTE P/ 40 A 50 TUBOS, 16 X 16 MM EM POLIPROPILENO

PC - 18,00 - ESTANTE P/ 40 A 50 TUBOS, 13 X 13 MM EM POLIPROPILENO

PC - 82,99 - FILME PARAFINADO, ROLO COM APROX. 38 M X 10 CM

PC - 183,00 - FRASCO PREPARADOR PARA EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES - LOTE C/ 100

PC - 0,22 - POTE DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL PARA COLETA DE URINA, ESCARRO E FEZES, CAPACIDADE 80 A 120 ML

PC - 436,50 - RELOGIO MULTIPLO MARCADOR DE TEMPO DIGITAL

PC - 0,54 - TIRA PARA TESTE IMUNOLÓGICO PARA GRAVIDEZ

Nº ATA: 000358/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-174

NUM. PROTOCOLO: 13/10/01931

FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

DATA INICIAL: 11/11/2013

DATA FINAL: 10/11/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL E PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,30 - POTE DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA COLETA DE UROCULTURA E CULTURA DE ESCARRO, CAPACIDADE 80 A 120 ML

Nº ATA: 000359/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-174

NUM. PROTOCOLO: 13/10/01931

FORNECEDOR: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

DATA INICIAL: 11/11/2013

DATA FINAL: 10/11/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL E PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 1,48 - MEIO AGAR SANGUÊ PRONTO PARA USO

Nº ATA: 000360/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-174

NUM. PROTOCOLO: 13/10/01931

FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

DATA INICIAL: 11/11/2013

DATA FINAL: 10/11/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL E PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 15,00 - TUBO COLETA SANGUE A VÁCUO EDTA K2 4 ML PARA CARGA VIRAL (T ROXA), LOTE C/ 100

PC - 15,00 - TUBO COM EDTA K2 PARA HEMATOLOGIA, LOTE C/ 100

PC - 25,00 - TUBO COM FILTRO DE SÓDIO/EDTA K3 PARA GLICEMIA, LOTE C/ 100

PC - 25,00 - TUBO PARA COLETA DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS 4 A 5 ML, LOTE C/ 100

PC - 25,00 - TUBO SECO PARA COLETA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR, LOTE C/ 100

Nº ATA: 000361/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-174

NUM. PROTOCOLO: 13/10/01931

FORNECEDOR: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

DATA INICIAL: 11/11/2013

DATA FINAL: 10/11/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL E PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 25,50 - TUBO COM CITRATO DE SÓDIO PARA COAGULOGRAMA, LOTE C/ 100

Nº ATA: 000362/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-174

NUM. PROTOCOLO: 13/10/01931

FORNECEDOR: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.

DATA INICIAL: 11/11/2013

DATA FINAL: 10/11/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL E PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 344,00 - KIT SÍFILIS FTA-ABS IG G PARA 100 TESTES

PC - 382,00 - KIT SÍFILIS FTA-ABS IG M - FRASCO COM 1 ML

PC - 1,07 - TUBO DE CRIOCONSERVAÇÃO 2 ML

Nº ATA: 000363/2013

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-169

NUM. PROTOCOLO: 13/10/25171

FORNECEDOR: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DATA INICIAL: 11/11/2013

DATA FINAL: 10/11/2014

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE RADIOLOGIA, A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 42,95 - FILME P/ RX COR VERDE 13 X 18 CM - CX. C/ 100 UNIDADES

PC - 75,71 - FILME P/ RX COR VERDE 18 X 24 CM - CX. C/ 100 UNIDADES

N

Nº ATA: 000369/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-138
NUM. PROTOCOLO: 13/10/24523
FORNECEDOR: VIACAO PRINCESA D'OESTE LTDA.
DATA INICIAL: 18/11/2013
DATA FINAL: 17/11/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS PASSAGEIROS E DE CARGA, TIPO ÔNIBUS E CAMINHÃO BAÚ, COM MOTORISTAS E VEÍCULOS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 6,23 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL, POR KM
UN - 771,40 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS MUNICIPAL, POR VIAGEM
UN - 7,11 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERESTADUAL, POR KM

Nº ATA: 000370/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-138
NUM. PROTOCOLO: 13/10/24523
FORNECEDOR: KARNAK - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA EPP
DATA INICIAL: 18/11/2013
DATA FINAL: 19/11/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS PASSAGEIROS E DE CARGA, TIPO ÔNIBUS E CAMINHÃO BAÚ, COM MOTORISTAS E VEÍCULOS DEVIDAMENTE HABILITADOS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 460,00 - SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO TIPO BAU 3/4 C/ MÃO-DE-OBRA, POR PERÍODO

Nº ATA: 000371/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-225
NUM. PROTOCOLO: 13/10/39461
FORNECEDOR: ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA. EPP
DATA INICIAL: 22/11/2013
DATA FINAL: 21/11/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 3,00 - ÁGUA MINERAL NATURAL S/ GÁS - ACONDICIONADA EM GALÃO 20 L

Nº ATA: 000383/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-233
NUM. PROTOCOLO: 13/10/34307
FORNECEDOR: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 02/12/2013
DATA FINAL: 01/12/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM COMBUSTÍVEL, OPERADORES E MOTORISTA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 138,00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTONIVELADORA (PATROL) COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO
UN - 112,30 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA

Nº ATA: 000384/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-233
NUM. PROTOCOLO: 13/10/34307
FORNECEDOR: ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP
DATA INICIAL: 02/12/2013
DATA FINAL: 01/12/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM COMBUSTÍVEL, OPERADORES E MOTORISTA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 63,89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM TRAÇÃO 4 X 2

Nº ATA: 000385/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-233
NUM. PROTOCOLO: 13/10/34307
FORNECEDOR: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
DATA INICIAL: 02/12/2013
DATA FINAL: 01/12/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM COMBUSTÍVEL, OPERADORES E MOTORISTA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 85,00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA

Nº ATA: 000386/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-224
NUM. PROTOCOLO: 13/10/31533
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
DATA INICIAL: 04/12/2013
DATA FINAL: 03/12/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: RP - SOLUÇÃO INJETÁVEL (ANALGÉSICO E SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS)
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 13,16 - ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL - SI AMP 10 ML - LOTE = 100
PC - 16,17 - ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL - SI AMP 5 ML - LOTE = 100
PC - 170,99 - CITRATO FENTANILA 0,0785 MG/ML - SI AMP 10 ML - LOTE = 100
PC - 21,98 - CLORETO DE SÓDIO 20% - SI AMP 10 ML - LOTE = 100
PC - 24,42 - CLORETO POTÁSSIO 19,1% - SI AMP 10 ML - LOTE = 100
PC - 36,09 - DIAZEPAN 10 MG/AMPOLA - SI AMP 2 ML - LOTE = 100
PC - 94,99 - FENITOÍNA 50 MG/ML - SI AMP 5 ML - LOTE = 100
PC - 22,17 - GLICOSE 25% - SI AMP 10 ML - LOTE = 100
PC - 25,37 - GLICOSE 50% - SI AMP 10 ML - LOTE = 100
PC - 64,62 - GLUCONATO CÁLCIO 10% - SI AMP 10 ML - LOTE = 100
PC - 227,04 - MEPERIDINA/PETIDINA 100 MG/AMP - SI AMP 2 ML - LOTE = 100
PC - 0,88 - MORFINA 10 MG/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 1
PC - 6,50 - NALOXONA 0,4 MG/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 1
PC - 18,34 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - AMPOLA 10 ML, ESTÉRIL
PC - 42,00 - SULFATO MAGNÉSIO 100 MG/ML - SI AMP 10 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000387/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-224
NUM. PROTOCOLO: 13/10/31533
FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 04/12/2013
DATA FINAL: 03/12/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: RP - SOLUÇÃO INJETÁVEL (ANALGÉSICO E SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS)
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 141,65 - BIPERIDENO 5 MG/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 100
PC - 5.600,00 - CETAMINA 50 MG/ML - SI AMP 10 ML - LOTE = 100
PC - 171,00 - CLORPROMAZINA 5 MG/ML - SI AMP 5 ML - LOTE = 100
PC - 8,75 - ETOMIDATO 20 MG/AMP - SI AMP 10 ML - LOTE = 1
PC - 100,00 - FENOBARBITAL 200 MG/AMP - SI - LOTE = 100
PC - 15,45 - FLUMAZENIL 0,5 MG/AMP - SI AMP 5 ML - LOTE = 1
PC - 457,00 - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000388/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-208
NUM. PROTOCOLO: 13/10/32811
FORNECEDOR: LUIZ CLAUDINEI CONTATO
DATA INICIAL: 06/12/2013
DATA FINAL: 05/12/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO ANIMAL.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
KG - 3,50 - RAÇÃO EXTRUSADA (ALIMENTO COZIDO) P/ FELINOS, ESPECÍFICA P/MANUTENÇÃO DE ADULTOS - POR KG
KG - 1,30 - RAÇÃO PELETIZADA P/ BOVINOS - POR KG
PC - 4,50 - SAL MINERALIZADO - SACA COM 25 KG

Nº ATA: 000389/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-208
NUM. PROTOCOLO: 13/10/32811
FORNECEDOR: PILAR CEREAIS LTDA - ME
DATA INICIAL: 06/12/2013
DATA FINAL: 05/12/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO ANIMAL.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
KG - 0,87 - RAÇÃO PELETIZADA P/ EQUINOS - POR KG

Nº ATA: 000390/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-208
NUM. PROTOCOLO: 13/10/32811
FORNECEDOR: RODRIGO GAGLIARDI HARA - EPP.
DATA INICIAL: 06/12/2013
DATA FINAL: 05/12/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO ANIMAL.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
KG - 4,30 - RAÇÃO EXTRUSADA PARA CANINOS ESPECÍFICA PARA FASE DE MANUTENÇÃO DE ADULTOS - POR KG
KG - 8,23 - RAÇÃO EXTRUSADA PARA CANINOS ESPECÍFICA PARA FASE FILHOTE - POR KG

Nº ATA: 000391/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-208
NUM. PROTOCOLO: 13/10/32811
FORNECEDOR: SONESTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - EPP.
DATA INICIAL: 06/12/2013

DATA FINAL: 05/12/2014
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO ANIMAL.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 9,77 - FENO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUINOS - FARDO COM 13 KG, APROXIMADAMENTE

Nº ATA: 000392/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-238
NUM. PROTOCOLO: 13/10/40296
FORNECEDOR: DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILANCIA LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 13/12/2013
DATA FINAL: 12/12/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA DESARMADA E SEGURANÇA-BRIGADISTA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 291,50 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA BRIGADISTA
UN - 247,97 - SERVIÇO DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA COM TERNO E GRAVATA

Nº ATA: 000001/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-237
NUM. PROTOCOLO: 13/10/23620
FORNECEDOR: DAKFILM COMERCIAL LTDA.
DATA INICIAL: 07/01/2014
DATA FINAL: 06/01/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSULINAS A SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 1.375,00 - INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML - SI FR - 10 ML - LOTE = 100
PC - 1.400,00 - INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML - SI FR - 10 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000002/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-233
NUM. PROTOCOLO: 13/10/34307
FORNECEDOR: GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 09/01/2014
DATA FINAL: 08/01/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM COMBUSTÍVEL, OPERADORES E MOTORISTA.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 109,99 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO TRAÇÃO 6 X 2 C/ CARRETA PRANCHA SEMI REBOQUE

Nº ATA: 000003/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-239
NUM. PROTOCOLO: 13/10/44529
FORNECEDOR: J.L.M. GARCIA & CIA LTDA ME
DATA INICIAL: 13/01/2014
DATA FINAL: 12/01/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE TOALHAS E ALIMENTOS PREPARADOS (KIT LANCHE E MARMITEX).
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 9,00 - ALIMENTOS PREPARADOS - LANCHE
UN - 16,99 - LOCAÇÃO DE TOALHAS

Nº ATA: 000004/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-239
NUM. PROTOCOLO: 13/10/44529
FORNECEDOR: MANEQUINHO DE CAMPINAS-ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA-EPP
DATA INICIAL: 13/01/2014
DATA FINAL: 12/01/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE TOALHAS E ALIMENTOS PREPARADOS (KIT LANCHE E MARMITEX).
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 11,22 - REFEIÇÃO PREPARADA - MARMITEX
UN - 17,00 - SERVIÇO DE BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ
UN - 17,50 - SERVIÇO DE BUFFET - COQUETEL
UN - 27,88 - SERVIÇO DE COQUETEL PARA CAMARIM DE ARTISTAS

Nº ATA: 000005/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-241
NUM. PROTOCOLO: 13/10/36306
FORNECEDOR: LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP
DATA INICIAL: 16/01/2014
DATA FINAL: 15/01/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 39,99 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA DESK JET HP MOPD 3845 REF C8728, COLORIDO
PC - 29,75 - TONER PRETO P/ IMPRESSORA HP 85A CE285
PC - 59,99 - TONER PRETO P/ IMPRESSORA SAMSUNG SCX4600 / SCX4623 / ML1915 / ML2525 / ML2580 / SF650 / MLTD105

Nº ATA: 000006/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-241
NUM. PROTOCOLO: 13/10/36306
FORNECEDOR: AMPOLO DISTRIB. DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP
DATA INICIAL: 16/01/2014
DATA FINAL: 15/01/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 79,58 - TONER P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 3300 MFP P/ 4000 C 106R0411

Nº ATA: 000007/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-241
NUM. PROTOCOLO: 13/10/36306
FORNECEDOR: DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COM. E SERVIÇOS EIRELI - ME
DATA INICIAL: 16/01/2014
DATA FINAL: 15/01/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 38,00 - CARTUCHO DE TINTA HP COLORIDO P/ IMPRESSORA DESKJET 5440 PHOSMART 7850 PSC 1510 - CÓDIGO 93
PC - 35,00 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP PHOTO SMART D5360 E C4280, COLORIDO - CÓDIGO HP 75
PC - 150,00 - TONER AMARELO P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 6280 - CÓD. 106R1390
PC - 130,00 - TONER CIANO P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 6280 - CÓD. 106R1388
PC - 150,00 - TONER MAGENTA P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 6280 - CÓD. 106R1389
PC - 150,00 - TONER PRETO P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 6280 - CÓD. 106R1391

Nº ATA: 000008/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-241
NUM. PROTOCOLO: 13/10/36306
FORNECEDOR: LANCIN L. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP.
DATA INICIAL: 16/01/2014
DATA FINAL: 15/01/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 24,95 - CARTUCHO AMARELO P/ IMPRESSORA HP 940 C4905AL
PC - 24,95 - CARTUCHO CIANO P/ IMPRESSORA HP 940 C4903AL
PC - 35,91 - CARTUCHO DE TINTA HP PRETO P/ IMPRESSORA DESKJET 1320, 3910, 3920, 3930, 3940, 2360
PC - 23,91 - CARTUCHO DE TINTA HP PRETO P/ IMPRESSORA DESKJET 5440 PHOSMART 7850 PSC 1510 - CÓDIGO 92
PC - 39,91 - CARTUCHO DE TINTA HP/IMPRESSORA HP DESKJET 1320, F4180 E D2360, COLORIDO - CÓDIGO HP 22 C9352AL.
PC - 24,98 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA DESK JET HP MOPD 3845 REF C8727, PRETO
PC - 24,98 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP PHOTO SMART D5360 E C4280, COR PRETA - CÓDIGO HP 74
PC - 24,98 - CARTUCHO PRETO P/ IMPRESSORA HP 940 C4902AL
PC - 24,95 - TONER MAGENTA P/ IMPRESSORA HP 940 C4914AL
PC - 113,91 - TONER PRETO P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 3200 - CÓD. 113R00730

Nº ATA: 000009/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-242
NUM. PROTOCOLO: 13/10/40235
FORNECEDOR: COMERCIAL ECOMIX EIRELI - ME
DATA INICIAL: 03/01/2014
DATA FINAL: 02/01/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E BOLOS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 285,00 - CABO FLEXÍVEL DE 10,0 MM², ANTICHAMA, 750 V - ROLO C/ 100 M
PC - 64,00 - CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ANTICHAMA, 750 V - ROLO COM 100 M
PC - 700,00 - CABO FLEXÍVEL DE 25,0 MM², ANTICHAMA, 750 V - ROLO C/ 100 M
PC - 110,00 - CABO FLEXÍVEL DE 4,0 MM², ANTICHAMA, 750 V - ROLO C/ 100 M
PC - 163,00 - CABO FLEXÍVEL DE 6,0 MM², ANTICHAMA, 750 V - ROLO C/ 100 M
PC - 2,34 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 10 MM²/LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSAO
PC - 3,88 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 16 MM²/LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSAO
PC - 3,99 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 35 MM²/LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSAO
PC - 2,44 - INTERRUPTOR PARALELO COM ESPELHO E 1 TECLA.
PC - 2,80 - INTERRUPTOR SIMPLES COM ESPELHO E 2 TECLAS
PC - 1,80 - INTERRUPTOR SIMPLES COM ESPELHO E 1 TECLA
PC - 1,14 - LÂMPADA INCANDESCENTE COM BULBO DE VIDRO TRANSPARENTE 100 W X 127 V - VIDA ÚTIL 1000 H
PC - 1,14 - LÂMPADA INCANDESCENTE 100 W X 220 V
PC - 21,49 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO BILATERAL C/ POTÊNCIA DE 150 W E BASE F22
PC - 42,88 - REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250 W X 220 V
PC - 2,34 - TOMADA EMBUTIR COM ESPELHO UNIVERSAL 2 POLOS + TERRA 15 A X 250 V
PC - 2,09 - TOMADA PADRÃO TELESP - FEMEA
PC - 1,66 - TOMADA PADRÃO TELESP - MACHO

Nº ATA: 000010/2014.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-242

NUM. PROTOCOLO: 13/10/40235

FORNECEDOR: C.R.M. MULTIELETRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

DATA INICIAL: 03/01/2014

DATA FINAL: 02/01/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E BOLOS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 43,00 - ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL 1000 A, LCD 3 1/2 DÍGITOS
 PC - 1.37 - CABECOTE ENTRADA ENERGIA EM PVC RÍGIDO DE 1”
 PC - 1.94 - CABECOTE ENTRADA ENERGIA EM PVC RÍGIDO DE 1 1/2”
 PC - 1.23 - CABECOTE ENTRADA ENERGIA EM PVC RÍGIDO DE 3/4”
 PC - 267,00 - CABO FLEXÍVEL PP TRIPOLAR DE 2,5 MM² 750 V - ROLO C/ 100 M
 PC - 0,60 - CAIXA LUZ P/ EMBUTIR - 4 X 2 POL. - PVC
 PC - 1,50 - CAIXA LUZ P/ EMBUTIR - 4 X 4 POL. - PVC
 PC - 118,00 - CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V X 5400 W - CROMADO
 M - 1,56 - CONDUTITE CORRUGADO REFORÇADO PVC - 1”
 PC - 54,00 - CONTATOR MAGNÉTICO 32 A - 3TF44
 PC - 87,00 - CONTATOR MAGNÉTICO 45 A - 3TF46
 PC - 87,00 - CONTATOR MAGNÉTICO 63 A - 3TF47
 PC - 227,00 - CONTATOR 3TF 50 110 A - 50 HP / 220V
 PC - 1,47 - CURVA EM PVC PARA CONDUTITE ROSQUEÁVEL DE 1 POL. 90°. RAIO LONGO
 PC - 0,87 - CURVA EM PVC PARA CONDUTITE ROSQUEÁVEL DE 1/2 POL. 90°. RAIO LONGO
 PC - 1,25 - CURVA EM PVC PARA CONDUTITE ROSQUEÁVEL DE 15 A PADRÃO DIN
 PC - 10,00 - DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 A PADRÃO DIN
 PC - 10,00 - DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 A PADRÃO DIN
 PC - 10,00 - DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 A PADRÃO DIN
 PC - 17,00 - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 A PADRÃO DIN
 PC - 17,94 - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A PADRÃO DIN
 PC - 3,20 - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15 A PADRÃO DIN
 PC - 3,20 - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20 A PADRÃO DIN
 PC - 3,20 - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40 A PADRÃO DIN
 M - 0,25 - FIO TELEFÔNICO INTERNO 2 X 0,60 MM, COR CINZA
 PC - 5,17 - FITA ADESIVA ISOLANTE 19 MM X 20 M
 PC - 9,49 - FITA ISOLANTE, ALTA FUSAO DE 18 A 19 MM X 10 M
 PC - 0,70 - LUVA PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO ROSQUEÁVEL DE 1 POL.
 PC - 0,39 - LUVA PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO ROSQUEÁVEL DE 1/2 POL.
 PC - 3,08 - LUVA PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO ROSQUEÁVEL DE 2 POL.
 PC - 0,70 - LUVA PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO ROSQUEÁVEL DE 3/4 POL.
 PC - 2,37 - LUVA PVC RÍGIDO P/ ELETRODUTO ROSQUEÁVEL DE 1 1/2 POL.
 PC - 193,00 - QUADRO DE ENTRADA DE LUZ BIFÁSICO TIPO CPFL - P/ 12 DISJUNTORES
 PC - 6,64 - REX FERRO GALVANIZADO 1 ESPAÇO
 PC - 0,16 - ROLDANA PLÁSTICA - 36 X 36 MM
 PC - 0,11 - ROLDANA PLÁSTICA - 30 X 30 MM
 PC - 1,87 - SOQUETE DE BAQUELITE E 27 C/ RABICHO
 PC - 0,29 - SOQUETE P/ LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO TOMADA C/ RABICHO 15 CM
 PC - 2,42 - SUPORTE P/ DISJUNTOR MONOFÁSICO TIPO VAZADO
 PC - 2,84 - TOMADA EMBUTIR COM ESPELHO TRILHAR 15 A X 250 V
 PC - 9,78 - TRILHO DIN P/ DISJUNTOR EM BARRAS DE 3 M

Nº ATA: 000011/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-242

NUM. PROTOCOLO: 13/10/40235

FORNECEDOR: MASTER - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

DATA INICIAL: 03/01/2014

DATA FINAL: 02/01/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E BOLOS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 313,00 - CABO FLEXÍVEL PP BIPOLAR DE 4,0 MM² 750 V - ROLO C/ 100 M
 PC - 447,00 - CABO FLEXÍVEL PP TRIPOLAR DE 4,0 MM² 750 V - ROLO C/ 100 M
 PC - 3,06 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 10 - 95 MM
 PC - 6,84 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFORANTE 25 - 120 MM
 PC - 1,92 - CONECTOR PARA FIO DE BITOLA ATÉ 4 MM², BARRAS 12 BORNES P/ CORRENTE ATÉ 24 A VOLTAGEM ATÉ 250 V
 PC - 2,20 - CONECTOR PARA FIO DE BITOLA ATÉ 6 MM², BARRAS 12 BORNES P/ CORRENTE ATÉ 25 A VOLTAGEM ATÉ 600 V
 PC - 115,00 - CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL COBRE COR BRANCA 300 V - 2 X 2,5 MM², EM ROLOS DE 100M
 PC - 74,00 - CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 MM² - ANTICHAMA 300 V - ROLO C/ 100 M
 PC - 21,00 - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 A PADRÃO DIN
 PC - 3,39 - DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 A PADRÃO DIN
 PC - 1,94 - ELETRODUTO DE PVC 1/2 POLEGADA, BARRA COM 3 METROS
 PC - 6,99 - ELETRODUTO DE PVC 1 1/2 POLEGADA, BARRA COM 3 METROS
 PC - 4,19 - ELETRODUTO DE PVC 1 POLEGADA, BARRA COM 3 METROS
 PC - 10,39 - ELETRODUTO DE PVC 2 POLEGADAS, BARRA COM 3 METROS
 PC - 2,44 - ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA DIÁMETRO. 3/4”, BARRA COM 3 METROS
 PC - 4,79 - INTERRUPTOR PARALELO COM ESPELHO E 2 TIEMAS
 PC - 6,09 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELÉTRONICA DE 20 W BASE E-27
 PC - 6,43 - LÂMPADA MISTA BASE E-27 - 160 W X 220 V
 PC - 10,47 - LÂMPADA MISTA BASE E-27 - 250 W X 220 V
 PC - 11,30 - LÂMPADA MISTA BASE E-40 - 250 W X 220 V
 PC - 16,99 - LÂMPADA MISTA BASE E-40 - 500 W X 220 V
 PC - 24,10 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR, C/ POTÊNCIA DE 400 WATTS E BASE E-40 P/ 220 VOLTS
 PC - 20,15 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO BILATERAL, COM POTÊNCIA DE 150 WATTS E BASE RX7S-24
 PC - 20,99 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO BIPINO, COM POTÊNCIA DE 150 WATTS E BASE G12
 PC - 23,20 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVOÍDE ROSCA E-40, 250 W X 220 V
 PC - 29,00 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W X 220 V - BASE E-27
 PC - 21,75 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W X 220 V - BASE E-40
 PC - 2,20 - PINO MACHO REDONDO 2 POLOS 10 A 250 V
 PC - 3,10 - PINO MACHO 2 POLOS - TERRA - 15 A 250 V
 PC - 0,69 - RECEPTÁCULO BASE E-27 EM PORCELANA
 PC - 0,66 - SOQUETE DE PRESSAO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE

Nº ATA: 000012/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-242

NUM. PROTOCOLO: 13/10/40235

FORNECEDOR: ELÉTRICA 5 ESTRELAS EIRELI - EPP

DATA INICIAL: 03/01/2014

DATA FINAL: 02/01/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E BOLOS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 13,20 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TIPO TUBULAR 250 W X 220 V - BASE E-40.

Nº ATA: 000013/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-242

NUM. PROTOCOLO: 13/10/40235

FORNECEDOR: BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME

DATA INICIAL: 03/01/2014

DATA FINAL: 02/01/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E BOLOS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 89,00 - CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20 W - CALHA FECHADA
 M - 2,07 - CONDUTITE CORRUGADO REFORÇADO PVC - 1 1/2”
 PC - 3,37 - CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 25 MM², LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSAO
 PC - 4,75 - CURVA EM PVC PARA CONDUTITE ROSQUEÁVEL DE 1/2 POL. 90°, RAIO LONGO
 PC - 5,20 - CURVA EM PVC PARA CONDUTITE ROSQUEÁVEL DE 2 POL. 90°, RAIO LONGO

Nº ATA: 000014/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-242

NUM. PROTOCOLO: 13/10/40235

FORNECEDOR: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 03/01/2014

DATA FINAL: 02/01/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E BOLOS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 3.999,99 - POSTE PADRÃO TRIFÁSICO CABO 70 MM HOMOLOG. P/ CPFL

Nº ATA: 000015/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-242

NUM. PROTOCOLO: 13/10/40235

FORNECEDOR: FIO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 03/01/2014

DATA FINAL: 02/01/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E BOLOS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 456,00 - CABO FLEXÍVEL PP BIPOLAR DE 6,0 MM², 750 V - ROLO C/ 100 M
 PC - 880,00 - CABO FLEXÍVEL PP TRIPOLAR DE 6,0 MM², 750 V - ROLO C/ 100 M
 PC - 125,00 - CHUVEIRO ELÉTRICO 127 V X 4400 W, CROMADO
 M - 0,40 - CONDUTITE CORRUGADO REFORÇADO PVC - 3/4”
 PC - 3,40 - CONECTOR P/ FIO BITOLA ATÉ 10 MM², EM BARRA DE 12 BORNES P/ CORRENTE ATÉ 30 A VOLTAGEM ATÉ 600 V
 PC - 0,30 - CONECTOR RJ-45 CATEGORIA 5E, PRÓPRIO P/ REDE
 PC - 34,00 - DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A PADRÃO DIN
 PC - 8,00 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELÉTRONICA DE 23 W, BASE E-27
 PC - 6,59 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELÉTRONICA DE 27 W, BASE E-27
 PC - 2,08 - LÂMPADA FLUORESCENTE EXTRA LUZ DO DIA TLR5 20 W
 PC - 2,08 - LÂMPADA FLUORESCENTE EXTRA LUZ DO DIA TLR5 32 W
 PC - 2,23 - LÂMPADA FLUORESCENTE EXTRA LUZ DO DIA TLR5 40 W
 PC - 22,00 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR ROSCA E-40 250 W X 220 V
 PC - 900,00 - POSTE PADRÃO BIFÁSICO CABO 25 MM HOMOLOG. P/ CPFL
 PC - 280,00 - QUADRO DE ENTRADA DE LUZ TRIFÁSICO TIPO CPFL - P/ 20 DISJUNTORES
 PC - 315,00 - QUADRO DE ENTRADA DE LUZ TRIFÁSICO TIPO CPFL - P/ 24 DISJUNTORES
 PC - 7,95 - REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA DUPLO 60 HZ C/ ALTO FATOR DE POTÊNCIA

PC - 10,00 - REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA DUPLO 60 HZ / 40 W C/ ALTO FATOR DE POTÊNCIA
 PC - 50,00 - REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400 W X 220 V - ALTO FATOR DE POTÊNCIA, USO EXTERNO
 PC - 5,30 - RECEPTÁCULO BASE E-40 EM PORCELANA
 PC - 9,70 - RELE FOTOELÉTRICO 1000W X 110 / 220V

Nº ATA: 000016/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-242

NUM. PROTOCOLO: 13/10/40235

FORNECEDOR: QUALITY COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. - ME

DATA INICIAL: 03/01/2014

DATA FINAL: 02/01/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E BOLOS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 32,00 - ALICATE PARA CRIMPAGEM DE CONECTORES RJ-45 DE 5 VIAS
 M - 0,65 - CABO DE REDE PAR TRANCADO UTP NA COR AZUL CATEGORIA 5E
 PC - 300,00 - CABO FLEXÍVEL DE 10,0 MM² DE POTENCIA 0,6/1000 V ANTICHAMA, NA COR PRETA
 PC - 385,00 - CABO FLEXÍVEL DE 16,0 MM² ANTICHAMA 750 V - ROLO C/ 100 M
 PC - 792,00 - CABO FLEXÍVEL DE 25,0 MM² DE POTENCIA 0,6/1000 V ANTICHAMA - COR AZUL
 PC - 1.132,00 - CABO FLEXÍVEL DE 35,0 MM² DE POTENCIA 0,6/1000 V ANTICHAMA - ROLO C/ 100 M
 PC - 196,00 - CABO FLEXÍVEL PP BIPOLAR DE 2,5 MM² 750 V - ROLO C/ 100 M
 PC - 371,00 - CABO QUADRIPLX DE ALUMÍNIO DE 16 MM² - ROLO C/ 100 M
 PC - 280,00 - CABO TRIPLEX DE ALUMÍNIO DE 10 MM² - ROLO C/ 100 M
 PC - 14,50 - CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40 W - CALHA FECHADA
 M - 0,39 - FIO TELEFÔNICO EXTERNO - 2 X 1 MM COR PRETA
 PC - 15,00 - HASTE DE ATERAMENTO DE COBRE TIPO COPPERWELD - 2,4 METROS
 PC - 25,53 - LÂMPADA VAPOR METÁLICA OVOÍDE COM POTÊNCIA DE 400 WATTS E BASE E-40 PARA 220 VOLTS
 PC - 93,98 - PAINEL DE PVC 300 X 400 X 200 CM P/ MONTAGEM DE DISJ. CONTADORES ÁREA EXTERNA C/ MANOPLA
 PC - 170,00 - QUADRO DE ENTRADA DE LUZ BIFÁSICO TIPO CPFL - P/ 24 DISJUNTORES
 PC - 200,00 - QUADRO DE ENTRADA DE LUZ BIFÁSICO TIPO CPFL - P/ 20 DISJUNTORES
 PC - 140,00 - QUADRO DE ENTRADA DE LUZ TRIFÁSICO TIPO CPFL - P/ 12 DISJUNTORES

Nº ATA: 000017/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-259

NUM. PROTOCOLO: 13/10/13515

FORNECEDOR: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

DATA INICIAL: 22/01/2014

DATA FINAL: 21/01/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM COMBUSTÍVEL, OPERADORES, MOTORISTAS E AJUDANTES GERAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

UN - 50,35 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RETRO ESCAVADEIRA 0,7 M³, > 65 HP
 UN - 80,70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA CAP. MÍN. 8 TON. POT. SUP. A 120 HP

Nº ATA: 000018/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-131

NUM. PROTOCOLO: 13/10/13170

FORNECEDOR: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

DATA INICIAL: 21/01/2014

DATA FINAL: 20/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E COLARES CERVICAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 4,65 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS

Nº ATA: 000019/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-131

NUM. PROTOCOLO: 13/10/13170

FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

DATA INICIAL: 21/01/2014

DATA FINAL: 20/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E COLARES CERVICAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 6,60 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G

Nº ATA: 000020/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-131

NUM. PROTOCOLO: 13/10/13170

FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

DATA INICIAL: 21/01/2014

DATA FINAL: 20/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E COLARES CERVICAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,35 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO MÍNIMO 10 CM E MÁXIMO 12 CM
 PC - 0,50 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO MÍNIMO 15 CM E MÁXIMO 18 CM
 PC - 0,66 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO MÍNIMO 20 CM E MÁXIMO 23 CM

Nº ATA: 000021/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-131

NUM. PROTOCOLO: 13/10/13170

FORNECEDOR: GIROMED CIRÚRGICA LTDA.

DATA INICIAL: 21/01/2014

DATA FINAL: 20/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E COLARES CERVICAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 13,01 - ATADURA ALGODAO ORTOPÉDICO SINTÉTICA POROSO HIDRÓFOBO
 PC - 0,31 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS/CM² PACOTE COM 10 UNIDADES - ESTÉRIL

Nº ATA: 000022/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-131

NUM. PROTOCOLO: 13/10/13170

FORNECEDOR: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DATA INICIAL: 21/01/2014

DATA FINAL: 20/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E COLARES CERVICAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,26 - ATADURA DE CREPON TIPO II - DIMENSÕES 8 CM LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO
 PC - 0,50 - ATADURA DE CREPON TIPO II - DIMENSÕES 15 CM LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO
 PC - 0,85 - ATADURA DE GESSO 10 CM
 PC - 1,25 - ATADURA DE GESSO 15 CM
 PC - 2,20 - ATADURA DE GESSO 20 CM
 PC - 2,30 - ATADURA DE RAYON - ROLO C/ 7 CM X 5 M
 PC - 7,80 - MALHA TUBULAR TIPO PUNHO DIMENSÕES 10 CM X 25 M - ROLO
 PC - 9,00 - MALHA TUBULAR TIPO PUNHO DIMENSÕES 15 CM X 25 M - ROLO
 PC - 15,90 - MALHA TUBULAR TIPO PUNHO DIMENSÕES 20 CM X 25 M - ROLO

Nº ATA: 000023/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-131

NUM. PROTOCOLO: 13/10/13170

Nº ATA: 000027/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-131

NUM. PROTOCOLO: 13/10/13170

FORNECEDOR: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 21/01/2014

DATA FINAL: 20/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E COLARES CERVICAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 35.05 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE MEDINDO APROX. 10 X 10 CM

PC - 106.50 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE RECORTÁVEL 20 CM X 20 CM

PC - 180.80 - CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA 15 CM X 15 CM

PC - 126.40 - CURATIVO HIDROFIBRA SEM PRATA 15 CM X 15 CM

Nº ATA: 000028/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-131

NUM. PROTOCOLO: 13/10/13170

FORNECEDOR: CREMER S.A.

DATA INICIAL: 21/01/2014

DATA FINAL: 20/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E COLARES CERVICAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 3.99 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M - ROLO

PC - 3.11 - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - ROLO

PC - 2.15 - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 5 CM X 4,5 M

Nº ATA: 000029/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-182

NUM. PROTOCOLO: 13/10/15376

FORNECEDOR: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

DATA INICIAL: 30/01/2014

DATA FINAL: 29/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0.31 - COLETOR DE URINA FEMININO, 100 ML

PC - 0.31 - COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL, 100 ML

PC - 2.30 - COLETOR URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL - CAPACIDADE P/ 2.000 ML

PC - 4.95 - COLETOR URINÁRIO DE PERNA - 500 ML

PC - 16.00 - ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA

PC - 1.42 - ESPÉCULO RETAL FECHADO PARA EXAME PROCTOLÓGICO - TAMANHO ÚNICO

PC - 6.00 - PAPEL P/ ECG. DIGITAL DIXTAL 4 MILIMETRA DO - CX C/ 100

M - 6.92 - TUBO EM SILICONE PARA IRRIGAÇÃO OU ASPIRAÇÃO Nº 204

Nº ATA: 000030/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-182

NUM. PROTOCOLO: 13/10/15376

FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

DATA INICIAL: 30/01/2014

DATA FINAL: 29/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 1.25 - ALMOTOLIA MARRÕM OPACA - BICO RETO 250 A 300 ML

PC - 1.85 - COLETOR URINA SISTEMA ABERTO ADULTO CAPACIDADE MIN.1000 ML E MAX.1500 ML

PC - 0.11 - ESCOVA PARA COLETA CITOLOGIA ONCÓTICA NYLON 0,10, TORCIDA

PC - 44,00 - TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR GRADUAÇÃO -25 A +30 C

Nº ATA: 000031/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-182

NUM. PROTOCOLO: 13/10/15376

FORNECEDOR: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

DATA INICIAL: 30/01/2014

DATA FINAL: 29/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0.18 - CONTRACEPTIVO MASCULINO LATEX NÃO LUBRIFICADO

PC - 0.59 - DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Nº 06

PC - 0.59 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Nº 05

PC - 0.59 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Nº 4

PC - 1.70 - GEL CONDUTIVIDADE PARA ECG - FRASCO 300 G

PC - 12,00 - GEL CONDUTIVIDADE PARA ULTRASOM - GALÃO COM 5 L

PC - 1.70 - GEL CONDUTIVIDADE ULTRASSONOGRAFIA - FRASCO 300 G

PC - 38,90 - PAPEL P/ ELETROENCEFALOGRAFIA 230 X 300 MM - MILHEIRO

PC - 2.31 - PAPEL PARA REGISTRO ELETROCARDIOGRAMA MED. 48 MM X 16 X 30 M - BOBINA

Nº ATA: 000032/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-182

NUM. PROTOCOLO: 13/10/15376

FORNECEDOR: GIROMED CIRÚRGICA LTDA.

DATA INICIAL: 30/01/2014

DATA FINAL: 29/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 8.30 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM LÁTEX SILICONIZADO E AUTO-adesivo - TAMANHO G

PC - 8.30 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM LÁTEX SILICONIZADO E AUTO-adesivo - TAMANHO M

PC - 8.30 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM LÁTEX SILICONIZADO E AUTO-adesivo - TAMANHO P

Nº ATA: 000033/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-182

NUM. PROTOCOLO: 13/10/15376

FORNECEDOR: PROTEC EXPORT IND.COM.IMP.EXPEQUIP.MÉDICOS HOSPLTDA. - EPP

DATA INICIAL: 30/01/2014

DATA FINAL: 29/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 3.01 - MÁSCARA INFANTIL PARA INALAÇÃO

PC - 4.80 - MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA INALAÇÃO

Nº ATA: 000034/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-182

NUM. PROTOCOLO: 13/10/15376

FORNECEDOR: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 30/01/2014

DATA FINAL: 29/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0.61 - APARELHO BARBEAR DESCARTÁVEL LÂMINA DUPLA. AÇO INOX

Nº ATA: 000035/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-182

NUM. PROTOCOLO: 13/10/15376

FORNECEDOR: LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

DATA INICIAL: 30/01/2014

DATA FINAL: 29/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

KG - 34,00 - PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA

Nº ATA: 000036/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-182

NUM. PROTOCOLO: 13/10/15376

FORNECEDOR: VIBEL COMERCIAL LTDA.

DATA INICIAL: 30/01/2014

DATA FINAL: 29/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 57,94 - FORRO ORTOPÉDICO DE ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO DENS. 33

Nº ATA: 000037/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-182

NUM. PROTOCOLO: 13/10/15376

FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

DATA INICIAL: 30/01/2014

DATA FINAL: 29/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0.63 - CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO

PC - 17,00 - FITA PARA GARROTE - TAMANHO ÚNICO

PC - 0.30 - GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO À BASE DE ÁGUA, SACHÊ C/ 5 G

PC - 24,18 - TERMOMETRO MÁXIMA E MÍNIMA

Nº ATA: 000038/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-182

NUM. PROTOCOLO: 13/10/15376

FORNECEDOR: DMED DISTRIB. DE MED E PRODS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

DATA INICIAL: 30/01/2014

DATA FINAL: 29/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 5.55 - FITA DE FIXAÇÃO PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA

Nº ATA: 000039/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-182

NUM. PROTOCOLO: 13/10/15376

FORNECEDOR: CEPEO CONTRACEPTIVOS LTDA.

DATA INICIAL: 30/01/2014

DATA FINAL: 29/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 41,80 - DISPOSITIVO INTRA-UTERINO TIPO T

Nº ATA: 000040/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-182

NUM. PROTOCOLO: 13/10/15376

FORNECEDOR: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

DATA INICIAL: 30/01/2014

DATA FINAL: 29/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,11 - CONTRACEPTIVO MASCULINO LATEX LUBRIFICADO

Nº ATA: 000041/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-182

NUM. PROTOCOLO: 13/10/15376

FORNECEDOR: CREMER S.A.

DATA INICIAL: 30/01/2014

DATA FINAL: 29/01/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,67 - FRASCO PLÁSTICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 500 ML

PC - 18,15 - SISTEMA COMPLETO PARA DRENAGEM TÓRAX - CAP. MÍNIMA DE 1.500 ML

Nº ATA: 000042/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-243

NUM. PROTOCOLO: 13/10/38812

FORNECEDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

DATA INICIAL: 12/02/2014

DATA FINAL: 11/02/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS).

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 15,10 - AVENTAL SOLDADOR RASPA DE COURO CURTIDO AO CROMO AJUSTÁVEL 60 X 100 CM

PC - 15,50 - BOTA IMPERMEÁVEL PRETA EM PVC CANO MÉDIO S/ BICO 25 A 30 CM - NÚMEROS 34 A 45

PC - 22,00 - BOTA IMPERMEÁVEL PVC INJETADO BRANCA CANO MÉDIO - Nº 34 À 44

PC - 18,00 - BOTA IMPERMEÁVEL PVC INJETADO CANO 35 À 40, COR PRETA - TAMANHO 34

PC - 26,60 - BOTINA DE SEGURANÇA S/ BIQUEIRA DE AÇO C/ ELÁSTICO - Nº 34 À 45

PC - 109,00 - CALÇA COMPRIDA PARA PROTEÇÃO DE MOTOSERRISTA

PC - 96,00 - CALÇA SANEAMENTO EM PVC FORRADA COM BOTAS ACOPLADAS

PC - 80,00 - CALÇA SANEAMENTO EM TREVIRA COM BOTAS ACOPLADAS

PC - 128,50 - CALÇA SANEAMENTO EM TREVIRA COM BOTAS ACOPLADAS

PC - 17,30 - CONE DE SINALIZAÇÃO ED 75 CM COR LARANJA C/ FAIXAS REFLETIVAS EM PVC EXTRA-FLEXÍVEL

M - 3,70 - CORDA DE POLIPROPILENO DIÂMETRO APROX. 12 MM P/ ANCORAGEM DE CORDA DE SEGURANÇA

PC - 4,60 - FITA AMARELA E PRETA C/ 7 CM LARG. P/ ISOLAMENTO DE ÁREA

PC - 37,00 - LUVA ANTI-CORTE AMBIDESTRA TIPO SPECTRA - TAM. PMG

PC - 3,75 - LUVA BORRACHA NITRILICA CANO MÉDIO P/ PINTURA

PC - 370,00 - LUVA DE BORRACHA P/ ALTA TENSÃO - 10 KV

PC - 319,00 - LUVA DE BORRACHA P/ ALTA TENSÃO - 5 KV

PC - 15,70 - LUVA DE COBERTURA P/ ELETRICISTA - TAMANHO G

PC - 4,40 - LUVA DE RASPA DE COURO PUNHO 7 CM - TAMANHO ÚNICO

PC - 10,80 - LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRA RESISTENTE ANATÔMICA - TAM. ÚNICO

PC - 4,70 - LUVA PVC FORRADA PALMA ÁSPERA COMPRIMENTO TOTAL 24 A 28 CM

PC - 6,50 - LUVA PVC FORRADA PALMA ÁSPERA COMPRIMENTO 35 A 40 CM

PC - 5,50 - LUVA RASPA GRUPON C/ REFORÇO INTERNO - 15 CM - TAM. ÚNICO

PC - 6,40 - LUVA RASPA GRUPON C/ REFORÇO INTERNO, ALGODÃO - 20 CM - TAMANHO ÚNICO

PC - 10,90 - LUVA SANEAMENTO PVC FORRADA COMPRIMENTO TOTAL 60 A 70 CM

PC - 1,17 - LUVA TRICOTADA EM MALHA DE ALGODÃO

PC - 12,00 - MANGOTE SOLDADOR RASPA COURO AO CROMO

PC - 7,60 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO ANTI-EMBAÇANTE

PC - 2,50 - ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO RIO DE JANEIRO LENTE TRANSPARENTE

PC - 13,00 - PERNEIRA DE PROTEÇÃO P/ ROÇAMENTO

PC - 12,60 - PERNEIRA SOLDADOR RASPA COURO AO CROMO C/ POLAINA

PC - 15,20 - PROTETOR AURICULAR C/ HASTE PLÁSTICA REGULÁVEL ATENUAÇÃO MÍNIMA 20 DECIBÉIS

PC - 0,6

PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS).

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
 PC - 29,90 - FITA ANTI-DERRAPANTE P/ PISO COR PRETA C/ 5 CM DE LARGURA C/ ADESIVO NO COSTADO
 PC - 4,80 - LUVIA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA BARRACHA NITRILICA - TAMANHOS P.M.G,GG
 PC - 4,70 - LUVIA DE BANHO NITRILICO PUNHO CURTO S/ VENTILAÇÃO NO DORSO - TAM. P.M.G,GG
 PC - 3,90 - LUVIA DE BANHO NITRILICO PUNHO CURTO C/ VENTILAÇÃO NO DORSO - TAMANHO P

Nº ATA: 000048/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-243

NUM. PROTOCOLO: 13/10/38812

FORNECEDOR: DULCE HELENA POLONI PELOZI - ME

DATA INICIAL: 12/02/2014

DATA FINAL: 11/02/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS).

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 10,50 - CAPACETE DE SEGURANÇA C/ ABA FRONTAL EM PLÁSTICO
 PC - 100,00 - CINTURÃO DE SEGURANÇA P/ ELETRICISTA (NÃO ACOMPANHADO DO TALABARTE)
 PC - 35,00 - FILTRO P/ RESPIRADOR SEMI-FACIAL P/ REITER VAPORES ORGÂNICOS
 PC - 4,40 - FILTRO RETÂNGULAR Nº 10 PARA MÁSCARA SOLDADA/ESCUDOS
 PC - 4,00 - FILTRO RETÂNGULAR Nº 12 PARA MÁSCARA SOLDADA/ESCUDOS
 PC - 23,00 - LUVIA PARA PROTEÇÃO DE MOTOSERRISTA - LUVIA DE TRÊS DEDOS
 PC - 45,00 - MACACAÇÃO IMPERMEÁVEL EM PVC FORRADO - TAMANHOS P.M.G,GG
 PC - 19,90 - MOSQUETÃO EM AÇO FORJADO C/ TRAVA EM ROSCA
 PC - 0,90 - VIDRO RETÂNGULAR TRANSPARENTE P/ PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS EM OPERAÇÕES DE SOLDADA

Nº ATA: 000049/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-8

NUM. PROTOCOLO: 13/10/47553

FORNECEDOR: MANEQUINHO DE CAMPINAS-ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA-EPP

DATA INICIAL: 13/02/2014

DATA FINAL: 12/02/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE BUFFET E ALIMENTOS PREPARADOS (KIT LANCHE E MARMITEX).

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

UN - 5,25 - KIT LANCHE
 UN - 9,34 - REPELIDO PREPARADA MARMITEX
 UN - 11,49 - SERVIÇO DE BUFFET
 UN - 19,19 - SERVIÇO DE BUFFET BRUNCH
 UN - 32,64 - SERVIÇO DE BUFFET COQUETEL

Nº ATA: 000050/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-220

NUM. PROTOCOLO: 13/10/30851

FORNECEDOR: CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO.

DATA INICIAL: 17/02/2014

DATA FINAL: 07/11/2014

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO

BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E OUTROS MATERIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

UN - 279,99 - SERVIÇO DE TAPA BURACO NAS REGIÕES NORTE E SUL

Nº ATA: 000051/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-262

NUM. PROTOCOLO: 13/10/39256

FORNECEDOR: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.

DATA INICIAL: 19/02/2014

DATA FINAL: 18/02/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FORNECIMENTO DE SELADORAS EM COMODATO,

PARA USO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 92,00 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 25 CM X 100 M
 PC - 42,30 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 12 CM X 100 M
 PC - 65,60 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 20 CM X 100 M
 PC - 17,80 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 5 CM X 100 M
 PC - 26,80 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 8 CM X 100 M

Nº ATA: 000052/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-

NUM. PROTOCOLO: 13/10/53049

FORNECEDOR: VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP

DATA INICIAL: 20/02/2014

DATA FINAL: 19/02/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTE DE EFLUENTES.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

UN - 180,00 - LOCAÇÃO SANITÁRIO QUÍMICO PARA PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
 UN - 180,00 - LOCAÇÃO SANITÁRIO QUÍMICO TIPO LUXO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
 UN - 145,00 - LOCAÇÃO SANITÁRIO QUÍMICO TIPO STANDARD COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº ATA: 000053/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-22

NUM. PROTOCOLO: 13/10/43332

FORNECEDOR: PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.-EPP

DATA INICIAL: 27/02/2014

DATA FINAL: 26/02/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO E LOCAÇÃO DE PASSARELA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

UN - 5.736,84 - PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)
 UN - 4.015,79 - PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)

Nº ATA: 000054/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-22

NUM. PROTOCOLO: 13/10/43332

FORNECEDOR: STAFF LUXE EIRELI - ME

DATA INICIAL: 27/02/2014

DATA FINAL: 26/02/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO E LOCAÇÃO DE PASSARELA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

UN - 2.314,26 - PALCO DE MÉDIO PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)
 UN - 1.619,96 - PALCO DE MÉDIO PORTE COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)
 UN - 1.985,11 - PALCO DE PEQUENO PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)
 UN - 1.389,56 - PALCO DE PEQUENO PORTE COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)
 UN - 1.507,35 - PASSARELA EM "T" (1ª DIÁRIA)
 UN - 1.055,15 - PASSARELA EM "T" (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)

Nº ATA: 000055/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-5

NUM. PROTOCOLO: 13/10/38971

FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

DATA INICIAL: 05/03/2014

DATA FINAL: 04/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TIRAS TESTE PARA GLICEMIA, COM FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE GLICOSÍMETRO E PACOTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO 3 HORAS E INTEGRADOR QUÍMICO COM INCUBADORA, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 67,20 - PACOTE DESAFIO C/ INDICADOR BIOLÓGICO 3H E INTEGRADOR QUÍMICO

Nº ATA: 000056/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-5

NUM. PROTOCOLO: 13/10/38971

FORNECEDOR: INEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

DATA INICIAL: 05/03/2014

DATA FINAL: 04/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TIRAS TESTE PARA GLICEMIA, COM FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE GLICOSÍMETRO E PACOTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO 3 HORAS E INTEGRADOR QUÍMICO COM INCUBADORA, PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,23 - TIRA TESTE PARA GLICEMIA

Nº ATA: 000057/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-4

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37576

FORNECEDOR: EMPÓRIO MÉDICO COM. DE PRODS.CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

DATA INICIAL: 11/03/2014

DATA FINAL: 10/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E ITENS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 5,30 - CURATIVO DE MALHA ACETADO DE CELULOSE (ADAPTIC) ESTÉRIL.MED. APROX. 7.5 X 20 CM

Nº ATA: 000058/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-4

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37576

FORNECEDOR: EMPÓRIO HOSPITALAR COM.DE PRODS.CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

DATA INICIAL: 11/03/2014

DATA FINAL: 10/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E ITENS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 8,00 - DIETA NUTRIDRINK - FRASCO 200 ML. - SABORES VARIADOS

PC - 169,00 - NEOCATE ADVANCE - LT 400 G

Nº ATA: 000059/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-4

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37576

FORNECEDOR: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COM DE PROD MÉDICO HOSPITALAR LTDA.-ME

DATA INICIAL: 11/03/2014

DATA FINAL: 10/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E ITENS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 1,95 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.

Nº ATA: 000060/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-4

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37576

FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

DATA INICIAL: 11/03/2014

DATA FINAL: 10/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E ITENS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 487,00 - SERINGA HIPODÉRMICA COM CAPACIDADE DE 50 ML.A 60 ML

Nº ATA: 000061/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-4

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37576

FORNECEDOR: GIROMED CIRÚRGICA LTDA.

DATA INICIAL: 11/03/2014

DATA FINAL: 10/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E ITENS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 131,00 - MEPILEX TRANFER CURATIVO DA NEVE 15 X 20 CM APROX.

PC - 83,00 - MEPITEL CURATIVOS DA NEVE 10 X 18 CM

Nº ATA: 000062/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-4

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37576

FORNECEDOR: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 11/03/2014

DATA FINAL: 10/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E ITENS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,80 - AGULHA NOVO FINÉ Nº 6 - PARA USO EM CANETA NOVOPEN

PC - 14,50 - FRALDA BIOFRAL PREMIUM NOITE E DIA - TAMANHO PEQUENO

PC - 54,00 - LANCETA ACCU - CHEK - LOTE COM 100 UNIDADES

Nº ATA: 000063/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-12

NUM. PROTOCOLO: 13/10/53050

FORNECEDOR: GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL LTDA.

DATA INICIAL: 11/03/2014

DATA FINAL: 10/03/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL A4 BRANCO E RECICLADO.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 8,50 - PAPEL P/ PROCESSO REPROGRÁFICO FORM. A4 210 X 297 MM - PCTE. 500 FLS

PC - 7,90 - PAPEL P/ PROCESSO REPROGRÁFICO FORM. A4 - RECICLADO - COM 20% À 30% - PCTE. 500 FLS

Nº ATA: 000064/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-4

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37576

FORNECEDOR: PHARMACIA ARTESANAL LTDA

DATA INICIAL: 11/03/2014

DATA FINAL: 10/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E ITENS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO - PC

203,98 - MODULEN IBD - LATA 400 G - PC - 23,70 - PEPTAMEN JR EMB. COM 250 ML

Nº ATA: 000065/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-13

NUM. PROTOCOLO: 13/10/50173

FORNECEDOR: EMPÓRIO HOSPITALAR COM.DE PRODS.CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

DATA INICIAL: 13/03/2014

DATA FINAL: 12/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E ITENS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 141,00 - NEOCATE ADVANCE - LATA 400 G

PC - 14,00 - NUTRI ENTERAL SOYA FIBER - EMBALAGEM COM 1000 ML

Nº ATA: 000066/2014</

Nº ATA: 000072/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-265
NUM. PROTOCOLO: 13/10/35222
FORNECEDOR: PG OFFICE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 18/03/2014
DATA FINAL: 17/03/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 273,47 - CADEIRA TIPO PRESIDENTE GIRATÓRIA RECLINÁVEL ESPALDAR ALTO C/ BRAÇOS

Nº ATA: 000073/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-265
NUM. PROTOCOLO: 13/10/35222
FORNECEDOR: MDO C.M. OLIVEIRA MÓVEIS - ME
DATA INICIAL: 18/03/2014
DATA FINAL: 17/03/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 128,00 - MESA COM TAMPÃO EM MELAMINA 2 GAVETAS - MED. 1,06 X 0,60 X 0,65 M

Nº ATA: 000074/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-265
NUM. PROTOCOLO: 13/10/35222
FORNECEDOR: FATTO - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. - ME
DATA INICIAL: 18/03/2014
DATA FINAL: 17/03/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 329,99 - ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS DE ABRIR - MED. APROX. 1,98 X 0,90 X 0,45 M

Nº ATA: 000075/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-265
NUM. PROTOCOLO: 13/10/35222
FORNECEDOR: FENIX MAD' AÇO IND. DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 18/03/2014
DATA FINAL: 17/03/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 120,00 - ESTANTE DE AÇO C/ 06 PRATELEIRAS - MED. APROX. 1980 MM X 925 MM X 420 MM

Nº ATA: 000076/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-265
NUM. PROTOCOLO: 13/10/35222
FORNECEDOR: TSW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
DATA INICIAL: 18/03/2014
DATA FINAL: 17/03/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA M. DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 364,35 - ARQUIVO AÇO C/ 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa

Nº ATA: 000077/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-7
NUM. PROTOCOLO: 13/10/40756
FORNECEDOR: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP
DATA INICIAL: 19/03/2014
DATA FINAL: 18/03/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS DE PEQUENO PORTE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 17,40 - ALICATE DE BICO CHATO - 6 POL.
PC - 11,50 - ALICATE PORTA ELETRODO 500 A
PC - 14,99 - ARCO DE SERRA 12 POL. EM AÇO CARBONO, CABO FECHADO
PC - 4,05 - CHAVE ALLEN - JOGO DE 2 A 10 MM
PC - 6,50 - CHAVE FENDA - 1/4 X 5 POL.
PC - 6,19 - DESEMPENADEIRA AÇO SAE 1075 DUR. 47 A 51 RC - MED. APROX.125 X 300 MM
PC - 2,49 - LÂMINA DE SERRA, AÇO RÁPIDO BIMETÁLICA - 12 POL. E 24 DENTES/POL.
PC - 44,80 - MARTELO P/ CALCETEIRO C/ CABO
PC - 9,78 - NÍVEL DE ALUMÍNIO - 45 CM, SISTEMA DE 3 BOLHAS, 360 GRAUS
PC - 9,96 - NÍVEL PARA PEDREIRO CONECCIONADO EM MADEIRA COM 30 CM
PC - 17,60 - PONTEIRO AÇO CROMO VANÁDIO NIQUELADO MEDINDO 12 X 1 POL.
PC - 9,75 - TALHADEIRA DE AÇO CROMO VANÁDIO MEDINDO 12 X 3/4 POL.
PC - 5,20 - TRENA AÇO BOLS0 C/ TRAVA/PRESILHA - 5 M

Nº ATA: 000078/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-7
NUM. PROTOCOLO: 13/10/40756
FORNECEDOR: RAFTI IMPORTS LTDA. - ME
DATA INICIAL: 19/03/2014
DATA FINAL: 18/03/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS DE PEQUENO PORTE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 15,71 - ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS
PC - 8,27 - DISCO DIAMANTADO 4 POL. CORTE CONCRETO FURO 20 MM
PC - 14,23 - SERROTE MARCENEIRO - 18 POL.
PC - 19,38 - SERROTE PROFISSIONAL EM AÇO - APROX. 24 POL.

Nº ATA: 000079/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-7
NUM. PROTOCOLO: 13/10/40756
FORNECEDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 19/03/2014
DATA FINAL: 18/03/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS DE PEQUENO PORTE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 14,18 - ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL - 8 POL. 1.000 VOLTS
PC - 130,00 - CHAVE ESTRELA COM 12 PEÇAS DE 6 A 32 MM - JOGO
PC - 3,87 - CHAVE FENDA - 1/4 X 8 POL.
PC - 120,00 - CHAVE FIXA COM 12 PEÇAS DE 6 A 32 MM - JOGO
PC - 59,00 - CHAVE INGLESA - 15 POL.
PC - 22,00 - CHAVE P/ TUBOS (GRIFO) - 12 POL.
PC - 6,00 - DESEMPENADEIRA DE MADEIRA - MED. APROX. 14 X 28 CM
PC - 2,89 - ESPÁTULA AÇO TEMPERADO C/ CABO MADEIRA - 40 MM
PC - 4,30 - ESPÁTULA AÇO TEMPERADO C/ CABO MADEIRA - 80 MM
PC - 50,00 - GALÃO TÉRMICO PLÁSTICO TAMPADA ROSCA C/ TORNEIRA- CAP. 9 L.
JG - 130,00 - JOGO CHAVE L - 1/4 A 3/4 POL.
PC - 6,90 - MARRETA 0,5 KG COM CABO
PC - 12,00 - MARTELO DE CARPINTEIRO 25 MM, COM CABO, AÇO CROMO CARBONO SAE 1045
PC - 15,00 - MARTELO DE CARPINTEIRO 29 MM, COM CABO, AÇO CROMO CARBONO SAE 1045
PC - 15,00 - MARTELO PARA PEDREIRO
PC - 25,00 - MARTELO TIPO PENÁ DE 800 G
PC - 7,00 - METRO SANFONADO 2 M, EM MADEIRA OU BAMBÚ, CHAPEADO
PC - 114,00 - REGULADOR ACETILENO PGR - 87
PC - 114,00 - REGULADOR OXIGÊNIO PGR 88
PC - 9,50 - SERROTE AÇO P/ PODA CURVA - 12 POL.
PC - 13,00 - TORQUÊS - 12 POL.
PC - 17,00 - TORQUÊS - 14 POL.
PC - 10,00 - TORQUÊS - 8 POL.

Nº ATA: 000080/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-7
NUM. PROTOCOLO: 13/10/40756
FORNECEDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP
DATA INICIAL: 19/03/2014
DATA FINAL: 18/03/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS DE PEQUENO PORTE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 12,62 - ALICATE CORTI DIAGONAL - 6 POL.
PC - 49,09 - CHAVE ALLEN - 3 A 14 MM - JOGO
PC - 3,24 - CHAVE FENDA - 1/4 X 4 POL.
PC - 4,18 - CHAVE FENDA - 1/4 X 6 POL.
PC - 2,12 - CHAVE FENDA - 1/8 X 4 POL.
PC - 2,20 - CHAVE FENDA - 1/8 X 5 POL.
PC - 2,38 - CHAVE FENDA - 1/8 X 6 POL.
PC - 2,51 - CHAVE FENDA - 3/16 X 4 POL.
PC - 2,93 - CHAVE FENDA - 3/16 X 6 POL.
PC - 5,48 - CHAVE FENDA - 5/16 X 6 POL.
PC - 2,99 - CHAVE PHILLIPS - 3/16 X 6 POL.
PC - 3,88 - CHAVE PHILLIPS - 1/4 X 6 POL.
PC - 12,00 - CORTADOR DE VIDRO COM PONTA DE DIAMANTE E QUEROSENE
PC - 3,21 - LIMA CHATA PARA AFIAÇÃO DE ENXADAS, 8 POL., 1ª LINHA
PC - 3,59 - LIMA TRIANGULAR PARA AFIAÇÃO DE SERROTE, DE 4 POL., 1ª LINHA
PC - 19,95 - TRENA DE FIBRA DE VIDRO COM 50 M, ABERTA

Nº ATA: 000081/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-260
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28707
FORNECEDOR: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2014
DATA FINAL: 19/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, CÁPSULAS OU DRÁGEAS (USO

GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 22,96 - DEXAMETASONA 4 MG - CP/DG/CAP - LOTE = 100

Nº ATA: 000082/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-260
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28707
FORNECEDOR: PORTAL LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2014
DATA FINAL: 19/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, CÁPSULAS OU DRÁGEAS (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 53,34 - MEDROXIPROGESTERONA 10 MG - COMPRIMIDO

Nº ATA: 000083/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-260
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28707
FORNECEDOR: DIMACIUMG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2014
DATA FINAL: 19/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, CÁPSULAS OU DRÁGEAS (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 1,50 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 1,08 - ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 1
PC - 3,75 - METOCLOPRAMIDA 10 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100

Nº ATA: 000084/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-260
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28707
FORNECEDOR: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2014
DATA FINAL: 19/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, CÁPSULAS OU DRÁGEAS (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 4,68 - NORETINDRONA (NÓRETISTERONA) 0,35 MG - CART 35 CP - LOTE = 1

Nº ATA: 000085/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-260
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28707
FORNECEDOR: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2014
DATA FINAL: 19/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, CÁPSULAS OU DRÁGEAS (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 47,90 - PROPILTIOURACIL 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100

Nº ATA: 000086/2013
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-221
NUM. PROTOCOLO: 12/10/38039
FORNECEDOR: F. G. JÚNIOR & CIA LTDA- EPP
DATA INICIAL: 07/02/2013
DATA FINAL: 06/08/2014
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR REFINADO
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
KG - 1,69 - AÇÚCAR REFINADO

Nº ATA: 000086/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-260
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28707
FORNECEDOR: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2014
DATA FINAL: 19/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, CÁPSULAS OU DRÁGEAS (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 5,30 - SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO - LOTE = 100

Nº ATA: 000087/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-260
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28707
FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2014
DATA FINAL: 19/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, CÁPSULAS OU DRÁGEAS (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 3,34 - ALOPURINOL 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 4,70 - METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO - LOTE = 100
PC - 4,89 - SIMETICONA 40 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 2,94 - SULFATO FERROSO 40 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 6,49 - TIAMINA 300 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100

Nº ATA: 000088/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-260
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28707
FORNECEDOR: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2014
DATA FINAL: 19/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, CÁPSULAS OU DRÁGEAS (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 7,24 - LEVOTIROXINA 0,025 MG OU 25 MCG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 7,11 - LEVOTIROXINA 0,050 MG OU 50 MCG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 7,23 - LEVOTIROXINA 0,1 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100

Nº ATA: 000089/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-260
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28707
FORNECEDOR: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2014
DATA FINAL: 19/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, CÁPSULAS OU DRÁGEAS (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 41,30 - GLICAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA - LOTE = 100
PC - 66,10 - LEVONORGESTREL 0,75 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 0,04 - OMEPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA

Nº ATA: 000090/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-260
NUM. PROTOCOLO: 13/10/28707
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2014
DATA FINAL: 19/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, CÁPSULAS OU DRÁGEAS (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 2,48 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - COMPRIMIDO - LOTE = 8
PC - 61,19 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VIT D 400 UI - LOTE = 100
PC - 12,99 - HIOSCINA 10 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100
PC - 0,52 - LEVONORGESTREL 0,15 MG ETINILESTRADIOL 0,03 MG - CART. 21 CP - LOTE = 1
PC - 5,00 - METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA - LOTE = 100
PC - 4,24 - SINVASTATINA 10 MG - COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA - LOTE = 100
PC - 9,59 - SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO - LOTE = 100
PC - 4,07 - VITAMINA COMPLEXO B - CP/DR/CAP - LOTE = 100

Nº ATA: 000092/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-31
NUM. PROTOCOLO: 13/10/43795
FORNECEDOR: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.
DATA INICIAL: 20/03/2014
DATA FINAL: 19/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TIRAS REAGENTES PARA TEMPO DE PROTOMBINA - TP (RNI) E CONTROLE DE QUALIDADE COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS RESULTADOS COMPATÍVEIS ENTRE SI, EM COMODATO, PARA USO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 123,00 - CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PARA CHECAGEM DOS NÍVEIS DE RESULTADO.
PC - 984,00 - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA (TP)

Nº ATA: 000093/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-263
NUM. PROTOCOLO: 13/10/42286
FORNECEDOR: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 21/03/2014

DATA FINAL: 20/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PILHAS ALCALINAS E BATERIAS PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 4,55 - BATERIA ALCALINA 9 VOLTS

PC - 2,05 - PILHA ALCALINA TAM. AA 1,5 VOLTS - EMB. C/ 02 UNIDADES

PC - 5,50 - PILHA ALCALINA TAM. MÉDIO 1,5 VOLTS - EMB. C/ 02 UNIDADES

PC - 2,05 - PILHA ALCALINA TAM. AA 1,5 VOLTS - EMB. C/ 02 UNIDADES

Nº ATA: 000094/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-263

NUM. PROTOCOLO: 13/10/42286

FORNECEDOR: COMERCIAL GETRIX LTDA. - EPP

DATA INICIAL: 21/03/2014

DATA FINAL: 20/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PILHAS ALCALINAS E BATERIAS PARA USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,68 - BATERIA TIPO PASTILHA 3 VOLTS - REFERÊNCIA 2032

PC - 7,89 - PILHA ALCALINA 1,5 V. TAM. GDE. - EMB. C/ 2 UNIDADES

Nº ATA: 000095/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-235

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37885

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR LTDA.

DATA INICIAL: 21/03/2014

DATA FINAL: 20/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 8,00 - ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG - SERINGAS C/ 0,2 ML

PC - 5.552,00 - TENECTEPLASE 50 MG - PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL + DILUENTE

Nº ATA: 000096/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-235

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37885

FORNECEDOR: DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

DATA INICIAL: 21/03/2014

DATA FINAL: 20/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 205,00 - AMIODARONA 150 MG/AMPOLA - SI AMP 3 ML - LOTE = 100

PC - 19,00 - ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG/AMPOLA - SI AMP 1 ML - LOTE = 100

PC - 19,83 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG/AMP - SI AMP 2 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000097/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-235

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37885

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

DATA INICIAL: 21/03/2014

DATA FINAL: 20/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 74,81 - DEXAMETASONA 10 MG/AMPOLA - SI AMP 2,5 ML - LOTE = 100

PC - 65,00 - DOPAMINA 5 MG/ML - SI AMP 10 ML - LOTE = 100

PC - 1,55 - METILERGOMETRINA 0,2 MG/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 1

PC - 12,00 - METILPREDNISOLONA 125 MG/AMP - SI FRASCO DE PÓ + DILUENTE DE 2 ML

PC - 10,00 - NITROPUSSIATO SÓDICO 50 MG/AMP OU FR AMP - SI - LOTE = 1

PC - 1,00 - NOREPINEFRINA/NORADRENALINA (BITARTARATO) 2 MG/ML - SI AMP 4 ML - LOTE = 1

PC - 25,00 - VECURÔNIO 4 MG/FRASCO - FR C/ PÓ + DILUENTE - LOTE = 1

Nº ATA: 000098/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-235

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37885

FORNECEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

DATA INICIAL: 21/03/2014

DATA FINAL: 20/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 810,00 - HIDROCORTEISONA SOL. INJETÁVEL 500 MG/FR - LOTE = 100

PC - 51,50 - RANITIDINA (CLORIDRATO) 50 MG/AMP - SI AMP 2 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000099/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-235

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37885

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

DATA INICIAL: 21/03/2014

DATA FINAL: 20/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 2,00 - EFEDRINA (SULFATO) 50 MG/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 1

PC - 142,00 - HEPARINA SÓDICA 5.000 UI (SUBCUTÂNEO) - SI AMP 0,25 ML - LOTE = 25 AMP

PC - 80,00 - HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML - SI AMP 5 ML - LOTE = 10

PC - 3,30 - HIDRALAZINA 20 MG/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 1

PC - 2.234,00 - NITROGLICERINA 5 MG/ML SI AMP 10 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000100/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-235

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37885

FORNECEDOR: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

DATA INICIAL: 21/03/2014

DATA FINAL: 20/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 49,99 - FUROSEMIDA 20 MG/AMP - SI AMP 2 ML - LOTE = 100

PC - 389,99 - HIDROCORTISONA SOL. INJETÁVEL 100 MG/FR - LOTE = 100

Nº ATA: 000101/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-235

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37885

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

DATA INICIAL: 21/03/2014

DATA FINAL: 20/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (USO GERAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 6,88 - ADENOSINA 6 MG/AMP - SI AMP 2 ML - LOTE = 1

PC - 118,99 - ADRENALINA 0,001 G/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 100

PC - 119,43 - DIMENDRINATO 50 MG/ML + PIRIDOXINA 50 MG/ML - SI AMP 1 ML - LOTE = 100

PC - 2,75 - DOBUTAMINA 250 MG/AMP - SI AMP 20 ML - LOTE = 1

PC - 84,99 - HIOSCINA 20 MG/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 100

PC - 1,79 - IOSSORBIDA (MONONITRATO) 10 MG/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 1

PC - 2,85 - LIDOCAÍNA 2% C/ VASOCONSTRICTOR - SI FR AMP 20 ML - LOTE = 1

PC - 86,00 - SUCCINILCOLINA 50 MG/AMP - SI AMP 2 ML - LOTE = 100

PC - 9,80 - SUCCINILCOLINA OU SUXAMETÔNIO 500 MG/AMP C/ OU S/ METIL OU PROPLIPARABENO - SI FR AMP - LOTE = 1

PC - 348,99 - TERBUTALINA (SULFATO) 0,5 MG/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000102/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-42

NUM. PROTOCOLO: 13/10/37403

FORNECEDOR: J.L.M. GARCIA & CIA LTDA ME

DATA INICIAL: 24/03/2014

DATA FINAL: 23/05/2015

ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS SERVIÇOS COFFE BREAK, COQUETEL, MARMITEX, KIT LANCHE.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

UN - 18,02 - ALIMENTOS PREPARADOS (MARMITEX)

UN - 11,63 - KIT LANCHE TIPO III

UN - 12,12 - KIT LANCHE TIPO III

UN - 11,55 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS

UN - 21,63 - LOCAÇÃO DE MESAS

UN - 15,33 - LOCAÇÃO DE TOALHAS

UN - 13,90 - LOCAÇÃO DE TOALHAS EM TECIDO PARA SOBREPOR

UN - 40,36 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES / BUFE (ALMOÇO OU JANTAR)

UN - 35,50 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES / BUFE (CAFÉ DA MANHÃ / TARDE - TIPO I)

UN - 36,50 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES / BUFE (CAFÉ DA MANHÃ / TARDE - TIPO 2).

UN - 37,50 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES / BUFE (COQUETEL - TIPO 1)

UN - 27,62 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES / BUFE (COQUETEL - TIPO 2)

UN - 23,34 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES / BUFE - MESA C/ FRUTAS E SUCOS

UN - 39,05 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES / BUFE (BRUNCH)

UN - 10,71 - REFEIÇÃO - KIT LANCHE TIPO I

UN - 36,45 - SERVIÇO DE BUFFET COFFE BREAK TIPO 3

UN - 36,10 - SERVIÇO DE BUFFET COQUETEL TIPO 3

Nº ATA: 000103/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-1

NUM. PROTOCOLO: 13/10/47106

FORNECEDOR: HOSPFAR- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DATA INICIAL: 25/03/2014

DATA FINAL: 24/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 0,26 - FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO

PC - 67,79 - INSULINA GLARGINA LANTUS SOLOSTAR 100 UI/ML - CANETA PRÉ-ENCHIDA COM 3 ML

Nº ATA: 000104/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-1

NUM. PROTOCOLO: 13/10/47106

FORNECEDOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA INICIAL: 25/03/2014

DATA FINAL: 24/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 28,10 - CITONEURIN 5000 (VIT. B1 100 MG + VIT. B6 100 MG + B12 5000 MCG) - CX C/ 20 DG

Nº ATA: 000105/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-1

NUM. PROTOCOLO: 13/10/47106

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR LTDA.

DATA INICIAL: 25/03/2014

DATA FINAL: 24/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 240,70 - BYETTA 250 MCG - CANETA 2,4 ML

PC - 435,60 - CINACALCETE 30 MG - CX 30 COMPR.

PC - 105,84 - GALVUS 50 MG (VILDAGLIPTINA) - CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS.

PC - 35,47 - QUESTRAN LIGHT 4 G (COLESTIRAMINA) - CX COM 10 ENVELOPES

PC - 127,20 - RITALINA LA 30 MG COMPRIMIDO - CX. C/ 30 UNID.

Nº ATA: 000106/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-1

NUM. PROTOCOLO: 13/10/47106

FORNECEDOR: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

DATA INICIAL: 25/03/2014

DATA FINAL: 24/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 1.589,42 - FORTEO 250 MCG/ML (TERIPARATIDA) - FRASCO COM 28 DOSES DE SOLUÇÃO INJETÁVEL

PC - 54,94 - HUMALOG (INSULINA LISPRO) - FR 10 ML

PC - 21,94 - HUMALOG INSULINA LISPRO - REFIL COM 3 ML

Nº ATA: 000107/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-1

NUM. PROTOCOLO: 13/10/47106

FORNECEDOR: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.

DATA INICIAL: 25/03/2014

DATA FINAL: 24/03/2015

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO

PC - 80,46 - FRISTIQ 50 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS

Nº ATA: 000108/2014

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-1

NUM. PROTOCOLO: 13/10/47106

FORNECEDOR: DF MED DISTR

10 ML - LOTE = 100
PC - 741,00 - MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/AMP - SI - LOTE = 100

Nº ATA: 000116/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-3
NUM. PROTOCOLO: 13/10/29556
FORNECEDOR: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
DATA INICIAL: 25/03/2014
DATA FINAL: 24/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (ANTIBIÓTICOS, HORMÔNIOS E VITAMINAS), PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 1,58 - AMPICILINA 1,0 G/AMP - SI FRASCO DE PÓ + DILUENTE - LOTE = 1
PC - 1,65 - CEFAZOLINA 1 G - FR C PÓ + DILUENTE - LOTE = 1
PC - 86,40 - PENIC. G BENZATINA 1.200.000 UI - SI FR AMP 3 A 5 ML - LOTE = 100
PC - 99,00 - PENIC. G BENZATINA 600.000 UI - SI FR AMP 3 A 5 ML - LOTE = 100
PC - 85,43 - PENIC. G PROC + POTASS CRIST 400000 UI - SI FR AMP 3 A 4 ML - LOTE = 100

Nº ATA: 000117/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-3
NUM. PROTOCOLO: 13/10/29556
FORNECEDOR: DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
DATA INICIAL: 25/03/2014
DATA FINAL: 24/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (ANTIBIÓTICOS, HORMÔNIOS E VITAMINAS), PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 1,70 - CIPROFLOXACINA 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML
PC - 1,90 - METRONIDAZOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML

Nº ATA: 000118/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-3
NUM. PROTOCOLO: 13/10/29556
FORNECEDOR: DAKFILM COMERCIAL LTDA.
DATA INICIAL: 25/03/2014
DATA FINAL: 24/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (ANTIBIÓTICOS, HORMÔNIOS E VITAMINAS), PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 1,27 - OCTOCINA 5 U/ML - SI AMP 1 ML - LOTE = 1

Nº ATA: 000119/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-3
NUM. PROTOCOLO: 13/10/29556
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
DATA INICIAL: 25/03/2014
DATA FINAL: 24/03/2015
ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (ANTIBIÓTICOS, HORMÔNIOS E VITAMINAS), PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
PC - 193,00 - FITOMENADIONA 10 MG/AMP INTRAM. - SI AMP 1 ML - LOTE = 100
PC - 5,38 - NORETISTERONA 50 MG + ESTRADIOL 5 MG - SI AMP 1 ML - LOTE = 1
PC - 1,21 - OXACILINA 500 MG/AMP - SI FRASCO DE PÓ + DILUENTE DE 3 A 5 ML - LOTE = 1
PC - 0,60 - VITAMINA C 500 MG/AMP - SI AMP 5 ML - LOTE = 1

Nº ATA: 000120/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-49
NUM. PROTOCOLO: 13/10/60143
FORNECEDOR: PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA -EPP
DATA INICIAL: 25/03/2014
DATA FINAL: 24/03/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E PORTAL EM BOX TRUSS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 1.561,95 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE
UN - 4.142,15 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE
UN - 2.065,60 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE
UN - 5.435,63 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE
UN - 1.695,94 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE
UN - 1.275,93 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE

Nº ATA: 000121/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-49
NUM. PROTOCOLO: 13/10/60143
FORNECEDOR: ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME
DATA INICIAL: 25/03/2014
DATA FINAL: 24/03/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E PORTAL EM BOX TRUSS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 2.700,00
LOCAÇÃO DE PORTAL DE BOX TRUSS

Nº ATA: 000122/2014
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-49
NUM. PROTOCOLO: 13/10/60143
FORNECEDOR: STARLOC LOC.DE MÁQUINAS GERADORES VEÍCULOS LTDA EIREL - EPP
DATA INICIAL: 25/03/2014
DATA FINAL: 24/03/2015
ORG. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E PORTAL EM BOX TRUSS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.
UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO
UN - 1.224,35 - LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR 100 KVA
UN - 2.198,19 - LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR 200 KVA
UN - 2.721,92 - LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR 350 KVA
UN - 3.265,90 - LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR 440 KVA

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM
Campinas, 04 de abril de 2014
AMAURI ZAROS
Coordenador De Controle E Custos -SMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 119/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/07.316 - Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de hortifruigranjeiros - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 28/04/14 às 09h30min do dia 29/04/14 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h30min do dia 29/04/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 29/04/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/04/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 01 de abril de 2014
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 127/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/49.387 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos fogões e nas instalações de gás, com fornecimento de materiais - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 23/04/14 às 09h30min do dia 24/04/14 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h30min do dia 24/04/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 24/04/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/04/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 02 de abril de 2014
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 124/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/60.517 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de apressutado, mussarela,

requeijão e margarina - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 04:** das 08h do dia 22/04/14 às 09h30min do dia 23/04/14 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 04:** a partir das 09h30min do dia 23/04/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 23/04/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 07/04/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 02 de abril de 2014
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 126/2014 - Presencial - Processo Administrativo nº 14/10/09.973 - Interessado: Secretaria Municipal de Administração - **Objeto:** Registro de Preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal - **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 21/04/14 às 09h30min - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/04/14, gratuitamente no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 02 de abril de 2014
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO EM 31 DE MARÇO DE 2014
Protocolo nº 2014/10/14846

Assunto: Pedido Certidão

Interessado: Francisco Geovane Andrade de Sousa
À CSA

Solicita o interessado, através da sua procuradora Luciana Martins Ferreira da Silva (procuração em fl. 03), a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 2014/9/00569.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.

Providenciadas as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

1- À CSA para publicação desta decisão no DOM fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2- Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 31 de março de 2014
MÁRIO ORLANDO GALVÊS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO PROCURADOR GERAL EM 01 DE ABRIL DE 2014
Protocolo nº 2014/10/15.334

Assunto: Pedido Certidão

Interessada: José Luiz Moreto

À CSA

Solicita a interessada a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 2010/10/20.765.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de parcial teor do protocolado face à demonstração de legitimidade da requerente para o pleito formulado em fls. 02/03.

Providenciadas as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

1- À CSA para publicação desta decisão no DOM fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2- Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega à interessada, nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 01 de abril de 2014
EDSON VILAS BOAS ORRÚ
PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA Nº 090/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **085/13**, do protocolado nº **13/10/29.003**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 27 de março de 2014
MÁRIO ORLANDO GALVÊS DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 091/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n° 13/10/9.071, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) n°(s) 83.707-5.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 27 de março de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 096/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n° 13/30/285, onde figura como interessado o Centro de Saúde Jardim Florence da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 01 de abril de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 097/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n° 111/12, do protocolado n° 12/10/53.367, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1° do Decreto Municipal n° 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 01 de abril de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 098/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n° 13/10/37.334, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) n°(s) 120.166-2.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 01 de abril de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 099/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n° 13/40/2.884.

Campinas, 01 de abril de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 100/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n° 14/10/240.

Campinas, 01 de abril de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 101/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n° 14/10/3.106.

Campinas, 01 de abril de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 102/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n° 14/10/10.897.

Campinas, 01 de abril de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 103/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n° 14/30/69.

Campinas, 01 de abril de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 104/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n° 14/30/310, onde figura como interessado a CEMEI "Maria Amélia Ramos Massucci" da Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 01 de abril de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 105/14

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n° 14/70/346, onde figura como interessado o Centro de Saúde Oziel da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 01 de abril de 2014

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**NOTIFICAÇÃO**

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Protocolo Administrativo n° 14/10/16.348

MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Rua: Platina - n° 1.265 - Loja 15 - Calafate - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.411.325
A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.840.941/0001-50 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo n° 14/10/16.348, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 92/2012 (Procedimento Administrativo n° 2011/10/30.151) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fl. 36 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos II e III, da lei n° 8.666/93, artigo 7° da lei n° 10.520/02, e em conformidade os itens 17.3, 17.3.2.3, e 17.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico n° 92/2012, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 9.2.3 do referido Edital, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da nota de empenho, e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campinas pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14° andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 04 de abril de 2014

RODRIGO GUERSONI
DIRETOR DO DAJ / SMAJ

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Protocolo Administrativo n° 14/10/16.349

JL INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES E MÁQUINAS LTDA.

Rua: Colômbia - n° 57 - Jardim Gisela - Toledo/PR - Cep: 85.905-330

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa JL INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES E MÁQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.280.543/0001-26 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo n° 14/10/16.349, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 140/2012 (Procedimento Administrativo n° 12/10/12.313) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fl. 72 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto nos artigos 78, incisos I, II, e IV, 87, incisos II e III, da lei n° 8.666/93, artigo 7° da lei n° 10.520/02, e em conformidade com as cláusulas 11.1, 11.1.2.3, e 11.1.3 do Termo de Contrato n° 121/2012, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 9.2.3, do Edital do Pregão Eletrônico n° 140/2012, e ao item 2 - Condições de Fornecimento do ANEXO II - Projeto Básico, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campinas pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com a consequente rescisão contratual.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 04 de abril de 2014
RODRIGO GUERSONI
DIRETOR DO DAJ / SMAJ

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 09/10/17646 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 15/10 **Termo de Contrato n.º 108/10 Termo de Rescisão n.º 02/14 Contratada:** PICOLOTO ENGENHARIA LTDA., atualmente denominada ENGEVALE CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ:** 03.102.401/0001-40 **Objeto:** Rescisão unilateral do contrato, cujo objeto foi execução de obra de ampliação do prédio com barracão para Lian Kun no C.S. São Cristóvão, com fundamento no artigo 7º da lei 10520/02, art. 87, inc. III da Lei 8666/93 e em conformidade com as cláusulas contratuais 19.1, 19.1.5 e 19.1.6, sem acarretar qualquer direito à indenização decorrente desta rescisão. **Assinatura:** 04/04/2014.

Processo Administrativo n.º 10/10/14715 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Termo de Convênio n.º 71/10 Conveniada:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL **CNPJ:** 00.300.881/0001-66 **Termo de Aditamento de Convênio n.º 02/14 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por 12 meses, a partir de 01/02/2014 e alteração do valor per capita, conforme publicado no DOM em 11/11/2013 **Valor:** R\$ 1.894.960,80 **Assinatura:** 01/02/2014.

Processo Administrativo n.º 13/10/52743. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 37/14. **Ata de Registro de Preços n.º 134/14 Detentora da Ata:** MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 46.050.464/0001-03 **Objeto:** Registro de preços de ferramentas de campo. **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 15,00), 02 (R\$ 3,50), 03 (R\$ 4,00), 04 (R\$ 3,50), 05 (R\$ 4,20), 06 (R\$ 33,00), 09 (R\$ 7,40), 10 (R\$ 6,94), 11 (R\$ 7,10), 14 (R\$ 13,60), 16 (R\$ 19,00), 18 (R\$ 10,00), 19 (R\$ 18,00), 20 (R\$ 47,00), 27 (R\$ 63,00), 28 (R\$ 25,70), 29 (R\$ 1,30), 30 (R\$ 2,00), 32 (R\$ 14,00), 33 (R\$ 11,00), 35 (R\$ 9,97), 36 (R\$ 9,00), 37 (R\$ 10,00), 38 (R\$ 9,58), 39 (R\$ 2,76), 42 (R\$ 14,48), e 43 (R\$ 10,20) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/04/2014.

Processo Administrativo n.º 13/10/52743. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 37/14. **Ata de Registro de Preços n.º 135/14 Detentora da Ata:** CENTER MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EPP **CNPJ:** 08.095.018/0001-26 **Objeto:** Registro de preços de ferramentas de campo. **Preço Unitário:** Itens: 07 (R\$ 16,30), 12 (R\$ 8,49), 15 (R\$ 9,90) e 41 (R\$ 16,01) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/04/2014.

Processo Administrativo n.º 13/10/52743. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 37/14. **Ata de Registro de Preços n.º 136/14 Detentora da Ata:** FERGAVI COMERCIAL LTDA. - EPP **CNPJ:** 14.968.227/0001-30 **Objeto:** Registro de preços de ferramentas de campo. **Preço Unitário:** Itens: 08 (R\$ 6,00), 25 (R\$ 11,20), 31 (R\$ 31,35) e 40 (R\$ 0,39) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/04/2014.

Processo Administrativo n.º 13/10/52743. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 37/14. **Ata de Registro de Preços n.º 137/14 Detentora da Ata:** PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA. - EPP **CNPJ:** 07.819.734/0001-46 **Objeto:** Registro de preços de ferramentas de campo. **Preço Unitário:** Itens: 13 (R\$ 15,00), 21 (R\$ 12,29) e 34 (R\$ 8,75) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/04/2014.

Processo Administrativo n.º 13/10/52743. Interessado: Secretaria Municipal de

Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 37/14. **Ata de Registro de Preços n.º 138/14 Detentora da Ata:** RDT COMERCIAL EIRELI - EPP **CNPJ:** 10.420.563/0001-92 **Objeto:** Registro de preços de ferramentas de campo. **Preço Unitário:** Itens: 17 (R\$ 25,99) e 24 (R\$ 5,95) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/04/2014.

Processo Administrativo n.º 13/10/52743. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 37/14. **Ata de Registro de Preços n.º 139/14 Detentora da Ata:** IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME **CNPJ:** 17.253.781/0001-29 **Objeto:** Registro de preços de ferramentas de campo. **Preço Unitário:** Itens: 22 (R\$ 16,98), 23 (R\$ 15,66), e 26 (R\$ 7,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/04/2014.

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 11/10/43685 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Contratação Direta n.º 02/13 **Contratada:** ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA. **CNPJ:** 68.000.199/0001-91 **Termo de Contrato n.º 11/13 Termo de Aditamento n.º 30/14 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 03 meses, a partir de 01/04/2014. **Valor:** R\$ 974.409,27 **Assinatura:** 01/04/2014.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho da Ilma. Sra. Diretora

Por não ter sido possível a notificação postal da autuada, fica esta notificada **para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague a multa cominada na r. decisão ou apresente recurso,** conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	NATUREZA	RECLAMADA
2011/09/00136 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	RAIA S/A
2011/09/00526 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	POSTO TROPICAL CAMPINAS LTDA
2011/09/00581 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	DROGARIA CANDELLO LTDA ME
2011/09/00580 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	DROGARIA CANDELLO LTDA ME
2012/09/01279 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	HR DIFUSORA DE MODA COM. DE ROUPAS LTDA EPP

Por não ter sido possível a notificação postal da autuada, fica esta notificada **para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância.**

PROCESSO	NATUREZA	AUTUADA
2012/09/01346 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	REDE DE LOJAS LINDA LUZ COM. DE CALÇADOS E ACESS. EIRELI
2012/09/00885 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	ZAASS COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
2010/09/00263 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	CONVENIÊNCIA GARCIA GRILL LTDA

Nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal n.º 17.910/2013, por não ter sido possível a notificação postal da autuada, fica esta notificada **para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância.**

PROCESSO	NATUREZA	AUTUADA
2013/09/00084 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	CLERMONT DE MODAS LTDA
2013/09/00094 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	DLM MODAS LTDA
2013/09/00120 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	CONFECÇÕES NABIRAN LTDA
2013/09/00128 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	C. MACHADO & MACHADO LTDA ME
2013/09/00330 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2013/09/00395 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	LUCIANO ALVES PAES RESTAURANTE ME
2013/09/01665 PPC	AUTO DE INFRAÇÃO	ROSANE HENRIQUE DOS SANTOS ME

Campinas, 04 de abril de 2014

LÚCIA HELENA MAGALHÃES LOPES DA SILVA
Diretora Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 008/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **01 de abril de 2014.**

RESOLVE:

APROVAR: Destinações Eventuais ao FMDCA do mês de **Janeiro/2014, conforme planilha abaixo:**

Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Relatório Consolidado de Destinações por entidade

Destinações Eventuais

Período **01/01/2014 à 31/01/2014**

Entidade	CNPJ	Valor Bruto	Retenção	Tarifa	Valor Líquido
APAE - ASSOC. PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CAMPINAS	46.079.281/0001-10	R\$ 270,00	R\$ 40,00	R\$ 6,36	R\$ 223,64
ASSOC. DO PAO DOS POBRES DE STO ANTONIO	46.044.483/0001-27	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 147,88
ASSOCIACAO BENEFICENTE DIREITO DE SER	01.962.266/0001-88	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 67,88
CEEDS - CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL SINDROME DE DOWN	51.902.138/0001-17	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 17,88
CENTRO BOLDRINI - CENTRO INFANTIL INVESTIG. DR. DOMINGOS A. ...	50.046.887/0001-27	R\$ 710,00	R\$ 80,00	R\$ 16,96	R\$ 613,04
INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM	50.068.188/0001-88	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 97,88
SOBRAPAR - SOC BR. DE P.E ASSIST.P/REAB.CRAN.FACIAL	50.101.286/0001-70	R\$ 457.944,00	R\$ 91.548,80	R\$ 4,24	R\$ 366.390,96
Total		R\$ 459.264,00	R\$ 91.668,80	R\$ 36,04	R\$ 367.559,16

Campinas, 04 de abril de 2014
MARIA JOSÉ GEREMIAS
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*RESOLUÇÃO Nº 009/2014*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **01 de abril de 2014**.

RESOLVE:**APROVAR:** Destinações Periódicas ao FMDCA do mês de **Janeiro/2014**, conforme planilha abaixo:**Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****Relatório Consolidado de Destinações por entidade****Destinações Eventuais****Período 01/01/2014 à 31/01/2014**

Entidade	CNPJ	Valor Bruto	Retenção	Tarifa	Valor Líquido
APAE - ASSOC. PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CAMPINAS	46.079.281/0001-10	R\$ 270,00	R\$ 40,00	R\$ 6,36	R\$ 223,64
ASSOC. DO PAO DOS POBRES DE STO ANTONIO	46.044.483/0001-27	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 147,88
ASSOCIACAO BENEFICENTE DIREITO DE SER	01.962.266/0001-88	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 67,88
CEESD - CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL SINDROME DE DOWN	51.902.138/0001-17	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 17,88
CENTRO BOLDRINI - CENTRO INFANTIL INVESTIG. DR. DOMINGOS A. ...	50.046.887/0001-27	R\$ 710,00	R\$ 80,00	R\$ 16,96	R\$ 613,04
INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM	50.068.188/0001-88	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 97,88
SOBRAPAR - SOC BR. DE P.E ASSIST.P/REAB.CRAN.FACIAL	50.101.286/0001-70	R\$ 457.944,00	R\$ 91.548,80	R\$ 4,24	R\$ 366.390,96
Total		R\$ 459.264,00	R\$ 91.668,80	R\$ 36,04	R\$ 367.559,16

Entidade	CNPJ	Valor Bruto	Retenção	Tarifa	Valor Líquido
APAE - ASSOC. PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CAMPINAS	46.079.281/0001-10	R\$ 270,00	R\$ 40,00	R\$ 6,36	R\$ 223,64
ASSOC. DO PAO DOS POBRES DE STO ANTONIO	46.044.483/0001-27	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 147,88
ASSOCIACAO BENEFICENTE DIREITO DE SER	01.962.266/0001-88	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 67,88
CEESD - CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL SINDROME DE DOWN	51.902.138/0001-17	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 17,88
CENTRO BOLDRINI - CENTRO INFANTIL INVESTIG. DR. DOMINGOS A. ...	50.046.887/0001-27	R\$ 710,00	R\$ 80,00	R\$ 16,96	R\$ 613,04
INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM	50.068.188/0001-88	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 97,88

Campinas, 04 de abril de 2014

MARIA JOSÉ GEREMIAS

PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*RESOLUÇÃO Nº 010/2014*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **01 de abril de 2014**.

RESOLVE:**APROVAR:** Destinações Eventuais ao FMDCA do mês de **Fevereiro/2014**, conforme planilha abaixo:**Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****Relatório Consolidado de Destinações por entidade****Destinações Eventuais****Período 01/02/2014 à 28/02/2014**

Entidade	CNPJ	Valor Bruto	Retenção	Tarifa	Valor Líquido
ADACAMP- ASSOC. P/DES. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS	59.002.733/0001-08	R\$ 450,00	R\$ 90,00	R\$ 2,12	R\$ 357,88
AMIC - ASSOC. DOS AMIGOS DA CRIANCA	71.754.477/0001-00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 97,88
APACC- ASS. DE PAIS E AMIGOS CR. COM CANCER E HEMOPATIAS	67.994.103/0001-95	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 57,88
APAE - ASSOC. PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CAMPINAS	46.079.281/0001-10	R\$ 901,00	R\$ 90,20	R\$ 21,20	R\$ 789,60
APASCAMP - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS	54.671.557/0001-83	R\$ 25,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 22,88
CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS - CCP	46.042.370/0001-92	R\$ 395,00	R\$ 0,00	R\$ 16,96	R\$ 378,04
CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	46.045.365/0001-33	R\$ 900,00	R\$ 180,00	R\$ 4,24	R\$ 715,76
CASA MARIA DE NAZARE - CASA HOSANA	58.391.681/0001-46	R\$ 400,00	R\$ 80,00	R\$ 2,12	R\$ 317,88
CEESD - CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL SINDROME DE DOWN	51.902.138/0001-17	R\$ 600,00	R\$ 100,00	R\$ 4,24	R\$ 495,76
CENTRO BOLDRINI - CENTRO INFANTIL INVESTIG. DR. DOMINGOS A. ...	50.046.887/0001-27	R\$ 1.800,00	R\$ 280,00	R\$ 21,20	R\$ 1.498,80
FIBROCIS - SOCIEDADE DE ASSIST. A FIBROSE CISTICA	68.001.890/0001-90	R\$ 258,61	R\$ 51,72	R\$ 2,12	R\$ 204,77
FUNDAÇÃO IRMA RUTH DE M. C. SAMPAIO - FIRMACASA	46.235.495/0001-39	R\$ 600,00	R\$ 120,00	R\$ 2,12	R\$ 477,88
INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM	50.068.188/0001-88	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 97,88
LAR DA CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS TREZE PAIS	51.873.073/0001-29	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	R\$ 295,76
SOBRAPAR - SOC BR. DE P.E ASSIST.P/REAB.CRAN.FACIAL	50.101.286/0001-70	R\$ 700,00	R\$ 140,00	R\$ 4,24	R\$ 555,76
Total		R\$ 7.589,61	R\$ 1.131,92	R\$ 93,28	R\$ 6.364,41

Campinas, 04 de abril de 2014

MARIA JOSÉ GEREMIAS

PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 011/2014**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **01 de abril de 2014**.

RESOLVE:**APROVAR:** Destinações Periódicas ao **FMDCA** do mês de **Fevereiro/2014**, conforme planilha abaixo:**Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****Relatório Consolidado de Destinações por entidade****Destinações Periódicas****Período 01/02/2014 à 28/02/2014**

Entidade	CNPJ	Valor Bruto	Retenção	Tarifa	Valor Líquido
ABBA - ASSOC. BENEF. DA BOA AMIZADE	68.006.238/0001-68	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 8,48	R\$ 441,52
AMIC - ASSOC. DOS AMIGOS DA CRIANÇA	71.754.477/0001-00	R\$ 4.265,00	R\$ 621,00	R\$ 44,52	R\$ 3.599,48
ANA - ASSOC. NAZARENA ASSIST. BENEFICENTE	54.150.339/0001-01	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 2,12	R\$ 157,88
APAE - ASSOC. PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CAMPINAS	46.079.281/0001-10	R\$ 600,00	R\$ 50,00	R\$ 10,60	R\$ 539,40
APASCAMP - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS	54.671.557/0001-83	R\$ 292,50	R\$ 50,00	R\$ 4,24	R\$ 238,26
ASSOCIACAO BENEFICENTE SALEM	44.591.287/0001-47	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 147,88
ASSOCIACAO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE - VEDRUNA	79.134.961/0003-00	R\$ 354,41	R\$ 70,88	R\$ 2,12	R\$ 281,41
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPINAS	51.297.349/0001-78	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 6,36	R\$ 103,64
CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS - CCP	46.042.370/0001-92	R\$ 472,00	R\$ 0,00	R\$ 19,08	R\$ 452,92
CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	46.045.365/0001-33	R\$ 275,00	R\$ 50,00	R\$ 4,24	R\$ 220,76
CEESD - CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL SINDROME DE DOWN	51.902.138/0001-17	R\$ 450,00	R\$ 80,00	R\$ 4,24	R\$ 365,76
CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO	51.903.532/0001-70	R\$ 606,39	R\$ 0,00	R\$ 46,64	R\$ 559,75
CENTRO BOLDRINI - CENTRO INFANTIL INVESTIG. DR. DOMINGOS A. ...	50.046.887/0001-27	R\$ 2.687,50	R\$ 448,00	R\$ 27,56	R\$ 2.211,94
CENTRO COMUNITARIO DO PARQUE ITAJAI I E REGIÃO	00.099.339/0001-97	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	R\$ 195,76
CENTRO CORSINI - CENTRO CONTROLE INVEST IMUN DR A. C. CORSIN...	54.695.440/0001-30	R\$ 330,00	R\$ 60,00	R\$ 4,24	R\$ 265,76
Entidade	CNPJ	Valor Bruto	Retenção	Tarifa	Valor Líquido
CENTRO DE FORMACAO SEMENTE DA VIDA	00.659.307/0001-07	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 117,88
CENTRO EDUC DE ASSIST SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA	51.881.068/0001-68	R\$ 1.145,00	R\$ 0,00	R\$ 19,08	R\$ 1.125,92
CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC	46.076.915/0001-81	R\$ 275,00	R\$ 50,00	R\$ 4,24	R\$ 220,76
COMEC - CENTRO ORIENTACAO ADOLESCENTE CAMPINAS	51.876.357/0001-79	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 2,12	R\$ 157,88
CRECHE BENTO QUIRINO - SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A L...	46.044.228/0001-84	R\$ 99,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 96,88
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F...	51.885.242/0001-40	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 2,12	R\$ 157,88
INST. DE PED.TERAPEUTICA PROF. NORBERTO DE S.PINTO	46.099.891/0001-86	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 32,88
LAR DA CRIANÇA FELIZ - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS TREZE PAIS	51.873.073/0001-29	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	R\$ 145,76
LBV - LEGIAO BOA VONTADE	33.915.604/0001-17	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 37,88
PRO VISAO SOC. CAMP. ATENDIMENTO DEFICIENTE VISUAL	51.917.995/0001-90	R\$ 290,00	R\$ 50,00	R\$ 4,24	R\$ 235,76
SOBRAPAR - SOC BR. DE P.E ASSIST.P/REAB.CRAN.FACIAL	50.101.286/0001-70	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 2,12	R\$ 62,88
SOCIEDADE PRO MENOR DE BARAO GERALDO	51.887.131/0001-73	R\$ 250,00	R\$ 50,00	R\$ 2,12	R\$ 197,88
SORRI CAMPINAS	57.508.772/0001-56	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 4,24	R\$ 55,76
Total		R\$ 14.371,80	R\$ 1.699,88	R\$ 243,80	R\$ 12.428,12

Campinas, 04 de abril de 2014

MARIA JOSÉ GEREMIAS

PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 012/2014**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **01 de abril de 2014**,

RESOLVE:**APROVAR:** A concessão de registro PROVISÓRIO da entidade "Associação Hospitalhaços", CNPJ:04.852.343/0001-35, sito à Av. Governador Pedro de Toledo, nº 507, Bonfim, sob. o nº **200**, devendo em seis(6) meses apresentar relatório qualiquantitativo para a concessão definitiva.

Campinas, 04 de abril de 2014

MARIA JOSÉ GEREMIAS

PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 013/2014**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **01 de abril de 2014**,

RESOLVE:**APROVAR:** A concessão de registro PROVISÓRIO da entidade "Instituto Baobá de Cultura e Arte", CNPJ:10.192.859/0001-01, sito à R. Ema, nº 170, Bairro Padre Manoel da Nóbrega, sob. o nº **201**, devendo em seis(6) meses apresentar relatório qualiquantitativo para a concessão definitiva.

Campinas, 04 de abril de 2014

MARIA JOSÉ GEREMIAS

PRESIDENTE DO CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA NAED NORTE Nº 11 /2014
HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região NORTE, no uso das atribuições que lhe confere da Resolução SME nº 13/2010, de 21 de setembro de 2010, fundamentada na Resolução do Conselho Municipal de Educação - CME Nº 01/2010, de 11 de junho de 2010

RESOLVE:Artigo 01º - Homologar o Regimento Escolar Próprio da **Escola Infantil Catatau**

Artigo 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de março de 2014

MARIA ANGELA NUBIATO CRESPO

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

ANEXO ÚNICO

Escola Infantil Catatau
Regimento Interno - 2013
Sumário

TÍTULO I - DA CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	5
CAPÍTULO I - DA IDENTIFICAÇÃO.....	5
CAPÍTULO II - DOS FINS E DOS OBJETIVOS.....	6
TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	7
CAPÍTULO I - DA NOMENCLATURA E CRITÉRIOS PARA A ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS 7	
CAPÍTULO II - DO NÚMERO DE CRIANÇAS E EDUCADORES POR TURMA.....	7
TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA	8
CAPÍTULO I - DA CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO.....	8
CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO 9	
TÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10
CAPÍTULO I - DOS SETORES E EQUIPES DA INSTITUIÇÃO.....	10
SEÇÃO I - DA EQUIPE GESTORA.....	10
SEÇÃO II - DA EQUIPE DOCENTE.....	10
SEÇÃO III - DA EQUIPE DISCENTE.....	11
SEÇÃO IV - DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	11
SEÇÃO V - DA EQUIPE DE AUXILIARES DE RECREAÇÃO.....	11
SEÇÃO VI - DA EQUIPE DE SERVIÇOS GERAIS.....	11
CAPÍTULO II - DO CALENDÁRIO ESCOLAR.....	12
CAPÍTULO III - DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	12
CAPÍTULO IV - DO PERÍODO DE FÉRIAS.....	12
CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA.....	13
CAPÍTULO VI - DA ALIMENTAÇÃO.....	13
CAPÍTULO VII - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS, PAIS E	
PROFISSIONAIS DA UNIDADE EDUCACIONAL.....	13
SEÇÃO VII - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS.....	13
SEÇÃO VIII - DOS DIREITOS E DEVERES DOS PAIS.....	14
SEÇÃO IX - DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE GESTORA.....	15
SUBSEÇÃO I - DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE GESTORA DIRETOR EXECUTIVO 15	
SUBSEÇÃO II - DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE GESTORA DIRETOR PEDAGÓGICO.....	16
SEÇÃO X - DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE DOCENTE.....	17
SEÇÃO XI - DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE DE AUXILIARES DE RECREAÇÃO.....	18
SEÇÃO XII - DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	18
SEÇÃO XIII - DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE DE SERVIÇOS GERAIS 19	
CAPÍTULO VIII - DO ESPAÇO FÍSICO.....	19
TÍTULO V - DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL	20
CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES.....	20
TÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS	21

2. REGIMENTO ESCOLAR:**“ESCOLA INFANTIL CATATAU”****TÍTULO I****DA CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA****CAPÍTULO I****DA IDENTIFICAÇÃO**

ARTIGO 1º - A ESCOLA INFANTIL CATATAU está localizada na Rua Frei Manoel da Ressurreição, nº 615/625, bairro Jardim Guanabara, CEP 13.073-027 na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, cuja entidade mantenedora é a PARQUE INFANTIL CATATAU SOCIEDADE SIMPLES LTDA.-ME, C.N.P.J. 46.237.301/0001-34, com sede em mesmo endereço, inscrição municipal 21.199-0, contrato social registrado no 1º Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, em Campinas, em 20/12/1973 (microfilme nº 040977) sob o nº 2530 do Livro 03, com a última (7ª.) Alteração Contratual em 02/03/2009 (microfilme nº. 22489) sob o nº.164.736 no 1º. Cartório de Registros Públicos de Títulos e Documentos.

ARTIGO 2º - A ESCOLA INFANTIL CATATAU mantém cursos de Educação Infantil (creche/pré-escola), oferecido às crianças de ambos os sexos, de 01 (um) a 06 (seis) anos de idade, assim agrupados:

I. Maternalzinho, de 01 a 02 anos.

II. Maternal I, de 02 a 03 anos.

III. Maternal II, de 03 a 04 anos.

IV. Jardim I, de 04 a 05 anos de idade.

V. Jardim II, de 05 a 06 anos.

PARÁGRAFO ÚNICO A ESCOLA INFANTIL CATATAU funciona no período diurno sob regime de externato, podendo matricular-se alunos para cursarem o período matutino (7h30 às 12h00), vespertino (13h00 às 17h30) ou ainda para freqüentarem o período integral, em funcionamento das 8h00 às 18h00.

ARTIGO 3º - A organização administrativa, didática e disciplinar da ESCOLA INFANTIL CATATAU com base nos dispositivos constitucionais, na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente, reger-se-á pelo presente Regimento.

ARTIGO 4º - A ESCOLA INFANTIL CATATAU para efeitos deste regimento, doravante será denominada apenas Escola.

CAPÍTULO II**DOS FINS E DOS OBJETIVOS**

ARTIGO 5º - A Escola, entidade de direito privado, integrada ao sistema de ensino por meio de autorização e credenciamento do Conselho Municipal de Educação, está a serviço das necessidades e características de desenvolvimento e de aprendizagem das crianças matriculadas, independentemente de gênero, etnia, raça, situação sócio-econômica, credo religioso e ideologia política, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade universais e contrário a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

ARTIGO 6º - A Escola tem por finalidade promover o desenvolvimento integral em todos os aspectos: físico, cognitivo, psicológico, afetivo, moral e social, de crianças com 01 (um) até 06 (seis) anos de idade, interagindo com a Família e a Comunidade.

ARTIGO 7º - A Escola promove a educação por meio da valorização da construção do conhecimento, entendido como fator indispensável ao exercício ativo e crítico da cidadania, conforme os ditames previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado de São Paulo, na Lei Orgânica do Município de Campinas, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB 9394/96) e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 8º - A Escola tem por objetivo geral, propiciar por meio de atividades lúdicas, a busca do desenvolvimento nas crianças em todos os seus aspectos: cognitivo, afetivo

social e motor. Trabalha-se a individualidade com o intuito de torná-las críticas, criativas e autônomas, estabelecendo ao mesmo tempo a importância da socialização, preservação do meio ambiente e respeito à Humanidade.

ARTIGO 9º - Os objetivos específicos da Escola, além do objetivo geral, explicitam as particularidades da faixa etária compreendida entre um e seis anos e suas formas específicas de aprender criando-se categorias curriculares a serem trabalhadas:

I. A educação infantil é considerada a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade auxiliá-los para se prepararem integralmente, atendendo em seu desenvolvimento cognitivo, afetivo-social e motor.

II. Atender as necessidades infantis propiciando às crianças a oportunidade de desenvolver de maneira heterogênea as aptidões e habilidades nos diferentes estágios de desenvolvimento.

III. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com crianças e adultos, fortalecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de integração social respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e de colaboração.

IV. Respeitar os valores dos pais dos alunos no que diz respeito à educação, desde que não sejam fundamentalmente contraditórios com a orientação adotada pela equipe pedagógica.

V. O ensino é planejado, elaborado e ministrado em caráter coletivo, assim as divergências com as condições estabelecidas inviabilizam a contratação.

TÍTULO II**DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL****CAPÍTULO I****DA NOMENCLATURA E CRITÉRIOS PARA A ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

ARTIGO 10º - A nomenclatura e o critério de agrupamento dos alunos serão organizados considerando-se o seguinte critério:

I. Faixa etária relacionando os alunos por ordem alfabética do pré-nome seguido do sobrenome.

II. Agrupamento vertical em momentos de atividades em que tal agrupamento promove avanço no desenvolvimento das crianças e permite o relacionamento entre grupos com idades e desenvolvimento diferentes, possibilitando a interação.

PARÁGRAFO ÚNICO A nomenclatura das turmas refere-se às seguintes denominações: Maternalzinho (de 01 a 02 anos de idade); Maternal I (de 02 a 03 anos de idade); Maternal II (de 03 a 04 anos de idade); Jardim I (de 04 a 05 anos de idade); Jardim II (de 05 a 06 anos de idade). Os alunos são classificados homogeneamente por idade, porém atendidos de acordo com suas diferenças individuais.

CAPÍTULO II**DO NÚMERO DE CRIANÇAS E EDUCADORES POR TURMA**

ARTIGO 11º - As Turmas são compostas, levando-se em conta o espaço físico da sala, por um número limite de crianças em cada faixa etária e possuem número fixo de docentes para cada turma, com as seguintes especificações:

I. Maternalzinho (01 a 02 anos de idade) é formado contemplando até 10 crianças na turma para 01 docente titular e 01 auxiliar.

II. Maternal I (02 a 03 anos de idade) é formado contemplando até 10 crianças na turma para 01 docente titular e 01 auxiliar.

III. Maternal II (03 a 04 anos de idade) é formado contemplando até 10 crianças na turma para 01 docente titular e 01 auxiliar.

IV. Jardim I (04 a 05 anos de idade) é formado contemplando até 10 crianças na turma para 01 docente titular e 01 auxiliar.

V. Jardim II (05 a 06 anos de idade) é formado contemplando até 10 crianças na turma para 01 docente titular e 01 auxiliar.

TÍTULO III**DA ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA****CAPÍTULO I****DA CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO**

ARTIGO 12º - O currículo, entendido como toda a ação educativa da escola envolvendo o conjunto de decisões e ações para a consecução dos objetivos educacionais que se pautam na concepção de currículo transversal abordará o desenvolvimento do educando nos aspectos cognitivo (intelectual e moral), afetivo, motor, social e multicultural.

ARTIGO 13º - Os componentes curriculares abrangerão as seguintes áreas do conhecimento com base no âmbito da experiência da criança sobre:

I. Formação Pessoal e Social envolvendo os processos de construção da identidade e autonomia das crianças.

II. Conhecimento do Mundo – envolvendo:

a) Linguagem Oral e Escrita

b) Matemática

c) Ciências Humanas

d) Ciências Naturais

e) Artes

f) Música

g) Expressão Corporal

h) Educação Física

ARTIGO 14º - Todo o currículo da Escola contempla relação contínua entre os saberes científicos e cotidianos e se concretiza em ações que levem as crianças à organização de informações, à elaboração de comparações, associações e representações (mentais e gráficas) do conhecimento através de participação ativa em vivências variadas; reconhecendo os potenciais intrínsecos de cada aluno, sem, no entanto, esquecer a importância do grupo no qual está inserido.

ARTIGO 15º - Os conteúdos abordados na escola contemplarão os níveis conceituais, procedimentais e atitudinais.

PARÁGRAFO ÚNICO Tanto os conceitos quanto os procedimentos e atitudes são aqui entendidos como elementos constitutivos e interligados na concretização do currículo da Escola; e serão imprescindíveis para a formação da criança no que tange à compreensão da realidade e elaboração de instrumentos cognitivos e operacionais para a ação e transformação do sujeito na sociedade.

CAPÍTULO II**DA ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

ARTIGO 16º - As ações didático-pedagógicas da Escola serão organizadas com base no desenvolvimento de atividades em tempos e espaços da escola nos centros específicos que se referem a:

I. Artes

II. Biblioteca

III. Teatro

IV. Educação Física

V. Tanques de Areia

VI. Música

VII.Parques
VIII.Horta
IX.Brinquedos
X.Quadra de Esportes
XI.Ciências

ARTIGO 17º - O Planejamento didático pedagógico inclui atividades diversificadas como atividades de higiene corporal, culinária e estudos do meio, nos tempos e nas ações didático pedagógicas da Escola.

ARTIGO 18º - O planejamento geral da Escola será desenvolvido pela equipe, de forma intencional e integrada, dando-se, por parte dos docentes, um tratamento apropriado as diferentes faixas etárias atendidas.

ARTIGO 19º - A Escola realiza reuniões mensais entre os docentes e os profissionais que integram a instituição para refletir sobre os valores que são transmitidos diariamente e sobre os valores a que se quer desenvolver, através de uma prática educativa coerente.

ARTIGO 20º - A Escola, em sua organização pedagógica de tempos e espaços escolares, com os docentes titulares realiza um trabalho diário de 04 horas e 24 minutos, de segunda a sexta feira.

PARÁGRAFO ÚNICO As auxiliares de sala realizam um tempo de trabalho diário de 06 horas diárias, de segunda a sexta feira.

ARTIGO 21º - A organização pedagógica de tempos e espaços escolares ocorre em encontros quinzenais com uma hora de duração entre os professores para o Trabalho Docente Coletivo.

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DOS SETORES E EQUIPES DA INSTITUIÇÃO

ARTIGO 22º - A Escola conta com a composição de seis equipes:

- Equipe Gestora
- Equipe Docente
- Equipe Discente
- Equipe de Apoio Administrativo e Financeiro
- Equipe de Auxiliares de recreação
- Equipe de Serviços Gerais

SEÇÃO I

DA EQUIPE GESTORA

ARTIGO 23º - A Equipe Gestora da Escola é o núcleo executivo que organiza, controla e supervisiona todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar.

ARTIGO 24º - A Equipe Gestora é responsável por fazer a propaganda e marketing da escola, as reformas do espaço físico, a elaboração e aquisição de materiais, a organização dos espaços pedagógicos e o treinamento para maximização da utilização dos materiais, o atendimento aos pais e as famílias de novos alunos, o acompanhamento e a orientação a famílias de alunos com necessidades especiais, organização das festas escolares.

ARTIGO 25º - A Equipe Gestora da Escola acompanha e orienta o planejamento mensal dos professores, a elaboração da planilha dos dias letivos, os horários de atividades dos grupos, o agendamento de reuniões com professores e auxiliares de classe, a elaboração do projeto pedagógico, a elaboração do plano escolar, a seleção e treinamento de novos professores e auxiliares, as reuniões com pais, professores e auxiliares. A Diretora atenderá o pessoal da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos públicos.

SEÇÃO II

DA EQUIPE DOCENTE

ARTIGO 26º - A docência deve ser entendida como um processo planejado de intervenções diretas e contínuas entre a experiência vivenciada do educando e o saber sistematizado, tendo em vista a apropriação, construção e sistematização do conhecimento pelos educandos e o compromisso assumido com o conjunto da escola, através da participação em ações coletivamente planejadas e avaliadas, de acordo com a legislação vigente.

ARTIGO 27º - Fazem parte da Equipe Docente, professores em regência de classe, professores substitutos e/ou volantes e professores de atividades específicas.

SEÇÃO III

DA EQUIPE DISCENTE

ARTIGO 28º - A Equipe Discente é constituída pelos alunos regularmente matriculados na escola, aos quais se aplicam, diretamente ou através de seus pais ou responsáveis, as disposições deste Regimento Escolar.

SEÇÃO IV

DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ARTIGO 29º - A Equipe de Apoio Administrativo e Financeiro é constituída pelo Assistente Administrativo que atuará na consecução das atividades e tarefas relativas ao expediente escolar, atividades de secretaria e de contabilidade em geral, documentação de alunos, controle de horário de entrada e saída de pessoal.

SEÇÃO V

DA EQUIPE DE AUXILIARES DE CLASSE

ARTIGO 30º - O serviço de Auxiliar de Classe ficará sob responsabilidade de um ou mais profissionais da Escola. A Equipe de Auxiliares de Classe é constituída por educadores em formação universitária e passando por um treinamento adequado, oferecido pela Escola, com a orientação da Equipe Gestora (Diretora Executiva, Diretor Pedagógico e Coordenadora Pedagógica), para que desenvolvam sua função de acordo com a proposta da escola.

SEÇÃO VI

DA EQUIPE DE SERVIÇOS GERAIS

ARTIGO 31º - A Equipe de Serviços Gerais é responsável pelo serviço de limpeza e manutenção da Escola; cuidando e preservando os recursos físicos e didáticos, higiene nos locais ocupados, atenção e resolução de problemas ou imprevistos concernentes à limpeza que possam surgir no dia-a-dia.

CAPÍTULO II

DO CALENDÁRIO ESCOLAR

ARTIGO 32º - A Escola elaborará anualmente o seu Calendário Escolar, integrando-o ao Plano Pedagógico da Escola, baseado na legislação vigente e submetido à homologação do órgão competente, devendo conter:

- I.No mínimo 200 (duzentos) dias e 800 horas de efetivo trabalho escolar.
- II.Período de férias e de recesso escolar.
- III.Reuniões pedagógicas e de pais e mestres.
- IV.Período de elaboração e/ou reformulação do projeto pedagógico.
- V.Período de planejamento geral e avaliação institucional.

CAPÍTULO III

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ARTIGO 33º - As atividades na Escola terão seu início às 7h30 e o encerramento às

18h00 diariamente, de Segunda à Sexta Feira.

ARTIGO 34º - A Escola atenderá seus alunos nos seguintes períodos:

I.Período da manhã 7h30 às 12h00

II.Período da tarde 13h00 às 17h30

III.Período integral 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00

PARÁGRAFO ÚNICO - A escola poderá oferecer período integral para os alunos, conforme opção dos pais ou responsáveis e, neste caso, os alunos serão atendidos em turma da mesma faixa etária (no 2º período) com as adequações necessárias para o atendimento do estágio de desenvolvimento em que se encontra a criança.

CAPÍTULO IV

DO PERÍODO DE FÉRIAS

ARTIGO 35º - O período de férias escolares coincide com o período de férias dos professores, de acordo com o dissídio coletivo da categoria, no mês de julho. Entre o final do mês de dezembro e início do mês de Janeiro ocorre o período do recesso escolar de 15 dias, constante no Calendário Escolar.

CAPÍTULO V

DA MATRÍCULA

ARTIGO 36º - A matrícula será efetuada mediante requerimento dos pais ou responsável, no decorrer do ano letivo.

ARTIGO 37º - O período de matrículas terá início em Novembro, sendo comunicado primeiramente aos pais das crianças que já freqüentam a Escola que, por sua vez, possuem a primazia nas reservas de vaga ou de sua renovação. Exigir-se-á o preenchimento de um formulário fornecido pela Escola, que contempla a Portaria 156 do INEP / raça, cor, certidão de nascimento ou RG da criança, cópia da carteira do plano de saúde e ficha para uso da imagem do aluno.. Outros pais interessados em matricular seus filhos na Escola serão comunicados e seguirão o mesmo procedimento para os pais que já possuem filhos que freqüentam a Escola (também a partir de Novembro).

ARTIGO 38º - A concordância expressa do pai ou responsável com os termos deste Regimento Escolar será condição para a efetivação da matrícula.

CAPÍTULO VI

DA ALIMENTAÇÃO

ARTIGO 39º - A Escola não fornece alimentação. Os alunos deverão trazer de casa seus lanches.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS, PAIS E PROFISSIONAIS DA

UNIDADE EDUCACIONAL

SEÇÃO VII

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

ARTIGO 40º - Conforme previsto pela LEI nº 8.069, de 13/07/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Escola considerará, segundo as disposições preliminares da referida lei, em especial, em seu artigo terceiro título I que a criança goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o ECA, assegurando-lhe, por lei ou outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade . A Escola, considerará ainda, pautada no ECA em seu Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao lazer em seu artigo 53/Parágrafo único que É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais .

ARTIGO 41º - O direito à educação e a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares compreende os seguintes direitos dos alunos, através de si ou de seus pais ou responsáveis:

I.Ser tratado com respeito e de forma correta por qualquer elemento da comunidade escolar.

II.Ver salvaguardada a sua segurança na freqüência da escola e respeitada a sua integridade física.

III.Ser pronta e adequadamente assistido em caso de acidente ou doença súbita ocorrido no âmbito das atividades escolares.

IV.Ver respeitada a confidencialidade dos elementos constantes do seu processo individual de natureza pessoal ou relativos à família.

V.Os alunos têm o direito de utilizar as instalações e equipamentos da escola.

VI.Ser ouvido, em todos os assuntos que lhe diga respeito, pelos professores, diretores de turma e órgãos de administração e gestão da escola.

VII.Serem orientados em suas dificuldades

VIII.Usufruírem de ambiente que possibilite o aprendizado, favorecendo a criatividade.

ARTIGO 42º - A formação integral do aluno implica co-responsabilidade, e tomando-o como elemento nuclear da ação e comunidade educativa, seus deveres gerais são:

I.Tratar com respeito e correção qualquer elemento da comunidade educativa.

II.Seguir as orientações dos docentes relativas ao seu processo de ensino-aprendizagem.

III.Respeitar as instruções do pessoal docente e não docente.

IV.Ser assíduo, pontual e responsável no cumprimento dos horários e das tarefas que lhe forem atribuídas.

V.Participar nas atividades desenvolvidas pela escola.

VI.Respeitar os colegas.

SEÇÃO VIII

DOS DIREITOS E DEVERES DOS PAIS

ARTIGO 43º - O direito e o dever de educação dos filhos compreendem a capacidade de intervenção dos pais no exercício dos direitos e a responsabilidade no cumprimento dos deveres dos seus educandos na escola e para com a comunidade educativa.

ARTIGO 44º - São direitos dos pais:

I.Conhecer o regulamento interno.

II.Conhecer as normas e horários de funcionamento de todos os serviços da escola.

III.Ser ouvido, em todos os assuntos que lhe digam respeito, pelos professores, diretores de turma e órgãos de administração e gestão da escola.

IV.Conhecer o programa e objetivos essenciais da Unidade Escolar e processos e critérios de avaliação conforme a faixa etária e nível de ensino freqüentado por seu filho (a).

V.Participar, através dos seus representantes, no processo de elaboração do projeto educativo e do regulamento interno e acompanhar o respectivo desenvolvimento e concretização.

VI.Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da escola.

ARTIGO 45º - São deveres dos pais:

I.Estar atento ao Calendário Escolar Anual para o acompanhamento das datas de eventos tais como: reuniões de pais e mestres, passeio cultural, festa junina, as escolas abertas e a nossa festa de formatura e encerramento.

II.Colaborar com o processo de ensino-aprendizagem dos seus filhos, articulando a educação na família com o trabalho escolar.

III.Cooperar com todos os elementos da comunidade educativa no desenvolvimento de

uma cultura de cidadania, valorizando a promoção de regras de convivência na escola.
IV.Em caso de separação conjugal dos pais, comunicar formalmente a Escola sobre a ocorrência do evento, bem como, a quem cabe a guarda e as demais informações complementares sobre o responsável a trazer e retirar o aluno da escola.

SEÇÃO IX

DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE GESTORA

SUBSEÇÃO I

DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE GESTORA – DIRETORA EXECUTIVA

ARTIGO 46º - São direitos da Diretora Executiva:

I.Exercer profissionalmente suas atividades, seguindo as normas administrativas, educacionais e didáticas gerais da Escola.

II.Usufruir do disposto na legislação trabalhista vigente CLT.

PARÁGRAFO ÚNICO A Diretora contará para auxiliá-la em seu trabalho, quando necessário, com a ajuda da Coordenadora Pedagógica.

ARTIGO 47º - São deveres da Diretora Executiva:

I.Receber, informar, despachar e assinar documentos, encaminhando-os às autoridades competentes.

II.Cumprir e fazer cumprir as normas didáticas, pedagógicas e administrativas da

III.Escola, bem como o disposto no presente Regimento.

IV.Representar a Escola em juízo e perante as autoridades federais, estaduais e municipais.

V.Presidir reuniões e festividades promovidas pela Escola ou delegar competência para esse fim.

VI.Abrir, rubricar e encerrar os livros em uso pela Escola.

VII.Promover o contínuo aperfeiçoamento dos recursos físicos, materiais e humanos da escola.

VIII.Encaminhar proposta de admissão e demissão do pessoal componente da Equipe IX.Escolar à Mantenedora, nos termos da legislação vigente.

X.Aplicar as penalidades previstas pela legislação específica - Consolidação das

XI.Leis do Trabalho – CLT.

XII.Comunicar às autoridades competentes a ocorrência de doenças infectocontagiosas na escola.

XIII.Tomar medidas de emergência em situações não previstas.

SUBSEÇÃO II

DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE GESTORA – DIRETORA PEDAGÓGICA

ARTIGO 48º - A escola terá contratado um especialista em educação, ou seja, um pedagogo para desenvolver e dar assistência à parte relacionada à área pedagógica.

ARTIGO 49º - São direitos da Diretora Pedagógica:

I.Gozar de férias anuais e receber salário de acordo com a função e carga horária que cumpre, Usufruindo do disposto na legislação trabalhista vigente CLT.

II.A função do Diretor Pedagógico deve ser entendida como o processo integrador e articulador das ações pedagógicas e didáticas desenvolvidas na escola.

III.Participar da elaboração do Projeto Pedagógico, coordenando as atividades do planejamento quanto aos aspectos curriculares.

ARTIGO 50º - São deveres da Diretora Pedagógica:

I.Presidir os atos escolares referentes à área pedagógica.

II.Organizar juntamente com o Corpo Docente, o Plano Anual de Educação Infantil.

III.Coordenar o planejamento, execução e avaliação de reuniões de treinamento, promovidos pela Escola, visando aperfeiçoamento do Corpo Docente.

IV.Organizar juntamente com a coordenadora administrativa a distribuição das classes.

V.Substituir o Diretor ou o Auxiliar de Direção em suas ausências.

VI.Acompanhar, avaliar e controlar o desenvolvimento da programação do curricular.

VII.Elaborar relatórios de suas atividades e participar da elaboração dos relatórios da escola.

VIII.Prestar assistência técnica aos professores, visando assegurar a eficiência do desempenho dos mesmos para a melhoria do padrão de ensino.

IX.Propor e coordenar as atividades de aperfeiçoamento e de atualização de professores.

X.Avaliar o processo educativo.

XI.Recomendar e propor a utilização de materiais didáticos.

XII.Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico.

SEÇÃO X

DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE DOCENTE

ARTIGO 51º - O corpo docente da escola é formado por especialistas em educação infantil, pedagogos e arte-educadora.

ARTIGO 52º - São Direitos do Corpo Docente:

I.Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da Escola.

II.Opinar sobre programas escolares.

III.Utilizar os recursos pedagógicos auxiliares disponíveis na Escola.

IV.Ter ao seu alcance informações educacionais, bibliográfica, material didático-pedagógico e outros instrumentos, bem como contar com assessoria técnico-pedagógica que auxilie a formação continuada e melhoria do seu desempenho como profissional da educação, dentro das possibilidades da escola e da mantenedora.

V.Ter liberdade de escolha e utilização de materiais, de procedimentos didático-pedagógicos e instrumentos de avaliação dentro dos princípios psicopedagógicos e da filosofia que norteiam a escola.

VI.Ser tratado com humanidade e respeito por todo o pessoal da Escola, pelos educandos e pelos pais e/ou responsáveis.

VII.Formular petições ou representar sobre assuntos relativos à sua função.

PARÁGRAFO ÚNICO Ao corpo docente da Escola cumprirá receber remuneração condigna de acordo com as orientações e legislação sindical da categoria, bem como de utilizar-se das prerrogativas funcionais e trabalhistas que a legislação lhe confere.

ARTIGO 53º - São Deveres do Corpo Docente:

I.Comparecer com pontualidade à Escola e desenvolver as atividades educacionais dentro do horário fixado, ocupando-se, em classe, dos conteúdos relativos ao Plano de Trabalho.

II.Elaborar e cumprir o Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Escola.

III.Zelar pela disciplina da Escola.

IV.Cumprir e fazer cumprir as normas da Escola.

V.Desenvolver o Plano de Trabalho elaborado, tendo em vista o período de trabalho escolar.

VI.Manter-se atualizado sobre os conhecimentos relativos à sua área e ao planejamento curricular como um todo, bem como participar efetivamente das atividades de assessoria proposta pelos Coordenadores.

VII.Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e formação continuada.

VIII.Participar de seminários de estudos, certames culturais e cursos de interesse próprios e/ou da Escola, dentro e fora do mesmo.

IX.Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade.

X.Entregar na Secretaria, nos prazos determinados, os resultados das avaliações realizadas e frequência dos educandos.

XI.Manter em dia os registros e observações sobre dados de avaliação dos educandos, fornecendo informações necessárias a Equipe Gestora e aos pais ou responsáveis e direção da escola.

XII.Aplicar metodologias diferenciadas e adequadas ao educando, à classe, visando à aprendizagem do aluno.

XIII.Obedecer aos termos da legislação trabalhista, à legislação educacional e ao Regimento Escolar.

SEÇÃO XI

DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE DE AUXILIARES DE RECREAÇÃO

ARTIGO 54º - São Direitos da Equipe de Auxiliares de Classe, o disposto na legislação trabalhista vigente CLT.

ARTIGO 55º - São Deveres da Equipe de Auxiliares de Classe:

I.Atender aos professores em aulas, nas solicitações de material escolar e de assistência ao aluno.

II.Assistir a entrada e saída dos alunos na escola, e auxiliar as professoras em hora de recreação das crianças.

III.Participar e elaborar juntamente com os professores e coordenação, as atividades de recreação.

IV.Assistir aos alunos que adoeçam ou sofram acidentes, encaminhando-os ao destino conveniente.

V.Colaborar na organização de solenidades ou festas escolares, acompanhando os alunos.

VI.Executar demais serviços relacionados às suas funções.

SEÇÃO XII

DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ARTIGO 56º - São Direitos da Equipe de Apoio Administrativo e Financeiro, o disposto na legislação trabalhista vigente CLT.

ARTIGO 57º - São Deveres da Equipe de Apoio Administrativo e Financeiro:

I.O serviço de coordenação administrativa está sob responsabilidade de um profissional apto para desenvolver esta função na Escola, cabendo-lhe presidir todos os atos escolares, juntamente com o diretor.

II.Manter a parte do movimento financeiro, sob a responsabilidade de serviço especializado, contando com profissional legalmente habilitado, em escritório de contador, competindo ao tesoureiro a manutenção da ordem os livros contábeis e fiscais próprios, ordem do registro de livros, relações, fichas e demais documentos relativos ao Ministério do Trabalho.

III.Cumprir e fazer cumprir as determinações das autoridades escolares.

IV.Supervisionar e autorizar a aplicação de verbas, com autorização da mantenedora.

V.Organizar o horário de todo o pessoal da Escola.

VI.Apurar ou mandar apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento.

VII.Delegar atribuições a seus subordinados.

VIII.Tomar as providências necessárias para a segurança de todo o pessoal da escola.

SEÇÃO XIII

DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE DE SERVIÇOS GERAIS

ARTIGO 58º - São Direitos da Equipe de Serviços Gerais, o disposto na legislação trabalhista vigente CLT.

ARTIGO 59º - Ter acesso a materiais de limpeza e de segurança para que desenvolva seu trabalho adequadamente no ambiente escolar.

ARTIGO 60º - São Deveres da Equipe de Serviços Gerais:

I.Realizar o serviço de limpeza da Escola e demais atividades que venha a ser solicitado.

II.Acompanhar e auxiliar a entrada e saída dos educandos, se solicitado.

III.Auxiliar na preparação dos ambientes para os eventos.

IV.Estar atento à segurança dos portões, portas, janelas e vitrais, dando conhecimento ao Diretor de qualquer irregularidade.

CAPÍTULO VIII

DO ESPAÇO FÍSICO

ARTIGO 61º - O espaço físico da Escola compreende os recursos físicos e materiais e suas dependências estão organizadas em áreas cobertas e áreas de céu aberto em conformidade com as normas e padrões estabelecidos pela legislação do município.

ARTIGO 62º - As áreas cobertas de uso comum estarão constituídas pelos seguintes espaços físicos:

I.Biblioteca

II.Espaço Multidisciplinar

III.Pátios Cobertos

IV.Salas de Educação

Parágrafo Único O cálculo para obter a capacidade máxima para cada um destes espaços considerará a proporção 1,50 m2 por criança.

ARTIGO 63º - As áreas de céu aberto compreenderão:

I.Parques - Playgrounds

II.Jardim - Tanques de Areia

III.Quadra de Esportes

IV.Horta

ARTIGO 64º - Os sanitários da Escola compreendem a utilização para crianças e adultos diferenciada:

I.Os sanitários infantis possuirão espaços exclusivos tanto para meninos como para meninas, bem como equipados com um chuveiro e pias de tamanho adequado.

II.Os sanitários adultos possuirão espaços para os dois gêneros (masculino e feminino), munidos de pia e sanitários adequados.

ARTIGO 65º - As salas de aulas estarão providas de vários brinquedos de estimulação (visual, auditiva, tátil, entre outras), bem iluminadas, ventiladas, limpas e coloridas.

TÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO EDUCACIONAL

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

ARTIGO 66º - Avaliar implica numa reflexão do professor sobre o processo de aprendizagem, levando-se em contas as condições oferecidas por ele e pela Escola para que ela pudesse ocorrer.

ARTIGO 67º - A Avaliação terá como finalidades:

I.Ser instrumento para a consecução da Proposta Pedagógica, propiciando: a aprendizagem contínua e a evolução do educando.

II.Ser transparente nos seus propósitos e nos seus critérios;
 III.Abranger os aspectos do desenvolvimento intelectual, social, físico e emocional do educando (visão global do aluno), envolvendo todos os momentos do processo ensino-aprendizagem.

IV.Ser, efetivamente, orientada para a ação.

ARTIGO 68º - A avaliação na Escola será considerada em 3 (três) níveis:

I.Educacional - que se volta para a análise dos objetivos da Escola, tendo em vista não só as ações internas, mas também as externas, de impacto na comunidade;

II.Curricular - que se constitui na análise da efetividade das experiências previstas pela Escola, tais como a adequação de sua Proposta Pedagógica, do Plano Gestor, dos Planos de Trabalho Docente, das metodologias, dos procedimentos e materiais didático-pedagógicos utilizados, do desempenho dos docentes, entre outros;

III.Da Aprendizagem - que analisa o desempenho dos educandos em termos de conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

ARTIGO 69º - A avaliação dos alunos será apresentada bimestralmente, e apresentada aos pais ou responsáveis para a apreciação da mesma.

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 70º - A Escola não efetua o transporte escolar, tampouco não se responsabiliza por casos relativos a esta atividade. As reclamações ou pagamentos deverão ser feitos diretamente ao transportador.

ARTIGO 71º - Por motivo de segurança a Escola poderá utilizar-se de câmeras dentro de suas dependências. O acesso aos dados colhidos pelas câmeras é restrito e exclusivo a finalidade relativa à segurança.

ARTIGO 72º - Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora da Unidade Educacional.

ARTIGO 73º - O presente Regimento fica à disposição de professores, pais e comunidades para conhecimento.

ARTIGO 74º - O presente Regimento entra em vigor na data de aprovação pelo órgão competente.

Campinas, 30 de Novembro de 2013.
MARIA TEREZA RODRIGUES
 Diretora

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 14/2014 SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO Nº 07/2014

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que, no dia e no horário estabelecido no ANEXO ÚNICO, será realizada no **CEPROCAMP**, localizado na Av. 20 de novembro n.º 145, Centro, Campinas, a **Sessão de Atribuição** de turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP 02/2013, publicado em Diário Oficial do Município de 28 de fevereiro de 2013, PRORROGADO conforme Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Educação, DOM de 20/03/2014.

1.Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos no EIXO abaixo relacionado, classificados no Processo Seletivo para Formação de Cadastro, para interessados em ministrar atividades docentes na turma de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, classificados conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 02/2013, publicado no Diário Oficial do Município de 01 de julho de 2013, PRORROGADO conforme Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Educação, DOM de 20/03/2014, para a Sessão de Atribuição de turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação no EIXO.

2. O candidato poderá utilizar até 15 minutos para realizar sua escolha.

3. O valor da hora/aula será de R\$ 30,00 para a FAIXA I e II e R\$ 25,00 para as demais FAIXAS.

4. No ato da atribuição o candidato deverá:

4.1. Apresentar original e entregar 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos:

4.1.1. RG;

4.1.2. CPF;

4.1.3 apresentar original e entregar 2 (duas) cópias simples, dos títulos acadêmicos e/ou experiência docente e/ou experiência empresarial utilizados como requisitos para realização da Inscrição.

4.2. Declarar no ato da atribuição sua situação de acúmulo de cargo ou função em órgão público Federal, Estadual ou Municipal.

4.3. A acumulação remunerada de 2 (dois) cargos ou funções públicas, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Resolução SME/SMRH 01/2009 poderá ser exercida desde que o somatório das cargas horárias dos cargos/funções, não exceda o limite de 64 horas e haja compatibilidade de horários, consideradas também as horas destinadas a reunião pedagógica.

5. No ato da atribuição, o candidato não poderá estar em Licença para Tratamento de Saúde.

6. Será considerado desistente de cada sessão de atribuição o candidato que:

6.1. Não comparecer à convocação publicada no Diário Oficial do Município.

6.2. Comparecer no ato da atribuição e declinar de seu direito de escolha.

7. A atribuição de aula será iniciada obrigatoriamente pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

8. A FUMEC/CEPROCAMP, sempre que necessário durante o período letivo realizará atribuições internas, convocando os professores já contratados pela FUMEC/CEPROCAMP, que poderão ampliar a carga horária, no máximo até 45 horas/aula semanais, tendo como opção de escolha os Componentes Curriculares dos Cursos Técnicos e ou Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional.

9. Nos termos da legislação vigente, será convocado, por EIXO/FAIXA, o primeiro candidato classificado na lista Geral de Classificação Final, seguido do primeiro candidato classificado na lista de Classificação de Candidatos Deficientes, seguindo-se, de forma alternativa, até que se esgote a lista de candidatos deficientes para seguimento da convocação unicamente pela lista de Classificação Final.

10. Serão atribuídas turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, por procuração simples, sem registro em cartório, apresentando no ato da Atribuição, documento de identidade com foto do procurador e os documentos do candidato exigidos no item 4.1 do presente Comunicado.

11. O candidato assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

12. A sessão de atribuição será iniciada pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

13. Se as turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, não for atribuída, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro classificado na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

14. Será vedada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

15. Fica vedada atribuição de aulas no semestre vigente ao candidato que tenha desistido total ou parcialmente de suas aulas, exceto ao professor que assumiu projetos pedagógicos da FUMEC/CEPROCAMP.

16. Fica vedada a troca entre os docentes de turmas ou Componentes Curriculares de aulas atribuídas nas sessões oficiais de atribuição de aula, qualquer que seja o motivo alegado, sem análise prévia e parecer da comissão de atribuição de aulas da FUMEC/CEPROCAMP.

17. A FUMEC/CEPROCAMP acompanhará e avaliará permanentemente o desempenho pedagógico e a postura profissional do candidato contratado, fazendo registros e encaminhamentos ao órgão competente para as medidas cabíveis.

17.1. O candidato deverá participar dos Conselhos de Módulo e reuniões pedagógicas que serão realizados pela FUMEC/CEPROCAMP.

17.2 O Professor contratado obriga-se a estar ciente e declara expressa e tacitamente anuir aos termos do Projeto Pedagógico, Regimento Escolar, normas relacionadas à FUMEC/CEPROCAMP e demais legislações pertinentes.

18. Os casos de atribuição de aulas, não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de atribuição de aulas à luz da legislação vigente.

Campinas, 03 de abril de 2014

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

ANEXO ÚNICO			
TURMA A SER ATRIBUÍDA			
DIA 09/04/2014 - 9 HORAS			
EIXO II	CURSO	DIA/PERÍODO	LOCAL
HOSPITALIDADE LAZER - ALIMENTOS	HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	3ª FEIRA - 18H AS 20H40'	APOT - PE HAROLDO
HOSPITALIDADE LAZER - ALIMENTOS	HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	5ª FEIRA - 13H30' AS 16H30'	ED. ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN - CEESD

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 13/10/21.731

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 13/2013

Objeto: Registro de Preços de Serviço de Buffet para as atividades da FUMEC, no âmbito de Congressos, Seminários, Fóruns, Encontros, Conferências, Palestras, Formaturas, Mostras e Premiações.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços citada, a despesa no valor total R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais), a favor da empresa: MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA; CNPJ sob nº 74.254.624/0001-71. À Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 04 de abril de 2014

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROTOCOLO 2003/10/39854

Interessado: Adriana Minucio Rosales Em nome de SARAI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDS LTDA Recurso Extraordinário de ITBI

Diante de todo o exposto neste processo e, em especial à manifestação a Assessoria da Secretaria de Finanças, no cumprimento do dever estabelecido no artigo 81 da Lei Municipal nº 13.104/2007, conheço do Recurso Extraordinário e dou-lhe provimento para declarar nulo o acórdão emitido pela 2ª Câmara da JRT (DOM 05/09/2011) por contrariar a evidência de provas no processo, mantendo a decisão de 1ª instância de fls.87/88 e, em consequência, o lançamento de ITBI.

Campinas, 03 de abril de 2014

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
 Secretário Municipal De Campinas

PORTARIA SMF Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os prêmios a serem concedidos mediante sorteio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Campinas - NFSe Campinas no mês de abril de 2014, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 17.057/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, considerando o disposto no art. 2º, §4º e no art. 3º do Decreto Municipal nº 17.057/2010,

EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º O sorteio de prêmios da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Campinas - NFSe Campinas do mês de abril de 2014, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 17.057/2010, será realizado no dia 12 de abril de 2014.

Art. 2º Concorrerão aos prêmios do artigo 3º desta Portaria os cupons relativos à NFSe Campinas emitidas no período de 1º a 31 de março de 2014.

Art. 3º Para os premiados com cupons previstos no artigo 2º desta Portaria, serão distribuídos os prêmios abaixo relacionados, perfazendo o total de 30 prêmios:

- 1º Prêmio: Tablet Wi-fi 3G;
- 2º Prêmio: Tablet Wi-fi 3G;
- 3º Prêmio: Tablet Wi-fi 3G;
- 4º Prêmio: Tablet Wi-fi 3G;
- 5º Prêmio: Tablet Wi-fi 3G;
- 6º Prêmio: Tablet Wi-fi 3G;
- 7º Prêmio: Tablet Wi-fi 3G;
- 8º Prêmio: Tablet Wi-fi 3G;
- 9º Prêmio: Tablet Wi-fi 3G;
- 10º Prêmio: Tablet Wi-fi 3G;
- 11º Prêmio: Tablet Wi-fi 3G;
- 12º Prêmio: Tablet Wi-fi 3G;
- 13º Prêmio: Console de video game;
- 14º Prêmio: Console de video game;

15º Prêmio: Console de video game;
 16º Prêmio: Console de video game;
 17º Prêmio: Console de video game;
 18º Prêmio: Console de video game;
 19º Prêmio: Smartphone 3G Wi-fi Câmera 5MP;
 20º Prêmio: Smartphone 3G Wi-fi Câmera 5MP;
 21º Prêmio: Smartphone 3G Wi-fi Câmera 5MP;
 22º Prêmio: Smartphone 3G Wi-fi Câmera 5MP;
 23º Prêmio: Smartphone 3G Wi-fi Câmera 5MP;
 24º Prêmio: Smartphone 3G Wi-fi Câmera 5MP;
 25º Prêmio: Cafeteira Expresso;
 26º Prêmio: Cafeteira Expresso;
 27º Prêmio: Cafeteira Expresso;
 28º Prêmio: Cafeteira Expresso;
 29º Prêmio: Cafeteira Expresso;
 30º Prêmio: Cafeteira Expresso.

Art. 4º O resultado do sorteio, a data e o local de entrega dos prêmios serão divulgados na página da NFSe Campinas na internet, no endereço eletrônico <http://nfse.campinas.sp.gov.br>, e publicados no Diário Oficial do Município até o dia 23 de abril de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Campinas, 04 de abril de 2014
HAMILTON BERNARDES JUNIOR
 Secretário Municipal De Campinas

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo: 2014/10/17215

Requerente: JOSE LUIZ MORETO

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Solicita o requerente acima a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 2002/0/12485.

Estabelece a Constituição Federal em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido, requisitos que foram preenchidos e demonstrados no presente no pedido efetuado pelo interessado.

Pelo exposto, **defiro o pedido de certidão de inteiro teor** do protocolado em face da demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.

Protocolo: 2014/10/17216

Requerente: JOSE LUIZ MORETO

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Solicita o/a requerente acima a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 2002/0/12484.

Estabelece a Constituição Federal em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido, requisitos que foram preenchidos e demonstrados no presente no pedido efetuado pelo interessado.

Pelo exposto, **defiro o pedido de certidão de inteiro teor** do protocolado em face da demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2014/03/4535

Interessado: Armando Batista

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70, c.c. art. 3º e parágrafo único do art. 44, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEIXO DE CONHECER** a solicitação de compensação do valor pago em duplicidade relativo a cota única do IPTU e Taxas do exercício 2008, emissão 01/2008, do imóvel 3322.44.84.0196.01001, por estar intempestivo, nos moldes do inciso I do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, bem como no disposto no artigo 168 do Código Tributário Nacional, onde determina que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos.

Campinas, 04 de abril de 2014

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA

Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 13/03/21665

Interessado: Patrícia da Fonseca Leite

Assunto: Restituição de Crédito Tributário - ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e consubstanciado nas disposições dos artigos 42 e 44 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 2002,0009 UFIC**, em face do recolhimento do ITBI a maior por meio da guia nº 423442 (fl. 05), que por conta da decisão da PMC que retificou o valor venal do imóvel para R\$ 549.109,08, tornou-se devido o valor constante do instrumento de transmissão, corrigindo-se, assim, a base de cálculo do imposto de R\$ 927.172,28 para R\$ 595.000,00, por ser este maior que o novo valor venal apurado, nos termos do § 2º, do artigo 9º da Lei Municipal nº 12.391/05, corrigindo-se, o valor do imposto de R\$ 13.907,58 para R\$ 8.925,00, **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto**, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto aos autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos artigos

45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 14/03/04291

Interessado: Bonfim - Comércio Empreendimentos e Participações Ltda.

Código Cartográfico: Diversos

Assunto: ITBI - Não incidência na integralização de imóvel na incorporação da empresa

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro o pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI** tendo em vista que a transação se dera em 16-11-1987, data em que a competência tributária em relação ao ITBI era do Estado de situação do imóvel transmitido, nos termos do artigo 35 da Lei 5.172/66-CTN, passando para a competência dos Municípios somente em 01-03-1989, conforme a Constituição Federal.

Protocolo nº: 2014/10/15330

Requerente: José Luiz Moreto

Interessado: José Luiz Moreto

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº 1999/00/59945 **relativamente às folhas 151 a 221**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação. O requerente poderá interpor recurso do deferimento parcial, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Campinas, 01 de abril de 2014

JOSE LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/03/04564

Interessada: Nelson Bertolini

Código Cartográfico: 3412.34.14.0242.03015

Assunto: Compensação/Restituição de Crédito Tributário

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º e dos arts. 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 **reconheço o direito ao crédito de 4.212,8782 UFIC** procedente de recolhimento da parcela 02/11 do IPTU e Taxas Imobiliárias, referentes ao exercício de 2014, emissão 01/2014, que foi recolhida a maior, para o imóvel identificado sob o código cartográfico nº **3412.34.14.0242.03015, cuja repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Remeto os autos** ao DCCA/GP para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos arts. 45 a 51 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo nº: 2014/10/14160

Requerente: Edwald Merlin Keppke

Interessado: Edwald Merlin Keppke

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2011/10/41111** O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pela requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação. O requerente poderá interpor recurso do deferimento parcial, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Campinas, 03 de abril de 2014

JOSE LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFM-Matrícula Nº 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: 2014/10/16671

Requerente: Boa Vista Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Interessada: Boa Vista Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 2012/10/57459. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pela requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação. O requerente poderá interpor recurso do deferimento parcial, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Protocolo nº: 2014/10/15887

Requerente: Associação Cultura Inglesa - São Paulo

Interessado: Associação Cultura Inglesa - São Paulo

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2013/03/12478**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pela requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação. O requerente poderá interpor recurso do deferimento parcial, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Protocolo nº: 2014/10/15885

Requerente: Associação Cultura Inglesa - São Paulo

Interessado: Associação Cultura Inglesa - São Paulo

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2012/10/41500**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pela requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação. O requerente poderá interpor recurso do deferimento parcial, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Protocolo nº: 2014/10/15884**Requerente: Associação Cultura Inglesa - São Paulo****Interessado: Associação Cultura Inglesa - São Paulo****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2011/10/25955**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pela requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação. O requerente poderá interpor recurso do deferimento parcial, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Protocolo nº: 2014/10/15336**Requerente: José Luiz Moreto****Interessado: José Luiz Moreto****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº 2010/10/36987 **relativamente às folhas 186 a 197**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação. O requerente poderá interpor recurso do deferimento parcial, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Protocolo nº: 2014/10/15335**Requerente: José Luiz Moreto****Interessado: José Luiz Moreto****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº 2010/10/27405 **relativamente às folhas 275 a 367**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação. O requerente poderá interpor recurso do deferimento parcial, ao Secretário Municipal de Finanças, no prazo de 10 dias, contados da publicação da decisão, nos termos do art. 7º do referido Decreto.

Campinas, 03 de abril de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFM-Matrícula Nº 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2009 APOSENTADO/PENSIONISTA**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir do **exercício de 2009**, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2008/10/35026	ANTONIO ALVES BRANDINO	3362.23.55.0495.01001

Campinas, 02 de abril de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO INCIDÊNCIA NOTIFICAÇÃO FISCAL**Protocolado: 2012/10/29421****Interessado(a): IRACI VALENTINA CARLOS****Assunto: IPTU- Isenção Habitação Popular****Imóvel de Código Cartográfico nº 3162.21.56.0093.01001**

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com a Instrução Normativa DRI/DRM nº001, de 19/02/2003, **fica o(a) notificado(a) a comparecer ao Porta Aberta, com o contrato da COHAB, e providenciar o cadastramento do imóvel em nome do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.**

O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento

Campinas, 04 de abril de 2014
ADRIANO FAILA COELHO
 Auditor Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2010 APOSENTADO/PENSIONISTA**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir do **exercício de 2010**, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante

relacionado, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2009/10/28222	LUCINDO DOS SANTOS	3411.13.97.0075.01001

Campinas, 02 de abril de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2012 APOSENTADO/PENSIONISTA**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir do **exercício de 2012**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2011/10/22560	APARECIDO DE SOUZA MOTTINHO	5211.22.35.0307.01001
2011/10/41552	SUELI CHIARELLI	3442.52.09.0286.01001
2011/10/42789	MARIA SOCORRO SOUZA DOS SANTOS	3431.43.08.0242.01001
2011/10/42840	JOSE APARECIDO DE CAMARGO	3442.41.87.0318.01001

Campinas, 02 de abril de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2013 APOSENTADO/PENSIONISTA E AMPARO SOCIAL AO IDOSO**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir do **exercício de 2013**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2012/03/10543	ADMIR BENEDITO ORTOLAN	3461.24.19.0093.01001
2012/03/10738	JOSE TIBURCIO DOS SANTOS	3352.24.93.0046.01001

Campinas, 02 de abril de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2014 APOSENTADO/PENSIONISTA**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU, para APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir do **exercício de 2014**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2013/10/35786	GLEIDES DE OLIVEIRA VICENTE	3422.11.99.0420.01001
2013/10/44992	MARIA HELENA HORVATH	3252.63.60.0202.01001

Campinas, 03 de abril de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Protocolo: 2012/10/07615****Interessado: IBCT - INSTITUTO BANDEIRANTES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Inscrição Mobiliária: 101.360-2**

Assunto: Solicitação de juntada de documentos fiscais ao AIIM No 001540/2009
 Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **indefiro** o presente pedido, tendo em vista que o interessado aderiu à Lei no 14102/2011 (PRF), com a confissão irrevogável e irratável da totalidade dos créditos fiscais relativos ao AIIM em questão, nos termos do artigo 17 dessa lei, bem como não ter sido apresentado fato novo que justificasse qualquer revisão de ofício do auto de infração em questão, nos termos do artigo 149 da Lei no 5.172/66 (CTN).

Protocolo: 2012/10/07616**Interessado: IBCT - INSTITUTO BANDEIRANTES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Inscrição Mobiliária: 101.360-2**

Assunto: Solicitação de juntada de documentos fiscais ao AIIM No 001542/2009
 Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **indefiro** o presente pedido, tendo em vista que o interessado aderiu à Lei no 14102/2011 (PRF), com a confissão irrevogável e irratável da totalidade dos créditos fiscais relativos ao AIIM em questão, nos termos do artigo 17 dessa lei, bem como não ter sido apresentado fato novo que justificasse qualquer revisão de ofício do auto de infração em questão, nos termos do artigo 149 da Lei no 5.172/66 (CTN).

Protocolo: 2011/10/23945**Interessado: Raizon Montagens e Serviços Industriais Ltda**

CNPJ: 09.155.104/0001-40

Assunto: Restituição de ISSQN - Simples Nacional

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **reconheço o direito ao crédito tributário de 3.601.0689 UFICs**, à empresa Raizon Montagens e Serviços Industriais Ltda - CNPJ: 09.155.104/0001-40, de acordo com o previsto no art. 42, **respeitada a previsão legal contida no art. 43**, ambas da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que o interessado, optante pelo Simples Nacional, recolheu o ISSQN indevido no valor de R\$ 7.209,34, para serviços prestados relativos às Notas Fiscais de Serviços nº 00101 a 00300, emitidas no período de março a novembro/09, cujos tomadores são estabelecidos no município de Campinas, sendo que o referido imposto não era devido a este município.

Protocolo: 2003/10/70915

Interessado: Renato Pereira do Nascimento

Responsável Tributário: Carlos Renato de Melo Ribeiro

Assunto: Anulação de Ofício de ISSQN - Construção Civil - guia nº. 013906/2011.

Com base no Inciso VIII do Artigo 149 do CTN, Lei 5.172/66, art. 66, 69 e 70 da Lei 13.104/07 e art. 2º, I da IN nº. 003/2008 DRM/SMF de 07 de julho de 2008, **ANULO**, de ofício, o lançamento do ISSQN - Construção Civil, Guia nº. **013906/2011**, publicado no DOM de **01/12/2011**, tendo em vista que houve erro na indicação do imóvel, conforme apurado em fls. 161. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09. Novo lançamento será efetuado.

Protocolo: 2013/10/40303

Interessada: Babaeski Incorporações de Empreendimentos Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 017257/2013

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **indefiro** a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **017257/2013**, tendo em vista que não restou comprovada a alegação da Impugnante com relação ao recolhimento do imposto incidente sobre os serviços de demolição.

Protocolo: 2013/10/49864

Interessada: Babaeski Incorporações de Empreendimentos Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 017732/2013

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **indefiro** a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **017732/2013**, tendo em vista que não restou comprovada a alegação da Impugnante com relação ao recolhimento do imposto incidente sobre os serviços de demolição.

Protocolo: 2013/10/49863

Interessada: Babaeski Incorporações de Empreendimentos Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 017731/2013

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **indefiro** a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **017731/2013**, tendo em vista que não restou comprovada a alegação da Impugnante com relação ao recolhimento do imposto incidente sobre os serviços de demolição.

Protocolo: 2013/10/42714

Interessado: Edikta - Empreendimentos e Participações Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 017326/2013

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **defiro** a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **017326/2013**, com fundamento no artigo 145, inciso I, da Lei 5.166/72 - CTN, retificando-o para excluir o valor do ISSQN recolhido durante a execução da obra, passando o valor do crédito tributário de **4.404,8076 UFIC** para **2.126,4516 UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento impugnado.

Protocolo: 2011/10/56592

Interessado: Gisele Paula Sampaio

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 014192/2011

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **defiro** a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **014192/2011**, com fundamento no artigo 145, I, da Lei 5.172/66 - CTN, retificando-o para excluir o valor do ISSQN recolhido durante a execução da obra, passando o valor do crédito tributário para **1.208,4458 UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento impugnado.

Protocolo: 2011/10/56067

Interessado: Helena Maria Moura

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 013575/2011

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, **defiro** a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº **013575/2011**, com fundamento no artigo 145, I, da Lei 5.172/66 - CTN, retificando-o para excluir o valor do ISSQN recolhido durante a execução da obra, passando o valor do crédito tributário para **2.800,3422 UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento impugnado.

Campinas, 04 de abril de 2014

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Matr. 91663-3 Coordenador Da CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2013/10/57863

Interessado: Gilberto Daniel Ramos

IM nº: 43.825-1

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe** nº 17 a 20, emitidas nas competências de janeiro, março e abril de 2013,

alterando o campo "Tributação" para "Tributável" e o campo "alíquota" para "5,00%", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2013/10/17235

Interessado: Roberto Renato da Conceição Comunicações ME

IM nº: 182.088-5

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe** relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
DEZEMBRO/12, JUNHO/13, JULHO/13 E SETEMBRO/13	3,87%	3,84%	251 A 256, 258, 334, 335, 338, 339, 341 A 345, 348 A 351, 353 A 357

Protocolo nº: 2013/10/54749

Interessado: CETEC - Centro de Ensino e Treinamento em Emergências de Campinas Ltda EPP

IM nº: 164.588-9

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe** relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
FEB-12	2,79%	2,00%	154 A 160

Protocolo nº: 2013/10/55197

Interessado: Commitment Serviços de Apoio Administrativos Ltda EPP

IM nº: 24.663-8

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe** relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
MARÇO/13 A JULHO/13	5,00%	2,00%	125 A 143

Protocolo nº: 2013/10/51178

Interessado: Aramec Comércio de Máquinas e Equipamentos Eletrônicos Ltda

IM nº: 196.478-0

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe** relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
MAY-13	4,26%	4,23%	20

Protocolo nº: 2013/10/54127

Interessado: Automação Técnica - Usinagem, Indústria e Comércio de Equipamento de Precisão Ltda

IM nº: 96.733-5

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe** relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
FEB-12	5,00%	4,61%	5
SEP-12	4,26%	4,23%	8

Protocolo nº: 2014/10/652

Interessado: Camp Controles Comércio de Peças para Automação Ltda ME

IM nº: 126.910-0

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe** relacionadas no quadro abaixo, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

COMPETÊNCIAS	ALÍQUOTA INFORMADA EQUIVOCADAMENTE	ALÍQUOTA CORRETA A SER APLICADA	Nº NFSE
MAY-10	5,00%	2,00%	2

Campinas, 04 de abril de 2014

JAMIL JANGE NETO
Respondendo Pela CSPFA/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Edital de Notificação

Termo de Exclusão do Simples Nacional

Com fundamento no artigo 28, caput, e parágrafo único, §§ 5º, 6º inciso I, do artigo 29 e artigos 33 e 39 da Lei Complementar 123/2006 c/c artigo 75, inciso III, §§ 1º ao 5º da Resolução CGSN nº 94 e na forma do artigo 21, inciso IV da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, fica a empresa abaixo identificada notificada **de sua exclusão** do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional com efeito a partir de 01/01/2013, conforme artigo 76, inciso III, alínea "a" c/c artigo 15, XXI, da Resolução CGSN nº 94/2006, em decorrência da existência de atividade vedada. O interessado poderá impugnar o Termo de Exclusão do Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da Lei Municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências rela-

cionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

EMPRESA	CNPJ
MOTO 13 TRANSPORTES LTDA -ME	02.852.147/0001-35

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/
DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVA À OBRIGAÇÃO PRINCIPAL.

Contribuinte: Plus Incentive Marketing Ltda.

CNPJ: 08.259.283/0001-00

C.C.M. 119.145-4

O **AUDITOR** Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA o Contribuinte: Plus Incentive Marketing Ltda, CNPJ 08.259.283/0001-00, C.C.M. 119.145-4**, na forma disposta nos artigos 19, 20, 21 e 22, Inciso III, e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17.10.2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 002455/2014**, no valor de 891.948,5952 UFICs, pelo descumprimento de Obrigação Principal (recolheu a menor o ISSQN no período de 01/2007 a 12/2009 e deixou de recolher o ISSQN no período de 01/10 a 02/2011, omitindo os valores na declaração da DMS. O Contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme artigos 34 e 22, Inciso III, da Lei Municipal 13.104/2007. O contribuinte poderá tomar vistas do Processo no "Porta Aberta", situado no térreo do Paço Municipal, das 8hs às 17hs. Esta publicação motiva-se pelo fato de que a pessoa sacia do quadro societário recusou-se de receber e assinar o AIIM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVA À OBRIGAÇÃO PRINCIPAL.

Contribuinte: Plus Incentive Marketing Ltda.

CNPJ: 08.259.283/0001-00

C.C.M. 119.145-4

O **AUDITOR** Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA o Contribuinte: Plus Incentive Marketing Ltda, CNPJ 08.259.283/0001-00, C.C.M. 119.145-4**, na forma disposta nos artigos 19, 20, 21 e 22, Inciso III, e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17.10.2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 002456/2014**, no valor de 26.619,9312 UFICs, pelo descumprimento de Obrigação Principal (deixou de recolher o ISSQN no período de 03/11 a 09/2011, declarou na DMS e não recolheu. O Contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme artigos 34 e 22, Inciso III, da Lei Municipal 13.104/2007. O contribuinte poderá tomar vistas do Processo no "Porta Aberta", situado no térreo do Paço Municipal, das 8hs às 17hs. Esta publicação motiva-se pelo fato de que a pessoa sacia do quadro societário recusou-se de receber e assinar o AIIM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Contribuinte: Plus Incentive Marketing Ltda

CNPJ: 08.259.283/0001-00

C.C.M. 119.145-4

O **AUDITOR** Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA o Contribuinte: Plus Incentive Marketing Ltda, CNPJ 08.259.283/0001-00, C.C.M. 119.145-4**, na forma disposta nos artigos 19, 20, 21 e 22, Inciso III, e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17.10.2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 001.023/2014**, no valor de 30.960,0000 UFICs, pelo descumprimento de Obrigação Acessória (Deixou de apresentar a documentação e informações solicitadas na Intimação 0090/2011/MMS), de 06.06.2011. O Contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme artigos 34 e 22, Inciso III, da Lei Municipal 13.104/2007. O contribuinte poderá tomar vistas do Processo no "Porta Aberta", situado no térreo do Paço Municipal, das 8hs às 17hs. Esta publicação motiva-se pelo fato de que a pessoa sacia do quadro societário recusou-se de receber e assinar o AIIM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVA À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Contribuinte: Plus Incentive Marketing Ltda.

CNPJ: 08.259.283/0001-00

C.C.M. 119.145-4

O **AUDITOR** Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA o Contribuinte: Plus Incentive Marketing Ltda, CNPJ 08.259.283/0001-00, C.C.M. 119.145-4**, na forma disposta nos artigos 19, 20, 21 e 22, Inciso III, e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17.10.2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 001.024/2014**, no valor de 50.979,2436 UFICs, pelo descumprimento de Obrigação Acessória (Deixou de apresentar as alterações do cadastro mobiliário pela mudança de endereço e omitiu a informação na declaração da DMS dos valores totais das notas fiscais sendo aplicado a penalidade do artigo 56,XI,da Lei 12392/2005). O Contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme artigos 34 e 22, Inciso III, da Lei Municipal 13.104/2007. O contribuinte poderá tomar vistas do Processo no "Porta Aberta", situado no térreo do Paço Municipal, das 8hs às 17hs. Esta publicação motiva-se pelo fato de que a pessoa sacia do quadro societário recusou-se de receber e assinar o AIIM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

Contribuinte: PLUS INCENTIVE MARKETING LTDA

CNPJ: 08.259.283/0001-00

C.C.M. 119.154-4

O **AUDITOR** Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA o Contribuinte: PLUS INCENTIVE MARKETING LTDA, CNPJ 08.259.283/0001-00, C.C.M. 119.154-4**, na forma disposta nos artigos 19, 20, 21 e 22, Inciso III, e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17.10.2007, da **LAVRATURA do TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL, NOTIFICAÇÃO Nº 00217/2014/MMS, de 03/04/2104**. Foi la-

vrado o AIIM nº 001023/2014 e 001024/2014 pela obrigação acessória e o AIIM nº 002455/2014 e 002456/2014 pela obrigação principal.

Esta publicação motiva-se pelo fato de que a pessoa que recebeu o AIIM deixou de apresentar a respectiva procuração que lhe outorgasse poderes para representar legalmente o Contribuinte autuado.

Campinas, 04 de abril de 2014

MÁRIO MASSATERU SIGUETA

Auditor Fiscal Tributário - Matr. 97.161-8

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2013/10/42.926

Interessado: Alexandre Barbosa de Oliveira

CCM: 368709

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 33/34, e nos termos do art.66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05, **indefiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **368709**. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 11/09/2013, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/
DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2014/10/17287

Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.

IM nº: 219.031-1

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe** 582437 emitida em 18/03/14, conforme artigo 10, § 1º, alínea I, da IN nº 04/2009, alterada pela IN SMR/GP nº03/2012. De ofício, **CANCELO A NFSE** nº582437, emitidas em 18/03/2014, nos termos do artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SFM nº 002/2013.

Protocolo nº: 2014/10/17288

Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.

IM nº: 219.031-1

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS NFSe** 589919 e 589926, emitidas em 31/03/2014, nos termos do artigo 10, § 1º, alínea III da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SFM nº 003/2012. De ofício, **CANCELO AS NFSE** nº 589919 e 589926, emitidas em 31/03/2014, nos termos do artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, alterado pelo artigo 2º da Instrução Normativa DRM/SFM nº 002/2013.

Campinas, 04 de abril de 2014

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE AVISO

*Programa Minha Casa, Minha Vida - Empreendimento Residencial Sirius
Relação dos Proponentes Habilitados*

A Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria de Habitação, divulga a relação dos beneficiários habilitados pela Caixa Econômica Federal, indicados ao Empreendimento Sirius.

HIE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP	CPF
2014	CLEIDIANI PEREIRA GUIMARAES	16191726997	39527047846

Campinas, 01 de abril de 2014

ANA MARIA MINNITI AMOROSO

Secretária Municipal De Habitação E Diretora-Presidente Da CO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação, através da Coordenadoria Especial de Habitação e da sua Coordenadoria Setorial de Planejamento Social, vem com base nos autos do protocolado administrativo n. 2013/10/48038, convocar os beneficiários do programa Auxílio-Moradia Emergencial (Lei, 13.197/07; Decreto 16.153/08 e Lei 13.784/10), abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da presente publicação, munidos dos documentos de identificação, comprovante de moradia e telefone de contato, na Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua São Carlos, 677 - Parque Itália, Campinas SP, nos horários das 09h00 às 15h00, para fins de atualização cadastral, sob pena de suspensão do pagamento dos auxílios moradia a partir do próximo mês de MAIO/2014.

BENEFICIÁRIO	CPF	LOTE
ALEX APARECIDO DA SILVA LAMEU	362.354.368-31	36
ANTONIO ROBSON SILVA SANTOS	042.104.793-30	47
BENEDITO MARTINS PEREIRA	511.048.228-49	18
CLAUDINEI VENANCIO	079.784.558-58	47
COSME RODRIGUES DOS SANTOS	042.407.244-06	25
CRISTINEI APARECIDA DE ARAUJO	225.212.418-06	63
EDIVALDO JOSÉ DA SILVA	352.491.375-04	03
ELIZABETE MARIA DA SILVA	808.965.704-44	65
ELOIDES IMACULADA DA SILVA	318.562.388-65	29
FRANCINETE DA SILVA	042.452.918-18	50

GERALDA BRASILIANA DE OLIVEIRA	265.384.358-74	39
HELIO ALVES	154.958.868-01	34
JOSÉ CARLOS DE JESUS SILVA	172.019.838-14	46
JULIANA DA SILVA ROCHA	340.603.888-31	52
MARIA APARECIDA MARQUES FERRARECI	358.364.418-20	37
MARIA DAS DORES LIMA	234.527.608-80	73
MARIA LUCINETE MARTINS MORAES	402.266.888-10	77
MARINÊS VIEIRA DA SILVA	119.539.568-07	59
NEUZA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	184.646.278-90	57
ROBERTO DONIZETI DE CAMPOS	024.628.198-78	37
TIAGO TEIXEIRA FERNANDES	384.942.288-70	79
SELMA DE FÁTIMA GONÇALVES LARA	213.977.218-04	45

Campinas, 26 de fevereiro de 2014

ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Secretária Municipal De Habitação E Diretora-Presidente Da CO
ROBERTO HARUKI MIYAMOTO
Coordenador Especial De Habitação Popular

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**Processo Administrativo nº 12/10/48.039****Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**Assunto:** Concorrência nº 08/2013**Objeto:** Execução de obras de apoio à conclusão do Túnel II (Joá Pentado) - complementação do Corredor Estrutural de Transporte Coletivo Rodoviário de Campinas - Pista Leste - Piçarrão, Campinas/SP.**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO a despesa no valor global de R\$ 8.095.595,31 (oito milhões, noventa e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) a favor da empresa **CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO**, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 7.546.743,77 (sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício seguinte.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

Campinas, 04 de abril de 2014

CARLOS AUGUSTO SANTORO
Secretário Municipal De Infraestrutura

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA 09/04/2014**

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 290ª **Reunião Ordinária a ser realizada 4ª feira dia 09 de abril de 2014, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 289ª Reunião Ordinária;
2. Recepção dos novos conselheiros;
3. Apresentação e discussão da minuta do parecer referente: **PLC Nº 4/14 - DISPÕE SOBRE INCENTIVO A PROJETOS HABITACIONAIS POPULARES, VINCULADO AO PROGRAMA FEDERAL "MINHA CASA, MINHA VIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
4. *Informes gerais.*

Campinas, 03 de abril de 2014

AROTº FABIO BERNILS
PRESIDENTE - CMDU

CONVOCAÇÃO

Compareça o interessado abaixo relacionado, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contida no referido protocolado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

Coordenadoria Setorial de Laudos e Desenhos Técnicos - CSLDT

Prot. 79/00/06129 - Telecomunicações Brasileiras S/A Telebras

Campinas, 04 de abril de 2014

ENGº JEFFERSON ROCCO

Respondendo Pelo Departamento De Informação, Documentação E Cadastro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO MÊS DE ABRIL

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Abril de 2014. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 - Bairro: Bosque

1 - SUPERAR AS ADVERSIDADES: RESILIÊNCIA

Datas: 23, 30 Abril/ 07, 14, 21, 28 Maio/ 04, 11 Junho (quartas-feiras)

Horário: 08h30 às 11h30

Carga Horária: 24 horas (08 encontros de 03 horas)

Vagas: 10

Conteúdo Programático: Resiliência como processo de fortalecimento da pessoa para superar as dificuldades ao longo de todo ciclo vital; Conceito de Resiliência Individual e Familiar; Família(s) na atualidade; Relação RiscoxProteçãoxResiliência; Tipos de

crises enfrentadas pelas pessoas e as famílias; Como promover a Resiliência Individual e Familiar; Situações práticas.

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

2 - O DESAFIO DE MUDAR(SE)

Datas: 28 Abril/ 05, 12, 19, 26 Maio/ 02, 09, 16 Junho (segundas-feiras)

Horário: 08h30 às 11h30

Carga Horária: 24 horas (08 encontros de 03 horas)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: Conceito de mudança; Globalização e mudança; Mudanças e resistências; Visão positiva do ser humano: energia para as mudanças; Educação emocional: relações humanas; Desenvolvimento integral e qualidade; Principais mudanças no serviço público.

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

3 - LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais (nível básico)

Datas: 28, 30 Abril / 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26, 28 Maio / 02, 04, 09, 11 Junho (segundas e quartas - feiras)

Horário: 8h30 às 11h30 (14 encontros de 3h)

Carga Horária: 42h

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Fisiologia da audição, história da inclusão social no Brasil, Reabilitação, Comunicação com LIBRAS, O uso de LIBRAS pelo Servidor Público, através de exposições e técnicas vivenciais.

Instrutores(as): Maurício Gut (Coordenador Geral) e demais professores da APASCAMP
Obs: Em agosto será oferecido o nível intermediário, sendo pré-requisito o nível básico.

4 - COACHING DE VIDA: Aprendendo técnicas de autoconhecimento e motivação

Datas: 23, 30 Abril / 07, 14, 21, 28 Maio/ 04 Junho (quartas - feiras)

Horário: 8h30 às 11h30

Carga Horária: 21 horas (7 encontros de 3 horas)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Coaching de Vida, Inteligência Emocional, Crenças Limitantes, Mudança de Paradigma de Vida, Motivação. Como adquirir novos hábitos para maior eficácia; estabelecer Metas de Vida e por em prática um Plano de Ação.

Instrutor: Marcelo Leandro de Campos

5 - CONVIVER: MÓDULO "A DANÇA DA VIDA"

Datas: 28 Abril / 05, 12, 19, 26 Maio/ 02, 09, 16 Junho (segundas-feiras)

Horário: 13h30 às 16h

Carga Horária: 20 horas (08 encontros de 2 horas e meia)

Vagas por turma: 15

Conteúdo Programático: Quanto tempo dedicamos de nossas vidas para refletir nossa maneira de ser? Como tornar a vida mais simples, agradável e saudável. Ideias, crenças, atitudes, hábitos: como adquirimos hábitos e como nos libertamos de maus hábitos? Tudo isso experimentado e vivenciado através da dança, mover-se na vida com leveza e equilíbrio.

Instrutor: Beatriz Salek Fiad

6 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Data: 25 de abril (sexta-feira)

Horário: 8h30 às 16h

Carga Horária: 6 horas e 30 minutos (1 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Legislação federal e as normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos; Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal Nº 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07

Instrutor: Antonio Carlos Galdino

7 - LIAN GONG em 18 terapias

Datas: 15, 22, 29 Abril/ 06, 13, 20, 27 Maio/ 03 Junho (terças-feiras)

Horário: 08h às 12h

Carga Horária: 32 horas (08 encontros de 04 horas)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Capacitar servidores da PMC para atuarem como multiplicadores em seus locais de trabalho, oferecendo práticas da Saúde Integrativa para melhoria das condições de saúde e trabalho, fortalecendo as ações de prevenção, promoção e combate ao sedentarismo e as DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis).

Instrutores: Maurício F.F. Rosa

Local: UPA Centro - Unidade de Pronto Atendimento/Rua Irmã Serafina, 937 - Centro

8 - NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PARA SERVIDORES PÚBLICOS - ASPECTOS PRÁTICOS

Datas: 22, 24, 28 Abril / 06, 08, 13, 15, 20, 22, 26, 29 Maio/ 03, 05, 10, 16, 26 Junho/ 01 Julho e 14 Agosto

Horário: 8h30 às 12h00

Carga Horária: 70 horas

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Conceito de Direito: Conceito de Direito, Estado, Governo e Administração Pública; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Organização Administrativa (órgãos, cargos e agentes públicos); Atos administrativos; Poderes Administrativos; Serviços e Bens Públicos; Direito Financeiro; Lei de Responsabilidade Fiscal; Licitação, Convênios, Contratos Administrativos; Órgãos de Controle da Administração Pública; Processo Disciplinar

Instrutores: Advogados e Procuradores do Município

Local: Auditório da Guarda Municipal de Campinas, Av. Moraes Salles, s/n (entre as ruas José Paulino e Regente Feijó)

9 - Ciclo Ampliando Horizontes -Módulo: MUDAR "BRINCANDO": QUEBRA DE PARADIGMAS

Data: 27 de maio (Terça - feira)

Horário: 9h às 11h

Carga Horária: 2 horas (1 encontro de 2h)

Vagas: 200

Conteúdo Programático: O arquiteto que ergueu ponte entre as pessoas": assim é conhecido Edgar Gouveia Jr., segundo a Revista Veja. Pós graduado em jogos cooperativos, dedica sua vida a mobilizar pessoas para que coloquem "a mão na massa" com o objetivo de transformar o mundo num lugar melhor. Sua trajetória e ações foram temas de publicações em sites da Veja e Trip. Através de sua própria experiência e outros

casos reais, inspira os participantes a serem agentes de mudança, possibilitando uma nova visão e descoberta de novos caminhos e recursos, para atingir seus objetivos.

Instrutor: Consultor Edgard Gouveia
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal

10 - SENSIBILIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

Data: 25 de abril (sexta -feira)
Horário: 8h30 às 16h
Carga Horária: 6h30 (1 encontro)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: Cultura de Paz - Conceitos de Cultura da Paz e Comunicação não Violenta, Empatia, Sentimentos e Necessidades, vivencial: experimentando o "Caminho de Santiago".
Instrutor: Paulo Eduardo de Oliveira Cardoso e Merian Munhoz Lopes

11 - CARA OU COROA: os dois lados do atendimento
Datas: 16, 23, 30 Abril / 07, 14, 21, 28 Maio (quartas-feiras)
Carga Horária: 21h (7 encontros de 3h)
Vagas: 25

Conteúdo Programático: Atendimento ao Público; Percepção; Comunicação (verbal e não verbal); Comportamento; Relacionamento Interpessoal; Motivação, Mudança e Cidadania.

Obs Público Alvo: Servidores que atuam no atendimento ao público e ingressaram a partir de 2012, ou que queiram reciclar conhecimentos.
Instrutores: Beatriz Salek Fiad, Eliana Sundfeld, Gisleine Lupi

12 - O EXERCÍCIO DO PERDÃO

TURMA I
Data: 23 de abril (quarta- feira)
Horário: 08h30 às 11h30

TURMA II
Data: 30 de abril (quarta- feira)
Horário: 13h30 às 16h30

Carga Horária: 3 horas (1 encontro de 3 horas)
Vagas: 20

Conteúdo Programático: Histórico e conceitos; Efeitos e benefícios de perdoar; Sugestões de abordagens e medidas de apoio, com diferentes enfoques para auxiliar o processo do perdão
Instrutor: Rosilene Slaviero

13 - LABORATÓRIO DE PLANILHA ELETRÔNICA

Data: 30 de abril (quarta- feira)
Horário: 08h às 12h (1 encontro)
Carga Horária: 4h
Vagas: 15

Conteúdo Programático: Laboratório de planilha eletrônica Libre Office Calc. Vantagens e desvantagens do software livre. Definição de licença GPL.

Público Alvo: Servidores públicos que detenham conhecimento avançado do software Microsoft Office Excel
Instrutores: Profissionais do DEINFO - Departamento de Informática da PMC

14 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIA SICONV E EXTRA SICONV
Vagas: Esgotadas para Abril (Faça pré inscrição para novas turmas, através de nossos contatos)

Conteúdo Programático: O Curso tem com finalidade oferecer os elementos atuais, práticos e objetivos aos profissionais envolvidos na gestão de convênios e outros instrumentos congêneres, no que tange a aplicabilidade do sistema de convênios - SICONV como uma ferramenta meio.

Espera-se com o curso a capacitação de profissionais para atuar como técnicos na operacionalização desta ferramenta, nas principais fases do convênio (celebração, execução e prestação de contas), assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública.

Público Alvo: Operadores do SICONV; Gestores de Convênios; Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e jurídicas; Profissionais e especialistas voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos.

Instrutor: Consultor Flávio Emílio Rabetti

IMPORTANTE - Local dos Cursos

Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de local externo.

INSCREVA-SE ATRAVÉS:

Página na internet: cursosegds.campinas.sp.gov.br

Endereços eletrônicos:

rh.egds@campinas.sp.gov.br
rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Telefones

(19) 3236-9561
(19) 3236-6982
(19) 3236-8874

Campinas, 04 de abril de 2014

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 82005/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 14/10/12717, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/02/2014, a alteração de jornada de trabalho dos servidores, abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Antiga	Novo
118.824-0	Hélica Silva Carmo Gomes	32	40
119.323-6	José Dias de Melo Junior	20	40

PORTARIA N.º 82006/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 14/10/12345, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, a servidora Cleodice Ferreira Machado, matrícula nº 119.668-5, para atuar em caráter de substituição no cargo de Diretor Educacional junto a EMEF - Prof. Elza Maria Pellegrini Aguiar com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 82007/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 14/10/9731, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, a servidora Ianaê Gabos Moretti Silva, matrícula nº 102.438-8, para atuar em caráter de substituição no cargo de Vice Diretor junto a EMEF - Profª Maria Isabel Baltar Rocha Rodrigues, com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 82008/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 14/10/9733, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, a servidora Danielle Smith Balloni, matrícula nº 103.132-5, para atuar em caráter de substituição no cargo de Orientador Pedagógico junto a EMEF - "Julio de Mesquita Filho", com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 82009/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 14/10/12014, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, a servidora Alessandra de Souza Pereira, matrícula nº 109.657-5, para atuar em caráter de substituição no cargo de Vice Diretor junto a CEI "Maria do Carmo Abreu Sodré/Cei Recanto Infantil Vila Rica", com jornada de 36 horas semanais.

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 002/2011

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **09/04/14 (quarta-feira), às 9h00, ao SALÃO VERMELHO - térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. *Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.*

ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE - GEOGRAFIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
6	VITOR AUGUSTO MONTEIRO PELEGRIN Campinas, 04 de abril de 2014	445824517

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

FINANÇAS - EDITAL 003/2011

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **09/04/14 (quarta-feira), às 9h00, ao SALÃO VERMELHO - térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. *Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.*

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
74	DENIS WILLIAM MANFRIN HOSODA	437249724
75	MATHEUS S.TIAGO DA SILVA SOUZA	4037323
76	LUCINDA TERESA BARREIRO SARDINHA	17504082

Campinas, 04 de abril de 2014

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE/ASSISTÊNCIA - EDITAL 001/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **11/04/14 (sexta-feira), às 9h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. *Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.*

PSICÓLOGO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
52	PATRICIA DE FARIA TASCA	00000349665709
53	MARCOS ANTONIO HOFFMANN NUNES	00000095825389
54	SORAIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	00000320309344
55	VANESSA GIMENES GOMES	00000328804903

56	LIDICE FERREIRA MELO	00000018171558
57	RAFAELA DE OLIVEIRA LISBOA	0000011918219
58	JOAO PAULO EVANGELISTA CARVALHO	0000032062271
59	EDUARDO LIMA RODRIGUES	00000288306831
60	IGOR DE ALMEIDA FARIA BUENO	00000418676094
61	DEBORA NEROME TOMITA NISHI	00000226081011
62	DANIELA DE ALMEIDA CASTELETTI	00000328332033
63	DENISE APARECIDA DE FREITAS	00000457732489
64	JULIANA MENEZZO LAUANDOS	00000440447859
65	MARCELO DE SOUZA BRUNIERA	00000445813866
66	VANESSA GIMENEZ FERREIRA	00000407309883
67	CRISTINA ALVES ROCHA	00000430133145
68	RODRIGO FERNANDO PRESOTTO	00000343203169
69	LILIANE RODRIGUES DA SILVA	00000325107385
70	ANDREA MARIA MENDES CEMBRANELLI	00000304031306
71	SHIRLEI DE PAULA BONIFACIO	00000405894867
72	ALEXANDRE ANTONIO MATEUS MOISES	00000343907987
73	ISIS FERNANDA ARENHART	0000044503418
74	LUCAS ALBERTO FUKUDA	00000442916553
75	PRISCILA HELENA PIRES	0000011321836
76	ALLAN SCHELBO GONCALVES	0000013349705
77	JULIANA MOUCO FAINA GARRIDO	00000309541232
78	NATHALIA BASILIO ANTONIALLI	00000351221232
79	RENATA BONAFIN STOQUI	00000256030984
80	PAULO HENRIQUE CAMACHO BRAZ	00000295866883
81	ROSELI ALVES GUELERI	00000307640632

FONOAUDIÓLOGO

CLA	NOME	DOCUMENTO
9	TATHIANA DE ITACARAMBI PEREIRA	0000044118999
10	LINDA BOGHOSSIAN JORDAO	00000347472394

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLA	NOME	DOCUMENTO
8	FLAVIA MANHO	00000293410501
9	MAIRA BARBARA SANTOS MAIA	00000010991389
10	JENNIFER TAHAN	0000032595009
11	RAQUEL GODINHO HOKAMA DOS SANTOS	00000434869144
12	SARA CARAM SFAIR	00000328169833
13	ANDRE EDUARDO MEI	00000435604727
14	LUCIANA DE LIMA BARRETO	0000023584844
15	ELIANA MUZOLON MARQUES	00000461401071
16	SIMONE GONZAGA FRANCA OSCAR	00000014555328
17	JAQUELINE MINZON	00000325090129
18	DANIELE FERNANDA BRANCALHAO PIMENTA	00000323399010
19	CAROLINA RIBEIRO FERREIRA	0000028088221
20	REGINA MOREIRA SAMPAIO TAVARES	00000368540972
21	MAYRA CREPALDI AMBROZIO	00000340578567
22	MARIANA ROSSI AVELAR	00000477262764

Campinas, 04 de abril de 2014

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NOROESTE COMUNICA**

PROTOCOLO: 14/07/00847

INTERESSADO: CASA DE MARIA DE NAZARETH / CASA DOS ANJOS
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/30/00367

INTERESSADO: GILBERTO XAVIER RIBEIRO ME
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/50/00393

INTERESSADO: PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - LOJA 18
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/00352

INTERESSADO: PIRELLI PNEUS LTDA
ASSUNTO: ENTREGA DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA
RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA CONSUMO HUMANO, REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO 2014, ATENDE A LEGISLAÇÃO.

Campinas, 04 de abril de 2014

ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA-NOROESTE**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE***Em 04 de Abril de 2014 Processo Administrativo nº 2013/10/4132 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 083/2013 - Objeto: Registro de Preços de materiais perfurocortantes para enfermagem.***AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa totalde **R\$ 86.357,56** (Oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:**-A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), para fornecimento do lote 11, Ata Registro de Preços nº 306/2013,**- SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 5.765,52** (Cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para fornecimento dos lotes 21, 22, 23, 24 e 25, Ata Registro de Preços nº 308/2013,**- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de **R\$ 74.000,00** (Setenta e quatro mil reais), para fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços nº 309/2013,**- COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.038,20** (Hum mil, trinta e oito reais e vinte centavos), para fornecimento dos lotes 09 e 10, Ata Registro de Preços nº 310/2013,**- BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.053,84** (Hum mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para fornecimento dos lotes 15 e 17, Ata Registro de Preços nº 311/2013,**DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE***Em 04 de Abril de 2014 Processo Administrativo nº 2013/10/431 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 110/13 - Objeto: Registro de Preços de agulhas, escalpes e seringas de consumo de enfermagem para uso na Rede Municipal de Saúde.***AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 712.211,50** (Setecentos e doze mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:**-BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, no valor total de **R\$ 18.069,00** (Dezoito mil e sessenta e nove reais), para fornecimento dos lotes 05, 08, 10 e 22, Ata Registro de Preços nº 299/2013,**- VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 29.640,00** (Vinte nove mil, seiscentos e quarenta reais), para fornecimento dos lotes 16 e 17, Ata Registro de Preços nº 300/2013,**- INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA.**, no valor total de **R\$ 228.300,00** (Duzentos e vinte oito mil, trezentos reais), para fornecimento dos lotes 19 e 24, Ata Registro de Preços nº 301/2013,**- DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 4.580,00** (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais), para fornecimento do lote 23, Ata Registro de Preços nº 303/2013,**- MARIA ISABEL GANDOLFI DONADI EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO - ME.**, no valor total de **R\$ 431.622,50** (Quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte dois reais e cinquenta centavos), para fornecimento dos lotes 01, 03, 07, 20 e 27 Ata Registro de Preços nº 304/2013,**DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE***Em 26 de setembro de 2013 Processo Administrativo nº 2012/10/57.498 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 016/2013 - Objeto: Registro de preços de material enfermagem em Atendimento a Mandados judiciais***AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 4.197,26** (Quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas, nos valores apontados:**- MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** no valor de **R\$ 2.800,00** (Dois mil e oitocentos reais), para o fornecimento do lote 3, Ata de Registro de Preço nº 173/13;**- A. L.B. DA FONSECA - EPP** no valor de **R\$ 62,86** (Sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para o fornecimento do lote 8, Ata de Registro de Preço nº 174/13;**- PHARMÁCIA ARTESANAL LTDA.** no valor de **R\$ 1.334,40** (Hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 1, Ata de Registro de Preço nº 175/13.**DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EM 28 DE MARÇO DE 2014.**Diante dos elementos constantes do protocolado administrativo nº **2014/10/09920** - Interessado: Conselho Municipal de Saúde -, vez que preenchidos o requisitos do artigo 5º, XXXIII e XXXIV, Constituição Federal, defiro a solicitação de certidão de inteiro teor do protocolo nº **2013/10/56224**, cujas cópias encontram-se na Coordenadoria de Expediente do Gabinete do Prefeito, para retirada, nos termos do artigo 9, § 3º, do Decreto Municipal 18.050 de 01 agosto de 2013.

Campinas, 28 de março de 2014

DRA. IVANILDE APARECIDA RIBEIRO
DIRETORA DGDO/SMS**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:**

PROTOCOLO: 2014/07/00903-PAS

INTERESSADO: FARMAEXATA DE CAMPINAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº01003

INDEFERIDO POIS A EMPRESA MANTEVE A INFRAÇÃO DE MANIPULAÇÃO MESMO APÓS A AUTUAÇÃO

PROTOCOLO: 2014/07/00519-PAS

INTERESSADO: FARMAEXATA DE CAMPINAS MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº01000

INDEFERIDO VISTO QUE A INFRAÇÃO QUE LHE DEU ORIGEM PERSISTE

PROTOCOLO: 2014/07/00249-PAS
 INTERESSADO: FARMAEXATA DE CAMPINAS MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº00996
 DEFERIDO DA REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NO VALOR DE MULTA ARBITRADO

PROTOCOLO: 2014/07/00747-PAS
 INTERESSADO: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA SCULPTEUR LTDA
 ASSUNTO: RECURSO
 INDEFERIDO DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE

PROTOCOLO: 2014/40/00597-PL
 INTERESSADO: CDE CLÍNICA MÉDICA LTDA
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº00496
 DEFERIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLITADA

PROTOCOLO: 2013/07/03830-PAS
 INTERESSADO: CLÍNICA HUMÂNITAS
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº0824
 DEFERIDO ISENÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR DE MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 2014/40/00635-PL
 INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº5867
 INDEFERIDO POIS A EMPRESA NÃO APRESENTOU REGISTRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA E ADEQUAÇÃO/CONTROLE DOS INSTRUMENTOS

PROTOCOLO: 2014/40/00319-PL
 INTERESSADO: UPMEDIC PRODUTOS MÉDICOS
 ASSUNTO: RECURSO
 DEFERIDO PRAZO ATÉ 15/04/2014

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
 COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2012/215/6 MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 007/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dr. Reinaldo Carvalho Santos OAB 145.733 com escritório em Rua Dr. Betim, 688, Ponte Preta - Campinas/SP - CEP 13.043-220**, a apresentar **as alegações finais** no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) **matrícula 111.697-5**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 179/2013 CGMC instaurado pela Portaria nº 251/2013 SMCASP**.

Campinas, 03 de abril de 2014
MARCIO DAVI GOMES
 Presidente Da Comissão Processante

REF. PROTOCOLADO: 2012/215/6 MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 007/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.Sa. **Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897 com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150** a apresentar as **alegações finais** no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) **matrícula 106.044-9** lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 179/2013 CGMC instaurado pela Portaria nº 251/2013 SMCASP**.

Campinas, 03 de abril de 2014
MARCIO DAVI GOMES
 Presidente Da Comissão Processante

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

PROTOCOLO: 2013/156/3961
 INTERESSADO: COFIT / MARCOLINO ANTONIO PELLICANO
 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 8752.
 EM 21/03/2014

PROTOCOLO: 2009/70/6231
 INTERESSADO: COFIT / ADILSON DA COL PASSOS
 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 14510, 14511, 10828 E 10829.
 EM 20/03/2014

PROTOCOLO: 2007/70/279
 INTERESSADO: COFIT / ANTONIO DA FONSECA CORREIA RALHA
 DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 55721, 55720, 58096 E 58097.
 EM 20/03/2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprie-

tários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MILSA TREVISANI MOREIRA"	3251.54.16.0121.01001	9058	"JARDIM SANTA MONICA"	20-UNI	2013/156/3077

Campinas, 02 de abril de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MILSA TREVISANI MOREIRA"	3251.54.16.0121.01001	9057	"JARDIM SANTA MONICA"	20-UNI	2013/156/3077

Campinas, 02 de abril de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"RONALDO LUCAS ALVES"	3361.33.50.0226.00000	19507	"RESIDENCIAL SAO JOSE"	9	2013/156/533

Campinas, 04 de abril de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ABRAMIDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA"	3261.53.41.0871.00000	18933	"MANSOES SANTO ANTONIO"	11	2013/156/3782
"RONALDO LUCAS ALVES"	3361.33.50.0226.00000	19506	"RESIDENCIAL SAO JOSE"	9	2013/156/533

Campinas, 04 de abril de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ABRAMIDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA"	3261.53.41.0871.00000	18935	"MANSOES SANTO ANTONIO"	11	2013/156/3782
"RONALDO LUCAS ALVES"	3361.33.50.0226.00000	19508	"RESIDENCIAL SAO JOSE"	9	2013/156/533

Campinas, 04 de abril de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que devam executar o reparo do muro ou alambrado do terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar

desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ABRAMIDES EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA"	3261.53.41.0871.00000	18934	"MANSOES SANTO ANTONIO"	11	2013/156/3782

Campinas, 04 de abril de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 148/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 03/04/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA3746	K137235667	74550	17/03/2014	AAE2510	K137387027	74550	18/03/2014
AAE2510	I157270304	51851	29/03/2014	AAU8859	I157201764	51851	27/03/2014
ADE0078	K137200807	60503	16/03/2014	AEG1555	I156993424	51852	27/03/2014
AEQ7769	I156976604	55500	28/03/2014	AFOZ131	K137340277	74550	18/03/2014
AHD8972	K137294847	60503	18/03/2014	AJD6354	K137236767	74550	17/03/2014
AJH9229	I157143574	55500	28/03/2014	AJW8844	K137347207	60503	18/03/2014
AKV0635	K137306617	74550	18/03/2014	AJX5452	K137319047	74550	18/03/2014
ALA5407	K137368217	74550	18/03/2014	ALG5892	K137179237	74550	17/03/2014
ALM2050	I156829854	51851	29/03/2014	ALP0343	K137265967	60503	17/03/2014
ALS8918	K137161527	74550	17/03/2014	ALZ9310	K137154757	60503	17/03/2014
AMG4877	K137227967	74550	17/03/2014	AMH5775	I157081644	55500	27/03/2014
AMR8352	K137187377	74550	16/03/2014	AMU2368	K137196287	74550	16/03/2014
AMJ7290	K137020287	74550	16/03/2014	AML7579	K137202557	74550	16/03/2014
AMT1214	K137269437	74550	17/03/2014	AMV1547	K137199697	74550	16/03/2014
AMX4206	I157211884	51851	28/03/2014	ANC1060	K137174507	60503	17/03/2014
AND087	K137334337	60503	18/03/2014	ANW6032	K137277577	74550	17/03/2014
ANX5057	K137234897	74550	17/03/2014	AOA7545	K137313107	60503	18/03/2014
AOH0154	I157255444	51851	28/03/2014	AOT3894	K137322237	74550	18/03/2014
AOV2185	K137204757	74550	16/03/2014	APB8331	K137242487	74550	17/03/2014
APE4742	K137170217	74550	17/03/2014	APE6083	I157006404	51851	27/03/2014
APP5432	K137286817	74550	18/03/2014	APQ7035	K137177257	74550	17/03/2014
AQL1576	K137177477	74550	17/03/2014	AQU0044	K137275817	60503	17/03/2014
AQV9275	K137327077	74550	18/03/2014	ARI3884	K137220927	74550	17/03/2014
ARN0213	K137242267	60503	17/03/2014	AROT357	K137335877	74550	18/03/2014
ARX7336	I156977034	55500	28/03/2014	ASN4962	K137350617	60503	18/03/2014
ASO8037	I156849104	55500	29/03/2014	ATB6747	K137181657	74550	17/03/2014
ATB7042	K137284837	74550	18/03/2014	ATH3131	K137332247	74550	18/03/2014
ATH3131	K137354467	74550	18/03/2014	ATH5958	I156849214	55500	29/03/2014
AUH2566	K137315207	74630	18/03/2014	AUV7413	I157142914	55500	28/03/2014
AVCT694	K137285057	74550	18/03/2014	AVG0449	K137258877	74630	17/03/2014
AVN4193	K137308157	60503	18/03/2014	AVX3848	K137349957	74550	18/03/2014
AWT0379	K137205307	74550	17/03/2014	AWU7521	I156633504	55500	27/03/2014
AWY4894	K137301887	74550	18/03/2014	AQX1682	K137222467	74550	17/03/2014
AXX2281	K137322457	74550	18/03/2014	AXW3622	K137173737	60503	17/03/2014
AYA2596	I157094074	73662	27/03/2014	BBM4125	K137159007	60503	17/03/2014
BDM6708	K137170007	60503	17/03/2014	BDW7006	K136998287	74550	16/03/2014
BDNS989	K137192217	60503	16/03/2014	BDY0340	I157042264	51851	26/03/2014
BEH4007	K137217627	74550	17/03/2014	BDX0545	K137288807	74550	18/03/2014
BEZO155	K137337207	74550	18/03/2014	BFG7148	K137344237	74550	18/03/2014
BFL1896	I157139834	51851	27/03/2014	BFL6337	K137231927	74550	17/03/2014
BFN4102	I157188674	51851	28/03/2014	BFN9505	K137249307	74550	17/03/2014
BFY4982	I157195714	51851	27/03/2014	BFZ7464	I157093524	73662	27/03/2014
BFZ2656	K137209157	60503	17/03/2014	BEF2723	K137385927	60503	18/03/2014
BFZ7805	K137210257	74550	17/03/2014	BFZ7981	K137275927	60503	17/03/2014
BFZ8392	K137162187	60503	17/03/2014	BFZ8490	I157105304	55500	28/03/2014
BFZ8762	K137233467	74550	17/03/2014	BFZ8795	K137218407	60503	17/03/2014
BFZ8819	K137358647	60503	18/03/2014	BGH1354	K137251727	74550	17/03/2014
BGV8552	K137207067	60503	16/03/2014	BHD0247	I157245434	51851	28/03/2014
BHH8841	K137159327	74550	17/03/2014	BHI1188	K137275487	74550	17/03/2014
BHI3934	K137169007	60503	17/03/2014	BHO3413	K137223787	74550	18/03/2014
BID6272	K137269987	60503	17/03/2014	BIF0F83	K137354907	74550	18/03/2014
BIM1200	K137189687	60503	16/03/2014	BIU0076	I157212104	51851	28/03/2014
BIPI305	K137250957	74630	17/03/2014	BIQ8970	I156912464	51851	27/03/2014
BIS2540	K137275597	60503	17/03/2014	BIJ0693	I156827324	55500	28/03/2014
BJU0757	K137349517	60503	18/03/2014	BIJL632	K137382187	74550	18/03/2014
BKA6770	I157003104	55412	27/03/2014	BKW2600	I156631414	55500	29/03/2014
BLJ6671	K137298257	60503	18/03/2014	BLK8992	K137254357	60503	18/03/2014
BMG7575	K137381967	60503	18/03/2014	BLH0757	I157190504	51851	27/03/2014
BMJ6404	K137312447	60503	18/03/2014	BMN2924	K137263937	60503	17/03/2014
BMU0367	K137358977	74550	18/03/2014	BMU8087	I156926104	54527	27/03/2014
BMV2242	K137299807	60503	18/03/2014	BNA7438	I157243124	54521	28/03/2014
BNC4676	K137158007	74550	17/03/2014	BND2647	I156976484	55500	28/03/2014
BNG4638	K137331037	60503	18/03/2014	BNA7438	I157243124	54521	28/03/2014
BNK6454	K137286377	74550	18/03/2014	BNM1271	K137173517	60503	17/03/2014
BNT4422	K137204647	74550	16/03/2014	BNS5677	K137215977	60503	17/03/2014
BNY8136	K137230497	74550	17/03/2014	BNY7423	I156443534	65640	29/03/2014
BOA1038	K137305517	74550	18/03/2014	BOA6371	K137259647	74550	17/03/2014
BOH1177	K137201237	74550	16/03/2014	BHI8155	K137171757	60503	17/03/2014
BOR2851	K137314207	74550	18/03/2014	BOU7396	I157007064	55415	27/03/2014
BOUR832	K137211907	74550	17/03/2014	BPC5452	I157152814	55500	27/03/2014
BPC9965	I156730854	55500	26/03/2014	BPP2801	K137261737	60503	17/03/2014
BPJ1295	K137175277	74550	17/03/2014	BPH9405	K137178807	74550	17/03/2014
BPJ1113	K137367447	74550	18/03/2014	BPN3595	I157154244	55500	27/03/2014
BPJ4722	I157211994	51851	28/03/2014	BPZ2733	K137221807	60503	17/03/2014
BPZ9707	K137315527	60503	18/03/2014	BQK8992	K137303597	74550	18/03/2014
BQF3061	K137171427	74630	17/03/2014	BQK1683	K137232587	60503	17/03/2014
BQG5531	K137309917	60503	18/03/2014	BQH8348	I157257404	73662	28/03/2014
BQH5453	K137360407	74550	18/03/2014	BQJ1693	K137224227	74550	17/03/2014
BQL6200	K137182207	74550	17/03/2014	BQR0667	I157246974	51851	28/03/2014
BQR2049	I157030054	55500	27/03/2014	BQR2223	I156912024	51851	27/03/2014
BQR7667	K137372507	74550	18/03/2014	BQR9770	K137154817	74550	17/03/2014
BRG2689	K137384057	60503	18/03/2014	BSP2655	K137364997	74550	18/03/2014
BSI7848	K137362507	60503	18/03/2014	BSQ9718	K137225437	60503	17/03/2014
BSU5003	K137235337	74550	17/03/2014	BSW7423	K137296507	60503	18/03/2014
BTA5400	I156281834	55500	27/03/2014	BTD1746	I157218594	73662	29/03/2014
BTG8383	K137370304	60503	18/03/2014	BTH7282	I156905424	51851	29/03/2014
BTH4841	I156890904	60501	28/03/2014	BTH8734	K137378007	74550	18/03/2014
BTP3564	K137320707	60503	18/03/2014	BTR7525	K137253487	60503	17/03/2014
BUC3535	K137355127	74550	18/03/2014	BUD6303	I157258964	73662	28/03/2014
BUJ0464	I156829634	54521	28/03/2014	BUI4681	I157132804	60501	27/03/2014
BUI8175	I157242904	54522	28/03/2014	BUJ8909	I156494574	51851	29/03/2014
BUM2763	I157247194	73662	28/03/2014	BUN1456	K137257337	60503	17/03/2014
BUR1465	K137326307	74630	18/03/2014	BUR1465	K137331587	74550	18/03/2014
BUR1465	K137347097	74630	18/03/2014	BUR1465	K137351827	60503	18/03/2014

BUR1465	K137351937	74550	18/03/2014	BUX1262	K137173957	74550	17/03/2014
BUX2676	K137367777	60503	18/03/2014	BVA2628	K137301997	60503	18/03/2014
BVB2288	K137183747	74550	17/03/2014	BVM8134	K137208717	74550	16/03/2014
BVN4516	I157245104	51851	28/03/2014	BVN9991	K137174287	74550	17/03/2014
BV06352	K137301117	60503	18/03/2014	BVS0047	K137333127	60503	18/03/2014
BVU17324	K137216307	74550	17/03/2014	BVX1387	K137367997	74550	18/03/2014
BW05400	K137285507	74550	18/03/2014	BW05400	K137286607	74550	18/03/2014
BWB5400	K137361507	74550	18/03/2014	BWM9568	K137310797	74550	18/03/2014
BWS5941	K137222247	74550	17/03/2014	BWU2175	K137385817	74550	18/03/2014
BXA8266	K137155807	74550	17/03/2014	BXN0343	I157158644	51851	27/03/2014
BYF1116	K137368547	60503	18/03/2014	BYK0609	K137188917	74550	16/03/2014
BYK1150	K137338847	60503	18/03/2014	BYL4405	K137374927	74550	18/03/2014
BYL4660	I156217594	70481	28/03/2014	BYN6800	K137291767		

CXG4540	K137284067	74550	17/03/2014	CXG7526	K137335327	74550	18/03/2014	DMD6999	K137205967	60503	16/03/2014	DME2211	K137349307	74550	18/03/2014
CXK12328	K137335437	60503	18/03/2014	CXI5118	K137374707	60503	18/03/2014	DMF9713	K137326747	74550	18/03/2014	DMH4972	K137337174	55500	27/03/2014
CXI7475	I157092424	55500	27/03/2014	CXI7908	K137169557	74550	17/03/2014	DMK4938	K137374607	74550	18/03/2014	DML1998	K137188887	60503	16/03/2014
CXK9520	K137264047	74630	17/03/2014	CXJ9520	K137285497	74550	18/03/2014	DMN4648	K137300897	74550	18/03/2014	DMN5249	K137286157	74550	18/03/2014
CXL9563	K137264817	60503	17/03/2014	CXT2618	I157211224	51851	28/03/2014	DMN7582	K137300677	74550	18/03/2014	DMN7592	K137164827	60503	17/03/2014
CXT3098	K137276147	74550	17/03/2014	CXT3261	I157091324	51851	27/03/2014	DMO2181	K137187267	74550	16/03/2014	DMO2373	K137354137	60503	18/03/2014
CXT3876	K137362057	74550	18/03/2014	CXT7644	K137385847	74550	18/03/2014	DMO2564	I157072524	55500	26/03/2014	DMO2578	I157261274	51851	28/03/2014
CXX11891	K137378117	74550	18/03/2014	CXY7602	K137169227	60503	17/03/2014	DMO5098	K137141617	60503	16/03/2014	DMO6640	K137193977	74550	16/03/2014
CYJ1209	K137280217	74630	17/03/2014	CYJ1526	K137215757	60503	17/03/2014	DMO9759	K137274717	60503	17/03/2014	DMP8466	K137375147	60503	18/03/2014
CYQ2445	I157066904	73662	27/03/2014	CYQ2445	I157067014	51851	27/03/2014	DMU12171	K137260087	74550	17/03/2014	DMU2176	I157218484	51851	29/03/2014
CYS2596	I157218704	51851	29/03/2014	CYT2279	K137180117	74550	17/03/2014	DMW1356	I156958994	55412	27/03/2014	DMY4818	K137163067	60503	17/03/2014
CYU6250	K137340937	74550	18/03/2014	CYW8382	K137230937	74550	17/03/2014	DMY5371	K137343247	74550	18/03/2014	DNA3456	K137237757	60503	17/03/2014
CYZ0617	K137304527	74550	18/03/2014	CYZ1455	K137169337	74550	17/03/2014	DNE15137	K137184407	74550	17/03/2014	DNE1417	K137278787	74550	17/03/2014
CYZ2126	K137176377	74550	17/03/2014	CYZ8647	K137199587	60503	17/03/2014	DNE1417	K13729227	74630	17/03/2014	DNH2524	I157002664	55411	27/03/2014
CYZ9814	K137296827	60503	18/03/2014	CYZ9829	I157233664	55500	28/03/2014	DNK1157	K137326857	74550	18/03/2014	DNK4258	K137310027	60503	18/03/2014
CZA1232	K137283627	74550	17/03/2014	CZD7758	K137200467	74550	16/03/2014	DNL2045	K137272627	56732	17/03/2014	DNL4975	I157153254	74550	27/03/2014
CZE6442	K137143597	74550	16/03/2014	CZE7391	K137208057	60503	17/03/2014	DNO9511	K137187607	74550	16/03/2014	DNQ9984	K137302107	55500	18/03/2014
CZER863	K137203987	74550	16/03/2014	CZF2802	K137219167	74550	17/03/2014	DNT6474	K137123247	74550	16/03/2014	DNT6829	K137310357	60503	18/03/2014
CZH3397	K137284727	74550	17/03/2014	CZJ9328	K137230387	74630	17/03/2014	DNU2758	K137266687	60503	17/03/2014	DNU2758	K137153914	55500	27/03/2014
CZJ9328	K137235557	74550	17/03/2014	CZK6880	K137191777	74550	16/03/2014	DNV5961	K137290557	74550	18/03/2014	DNV2767	I156625584	55412	14/03/2014
CZP7042	I156138394	55500	27/03/2014	CZQ2369	K137324767	74550	18/03/2014	DNV3404	I156993134	55500	27/03/2014	DNV3742	K137265707	74550	17/03/2014
CZU8006	K137318937	60503	18/03/2014	DAI9745	K137347977	74550	18/03/2014	DNV5044	K137283297	74550	17/03/2014	DNV5338	K137220817	74550	17/03/2014
DAJ3323	I157207704	55840	28/03/2014	DAM5091	K137221707	60503	17/03/2014	DNV5349	K137304857	60503	18/03/2014	DNV5904	K137383837	60503	18/03/2014
DAM9177	K137248757	60503	17/03/2014	DAN4179	K137209487	74550	16/03/2014	DNV6268	K137294627	74550	18/03/2014	DNV7096	K137344127	74550	18/03/2014
DAR2785	I154001204	51930	27/03/2014	DAR6420	K137357877	74550	18/03/2014	DNV7368	I157094294	73662	27/03/2014	DNV9650	K137334007	60503	18/03/2014
DAT6463	K137381747	74630	18/03/2014	DAX1546	K137369317	74550	18/03/2014	DNV9807	K137376577	74550	19/03/2014	DNZ7723	K137225217	74550	17/03/2014
DAX1663	K137253377	74550	17/03/2014	DAX4870	K137238527	74550	17/03/2014	DNZ8176	I156827544	54521	28/03/2014	DOL2668	K137331917	60503	18/03/2014
DAZ6123	K137241277	74550	17/03/2014	DAZ7984	K137192107	74550	16/03/2014	DOZ23060	K137160757	60503	17/03/2014	DPA4312	K137333677	74550	18/03/2014
DBB2808	K137298707	60503	18/03/2014	DBB3825	K137375257	56732	18/03/2014	DOC6866	K137340497	60503	18/03/2014	DPE0737	K137232367	60503	17/03/2014
DBB4102	K137298587	60503	18/03/2014	DBB4755	K137332577	60503	18/03/2014	DP11121	I156992324	51851	27/03/2014	DPL0037	K137244467	74550	17/03/2014
DBB5989	K137377017	60503	18/03/2014	DBB6127	K137254257	60503	17/03/2014	DPW2272	K137195297	74550	16/03/2014	DPQ8944	K137293527	74630	18/03/2014
DBB6953	K137292097	74550	18/03/2014	DBB6954	K137295507	56732	18/03/2014	DPW2259	K137379987	74550	18/03/2014	DPV4113	K137177807	74550	17/03/2014
DBN9166	K137213117	74550	17/03/2014	DBY8321	K137251277	60503	18/03/2014	DPY1341	I157007394	55411	27/03/2014	DPY2113	K137381197	74550	18/03/2014
DBJ4805	K137197507	74630	16/03/2014	DBJ5736	K137207617	60503	17/03/2014	DQC0017	I156905864	73662	29/03/2014	DQC1849	K137280987	74550	17/03/2014
DBJ6904	K137270107	60503	17/03/2014	DBJ8009	K137032387	74550	16/03/2014	DQC8943	K137312777	60503	18/03/2014	DQD0918	K137070887	60503	16/03/2014
DBJ8208	K137230827	74550	17/03/2014	DBJ9594	K137186717	74550	15/03/2014	DQD2377	K137250627	60503	17/03/2014	DQD2819	I156826334	54525	27/03/2014
DBJ9868	K137172857	74550	17/03/2014	DBL1780	K137249857	74630	17/03/2014	DQD8891	K137252167	74550	17/03/2014	DQD8982	K137206847	60503	16/03/2014
DBO2405	I157167774	51851	27/03/2014	DBQ3955	K137188037	74550	16/03/2014	DQE0040	K137374667	60503	18/03/2014	DQE1735	K137342367	60503	18/03/2014
DBS5950	K137193207	74630	17/03/2014	DBV3115	K137141067	60503	16/03/2014	DQE5111	K137168347	60503	17/03/2014	DQF1219	K137374377	74550	18/03/2014
DBW6307	K137290447	60503	18/03/2014	DBY0996	K137269327	74550	17/03/2014	DQF2804	K137291547	74550	18/03/2014	DQG7836	K137228407	60503	17/03/2014
DBY1696	I156977144	55500	28/03/2014	DBY4747	K137387137	74550	18/03/2014	DQI0085	K137181767	74550	17/03/2014	DQI0105	K137327187	74550	18/03/2014
DBY5215	I157156114	73662	28/03/2014	DBY8321	K137251277	60503	18/03/2014	DQI1176	K137269427	60503	18/03/2014	DQI1450	K137274057	74550	17/03/2014
DBY9357	K137307937	60503	18/03/2014	DBY9789	K137343807	60503	18/03/2014	DQI3373	K137216087	74550	17/03/2014	DQI3422	K137272377	60503	17/03/2014
DBZ4148	K137373277	74550	18/03/2014	DBY4295	K137364917	74550	18/03/2014	DQI3611	K137202007	74630	17/03/2014	DQI5612	I157188344	51851	27/03/2014
DCA5609	K137272517	74550	17/03/2014	DCG2015	K137374157	60503	18/03/2014	DQI8182	K137158117	60503	17/03/2014	DQI6089	K137369107	74550	18/03/2014
DCCK6967	K137255137	74550	17/03/2014	DCR8147	I157119264	51851	26/03/2014	DQR8434	I156976594	53800	28/03/2014	DQR8783	K137225547	74550	17/03/2014
DCQ0606	K137153717	74550	17/03/2014	DCQ0606	K137154267	74630	17/03/2014	DQR8058	K137346877	74630	18/03/2014	DQR7937	K137209817	60503	17/03/2014
DCQ0606	K137154487	74630	17/03/2014	DCV17001	K137235447	74550	17/03/2014	DQS0517	I157246424	51852	28/03/2014	DQSO658	K137211577	74550	16/03/2014
DCZ0078	K137167027	60503	17/03/2014	DCZ5784	K137256017	74550	17/03/2014	DQT3222	K137303097	74550	18/03/2014	DQW0991	K137376807	60503	18/03/2014
DCZ5784	K137256237	74550	17/03/2014	DDA9582	K137216637	74550	17/03/2014	DQW2918	K137364367	60503	18/03/2014	DQW3320	K137142584	60412	28/03/2014
DDB2523	I156495014	51851	29/03/2014	DDH7535	K137154597	74550	17/03/2014	DQW6488	K137338957	60503	18/03/2014	DQW6500	K137322347	74550	18/03/2014
DDF7512	I157156224	73662	28/03/2014	DDH5290	K137186497	74550	17/03/2014	DQX2012	K137258657	74550	17/03/2014	DQX5303	K137265037	74550	17/03/2014
DDHS290	K137195737	60503	17/03/2014	DDH9999	K137253047	60503	17/03/2014	DQY0379	K137367337	60503	18/03/2014	DQY0971	K137330157	74550	18/03/2014
DDJ1331	K137202887	60503	17/03/2014	DDJ2067	K137357547	74550	18/03/2014	DQY2087	K137045477	74550	16/03/2014	DQY6131	K137177037	74550	17/03/2014
DDJ2343	K137340607	74630	18/03/2014	DDJ3861	K137208277	74550	17/03/2014	DQY7453	I157264574	51851	28/03/2014	DQY8414	I156969334	55680	28/03/2014
DDJ5946	K137279887	74550	17/03/2014	DDJ7883	I157238614	51851	28/03/2014	DQY8796	K137248977	74550	17/03/2014	DQY8911	K137262287	60503	17/03/2014
DDJ8175	K137242927	60503	17/03/2014	DDJ9776	K137238747	74550	17/03/2014	DQY8931	K137353257	60503	18/03/2014	DQY9976	K137251947	74550	17/03/2014
DDK9848	K137335217	74550	18/03/2014	DDL2834	I157139284	51851	27/03/2014	DQZ1042	K137196947	60503	16/03/2014	DRF4298	K137167137	60503	17/03/2014
DDL2840	K137326207	60503	18/03/2014	DDN7608	K137232807	74550	17/03/2014	DRF4701	K137281757	74630	17/03/2014	DRF7387	K137363597	60503	18/03/2014
DDP7891	K137164497	60503	17/03/2014	DDP9522	K137168897	60503	17/03/2014	DRG1217	K137261877	74550	17/03/2014	DRG2332	K137240577	60503	17/0

DXU1625	K137371517	74550	18/03/2014	DXU2282	I157218814	73662	29/03/2014	EGC4466	K137251397	60503	17/03/2014	EGC4821	K137232037	60503	17/03/2014
DXU2282	I157218924	51851	29/03/2014	DXU3699	K137307497	60503	18/03/2014	EGE0106	I156630534	55500	28/03/2014	EGE8638	I157092104	51851	27/03/2014
DXU4053	K137219827	60503	17/03/2014	DXU4818	K137271637	60503	17/03/2014	EGJ5509	I156726454	57461	27/03/2014	EGJ7977	K137334117	74630	18/03/2014
DXU5107	I156967684	53800	27/03/2014	DXU5121	I157200444	51851	27/03/2014	EGJ8722	K137216967	74550	17/03/2014	EGJ1790	K137194307	74550	17/03/2014
DXU5469	K137184627	74550	17/03/2014	DXU5469	K137378227	60503	18/03/2014	EGL2808	I157156334	55500	28/03/2014	EGL3179	I157176794	73662	27/03/2014
DXU5469	K137379437	74630	18/03/2014	DXU5601	K137257777	74550	17/03/2014	EGL3736	K137214217	60503	17/03/2014	EGL4101	K137183197	74550	17/03/2014
DXU7122	K137235227	60503	17/03/2014	DXU7345	K137325107	74550	18/03/2014	EGL5354	I156828974	54525	27/03/2014	EGL5512	K137174177	74550	17/03/2014
DXU7682	I157067784	56300	29/03/2014	DXU7710	K137280007	74550	17/03/2014	EGL9876	I157003214	55412	27/03/2014	EGM0571	K137336427	74550	18/03/2014
DXU8418	K137265587	60503	17/03/2014	DXU9101	I157251104	73662	28/03/2014	EGM0634	K137233807	60503	17/03/2014	EGM0695	K137182757	60503	17/03/2014
DXU9110	K137091677	60503	16/03/2014	DXU9409	K137254367	74550	17/03/2014	EGM0752	K137342917	60503	18/03/2014	EGM1257	K137276807	74550	17/03/2014
DXU9445	I156625694	55500	26/03/2014	DXU9541	K137183207	74550	17/03/2014	EGM3929	K136996857	74550	16/03/2014	EGM4156	K137266577	60503	17/03/2014
DXU9541	K137183307	60503	17/03/2014	DXV3153	K137347647	60503	18/03/2014	EGM4720	K137242607	74550	17/03/2014	EGM4766	K137246117	74550	17/03/2014
DXV5598	K137281537	74550	17/03/2014	DXV5653	K137323447	60503	18/03/2014	EGM5239	K137288797	74550	18/03/2014	EGM5726	K137371957	74550	18/03/2014
DXV2055	K137217307	74550	17/03/2014	DXV3035	K137336097	74550	18/03/2014	EGM6978	K137348417	74630	18/03/2014	EGM7212	I157212004	51851	28/03/2014
DXV3757	K137277797	74550	17/03/2014	DXY5227	K137338077	74550	18/03/2014	EGM7212	I157263144	51851	28/03/2014	EGM7972	K137266357	60503	17/03/2014
DZK4515	K137169777	74630	17/03/2014	DZK6505	K137281647	74550	17/03/2014	EGM8356	I157260614	51852	28/03/2014	EGM8555	K137305187	74630	18/03/2014
DZK8011	K137251617	74550	17/03/2014	DYB8538	K137295947	74550	18/03/2014	EGM9046	K137238637	74550	17/03/2014	EGM9092	K137302657	60503	18/03/2014
DYCT7316	K137171647	60503	17/03/2014	DYG4043	K137243697	60503	17/03/2014	EGM9352	K137295617	60503	18/03/2014	EGM9402	K137262177	74550	17/03/2014
DYGT1715	K137246557	60503	17/03/2014	DYJ3864	K137211467	74550	16/03/2014	EGM9402	K137270977	74550	17/03/2014	EGO7335	I157195824	51851	28/03/2014
DYK0982	K137215537	74630	17/03/2014	DYK0982	K137306407	74630	18/03/2014	EGQ1497	K137312554	74550	18/03/2014	EGQ8787	I156581744	55417	28/03/2014
DYK7807	K137314977	74550	18/03/2014	DYP9737	K137321687	74550	18/03/2014	EGR0991	I157063384	55500	28/03/2014	EGR3255	K137214547	74550	17/03/2014
DZ7A6057	K137307167	74550	18/03/2014	DZJ5571	I157153474	55500	27/03/2014	EGR3633	I156633274	55500	27/03/2014	EGR4911	K137295727	60503	18/03/2014
DZJ7449	K137174407	74550	17/03/2014	DZK0239	K137210147	74550	17/03/2014	EGW4512	K137277907	74550	17/03/2014	EGR5184	K137304197	60503	18/03/2014
DZK1922	K137234347	60503	17/03/2014	DZK2040	K137359207	74550	18/03/2014	EGW5715	I157204734	51851	27/03/2014	EGW6026	I157142144	60501	28/03/2014
DZK2503	K137294307	74550	18/03/2014	DZK2672	K137247547	74550	17/03/2014	EGW6382	I156314504	55500	28/03/2014	EGW6428	K137222907	60503	17/03/2014
DZK2672	K137250737	60503	17/03/2014	DZK2923	K137281427	74550	17/03/2014	EGW6990	K137363927	74550	18/03/2014	EGW7216	K137276697	60503	17/03/2014
DZK2989	K137256567	60503	17/03/2014	DZK3002	K137381087	60503	18/03/2014	EGW7338	I156538024	53800	28/03/2014	EGW7617	K137265367	74550	17/03/2014
DZK3281	K137160107	60503	17/03/2014	DZK4796	K137225007	60503	17/03/2014	EGW7766	K137186277	74550	17/03/2014	EGW7766	K137223237	74550	17/03/2014
DZK5244	K137357767	74550	18/03/2014	DZK5444	I157187684	51851	27/03/2014	EGW7852	K137319267	74550	18/03/2014	EGW8583	I156494134	51851	29/03/2014
DZK5526	K137372407	74550	18/03/2014	DZK5572	I157261504	51851	28/03/2014	EGW9067	K137218397	60503	17/03/2014	EGW9194	K137384167	74550	18/03/2014
DZK6157	K137356557	74550	18/03/2014	DZK6254	K137231267	60503	17/03/2014	EGW9201	K137194747	60503	16/03/2014	EGW9326	I156494464	51851	29/03/2014
DZK7538	K137219717	74550	17/03/2014	DZK7640	K137296167	74550	17/03/2014	EGW9627	K137162627	74550	17/03/2014	EGW9856	I156486324	55500	27/03/2014
DZK8072	I157259184	73662	28/03/2014	DZK8174	K137178137	60503	17/03/2014	EHA7800	K137287697	74550	18/03/2014	EHR6521	I157006844	58191	27/03/2014
DZK8415	I156582574	55500	27/03/2014	DZV2934	K137300127	74550	18/03/2014	EHA7800	K137342707	74550	18/03/2014	EHR6521	I156890794	55416	28/03/2014
DZW1124	K137262397	74550	17/03/2014	DZW1973	I156825564	54526	26/03/2014	EIB4625	K137299687	74550	18/03/2014	EIG3086	K137164277	60503	17/03/2014
EAA4718	K137384607	60503	18/03/2014	EAD5610	I156892994	54870	27/03/2014	EIC7730	K137255027	60503	17/03/2014	EIG7588	I157248514	55520	29/03/2014
EAE0414	K137203547	74630	17/03/2014	EAE8858	K137299357	74550	18/03/2014	EID9870	K137346767	74550	18/03/2014	EIL2445	I157196604	51851	28/03/2014
EAG5644	K137213337	60503	17/03/2014	EAE8101	K137220047	60503	17/03/2014	EIM2375	K137271967	74550	17/03/2014	EIM4971	K137183967	74550	17/03/2014
EAG6524	K137230507	60503	17/03/2014	EAG7098	K137207727	74550	17/03/2014	EIN1136	K137238417	60503	17/03/2014	EIN3908	I157210564	51851	28/03/2014
EAG7337	K137328007	60503	18/03/2014	EAG7934	K137265147	60503	17/03/2014	EIN4346	K137193537	60503	17/03/2014	EIN4574	K137244247	74550	17/03/2014
EAG8149	K137294407	60503	18/03/2014	EAG8978	I157129384	51851	26/03/2014	EIQ3713	K137370967	74550	18/03/2014	EIV4147	K137290887	60503	18/03/2014
EAG9246	K137372397	60503	18/03/2014	EAG9569	K137059337	60503	16/03/2014	EIV4791	K137378777	60503	18/03/2014	EIV1262	K137171317	74550	17/03/2014
EAG9577	I157265014	51851	29/03/2014	EAG9648	K137206517	74550	16/03/2014	EJW7446	K137370527	60503	18/03/2014	EIX0651	I156981434	51851	24/03/2014
EAI0755	K137355237	60503	18/03/2014	EAI1505	K137191997	74550	16/03/2014	EJX0675	K137241607	74550	17/03/2014	EIX1624	K137368007	74550	18/03/2014
EAI2258	I157169424	73662	27/03/2014	EAI2324	I157021034	51851	27/03/2014	EIX2218	K137342477	74550	18/03/2014	EIX2549	K137373057	74550	18/03/2014
EAI3524	K137376797	74550	19/03/2014	EAI8956	K137204427	60503	16/03/2014	EIX2609	I157218154	55500	29/03/2014	EIX3609	I157264794	51851	28/03/2014
EAL6989	K137202447	74550	17/03/2014	EAM0830	I157109254	55412	29/03/2014	EIX3174	K137292317	74550	18/03/2014	EIX3269	K137286927	74550	18/03/2014
EAM4689	I157085504	51851	29/03/2014	EAN1572	I156525594	55411	28/03/2014	EIX3358	K137341157	74550	18/03/2014	EIX3925	K137264267	74550	17/03/2014
EAP6295	K137347537	60503	18/03/2014	EAN3177	K137325977	74550	18/03/2014	EIX4033	K137263177	74550	17/03/2014	EIX4381	K137203877	74550	16/03/2014
EAU3987	K137386917	74550	18/03/2014	EAU4981	K137349297	74550	18/03/2014	EIX4435	K137072097	74550	16/03/2014	EIX4904	K137275707	60503	17/03/2014
EAU5810	K137287037	74550	18/03/2014	EAV0201	I157197144	60501	28/03/2014	EIX6232	K137371627	74550	18/03/2014	EIX7214	K137315747	74550	18/03/2014
EAV0334	I157125204	51851	26/03/2014	EAV0586	K137262617	60503	17/03/2014	EIX7244	I156891234	59910	28/03/2014	EIX7671	I157248624	55520	29/03/2014
EAV0783	K137319157	74550	18/03/2014	EAV0956	I156983204	73662	26/03/2014	EIX7696	K137308597	60503	18/03/2014	EIX8102	K137369207	60503	18/03/2014
EAV1320	K137243477	74550	17/03/2014	EAV1367	K137146677	74550	16/03/2014	EIX8565	K137266137	60503	17/03/2014	EIX8655	K137316407	74550	18/03/2014
EAV2380	I157196704	51852	28/03/2014	EAV2735	K137300787	60503	18/03/2014	EIX9190	K137350397	74550	18/03/2014	EIX9743	I156493584	54525	27/03/2014
EAV3848	K137167807	74550													

ENT6359	I156525604	55500	28/03/2014	ENT6369	K137326197	60503	18/03/2014	EVR2065	K137039757	74550	16/03/2014	EVR2242	K137228737	60503	17/03/2014
ENT6453	K137168127	60503	17/03/2014	ENT6910	K137283957	74550	17/03/2014	EVR3015	K137277467	74630	17/03/2014	EVR3248	K137283644	54527	29/03/2014
ENT7369	K137321137	74550	18/03/2014	ENT7594	K137343027	74550	18/03/2014	EVR3890	K137222797	74630	17/03/2014	EVR4276	K137168567	74550	17/03/2014
ENT7898	K137383507	60503	18/03/2014	ENT7826	I157247854	55500	29/03/2014	EVR4841	K137260197	60503	17/03/2014	EVR4867	K137221037	60503	17/03/2014
ENT9126	K137382407	60503	18/03/2014	ENT9269	K137300907	60503	18/03/2014	EVR8537	K137158557	74550	17/03/2014	EVR5571	K137243037	74550	17/03/2014
ENW0177	I156895204	55414	18/03/2014	ENV2188	I156759894	73662	27/03/2014	EVR5815	K137236007	60503	17/03/2014	EVR5846	K137319607	60503	18/03/2014
ENW5023	K137257447	74550	17/03/2014	ENV2068	K137287367	74530	18/03/2014	EVR5893	K137372837	60503	18/03/2014	EVR6105	K137306507	60503	18/03/2014
ENY5438	K137252497	60503	17/03/2014	ENV5779	K137231277	74550	17/03/2014	EVR8697	I157082084	54521	27/03/2014	EVR6896	K137266467	74550	17/03/2014
EOF5159	K137302987	60503	18/03/2014	EOL6170	K137229177	74550	17/03/2014	EVR8963	K137198817	74550	17/03/2014	EVR7161	I157260284	51851	28/03/2014
EOL7191	K137185067	74550	17/03/2014	EOL7991	K137305847	74550	18/03/2014	EVR8433	K137229617	74550	17/03/2014	EVR7478	K137373607	74550	18/03/2014
EOL7991	K137306177	60503	18/03/2014	EOL5956	K137304747	74550	18/03/2014	EVR7522	K137242707	74550	17/03/2014	EVR8846	K137253817	60503	17/03/2014
EOS0205	K137326637	60503	18/03/2014	EOX0127	K137338187	74550	18/03/2014	EVR8910	I157021364	51851	27/03/2014	EVR8927	I157093744	73662	27/03/2014
EOX0377	K137202117	74550	16/03/2014	EOX0604	K137235777	60503	17/03/2014	EVR9040	K137207287	60503	17/03/2014	EVR9148	K137158337	74550	17/03/2014
EOX2926	I156443204	70301	29/03/2014	EOX3044	K137259107	74550	17/03/2014	EVR9273	K137333017	74550	18/03/2014	EVR9299	I156940294	51851	27/03/2014
EOX3577	K137192547	74550	16/03/2014	EOX3951	K137251407	74550	17/03/2014	EVS8785	K137254147	74550	17/03/2014	EVT4011	I155262244	54525	29/03/2014
EOX4111	K137249197	60503	17/03/2014	EOX6111	I156625704	60503	27/03/2014	EVT4151	K137313987	60503	18/03/2014	EVSX923	K137352157	74550	18/03/2014
EOX9632	K137270537	60503	17/03/2014	EPC8620	K137168237	60503	17/03/2014	EVB6438	K137330377	74630	18/03/2014	EWB5814	K137224557	60503	17/03/2014
EPC9121	K137175497	74550	17/03/2014	EPE1472	K137383177	60503	18/03/2014	EWB6731	K137160867	74550	17/03/2014	EWB6564	I156992874	60501	27/03/2014
EPE7588	K137126767	74550	16/03/2014	EPG8081	K137319377	74550	18/03/2014	EWB9525	K137228517	74550	17/03/2014	EWB7507	K137239627	60503	17/03/2014
EPH3082	K137217407	74550	17/03/2014	EPH3082	K137217737	74550	17/03/2014	EWK5348	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	K137247217	73662	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/2014
EPH3082	K137367117	74550	18/03/2014	EPH9839	K137328407	74550	18/03/2014	EWK6196	K137162737	74550	17/03/2014	EWK1622	I156859884	60503	27/03/

FBZ0446	K137256787	60503	17/03/2014	FBZ0772	K137316297	60503	18/03/2014	FIR5599	K137187707	74550	16/03/2014	FIR5794	K137186827	74550	15/03/2014		
FBZ1018	K137202227	74550	17/03/2014	FBZ1129	K137162517	60503	17/03/2014	FIR6012	K137322897	74550	18/03/2014	FIR7805	K137186204	72340	27/03/2014		
FBZ1702	K137207397	74550	17/03/2014	FBZ1708	K137383287	60503	18/03/2014	FIU4068	K137172207	74550	17/03/2014	FIU5890	K137272847	60503	17/03/2014		
FBZ2135	K137282527	74550	17/03/2014	FBZ2263	K137225327	60503	17/03/2014	FIU6214	K137316957	74550	18/03/2014	FIU6884	K137182977	74550	17/03/2014		
FBZ3127	I156314394	55500	28/03/2014	FBZ3461	I157122904	54521	29/03/2014	FIU6804	K137349627	60503	18/03/2014	FIU6904	K137279997	74550	17/03/2014		
FBZ3510	K137332797	74550	18/03/2014	FBZ3520	I157118494	51851	26/03/2014	FIU7027	I157217714	55500	29/03/2014	FIU7904	I157048204	56731	29/03/2014		
FBZ3708	I157082414	73662	27/03/2014	FBZ3732	I157247964	55500	29/03/2014	FIU8059	K137208497	74550	17/03/2014	FIU9578	K137333907	74550	18/03/2014		
FBZ4360	I157183724	55500	27/03/2014	FBZ4568	I157263914	51851	28/03/2014	FIZ1563	K137280547	74550	17/03/2014	FJG9116	K137235007	74550	17/03/2014		
FDY9551	K137374597	74550	18/03/2014	FDY5005	K137166037	74550	17/03/2014	FJG9366	K137311017	74550	18/03/2014	FJG9366	K137235117	74550	17/03/2014		
FDY5299	I157245874	51851	28/03/2014	FDY5313	K137318277	74550	18/03/2014	FJG9525	K137223897	74550	17/03/2014	FJG9525	K137382077	60503	18/03/2014		
FDY5868	K137346107	60503	18/03/2014	FDYH750	K137339947	60503	18/03/2014	FJG9923	K137342587	74550	18/03/2014	FJG9923	K137270317	74550	17/03/2014		
FDI5881	I157256654	73662	28/03/2014	FDI7537	K137162027	60503	17/03/2014	FJG9978	I156953494	54600	29/03/2014	FJG9978	K137169117	60503	17/03/2014		
FDK9574	K137342037	74550	18/03/2014	FDI0099	K137197057	74550	16/03/2014	FJG9988	K1373201897	74550	17/03/2014	FJG9988	K137350507	74550	18/03/2014		
FDN8109	I157255334	51851	28/03/2014	FDN8633	K137348197	60503	18/03/2014	FJG9998	K137250077	74550	17/03/2014	FJG9998	K137223457	74550	17/03/2014		
FDN9816	I156257194	55500	29/03/2014	FDQ7889	I157259514	51851	28/03/2014	FJG9999	I157092094	55500	27/03/2014	FJG9999	K137364807	74550	18/03/2014		
FDO7897	K137387247	74550	18/03/2014	FDQ8045	K137172747	56732	17/03/2014	FJG9999	K137319927	60503	18/03/2014	FJG9999	K137255357	74550	17/03/2014		
FDO8278	K137354247	74550	18/03/2014	FDQ8300	K137157907	74550	17/03/2014	FJG9999	FLD2757	74550	17/03/2014	FJG9999	K137263277	60503	17/03/2014		
FDO8487	I157258304	60501	28/03/2014	FDQ8498	K137214437	60503	17/03/2014	FJG9999	FIL6734	K137230167	74550	17/03/2014	FJG9999	K137308817	60503	18/03/2014	
FDO9557	K137208167	60503	16/03/2014	FDQ9617	K137220377	60503	17/03/2014	FJG9999	I157109584	54521	29/03/2014	FJG9999	K137334227	74550	18/03/2014		
FDT1581	I156905104	55500	29/03/2014	FDT2045	K137299467	60503	18/03/2014	FJG9999	I157154024	54521	27/03/2014	FJG9999	K137236987	60503	17/03/2014		
FDT4816	K137344907	60503	18/03/2014	FDT5037	K137258437	60503	17/03/2014	FJG9999	K137312007	74550	18/03/2014	FJG9999	K137158227	74710	17/03/2014		
FDT5232	I157256324	51852	28/03/2014	FDY9957	K137353697	74550	18/03/2014	FJG9999	K137386807	74630	18/03/2014	FJG9999	K137331257	60503	18/03/2014		
FDV9206	K137178577	60503	17/03/2014	FDY9423	K137155257	74550	17/03/2014	FJG9999	K137371297	74550	18/03/2014	FJG9999	K137185617	60503	17/03/2014		
FDZ1976	K137227087	60503	17/03/2014	FEB0059	K137343797	60503	18/03/2014	FJG9999	K137290227	60503	18/03/2014	FJG9999	K137264684	51851	28/03/2014		
FEB0510	K137335657	74630	18/03/2014	FEB0936	I157109364	55412	29/03/2014	FJG9999	K137324657	60503	18/03/2014	FJG9999	K137354797	74550	18/03/2014		
FEB1067	K137313217	60503	18/03/2014	FEB1114	K137267677	74550	17/03/2014	FJG9999	K137262837	74550	17/03/2014	FJG9999	K137333567	60503	18/03/2014		
FEB2331	K137216527	60503	17/03/2014	FEB2512	I128270004	60501	28/03/2014	FJG9999	K137158887	60503	17/03/2014	FJG9999	K137179907	60503	17/03/2014		
FEBC045	I157196374	51851	28/03/2014	FEBC063	I157093854	73662	27/03/2014	FJG9999	K137143684	55500	28/03/2014	FJG9999	K137303107	74550	18/03/2014		
FEBC077	K137247877	74550	17/03/2014	FEBC384	K137336867	74550	18/03/2014	FJG9999	K137228627	60503	17/03/2014	FJG9999	K137257314	73662	28/03/2014		
FEBC385	K137344347	60503	18/03/2014	FEBC740	K137356117	60503	18/03/2014	FJG9999	K137328397	74550	18/03/2014	FJG9999	K137205404	55500	27/03/2014		
FEBC447	K137330927	60503	18/03/2014	FEBC886	K137207837	60503	16/03/2014	FJG9999	K137183637	74550	17/03/2014	FJG9999	K137269877	74550	17/03/2014		
FEBC429	K137159437	60503	17/03/2014	FEBC937	K137165607	74550	17/03/2014	FJG9999	K1377737	K137231707	74550	17/03/2014	FJG9999	K137231707	54870	29/03/2014	
FEBC454	K137213887	60503	17/03/2014	FEH1827	K137229407	74550	17/03/2014	FJG9999	K137166257	60503	17/03/2014	FJG9999	K137365797	74550	18/03/2014		
FEH1852	K137212457	74550	17/03/2014	FEH1984	K137219277	60503	17/03/2014	FJG9999	K137238504	51851	28/03/2014	FJG9999	I157142254	60501	28/03/2014		
FEH2470	K137216747	74550	17/03/2014	FEH2645	K137214657	74550	17/03/2014	FJG9999	K137264607	74550	17/03/2014	FJG9999	K137209377	60503	16/03/2014		
FEH2887	K137171867	60503	17/03/2014	FEH3494	K137320147	74550	18/03/2014	FJG9999	K1373866	73662	28/03/2014	FJG9999	K137261957	74550	17/03/2014		
FEH3576	K137243587	60503	17/03/2014	FEI1317	K137211807	74550	17/03/2014	FJG9999	K137378447	60503	18/03/2014	FJG9999	I157245214	51851	28/03/2014		
FEH3179	I156992764	51851	27/03/2014	FEI0185	K137333897	74550	18/03/2014	FJG9999	K137336977	74550	18/03/2014	FJG9999	K137219497	74550	17/03/2014		
FEM8920	K137308707	74550	18/03/2014	FEM9093	K137303867	74550	18/03/2014	FJG9999	K137266247	60503	17/03/2014	FJG9999	K137181007	74550	17/03/2014		
FEP3452	K137268117	60503	17/03/2014	FEP3482	I157092204	73662	27/03/2014	FJG9999	K137323667	60503	18/03/2014	FJG9999	K137263497	60503	17/03/2014		
FEP3530	K137299907	60503	18/03/2014	FEP3823	K137231047	74550	17/03/2014	FJG9999	K137268337	60503	17/03/2014	FJG9999	K137203107	74550	17/03/2014		
FEP4023	K137239517	60503	17/03/2014	FEP4477	K137177697	74550	17/03/2014	FJG9999	K137324107	60503	18/03/2014	FJG9999	K137269657	74550	17/03/2014		
FEP4533	K137221257	74550	17/03/2014	FEP6311	K137220267	74550	17/03/2014	FJG9999	K137201447	60503	18/03/2014	FJG9999	K137356017	55500	28/03/2014		
FEP6548	K137220487	74550	17/03/2014	FEP6628	I157196484	51851	28/03/2014	FJG9999	FLD6920	I156493804	55500	28/03/2014	FJG9999	FLD7725	K137161747	60503	17/03/2014
FEP6876	K137244137	60503	17/03/2014	FEP6952	K137375707	60503	18/03/2014	FJG9999	FLD7573	I157218044	55500	29/03/2014	FJG9999	FLD7383	K137237647	60503	17/03/2014
FEP7148	K137322907	74550	18/03/2014	FEP7572	I157218264	55500	29/03/2014	FJG9999	FLD8316	I157246314	51851	28/03/2014	FJG9999	FLD8389	K137244027	60503	17/03/2014
FEP7629	I157080654	73662	27/03/2014	FEP7639	K137219507	60503	17/03/2014	FJG9999	FLD8440	K137337747	60503	18/03/2014	FJG9999	FLD8909	K137359527	74550	18/03/2014
FEP8269	K137263607	60503	17/03/2014	FEP8638	K137167687	74550	17/03/2014	FJG9999	FLD8930	K137334737	60503	18/03/2014	FJG9999	FLD9115	K137245907	74550	17/03/2014
FEP8852	K137260307	74550	17/03/2014	FEQ0322	K137306067	60503	18/03/2014	FJG9999	FLD9115	K136993877	55500	16/03/2014	FJG9999	FLD9496	K137265917	74550	17/03/2014
FES1710	K137306397	60503	18/03/2014	FES2183	K137153497	74550	17/03/2014	FJG9999	FLD9566	K137370417	74550	18/03/2014	FJG9999	FLJ5616	K137245237	60503	17/03/2014
FES8010	K137203327	74550	17/03/2014	FET0057	I157201214	73662	27/03/2014	FJG9999	FLJ4470	I149399804	60411	28/03/2014	FJG9999	FLJ4764	K137321027	60503	18/03/2014
FET1912	K137359307	74550	18/03/2014	FEU4406	K137177367	74550	17/03/2014	FJG9999	FLJ5240	I157188904	51851	28/03/2014	FJG9999	FLM7599	I150979614	55500	29/03/2014
FEU4861	K137351057	60503	18/03/2014	FEU5094	K137181107	74550	17/03/2014	FJG9999	FLS6392	K137275047	60503	17/03/2014	FJG9999	FLM6502	K137294377	60503	18/03/2014
FEU5613	K137363487	74550	18/03/2014	FEU5619	I157020594	51851	26/03/2014	FJG9999	FLU8099	K137200907	74550	16/03/2014	FJG9999	FLU8165	K137281107	74550	17/03/2014
FEU5808	K137280437	74550	17/03/2014	FEV9175	I157021474	73662	27/03/2014	FJG9999	FLV4696	K137363377	74550	18/03/2014	FJG9999	FLV4834	K137210477	74550	17/03/2014
FEX3654	K137152407	74550	16/03/2014	FEX7990	K137297267	74550	18/03/2014	FJG9999	FLY7906	K137180007	74550	17/03/2014	FJG9999	FLY1458	K137293197	60503	18/03/2014
FFF1882	K137345777	74550	18/03/2014	FFB6370	K137305407	74550	18/03/2014	FJG9999	FLY2761	K137190787	60503	16/03/2014	FJG9999	FLY2166	K137342257	74550	18/03/2014
FFF8855	I156378854	55500	28/03/2014	FFG3886	K137296387	60503	18/03/2014	FJG9999	FLY2821	I157047984	55411	28/03/2014	FJG9999	FLY3487	K137343687	74550	18/03/2014
FFG4973	K137368107</																

GXJ1741	K137145467	74550	16/03/2014	GXU5774	K137257667	74630	17/03/2014
GYA5182	K137153277	74550	17/03/2014	GYV1991	K137252827	60503	17/03/2014
GZE1784	K137248867	74550	17/03/2014	HAAS874	K137308487	60503	18/03/2014
HAB0150	I156350034	54600	27/03/2014	HAL1931	I156957344	55500	29/03/2014
HBB1551	K137264597	74550	17/03/2014	HBW1561	I157193734	51851	27/03/2014
HHY9826	K137170767	60503	17/03/2014	HCG7439	K137372067	60503	18/03/2014
HCI3169	K137311457	74550	18/03/2014	HCM2605	K137269107	60503	17/03/2014
HCS2899	K137273287	60503	17/03/2014	HCW1832	K137364477	74550	18/03/2014
HDR1745	K137248317	60503	17/03/2014	HEB8595	K137190897	74550	16/03/2014
HEJ0115	K137267897	74550	17/03/2014	HEM7033	K137249417	74550	17/03/2014
HEO8577	K137367007	74550	18/03/2014	HES1096	K137352817	74550	18/03/2014
HFT5847	K137203007	60503	17/03/2014	HGB6290	K137177147	60503	17/03/2014
HGE5963	K137257537	74550	17/03/2014	HGF8431	K137178467	74550	17/03/2014
HGG5315	I150979724	55414	29/03/2014	HGG9134	K137207177	74550	17/03/2014
HGO8327	K137257997	60503	17/03/2014	HGR4798	I157255224	51851	28/03/2014
HGR4798	I157262484	51851	28/03/2014	HGX4147	K137176927	74550	17/03/2014
HHJ4691	K137256347	74550	17/03/2014	HHR4484	I157155234	53800	28/03/2014
HHR9148	K137184957	60503	17/03/2014	HIC8599	K137225877	60503	17/03/2014
HIRD9229	K137323227	60503	18/03/2014	HIOQ399	I157196814	73662	28/03/2014
HJC4431	K137195307	74550	17/03/2014	HJH1533	K137161207	74550	17/03/2014
HJH5208	K137281977	74550	17/03/2014	HJN1165	K137324217	60503	18/03/2014
HJN1621	I156537914	55090	28/03/2014	HJN6938	K137274607	60503	17/03/2014
HKC4334	K137206737	74630	17/03/2014	HKO5882	K137342807	74550	18/03/2014
HKQ5565	K137352927	74550	18/03/2014	HKV2901	I156993094	55500	27/03/2014
HKV5652	K137206957	60503	17/03/2014	HLV5652	K137308047	60503	18/03/2014
HLG0243	K137355907	74550	18/03/2014	HLJ2728	K137214877	74710	17/03/2014
HLW8774	K137359967	74550	18/03/2014	HLY4788	K137155587	74550	17/03/2014
HMC4435	K137201787	74550	16/03/2014	HMD1546	K137196397	74550	16/03/2014
HMF9120	I157169204	54521	27/03/2014	HMJ4398	K137370207	60503	18/03/2014
HMY9132	K137380317	60503	18/03/2014	HMZ3926	K137164167	60503	17/03/2014
HNH1524	K137294297	60503	18/03/2014	HN2375	I157160404	51851	27/03/2014
HNQ3235	K137190457	74550	16/03/2014	HNU4434	K137197827	60503	17/03/2014
HNZ7809	K137188477	60503	16/03/2014	HOB1932	K137341607	74550	18/03/2014
HOB2946	I157196594	51851	28/03/2014	HOG2971	K137239187	74550	17/03/2014
HOG7221	I156829964	51930	29/03/2014	HOK4373	K137303427	60503	18/03/2014
HOK7191	K137163407	60503	17/03/2014	HOW1594	K137152727	74550	17/03/2014
HQB9160	K137254477	74550	17/03/2014	HQZ0821	K137189807	60503	16/03/2014
HRN2625	I157057224	51851	26/03/2014	HRN9213	K137333237	74550	18/03/2014
HSO1979	K137335007	74630	18/03/2014	HTQ4991	K137200357	74550	16/03/2014
HVU1801	K137175827	74550	17/03/2014	HW8D766	K137298477	60503	18/03/2014
HYP5427	K137283847	74550	17/03/2014	IEJ5031	K137239297	60503	17/03/2014
IGX3696	I156314404	55500	28/03/2014	IHA4797	K137172307	74550	17/03/2014
IHN6473	K137156907	74550	17/03/2014	IIO2952	K137178687	74550	17/03/2014
ILJ4628	K137268557	60503	17/03/2014	ILM8210	K137344567	74550	18/03/2014
IME9724	K137155037	74550	17/03/2014	INF1631	K137276707	60503	17/03/2014
INW3671	K137357107	74630	18/03/2014	INW9671	K137332137	74550	18/03/2014
IOS8581	I157263704	51851	28/03/2014	IRQ0418	K137303577	74550	18/03/2014
IVA0183	K137259977	60503	17/03/2014	IJW1068	I157093304	73662	27/03/2014
IDS5106	K137165487	74550	17/03/2014	JE04434	I157245764	51851	28/03/2014
IFJ58838	I157167994	55500	27/03/2014	JGC6875	K137168787	74630	17/03/2014
JHA9245	K137287587	74550	18/03/2014	JIN0404	K137317067	60503	18/03/2014
JIP6749	K137316077	74550	18/03/2014	JKX3974	K137259207	74550	17/03/2014
JMP1255	K137195847	60503	16/03/2014	JMR5437	K137185947	74550	17/03/2014
JMY3901	K137225767	60503	17/03/2014	JN9343	K137173847	60503	17/03/2014
JN3326	K137160317	60503	17/03/2014	JOL8697	I157057554	51851	26/03/2014
JPI1348	K137292107	60503	18/03/2014	JQ04124	K137330487	74550	18/03/2014
JRE9394	I157067454	55500	27/03/2014	JSF3742	K137225987	60503	17/03/2014
JSW7742	I157143904	55500	29/03/2014	JV6968	I156296804	54521	27/03/2014
JW42028	K137190127	60503	16/03/2014	JW9N725	K137273617	74550	17/03/2014
JWPS444	I157028847	55412	27/03/2014	JW9P919	K137215017	74550	17/03/2014
JZ5677	K137255774	51851	28/03/2014	JY13179	I156540224	55500	26/03/2014
KBD5176	I157218604	51851	29/03/2014	KDG5287	K137358207	74550	18/03/2014
KDX4950	K137366457	60503	18/03/2014	KEA4815	K137175057	74550	17/03/2014
KFN2073	K137169887	74550	17/03/2014	KLX6354	K137264377	60503	17/03/2014
KKW8543	K137286707	74550	18/03/2014	KLQ4293	K137156137	74550	17/03/2014
KMA5980	K137352607	60503	18/03/2014	KMK9728	K137197277	74550	16/03/2014
KMV9017	K137365027	74550	18/03/2014	KND6171	I157138074	73662	27/03/2014
KNT4676	K137134247	60503	16/03/2014	KNZ2851	K137254917	60503	17/03/2014
KRM5258	K137325207	74550	18/03/2014	KVN2259	K137208937	60503	16/03/2014
KV02461	K137280767	74550	17/03/2014	KWB1759	K137315857	60503	18/03/2014
KWM1709	I156256974	55500	29/03/2014	KWR2824	K137255807	60503	17/03/2014
KXO1026	K137295177	74550	18/03/2014	KYP0964	K137272957	60503	17/03/2014
LAN7872	K137345887	60503	18/03/2014	LBN4233	K137195187	74550	16/03/2014
LBQ1492	K137351167	60503	18/03/2014	LBU8899	K137366677	74550	18/03/2014
LCB8003	K137157237	60503	17/03/2014	LJM3113	K137279007	74550	17/03/2014
LKY7260	K137208387	60503	17/03/2014	LLA7575	K137163727	60503	17/03/2014
LLM5361	K137179567	60503	17/03/2014	LNA5509	K137214007	74550	17/03/2014
LOM9964	K137292867	74550	18/03/2014	LOZ8039	K137282857	74550	17/03/2014
LSJ4872	K137321807	74550	18/03/2014	LUP0250	K137161307	60503	17/03/2014
LWJ0222	I157091104	51851	27/03/2014	LWM8378	K137188257	74550	16/03/2014
LZB3982	K137193757	74630	16/03/2014	LZJ5842	K137370637	74550	18/03/2014
MAP0080	K137351607	74550	18/03/2014	MEG9908	K137240837	74550	17/03/2014
MHX5150	I156296904	54521	27/03/2014	MOI6362	I157248184	55250	29/03/2014
MIX8877	K137185727	74550	17/03/2014	MMS0256	K137311567	74550	18/03/2014
MNE8691	I157259844	51851	28/03/2014	MPT2313	I157034124	55500	27/03/2014
MPT9069	K137216207	74550	17/03/2014	MPU2701	K137303537	74550	18/03/2014
MPZ2981	I156928194	55411	28/03/2014	MQI1376	K137187927	74550	16/03/2014
MQS0965	K137300237	60503	18/03/2014	MRR9809	K137233357	74550	17/03/2014
MSJ3063	K137156247	74550	17/03/2014	MTN9888	K137264157	74550	17/03/2014
MTO3061	K137282087	74550	17/03/2014	MTU9535	K137307387	60503	18/03/2014
MUG1567	K137240947	74550	17/03/2014	MVM6837	K136845827	60503	15/03/2014
MXV9806	K137212677	74550	17/03/2014	MVZ6266	K137305397	60503	18/03/2014
MWA1652	K137364037	60503	18/03/2014	MWB0339	K137164717	60503	17/03/2014
MWB5283	K137296057	60503	18/03/2014	MWC7326	K137350947	60503	18/03/2014
MWF7702	K137271747	60503	17/03/2014	NFH1983	K137154047	74550	17/03/2014
NGA0390	K137244807	74550	17/03/2014	NH23648	I157259624	51851	28/03/2014
NI11655	K137241387	74550	17/03/2014	NX11114	K137266907	74550	17/03/2014
NKT7060	I157155894	55500	28/03/2014	NKPS879	K137250307	60503	17/03/2014
NKT5959	I157189554	51851	28/03/2014	NLG3508	K137175607	74550	17/03/2014
NLT5039	K137293857	74550	18/03/2014	NMF0260	K137058897	74550	16/03/2014
NML6341	I156890804	55416	28/03/2014	NRN3510	K137219607	60503	17/03/2014
NRU1721	K137328177	74550	18/03/2014	NRU1739	K137193097	74550	16/03/2014
NSD6426	I157106394	54600	29/03/2014	NSW2029	K137285717	74550	18/03/2014
NTQ4839	K137281867	74630	17/03/2014	NV93998	K137329717	74550	18/03/2014
NXY3859	K137200577	74710	17/03/2014	NXY5669	K137184077	60503	17/03/2014
NXY7534	I157122894	73662	28/03/2014	NYC6687	K137317407	74550	18/03/2014
OAI6297	K137188707	74550	16/03/2014	OBK5109	K137328727	60503	18/03/2014
OBY2029	K137219387	74550	17/03/2014	OBS7306	K137190567	74550	16/03/2014
ODC2065	K137324547	74550	18/03/2014	OCC2865	K137329507	74550	18/03/2014
OEJ4295	K137204107	74630	16/03/2014	OGU8280	K137192007	60503	16/03/2014
OGW0006	I157257974	60501	17/03/2014	OGY6030	K137191117	74550	16/03/2014
OLT0503	K137194197	74550	16/03/2014	OLX3091	K137273947	74550	17/03/2014
OLX7508	K137192437	74550	16/03/2014	OLY5733	K137271197	74550	17/03/2014
OLZ3225	I157123444	73662	29/03/2014	OMF1114	K137246447	74550	17/03/2014
OQW4523	I156940304	57461	28/03/2014	OQY7980	K137196507	74550	16/03/2014
OPJ9672	K137173297	74550	17/03/2014	OPQ5714	K137325867	74550	18/03/2014
OPSA111	K137350287	74550	18/03/2014	OPU4124	K137209707	74550	16/03/2014
OPZ3672	K137284397	74550	17/03/2014	OPZ8866	K13735		

BWR0619	K137438837	60503	17/03/2014	BWX8223	I157021914	55500	28/03/2014	CTP6152	K137418047	74550	19/03/2014	CTP6643	K137402977	60503	19/03/2014
BX05353	K137474257	74550	19/03/2014	BXO8872	K137504397	74550	19/03/2014	CTP6911	K137568857	74550	20/03/2014	CTP7833	I157302194	55500	29/03/2014
BXS6954	K137190017	74550	29/03/2014	BYE8685	I156727114	57461	28/03/2014	CTP7927	I157124324	55500	31/03/2014	CTP8599	I156540444	51851	31/03/2014
BYK0609	K137421127	74550	17/03/2014	BZE7441	K137456657	56732	19/03/2014	CTS1409	K137163397	74550	17/03/2014	CTZ0615	I157101224	55412	28/03/2014
BZIO699	K137392527	74550	18/03/2014	BZJ2204	I156544404	60412	28/03/2014	CUB0603	K137610007	60503	20/03/2014	CUB0900	I156838104	51851	31/03/2014
BZJ7387	K137575457	60503	20/03/2014	BZJ8944	K137574467	74550	20/03/2014	CUB1891	I156469824	56222	28/03/2014	CUB1900	I157401964	51851	31/03/2014
BZM7500	I156941064	55500	31/03/2014	BZO1624	K137604607	60503	20/03/2014	CUB2006	K137527937	74550	19/03/2014	CUB2006	K137528047	74550	19/03/2014
BZT6597	K137517377	74550	19/03/2014	BZT6597	K137610657	74630	20/03/2014	CUB2838	K137597127	74550	20/03/2014	CUB3627	K137403307	60503	19/03/2014
CAC7467	K137411777	60503	19/03/2014	CAE9761	K137207947	60503	17/03/2014	CUB4233	K137402107	74550	19/03/2014	CUB4534	K137496917	56732	19/03/2014
CAI2895	K137441697	74550	17/03/2014	CAN7867	K137578107	74550	20/03/2014	CUB4768	K137584037	74550	20/03/2014	CUB4834	K137449727	60503	19/03/2014
CAO2913	K137461507	74550	19/03/2014	CAQ4014	K137459627	74550	19/03/2014	CVD1755	K137520127	74550	19/03/2014	CVM9587	K137499227	60503	19/03/2014
CAQ4825	K137465677	74550	19/03/2014	CAR3468	K137455667	74550	19/03/2014	CVR3202	K137580187	74550	20/03/2014	CVV9369	K137513747	60503	19/03/2014
CAU3979	I156850424	57461	31/03/2014	CBF0557	I157027304	60501	31/03/2014	CXZ4261	K137586347	74550	20/03/2014	CWC3787	K137495367	54521	27/03/2014
CBH5464	I157263034	53800	28/03/2014	CBH5741	K137516717	60503	19/03/2014	CXC3787	I157219364	54521	31/03/2014	CWG0191	I157190324	51851	27/03/2014
CBM5128	K137476677	74550	19/03/2014	CBN0986	I156544294	60501	28/03/2014	CWG0422	K137409807	60503	19/03/2014	CWG6102	I157139724	51851	27/03/2014
CBP6154	K137392637	74550	18/03/2014	CBP6154	K137449617	74550	19/03/2014	CWG1387	K137457097	74550	19/03/2014	CWG2256	I154976574	55500	31/03/2014
CBV8510	K137467007	60503	19/03/2014	CBW5135	I157202754	51851	27/03/2014	CWG3345	I157397234	51851	31/03/2014	CWG66310	I157136314	51851	29/03/2014
CBZ2554	I156731404	55500	29/03/2014	CCB7889	K137576007	74550	20/03/2014	CWG9875	K137511767	74550	19/03/2014	CWJ1318	I156553424	59910	28/03/2014
CCI3049	K137591737	74550	20/03/2014	CCI3049	K137591847	60503	20/03/2014	CWQ0636	K137495157	60503	19/03/2014	CWN2614	K137593387	74550	20/03/2014
CC16782	K137586017	60503	20/03/2014	CCJ7235	K137417277	60503	19/03/2014	CWP5353	K137521557	74550	19/03/2014	CXA4924	K137470847	60503	19/03/2014
CCK1661	K137595147	60503	20/03/2014	CCK7044	I157185264	55412	28/03/2014	CXC4819	I157301974	55500	29/03/2014	CXD0580	K137453137	60503	18/03/2014
CCL3401	K137406497	60503	19/03/2014	CCO6928	K137465907	74550	19/03/2014	CXD1757	I156999474	57030	28/03/2014	CXD3618	I156009364	55415	31/03/2014
CCS9247	K137441807	74550	17/03/2014	CCQ4684	I156953934	54521	31/03/2014	CXD4828	I157240814	54521	28/03/2014	CXD5033	K137436857	74550	17/03/2014
CCT8635	K137496527	74550	19/03/2014	CCW5065	K137477667	74550	19/03/2014	CXJ4261	K137463147	74550	19/03/2014	CXL6121	I157323104	51851	29/03/2014
CCW8285	K137525307	74550	19/03/2014	CCW8679	K137392417	74550	18/03/2014	CXP9847	K137390767	74550	18/03/2014	CXQ0275	I157183064	55500	27/03/2014
CCW8691	I157135544	51851	29/03/2014	CDH7160	I157063164	51851	28/03/2014	CXT0102	I157064264	55500	20/03/2014	CXT1814	I157399104	51851	31/03/2014
CDI9803	K137449837	60503	18/03/2014	CDI9970	K137419477	74550	17/03/2014	CXT2610	K137598447	60503	20/03/2014	CXT4015	K137462377	74550	19/03/2014
CDU0657	K137393187	74550	19/03/2014	CDU8609	K137159107	60503	17/03/2014	CXT6422	K137447087	74550	19/03/2014	CXT6639	K137553897	60503	20/03/2014
CDU8853	I157277554	51851	27/03/2014	CDV2604	I157402514	73662	31/03/2014	CY66148	K137414527	60503	19/03/2014	CYH9639	K137380537	74550	18/03/2014
CDY5241	K137472937	60503	19/03/2014	CEK0754	K137524087	74550	20/03/2014	CY82021	K137450277	60503	19/03/2014	CYU6552	K137468537	60503	19/03/2014
CEG2699	K137478877	60503	19/03/2014	CEK6608	I157164694	55500	19/03/2014	CYZ8838	K137502207	60503	19/03/2014	CYZ8993	K137515407	74550	19/03/2014
CEL2523	I157281514	51851	31/03/2014	CEM3157	K137513967	74550	19/03/2014	CZ92935	K137451157	60503	19/03/2014	CZH4218	K137590087	74550	20/03/2014
CEP3419	I157283054	55500	29/03/2014	CEV3010	K137525077	74550	19/03/2014	CZ19963	I156469504	55500	28/03/2014	CZJ5352	K137577547	74550	20/03/2014
CEV6241	K137569077	74550	20/03/2014	CEV7111	I156931054	73662	31/03/2014	CZ81214	I149331594	54521	29/03/2014	CZP6775	K137613377	74550	20/03/2014
CEV7705	K137560507	60503	20/03/2014	CEV9078	K137598887	60503	20/03/2014	CZR4227	K137463477	74550	19/03/2014	CZR4443	K137612637	74550	20/03/2014
CEY0714	I157203204	51851	27/03/2014	CEY4447	I156832054	55680	27/03/2014	CZV7895	I157004754	51851	31/03/2014	CZZ2246	I157094624	55500	29/03/2014
CEY5273	K13754437	74550	20/03/2014	CEY9315	I157240594	55500	28/03/2014	DAD1369	K137448957	74550	18/03/2014	DAE6000	K137583817	74630	20/03/2014
CEFA6376	I157058434	51851	31/03/2014	CF93936	I157139174	51851	27/03/2014	DAI8229	I156368074	55416	28/03/2014	DAI8895	K137496917	51851	29/03/2014
CFE3379	K137576447	74550	20/03/2014	CFH3685	K137508807	74550	19/03/2014	DAJ3304	K137160097	60503	17/03/2014	DAJ3361	K137514187	60503	19/03/2014
CFI8054	K137535967	74550	20/03/2014	CFI7004	K137495597	74550	19/03/2014	DAJ7197	K137468647	74550	19/03/2014	DAJ4065	K137506267	74550	19/03/2014
CFR1854	K137406507	60503	19/03/2014	CFI9843	K137469967	60503	19/03/2014	DAN5655	K137458197	74550	19/03/2014	DAT4348	K137403527	74550	19/03/2014
CFY5830	K137521227	74710	19/03/2014	CGF2804	I157284154	55500	29/03/2014	DAU1918	K137455887	74550	19/03/2014	DAU1918	K137427947	74550	19/03/2014
CGT3693	K137553567	60503	20/03/2014	CGT8788	K137439057	74550	19/03/2014	DAU8191	K137465457	60503	19/03/2014	DAV4960	K137427947	74550	19/03/2014
CGU6425	I157337174	51851	31/03/2014	CGU9646	K137395607	74550	19/03/2014	DAX0004	I157237844	73662	31/03/2014	DAX2574	K137335767	74550	18/03/2014
CGU9696	K137537397	60503	20/03/2014	CGU9789	I157335744	51851	31/03/2014	DAX4982	K137388347	74550	18/03/2014	DAX5484	K137563027	74550	20/03/2014
CGZ7554	K137455447	74550	19/03/2014	CH4824	I155974494	73662	31/03/2014	DAX5625	I157063054	51851	28/03/2014	DAX5796	K137510894	51851	31/03/2014
CHH8811	K137461717	60503	19/03/2014	CH7066	K137396707	74630	19/03/2014	DBA7802	K137577217	60503	20/03/2014	DBB2856	K137390547	74550	18/03/2014
CHM6428	K137529867	74550	17/03/2014	CHN0256	K137558627	74550	20/03/2014	DBA7802	K137577217	60503	20/03/2014	DBB4490	I157034234	55500	28/03/2014
CHN1669	K137529257	74550	20/03/2014	CHN2315	K137390877	74550	18/03/2014	DBB4625	K137408477	60503	19/03/2014	DBB4799	K137551477	74550	20/03/2014
CHN2315	K137391207	74550	18/03/2014	CHN2540	I157194614	51851	27/03/2014	DBB5185	K137498787	74550	19/03/2014	DBB5927	I155964704	60501	31/03/2014
CHN4103	K137448077	74550	19/03/2014	CHN8485	K137461827	60503	19/03/2014	DBB6440	K137402097	60503	19/03/2014	DBH3338	K137389667	74550	18/03/2014
CHP0928	K137408147	60503	19/03/2014	CHP0928	K137546087	60503	20/03/2014	DBI0495	K137523757	74550	19/03/2014	DBI6818	I157398114	51851	31/03/2014
CHW3023	K137393957	74550	19/03/2014	CHX5902	I157178664	55412	31/03/2014	DBI8899	I157154804	55680	27/03/2014	DBJ2290	K137435537	74550	19/03/2014
CID4265	K137460177	74550	18/03/2014	CIM1440	K137485527	74550	19/03/2014	DBJ2290	K137060647	74550	20/03/2014	DBJ4805	I157322654	51851	29/03/2014
CIP4318	K137590747	60503	20/03/2014	CIM6633	K137390327	74550	18/03/2014	DBJ5426	I157283274	55500	29/03/2014	DBJ6229	K137594927	60503	20/03/2014
CIP9399	K137546967	60503	20/03/2014	CIS1005	I157283494	55680	28/03/2014	DBJ9665	K137175167	60503	17/03/2014	DBJ9870	K137541577	60503	20/03/2014
CIT9821	K137607807	74550	20/03/2014	CIV5164	I156726904	57461	19/03/2014	DBK3824	I157401524	73662	31/03/2014	DBQ3368	K137456217	74550	19/03/2014
CIX8658	K137425527	74550	19/03/2014	CIX8658	K137425747	60503	20/03/2014	DBS4456	K137613077	74550	20/03/2014	DBY4082	K137508687	60503	19/03/2014
CJA4506	K137496997	74550	19/03/2014	CJD3239	I157183614	55500	27/03/2014	DBY0052	K137501867	74550	19/03/2014	DBY4367	K137392967	74550	19/03/2014
CJD7154	I156731294	54525	29/03/2014	CJD7040	K137401217	74550	19/03/2014	DBY4844	I157164804	51851	28/03/2014	DBZ8310	I156831404	54525	27/03/20

DHW4905	K137585137	74550	20/03/2014	DHY1279	K137543997	60503	20/03/2014	DSH1825	I157323754	51851	29/03/2014	DSH1837	I157157434	51851	31/03/2014
DHY1430	I156341454	51851	31/03/2014	DHY1960	I156528344	55500	27/03/2014	DSN0580	K137495487	74550	19/03/2014	DSN0639	K137431797	74550	19/03/2014
DHY2170	K137585687	60503	20/03/2014	DHY3839	I157124214	55500	31/03/2014	DSN1339	I157029174	60412	27/03/2014	DSN3017	I157300214	55500	29/03/2014
DHY4479	I157177674	55412	28/03/2014	DHY5409	K137565997	56732	20/03/2014	DSN3068	I157101664	73662	28/03/2014	DSN3150	K137482837	74550	19/03/2014
DHY5409	K137568307	74550	20/03/2014	DHY6190	I157275244	51851	26/03/2014	DSN3731	K137611977	60503	20/03/2014	DSN5178	K137444777	74550	18/03/2014
DHZ1123	I157155454	55500	28/03/2014	DHZ7007	I157181084	54521	28/03/2014	DSN8200	I156486984	55500	27/03/2014	DSN8931	I157285034	60501	30/03/2014
DICS505	I156959764	73662	27/03/2014	DID6678	K137452147	74550	19/03/2014	DSN9175	K137462267	74550	19/03/2014	DSN9466	K137448627	74550	19/03/2014
DIE4015	K137593717	74550	20/03/2014	DII4160	I157058324	73662	31/03/2014	DSN9705	K137590197	74550	20/03/2014	DSO1956	I157303184	51851	29/03/2014
DIM0103	K137438397	74550	17/03/2014	DIM3704	I157343774	55500	31/03/2014	DSO2496	K137495047	74550	19/03/2014	DSO2648	K137248097	60503	17/03/2014
DIN2891	K137410017	60503	19/03/2014	DIO2063	I157219704	51851	31/03/2014	DSO4038	I157133234	55500	31/03/2014	DSO6821	K137425857	60503	19/03/2014
DIOS256	K137154707	74550	17/03/2014	DIO6377	K137433777	60503	19/03/2014	DSO6322	I157351364	51851	31/03/2014	DSQ6691	I156954044	55500	31/03/2014
DITS557	K137392197	74550	18/03/2014	DIU3335	K137516167	60503	19/03/2014	DSQ7577	K137570837	60503	20/03/2014	DST5495	I157230364	73662	28/03/2014
DIV0586	K137524857	74550	19/03/2014	DIV9434	K137482947	74550	19/03/2014	DSU0703	K137521117	74550	19/03/2014	DSU9013	K137496037	74550	19/03/2014
DIX1302	K137494497	60503	19/03/2014	DIX6731	I157237734	54521	28/03/2014	DSX8808	K137436307	74630	19/03/2014	DST2659	I157192744	51851	27/03/2014
DIX6838	I157302304	55500	29/03/2014	DIY0294	I157323534	51851	29/03/2014	DSY6638	K137454907	60503	18/03/2014	DSY7478	I156730634	57461	28/03/2014
DIY4285	K137404847	60503	19/03/2014	DIY4481	K137458637	60503	18/03/2014	DTL4044	K137424317	74550	19/03/2014	DTL3482	K137440157	74550	17/03/2014
DIY4775	K137587997	74550	20/03/2014	DIY5087	I156486764	55413	27/03/2014	DTP2536	K137264707	60503	17/03/2014	DTP7636	K137457317	74550	19/03/2014
DIY7809	K137430367	74550	19/03/2014	DJB0430	K137396927	60503	19/03/2014	DTR8259	K137421017	60503	19/03/2014	DTQ6190	K137462157	74630	19/03/2014
DIID9637	I157253024	54521	31/03/2014	DJF1557	K137569187	74550	20/03/2014	DTQ6190	K137469527	74630	19/03/2014	DTQ8017	K137391317	74550	18/03/2014
DJF9858	K137409577	74550	19/03/2014	DJL6150	K137533217	74630	20/03/2014	DTR1765	K137510227	74550	19/03/2014	DTS6759	K137609997	74550	20/03/2014
DJL9216	K137533437	74550	20/03/2014	DJP5913	K137558847	74550	20/03/2014	DST6762	K137598777	74550	20/03/2014	DTT1832	K137458047	74550	20/03/2014
DJQ5187	I157402074	51851	31/03/2014	DJQ5314	K137413647	60503	19/03/2014	DTV0343	K137555437	74550	20/03/2014	DTV1837	K137468107	60503	19/03/2014
DRJ6114	I157335634	51851	31/03/2014	DKA9071	K137314317	54521	18/03/2014	DTV2154	K137407377	74550	19/03/2014	DTV2154	K137580077	60503	20/03/2014
DKA9346	I157176354	55500	27/03/2014	DKD6129	I156945134	55414	29/03/2014	DTV2461	K137240407	74550	17/03/2014	DTW3264	I157240924	55500	28/03/2014
DKD7014	K137427837	74550	17/03/2014	DKD7029	K137451047	60503	18/03/2014	DTV9225	K137470187	74550	19/03/2014	DTW1150	K137452477	60503	19/03/2014
DKD9729	I15718334	73662	31/03/2014	DKI1623	K137417057	74550	19/03/2014	DTW3446	K137457867	60503	18/03/2014	DTW3506	K137531677	74550	20/03/2014
DKL9008	K137604507	74550	20/03/2014	DKM5721	K137453687	74550	18/03/2014	DTW3506	K137531907	74630	20/03/2014	DTW3506	K137532117	74550	20/03/2014
DKO0766	K137529037	74630	19/03/2014	DKO0997	K137558407	60503	20/03/2014	DTW4844	I157303404	54600	29/03/2014	DTW4844	I156218144	54600	29/03/2014
DKQ4706	K137566877	60503	20/03/2014	DKR7957	I157186914	51851	31/03/2014	DTX0214	K137410127	74550	19/03/2014	DTX0688	I156343764	54600	19/03/2014
DKS4764	K137419917	60503	19/03/2014	DKT0385	K137600867	74550	20/03/2014	DTX1056	K137539817	60503	20/03/2014	DTX1076	K137432567	60503	19/03/2014
DKT0414	K137206307	74550	17/03/2014	DKT2158	K137394407	74550	19/03/2014	DTX1156	K137440927	74550	17/03/2014	DTX1785	I157101554	51851	28/03/2014
DKY7730	K137402317	60503	19/03/2014	DKY8521	K137559397	60503	20/03/2014	DTX2241	I157283824	53800	29/03/2014	DTX3046	I157323094	51851	29/03/2014
DKY8521	K137576997	74550	20/03/2014	DKY8629	I157186034	54521	28/03/2014	DTX3470	I157191974	51851	27/03/2014	DTX3601	I157238174	54521	28/03/2014
DKY8790	I157150834	57380	31/03/2014	DKY9834	I157100454	55412	28/03/2014	DTX4419	I156680034	53800	28/03/2014	DTX4987	K137575237	74550	20/03/2014
DLF0746	K137226317	60503	17/03/2014	DLM3024	K137606807	74550	20/03/2014	DTX5115	K137571937	74550	20/03/2014	DTX5326	K137512757	60503	19/03/2014
DLM5767	I157203084	51851	27/03/2014	DLO6608	K137423107	74550	19/03/2014	DTX6002	I157140384	51851	27/03/2014	DTX6160	K137509787	74550	19/03/2014
DMA9605	K137590207	74550	20/03/2014	DMC2899	K137426077	74550	19/03/2014	DTX6588	I156334414	54521	27/03/2014	DTX6658	I157034674	55500	28/03/2014
DMD0527	I156633614	55500	27/03/2014	DMD0813	K137521997	74550	19/03/2014	DTX7515	K137413107	74550	19/03/2014	DTX7580	K137516937	60503	19/03/2014
DMD0946	K137540587	56732	20/03/2014	DMD1563	K137587227	60503	20/03/2014	DTX7639	K137420027	74630	19/03/2014	DTX7922	K137582827	74550	20/03/2014
DMD1914	K137454017	74550	18/03/2014	DMD4826	K137479097	74550	19/03/2014	DTX9400	K137577767	60503	20/03/2014	DTX9509	K137421567	74550	19/03/2014
DMF7547	K137437957	74550	17/03/2014	DMD9754	I156544514	60412	28/03/2014	DUA4549	I157094844	56650	29/03/2014	DUA6294	I157182304	55250	28/03/2014
DMG5403	I156347404	51851	28/03/2014	DMG6972	K137535857	60503	20/03/2014	DUA7146	K137422447	74550	17/03/2014	DUC5999	K137436747	74550	17/03/2014
DMH1604	I157159194	55500	28/03/2014	DMN5226	K137393077	74550	19/03/2014	DUC9455	I156702254	55500	27/03/2014	DUI1586	K137427287	74550	17/03/2014
DMNS567	K137559407	74550	20/03/2014	DMN7435	K137451927	74550	19/03/2014	DUX9970	K137606707	74550	20/03/2014	DUL3218	K137585807	60503	20/03/2014
DMO1670	I157240264	54521	28/03/2014	DMO1770	I157241694	55500	31/03/2014	DUQ0949	K137571607	74550	20/03/2014	DUR4286	I157398004	51851	31/03/2014
DMO2223	K137502637	60503	19/03/2014	DMO4828	K137526727	74550	19/03/2014	DUQ0999	I157101444	55412	28/03/2014	DUT0652	I156341124	55500	29/03/2014
DMS0700	K137415307	74550	19/03/2014	DMS0587	K137535457	60503	20/03/2014	DUT0828	I157190214	51851	27/03/2014	DUT0828	I157200664	51851	27/03/2014
DMS0902	K137601527	60503	20/03/2014	DMS0941	I157048314	54600	29/03/2014	DUT1379	K137240177	74550	19/03/2014	DUT1840	K137454237	60503	18/03/2014
DMS0957	K137537177	60503	20/03/2014	DMS6447	K137529587	74550	20/03/2014	DUT1853	I157070644	55500	28/03/2014	DUV5564	K137416837	60503	19/03/2014
DMS0751	K137562147	74550	20/03/2014	DMS7840	K137519807	74550	19/03/2014	DVC2967	K137400117	60503	19/03/2014	DVC4495	K137537067	60503	20/03/2014
DMS08027	I15705594	54521	31/03/2014	DMS8236	K137605267	60503	20/03/2014	DVG3477	I157303624	58780	29/03/2014	DVG3477	I157303734	64830	29/03/2014
DMS08600	I157063274	51851	28/03/2014	DMSQ1774	I156211214	55500	31/03/2014	DVG3973	K137609777	74550	20/03/2014	DVG7133	K137489657	74550	19/03/2014
DMU0009	I156956684	55500	28/03/2014	DMU0777	I157190434	51851	27/03/2014	DVL1424	K137533007	74550	20/03/2014	DVM5556	K137502307	74550	19/03/2014
DMU1505	K137411447	60503	19/03/2014	DMU2146	K137484707	74550	19/03/2014	DVR1079	K137433007	60503	19/03/2014	DVM2508	I156953824	60412	31/03/2014
DMU5299	K137530687	74550	20/03/2014	DMU2591	K137519467	74550	19/03/2014	DVS0519	K137413757	60503	19/03/2014	DVS4214	I156848664	56222	28/03/2014
DMW3833	K137445107	60503	18/03/2014	DMY6094	K137560717	74550	20/03/2014	DVS4335	K137562697	60503	20/03/2014	DVS4747	K137466337	74550	19/03/2014
DMZ4121	K137588217	60503	20/03/2014	DNA2324	K137593057	74550	20/03/2014	DVT2701	K137407707	74550	19/03/2014	DVT9526	I156727224	57461	28/03/2014
DNA4847	K137394947	74550	19/03/2014	DNA5746	I157335964	51851	31/03/2014	DVV7205	K137610877	74550	20/03/2014	DWB3019	K137491857	74550	19/03/2014
DNE1734	K137519797	74550	19/03/2014	DNE7507	I156633284	55411	27/03/2014	DWB3418	K137570507	74550	20/03/2014	DWB7431	K137450937	74550	19/03/2014
DNH1059	I157223214	55416	29/03/2014	DNH1240	K137399677	60503	19/03/2014	DWC2954	K137456327	74550	18/03/2014	DWB1957	K137454927	74550	20/03/2014
DNH1416	K137487907	60503	19/03/20												

EAG2407	K137594267	74550	20/03/2014	EAG5166	I157191754	51851	27/03/2014	EGW6392	K137513307	60503	19/03/2014	EGW6409	I156999914	73662	28/03/2014
EAG6333	I157100784	55412	28/03/2014	EAG6373	K137424867	60503	19/03/2014	EGW7453	K137556537	60503	20/03/2014	EGW7516	K137446207	74630	18/03/2014
EAG7340	K137479537	74550	19/03/2014	EAG7691	K137572377	74550	20/03/2014	EGW7607	K137540367	74550	20/03/2014	EGW8425	I157192194	51851	27/03/2014
EAG8468	I157127304	51851	27/03/2014	EAG8501	I157075484	73662	28/03/2014	EGW8897	K137233687	74550	17/03/2014	EGW9846	K137458087	60503	18/03/2014
EAG8547	K137482067	74550	19/03/2014	EAG8646	K137353807	74550	18/03/2014	EGY5502	K137498347	74550	19/03/2014	EHH7166	K137409687	60503	19/03/2014
EAG9560	K137481297	74550	19/03/2014	EAG9908	K137427177	74550	19/03/2014	EHN0218	I156959104	55411	27/03/2014	EHZ2373	K137421677	60503	17/03/2014
EAI0591	K137440487	74550	19/03/2014	EAI0718	K137606587	74550	20/03/2014	EIA5847	K137446977	74550	19/03/2014	EIC2024	K137501647	60503	19/03/2014
EAI0894	K137500987	74550	19/03/2014	EAI0920	I157200334	51852	27/03/2014	EID7903	K137457977	74550	18/03/2014	EIF1382	K137466117	74550	19/03/2014
EAI2829	K137559177	74550	20/03/2014	EAI3039	K137415407	74550	19/03/2014	EIF7464	I157266884	54526	27/03/2014	EIF7517	I157124434	55500	31/03/2014
EAI3455	K137475907	74550	19/03/2014	EAI8029	K137166807	60503	17/03/2014	EIF7972	I157032034	55500	27/03/2014	EIG5313	I157204844	51851	27/03/2014
EAI8901	I156553314	60501	28/03/2014	EAJ7730	K137466667	74550	19/03/2014	EIG7940	K137406827	56732	19/03/2014	EIJ4600	K137585247	74550	20/03/2014
EAL7094	I157140714	51851	27/03/2014	EAM3198	I156281504	56650	26/03/2014	EIJ9870	K137564237	74550	20/03/2014	EIL0718	I156636254	53800	28/03/2014
EAM3286	K137260857	74550	17/03/2014	EAM3395	K137367227	74550	18/03/2014	EIL2383	K137434217	74630	19/03/2014	EIL2510	K137410567	60503	19/03/2014
EAM4052	K137480197	74550	19/03/2014	EAMQ2735	K137517707	74550	19/03/2014	EIN0586	K137495267	74550	19/03/2014	EIN3806	K137473487	74550	19/03/2014
EAS1235	I156679594	55500	28/03/2014	EAS3177	K137568527	74550	20/03/2014	EIN5075	I157124764	73662	31/03/2014	EIO4484	K137526397	74550	19/03/2014
EAU0963	K137483717	74550	19/03/2014	EAU1095	K137456767	74550	19/03/2014	EIQ3509	K137357617	74550	20/03/2014	EIQ4677	K137588657	74630	20/03/2014
EAU2303	K137447417	74550	19/03/2014	EAU0177	K137459957	74550	18/03/2014	EIR9812	I157100894	55412	28/03/2014	EIV2596	K137480527	74550	19/03/2014
EAV0327	K137405067	60503	19/03/2014	EAV0993	K137545207	60503	20/03/2014	EIV2596	K137485807	74630	19/03/2014	EIV2596	K137491967	74630	19/03/2014
EAV1243	K137436967	60503	19/03/2014	EAV1256	K137547737	60503	20/03/2014	EIV4156	K137537407	74550	20/03/2014	EIV8857	I156679374	55411	28/03/2014
EAV1899	I156969994	54600	31/03/2014	EAV3148	I157022574	51851	29/03/2014	EIX1258	K137504617	74550	19/03/2014	EIX1351	K137430707	60503	19/03/2014
EAV4512	I157064604	55500	29/03/2014	EAV4958	I157203304	51851	27/03/2014	EIX1379	K137407487	74550	19/03/2014	EIX1869	K137498677	60503	19/03/2014
EAV5503	K137600317	60503	20/03/2014	EAV5559	I157238284	73662	28/03/2014	EIX2021	K137565337	60503	20/03/2014	EIX2218	K137595367	74550	20/03/2014
EAV5621	I156544624	60501	28/03/2014	EAV5830	I156945244	54600	29/03/2014	EIX3083	I156486544	55500	20/03/2014	EIX3803	I157122674	55500	27/03/2014
EAV5917	K137539267	74550	20/03/2014	EAV6096	K137278017	74550	17/03/2014	EIX5998	K137388897	74550	18/03/2014	EIX6200	I157000574	55412	27/03/2014
EAV6247	I157280524	54526	29/03/2014	EAV6485	K137496587	60503	19/03/2014	EIX6947	I156391174	60501	28/03/2014	EIX7036	I157109474	55412	29/03/2014
EAV6805	K137474917	60503	19/03/2014	EAV8292	K137480857	60503	19/03/2014	EIX7291	K137473707	74550	19/03/2014	EIX7891	K137451707	60503	19/03/2014
EAV8588	K137480747	74550	19/03/2014	EAV8677	K137490867	60503	19/03/2014	EIX7898	I157110354	55500	29/03/2014	EIX8197	K137477227	60503	19/03/2014
EAV9032	K137423657	60503	19/03/2014	EAV9230	K137427067	60503	19/03/2014	EIX8202	K137477007	74550	19/03/2014	EIX8784	K137558077	60503	20/03/2014
EAV9576	K137504177	74550	19/03/2014	EAV9995	I157302204	55500	29/03/2014	EIX8915	K137603067	74550	20/03/2014	EJA8233	K137587887	74550	20/03/2014
EAW1578	I156429894	55500	31/03/2014	EAW3358	K137499667	60503	19/03/2014	EJB1813	K137587337	74550	20/03/2014	EJF0308	I157175694	55500	27/03/2014
EAW3482	K137612857	60503	20/03/2014	EAW3799	K137236877	74550	17/03/2014	EJE4965	K137518367	74550	19/03/2014	EJH5085	I157162934	54521	28/03/2014
EAW4437	K137523097	74550	20/03/2014	EAW6671	K137198597	74550	17/03/2014	EJH0668	K137463917	74550	19/03/2014	EJJ2623	K137575897	74550	20/03/2014
EAX0341	K137573587	74550	20/03/2014	EAX6796	K137516507	60503	19/03/2014	EJH4731	I157097604	55500	28/03/2014	EJK4583	K137514307	60503	19/03/2014
EAX7454	K137567977	74550	20/03/2014	EAX8267	K137493497	60503	19/03/2014	EJH9645	I156930404	60501	28/03/2014	EJL6633	K137597457	74550	20/03/2014
EAZ4406	K137552687	60503	20/03/2014	EAZ8585	K137422997	74550	19/03/2014	EJT2159	K137409357	60503	19/03/2014	EJTB2001	K137507477	74550	19/03/2014
EBC8081	K137590637	60503	20/03/2014	EBG4214	K137417387	74550	19/03/2014	EJU1611	I157300654	55500	29/03/2014	EJU7846	K137458207	74550	18/03/2014
EBK8498	K137589867	74550	20/03/2014	EBL5528	K137418377	74550	19/03/2014	EJU7927	K137475247	74550	19/03/2014	EJU2451	K137549887	60503	20/03/2014
EBL5528	K137447307	74550	19/03/2014	EBM6234	K137604937	74550	20/03/2014	EJY7540	K137503957	74550	19/03/2014	EJY9456	I157157104	73662	31/03/2014
EBV1660	I157189884	51851	28/03/2014	EBW0981	K137572597	60503	20/03/2014	EJZ6845	K137535207	60503	20/03/2014	EKA4542	K137423877	74550	19/03/2014
EBW6083	I156930944	73662	29/03/2014	EBX1858	K137387577	74550	18/03/2014	EKB6141	K137502087	74550	19/03/2014	EKB6146	K137475357	74550	19/03/2014
EBX5147	I156895414	55411	31/03/2014	ECF5473	K137554007	74550	20/03/2014	EKB8032	I156994524	60501	29/03/2014	EKB9403	K137448737	74630	18/03/2014
ECF5712	K137479427	74550	19/03/2014	ECF7566	I157351694	55500	31/03/2014	EKL4421	K137609227	74550	20/03/2014	EKL6821	K137565117	74550	20/03/2014
ECF9075	K137608017	74630	20/03/2014	ECP9495	K137507707	74550	19/03/2014	EKM0801	K137394727	74550	19/03/2014	EKN0060	I157182624	55500	27/03/2014
ECF9564	K137606477	60503	20/03/2014	ECR3869	K137504947	60503	19/03/2014	EKN1201	K137387687	74550	18/03/2014	EKN0577	K137574247	74550	20/03/2014
ECK7176	I156960424	55411	27/03/2014	ECK8573	K137608127	74550	20/03/2014	EKN3169	I156731184	55500	29/03/2014	EKN3478	I157399004	51851	31/03/2014
ECO1940	K137599007	74550	20/03/2014	ECKQ4494	K137451817	74550	18/03/2014	EKN3693	K137536297	74550	20/03/2014	EKN3730	K137390987	74550	18/03/2014
EDD6757	K137607027	74550	20/03/2014	EDD6786	I157188234	73662	27/03/2014	EKN3981	K137532447	74630	20/03/2014	EKN5122	K137597237	60503	20/03/2014
EDE2833	K137405287	74550	19/03/2014	EDDQ4284	K137499557	74550	19/03/2014	EKN5974	K137491207	60503	19/03/2014	EKN5977	K137554997	74550	20/03/2014
EDE8667	K137611577	74550	20/03/2014	EDF0713	K137503407	60503	19/03/2014	EKN6146	K137586237	74550	20/03/2014	EKN6146	K137592617	74550	20/03/2014
EDF1454	I157202204	51851	27/03/2014	EDF2487	K137410787	74550	19/03/2014	EKN6250	K137476567	74550	19/03/2014	EKN6555	I157302854	55500	29/03/2014
EDF2606	I157180314	55411	27/03/2014	EDF2756	I157108814	55412	28/03/2014	EKN7285	K137503187	60503	19/03/2014	EKN7600	I156893324	73662	31/03/2014
EDF2789	K137434437	74550	19/03/2014	EDF2795	K137510007	60503	19/03/2014	EKN7624	I157240484	55500	28/03/2014	EKN7652	K137408917	60503	19/03/2014
EDF2865	K137417717	74550	19/03/2014	EDF2937	I157345104	73662	31/03/2014	EKN7755	K137211247	60503	17/03/2014	EKN7937	I157063494	55500	29/03/2014
EDF4708	I157302744	55500	29/03/2014	EDF4850	K137454667	60503	19/03/2014	EKN8996	I157177994	55412	31/03/2014	EKN9531	I157100904	55412	28/03/2014
EDF5803	I157135874	51851	29/03/2014	EDF5981	K137519027	74550	19/03/2014	EKN9662	K137430697	60503	19/03/2014	EKN9675	K137589537	74550	20/03/2014
EDF7210	I157192854	51851	27/03/2014	EDF7449	I157182404	55500	28/03/2014	EKN9676	K137535527	60503	20/03/2014	EKS9796	K137561927	74550	20/03/2014
EDF7576	K137583047	60503	20/03/2014	EDF7936	K137587777	74550	20/03/2014	EKT9079	K137550227	60503	20/03/2014	EKT9079	I157001014	73662	28/03/2014
EDF8132	K137511657	60503	19/03/2014	EDF8350	K137408807	74550	19/03/2014	EKW5617	K137437737	60503	17/03/2014	EKZ0838	I157185484	55412	28/03/2014
EDF8755	K137442027	74550	17/03/2014	EDF8779	K137560057	60503	20/03/2014	EKZ1103	I157181854	55500	28/03/2014	EKZ2016	K137513857	60503	19/03/2014
EDF9938	K137494057	74550	19/03/2014	EDG5685	K137564127	74550	20/03/2014	EKZ2258	K137493397	60503	19/03/2014	EKZ22618	I157212214	51851	28/03/2014
EDJ3685	K137433337	74550	17/03/2014	EDJ4391	K137402867	60503	19/03/2014								

EOU9033	I156813354	55413	26/03/2014	EOX3405	K137404957	74550	19/03/2014	ETU1329	K137404737	74550	19/03/2014	ETV0290	I157165244	55500	29/03/2014
EOX3831	K137534977	74550	20/03/2014	EOX5779	K137450497	74550	18/03/2014	ETV0580	K137418597	74550	19/03/2014	ETV0716	I157401414	51851	31/03/2014
EPB2501	I156826114	54525	27/03/2014	EPB4030	K137576777	74550	20/03/2014	ETV0970	K137412327	74550	19/03/2014	ETV1039	K137581407	60503	20/03/2014
EPC1744	I156347504	51851	28/03/2014	EPC2089	K137516277	60503	19/03/2014	ETV1333	K137429047	74550	17/03/2014	ETV1411	K137549827	60503	20/03/2014
EPC7991	I157302084	55500	29/03/2014	EPC8907	K137454127	74550	19/03/2014	ETV1832	K137566547	74550	20/03/2014	ETV1983	K137576227	74550	20/03/2014
EPC9806	I150979944	55500	31/03/2014	EPD5503	K137604277	74550	20/03/2014	ETV2867	K137413317	60503	19/03/2014	ETV3220	K137559947	60503	20/03/2014
EPE1116	I157182074	55500	28/03/2014	EPE1811	K137602847	60503	20/03/2014	ETV3320	K137409247	60503	19/03/2014	ETV5742	K137569737	74550	20/03/2014
EPE1925	K137607577	60503	20/03/2014	EPE2592	I157004104	55412	28/03/2014	ETV6142	I157176024	55500	27/03/2014	ETV6401	K137437307	60503	17/03/2014
EPB8328	K137515727	74550	19/03/2014	EPG2678	K137422337	74550	17/03/2014	ETV6559	I157400644	51851	31/03/2014	ETV6566	K137582387	74550	20/03/2014
EPH3082	K137387797	74550	19/03/2014	EPH3082	K137435757	74550	19/03/2014	ETV6800	K137609557	60503	20/03/2014	ETV7187	K137555657	74630	20/03/2014
EPH3082	K137435867	74550	19/03/2014	EPH3082	K137492407	74550	19/03/2014	ETV8233	K137402647	74550	19/03/2014	ETV8233	K137398577	74550	19/03/2014
EPH3082	K137492307	74550	19/03/2014	EPH3082	K137509347	74550	19/03/2014	ETV8554	K137420137	74550	19/03/2014	ETV9365	I155973504	54521	28/03/2014
EPJ2248	K137522327	74550	19/03/2014	EPJ2956	K137496147	60503	19/03/2014	ETV9673	I157282614	55415	29/03/2014	ETW6152	K137562257	74630	20/03/2014
EPJ7833	K137441257	74550	17/03/2014	EPJ3205	K137404517	56732	19/03/2014	ETW6188	I157003874	51851	28/03/2014	ETW8081	K137501207	74550	19/03/2014
EPL5979	K137602517	74550	20/03/2014	EPM8211	K137544007	60503	20/03/2014	ETX7996	K137548177	74550	20/03/2014	ETZ7681	K137521447	74550	19/03/2014
EPN0402	I156314614	73662	31/03/2014	EPN8500	I157184384	55500	27/03/2014	ETZ9891	K137442807	74550	19/03/2014	EUF5465	K137598667	60503	20/03/2014
EPN0548	K137492627	74550	19/03/2014	EPN1183	I149331484	54600	29/03/2014	EUM2867	K137470307	74550	19/03/2014	EUK7410	I157342894	55415	31/03/2014
EPN1738	I157203414	73662	27/03/2014	EPN1859	K137463807	74550	19/03/2014	EUM5498	K137415517	74550	19/03/2014	EUP6016	I157127074	73662	27/03/2014
EPN1872	K137423437	74550	19/03/2014	EPN1935	K137398797	74550	19/03/2014	EUS9713	I156832164	55680	27/03/2014	EUV2123	I157283604	55500	29/03/2014
EPN2562	I157203634	51851	27/03/2014	EPN2562	I157342904	55500	31/03/2014	EUV2414	K137568207	74550	20/03/2014	EUV4383	I157029834	55500	27/03/2014
EPN3515	K137591027	60503	19/03/2014	EPN3891	I156826994	54525	27/03/2014	EVB2157	K137566707	74630	20/03/2014	EVD3418	I157556427	74550	20/03/2014
EPN3960	I157000024	60501	28/03/2014	EPN4754	I149331264	60501	29/03/2014	EVH1448	K137585797	74550	20/03/2014	EVH1511	K137390437	74550	18/03/2014
EPN4979	K137543777	60503	20/03/2014	EPN5082	I157163484	51851	28/03/2014	EVH6144	K137473817	60503	19/03/2014	EVH6477	K137475137	74550	19/03/2014
EPN5418	I157192524	51851	27/03/2014	EPN5425	K137459307	74550	19/03/2014	EVJ7367	I157027084	61300	28/03/2014	EVJ7381	K137395507	74550	19/03/2014
EPN5772	K137570944	54521	31/03/2014	EPN6071	I157156884	51851	31/03/2014	EVJ9562	I157037704	55500	31/03/2014	EVK0425	I157323644	51851	29/03/2014
EPN6236	K137464807	74550	19/03/2014	EPN6398	I157000244	73662	27/03/2014	EVL3892	K137588107	74550	20/03/2014	EVL3819	K137407927	74550	19/03/2014
EPN6404	I157164144	51851	28/03/2014	EPN6417	K137430037	74550	19/03/2014	EVL7453	K137538497	60503	20/03/2014	EVM3187	K137511547	74550	19/03/2014
EPN6511	K137426737	74550	19/03/2014	EPN6755	I157192304	51851	27/03/2014	EVM3796	I156828754	54525	27/03/2014	EVM4959	I157163814	51851	28/03/2014
EPN6629	K137290667	74550	18/03/2014	EPN7069	I157301534	51851	29/03/2014	EVM6297	I157397784	73662	31/03/2014	EVO4724	K137556647	60503	20/03/2014
EPN7312	K137463037	74550	19/03/2014	EPN7331	K137530577	74550	20/03/2014	EVP3498	K137562037	74550	20/03/2014	EVP4313	K137538827	60503	20/03/2014
EPN7439	I157063824	55500	29/03/2014	EPN7564	K137531127	74550	20/03/2014	EVR0280	K137394607	74550	19/03/2014	EVR0291	K137468427	74550	19/03/2014
EPN8123	I156897614	55500	28/03/2014	EPN9554	K137590307	60503	20/03/2014	EVR0890	K137605817	74550	20/03/2014	EVR1030	K137575347	74550	20/03/2014
EPN9610	K137419807	74550	19/03/2014	EPQ6709	I157127294	51851	27/03/2014	EVR1141	K137471947	74550	19/03/2014	EVR1331	K137554447	74550	20/03/2014
EPO7675	K137466227	74550	19/03/2014	EPQ3942	K137501107	60503	19/03/2014	EVR1490	K137479207	74550	19/03/2014	EVR1524	K137574027	60503	20/03/2014
EPQ4135	K137379217	60503	18/03/2014	EPR1657	K137472827	74550	19/03/2014	EVR1566	K137511217	74550	19/03/2014	EVR2110	K137399787	74550	19/03/2014
EPQ4729	K137421787	60503	19/03/2014	EPR8003	K137554777	74550	20/03/2014	EVR2195	K137537837	74550	20/03/2014	EVR2223	K137537287	60503	20/03/2014
EPT0657	I157234984	51851	29/03/2014	EPT0743	K137213777	60503	17/03/2014	EVR3115	K137560827	74550	20/03/2014	EVR3260	I157222774	55412	29/03/2014
EPT1301	I157032474	55500	27/03/2014	EPT1346	K137213777	60503	17/03/2014	EVR3306	I157230474	51851	28/03/2014	EVR3706	I156297344	54522	31/03/2014
EPT1706	K137464907	60503	19/03/2014	EPT1543	K137464137	60503	19/03/2014	EVR4226	K137411557	60503	19/03/2014	EVR4244	K137536627	60503	20/03/2014
EPT2193	K137607247	74550	20/03/2014	EPT1779	K137495927	60503	19/03/2014	EVR4365	K137497027	74550	19/03/2014	EVR4662	I157005084	51851	31/03/2014
EPT2946	K137535417	74630	20/03/2014	EPT2579	K137428497	74550	19/03/2014	EVR4883	K137454877	60503	19/03/2014	EVR5333	K137489107	60503	19/03/2014
EPV5727	I157000804	73662	28/03/2014	EPT3198	K137451377	74550	19/03/2014	EVR6004	K137512107	60503	19/03/2014	EVR6090	K137551707	74550	20/03/2014
EPV6312	K137449067	74550	19/03/2014	EPV5880	K137464247	74550	19/03/2014	EVR6294	K137500437	74550	19/03/2014	EVR6393	I157163704	60503	18/03/2014
EPW6206	K137578647	74550	20/03/2014	EPW0594	I157063604	55500	29/03/2014	EVR6435	K137547307	74550	20/03/2014	EVR7016	K137542587	51851	28/03/2014
EPW7853	K137573037	60503	20/03/2014	EPW7265	K137432897	74550	19/03/2014	EVR7178	K137411007	74550	19/03/2014	EVR7384	K137512647	74550	19/03/2014
EPW9642	K137418267	74550	19/03/2014	EPW7881	I157028734	55500	27/03/2014	EVR9138	K137549607	60503	20/03/2014	EVR9694	K137542567	74630	20/03/2014
EQG3313	K137539377	74550	20/03/2014	EPW9864	K137579307	74550	20/03/2014	EVR9871	K137573807	74550	20/03/2014	EYV16605	I157029724	55500	27/03/2014
EQJ2688	K137511107	60503	19/03/2014	EQG6731	K137552577	60503	20/03/2014	EVV9115	K137396597	74550	19/03/2014	EYV4983	K137567107	60503	20/03/2014
EQJ2317	K137461607	74550	19/03/2014	EQJ0857	I157400974	73662	31/03/2014	EVZ2121	K137447207	74550	19/03/2014	EYZ2590	K137498457	60503	19/03/2014
EQO6263	K137412657	74550	19/03/2014	EQK3297	K137435317	74550	19/03/2014	EVD2846	K137582717	60503	20/03/2014	EWB5119	I157241474	54521	31/03/2014
EQQ5553	K137609007	74630	20/03/2014	EQK1570	I157176464	53800	27/03/2014	EWE8680	K137460617	74550	19/03/2014	EWB1860	K137400887	60503	19/03/2014
EQX6133	K137583927	74550	20/03/2014	EQX4130	K137475027	60503	19/03/2014	EWI1560	K137505937	74550	19/03/2014	EWJ5460	K137603407	74550	20/03/2014
EQX6133	K137583927	74550	20/03/2014	EQZ6238	K137467547	74550	19/03/2014	EWM6316	I156956574	55500	28/03/2014	EWJ9316	K137388017	74550	18/03/2014
ERB0062	I157355214	55414	27/03/2014	ERB0261	K137389007	74550	18/03/2014	EWK1091	K137557307	60503	20/03/2014	EWK1662	K137542457	60503	20/03/2014
ERB0324	K137520347	74550	19/03/2014	ERB1697	K137516827	60503	19/03/2014	EWK7082	K137511437	74550	19/03/2014	EWK7273	K137451267	74550	19/03/2014
ERB2500	K137578977	74550	20/03/2014	ERB3141	K137400667	74630	19/03/2014	EWK8122	I156914994	73662	27/03/2014	EWK7930	K137585907	74550	20/03/2014
ERB3768	I157353014	73661	31/03/2014	ERB3912	K137577437	74550	20/03/2014	EWK8122	K137443457	74550	18/03/2014	EWK9121	K137566437	60503	20/03/2014
ERB4294	K137482397	60503	19/03/2014	ERB4732	K137560277	74550	20/03/2014	EWM7069	K137399347	60503	19/03/2014	EWM9603	K137583267	74550	20/03/2014
ERB4770	I156893544	73662	31/03/2014	ERB4953	I156959434	55412	27/03/2014	EWO6056	K137433557	60503	19/03/2014	EWP0300	K137501097	74550	19/03/2014
ERB5249	I157165134	55500	29/03/2014	ERB5890	K137514297	74550	19/03/2014	EWP0502	K137563907	60503	20/03/2014	EWP0560	K137485367	74550	19/03/2014
ERB6761	K13755														

EYW4903	K137484267	74550	19/03/2014	EYW8675	K137443897	60503	18/03/2014	FFR3107	K137613517	74550	20/03/2014	FFR3210	K137605157	74550	20/03/2014
EYW8675	K137514957	74550	19/03/2014	EYX2067	I156968234	51851	28/03/2014	FFR3474	K137535087	74550	20/03/2014	FFR3474	K137537507	74550	20/03/2014
EYX2312	K137440597	74550	19/03/2014	EYX3132	K137390107	74550	18/03/2014	FFS1816	K137506487	60503	19/03/2014	FFU2494	K137417937	74550	19/03/2014
EYX3648	I156218584	55500	31/03/2014	EYX3946	I156636364	60412	28/03/2014	FFU2635	K137606697	74550	20/03/2014	FFV4094	K137530797	74550	20/03/2014
EYZ2131	K137574907	74550	20/03/2014	EZB1210	K137561487	60503	20/03/2014	FFW5811	I156702034	55500	27/03/2014	FGB9938	K137474697	74630	19/03/2014
EZB4741	I157166454	55412	31/03/2014	EZC2426	K137473377	74550	19/03/2014	FGC0436	K137388787	74550	18/03/2014	FGC6284	K137411887	74550	19/03/2014
EZC3047	K137524197	74550	19/03/2014	EZD0049	I157163604	51851	28/03/2014	FGD7935	K137474587	74550	19/03/2014	FGE6627	K137569407	74550	20/03/2014
EZE3064	I157241034	54600	31/03/2014	EZF8259	I157303074	55500	29/03/2014	FGH0669	K137416287	60503	19/03/2014	FGI4564	K137422777	60503	19/03/2014
EZJ4178	K137423987	60503	19/03/2014	EZM3222	I157003544	73662	28/03/2014	FGH9182	K137576887	74550	20/03/2014	FGN0231	I157185154	55412	28/03/2014
EZM3277	K137548837	74550	20/03/2014	EZM9326	I157445304	51852	28/03/2014	FGN0857	I157177564	55411	28/03/2014	FGN0891	I157204074	51851	27/03/2014
EZO2446	K137452697	74550	19/03/2014	EZQ3745	I156968454	55500	28/03/2014	FGN2783	K137397697	60503	19/03/2014	FGN2865	I156930724	54600	29/03/2014
EZS8039	I157180104	55500	27/03/2014	EZS8386	I156994304	57380	28/03/2014	FGO0421	K137453797	74550	18/03/2014	FGO0465	I156927974	60412	27/03/2014
EZU2709	K137424647	74710	19/03/2014	EZV7191	I157048534	54521	29/03/2014	FGO0073	K137429377	60503	19/03/2014	FGO0834	K137543447	60503	20/03/2014
EZW0285	I157070864	55500	28/03/2014	EZV0792	K137446107	74550	19/03/2014	FGO1036	K137429707	60503	19/03/2014	FGO1395	K137582607	74550	20/03/2014
EZW4021	K137551697	60503	20/03/2014	FAA0078	I156831944	55680	27/03/2014	FGO1625	I156426814	56222	18/03/2014	FGO1728	K137523867	74550	19/03/2014
FAE8102	K137486247	74550	19/03/2014	FAA0784	K137446107	74550	19/03/2014	FGO1748	K137450517	74550	19/03/2014	FGO2224	I156426704	73662	18/03/2014
FAG4442	I157177234	54521	28/03/2014	FAI1404	K137586457	60503	20/03/2014	FGO2499	I156877484	55412	29/03/2014	FGO2513	I156499964	54600	28/03/2014
FAK0788	K137518477	74630	19/03/2014	FAK8436	I157258744	51851	28/03/2014	FGO2656	K137536957	74550	20/03/2014	FGO2742	K137514847	74550	19/03/2014
FAL1295	K137515507	74550	19/03/2014	FAN3945	K137603727	60503	20/03/2014	FGO3093	K137580297	74550	20/03/2014	FGO3328	I156960094	55412	28/03/2014
FAO3248	K137400227	74550	19/03/2014	FAO8251	I155236404	55680	28/03/2014	FGH3383	K137408367	74550	19/03/2014	FGP3383	K137433887	74550	19/03/2014
FAR3828	K137569627	74550	20/03/2014	FAO6632	K137479317	74550	19/03/2014	FGO0821	K137605377	60503	20/03/2014	FGR2373	K137406167	60503	19/03/2014
FAX9277	K137486137	74550	19/03/2014	FAZ2704	K137510447	74550	19/03/2014	FGR3069	I157058874	73662	31/03/2014	FGR3612	K137550267	74550	20/03/2014
								FGR4386	I157064484	55500	29/03/2014	FGR4428	K137583707	74550	20/03/2014
FBA1448	K137410347	74550	19/03/2014	FBA2293	K137477117	74550	19/03/2014	FGR4435	K137396607	74550	19/03/2014	FGR4511	I157031924	55500	27/03/2014
FBA8496	K137510887	60503	19/03/2014	FBA8614	K137482617	74550	19/03/2014	FGR4581	K137449947	74550	19/03/2014	FGH3474	K137541797	60503	20/03/2014
FBF6588	K137427617	74630	19/03/2014	FBF7988	K137389887	74550	18/03/2014	FGS0620	K137460947	74550	19/03/2014	FGI4448	K137455557	74550	19/03/2014
FBC2100	K137560167	74550	20/03/2014	FBG5744	K137584257	74550	20/03/2014	FGS5181	K137444887	60503	19/03/2014	FGV0283	K137433667	74550	17/03/2014
FBG5744	K137587447	74550	20/03/2014	FBK0173	K137496807	74630	19/03/2014	FHA8669	I156831614	55680	27/03/2014	FHA8808	I157164254	60501	28/03/2014
FBK0918	K137572927	60503	20/03/2014	FBK2849	K137553127	74550	20/03/2014	FHA9466	K137603177	60503	20/03/2014	FHC2869	K137553907	60503	20/03/2014
FBK3218	K137421897	74550	17/03/2014	FBK3456	K137536077	60503	20/03/2014	FHC2958	I157303844	51851	29/03/2014	FHC3623	I157181964	55500	28/03/2014
FBLO436	K137444997	74550	19/03/2014	FBL1439	K137399017	74550	20/03/2014	FHC4054	K137459407	60503	18/03/2014	FHC4216	K137424097	60503	19/03/2014
FBN1056	K137422007	60503	19/03/2014	FBN5034	K137434767	74550	17/03/2014	FHC4442	K137464577	60503	19/03/2014	FHC4526	K137405947	60503	19/03/2014
FBNS532	K137612967	74550	20/03/2014	FBN6480	K137428277	74550	19/03/2014	FHC4573	I156679264	55411	28/03/2014	FHC4594	K137441587	60503	17/03/2014
FBOS913	K137604827	74550	20/03/2014	FBR2405	I157175804	55500	27/03/2014	FHC4667	K137462607	74550	19/03/2014	FHC5185	K137468867	74550	19/03/2014
FBR2464	K137424977	74550	19/03/2014	FBR2738	K137442907	74550	18/03/2014	FHC5913	K137538937	74550	20/03/2014	FHC5948	K137490107	74550	19/03/2014
FBR2969	K137473047	60503	19/03/2014	FBR3772	K137583607	74550	20/03/2014	FHC5948	K137608907	74550	20/03/2014	FHC6153	I15722994	55411	29/03/2014
FBT0146	K137468757	74550	19/03/2014	FBR7014	K137412877	60503	19/03/2014	FHC6351	K137611107	60503	20/03/2014	FHC6565	K137548947	73662	20/03/2014
FBT0664	K137426847	60503	19/03/2014	FBT1059	I156959004	55412	27/03/2014	FHC9009	K137464357	60503	19/03/2014	FHD3636	K137461387	74550	19/03/2014
FBT1318	I157140604	51851	27/03/2014	FBT1722	K137411667	60503	19/03/2014	FHD3998	K137485697	60503	19/03/2014	FHD4231	K137582167	74550	20/03/2014
FBT2381	I157225204	51851	31/03/2014	FBT2760	K137603947	74550	20/03/2014	FHD5583	K137470737	60503	19/03/2014	FHD4626	K137442687	74550	18/03/2014
FBT2991	I157282834	55500	29/03/2014	FBT3034	K137533657	74550	20/03/2014	FHD5704	K137438727	60503	17/03/2014	FHD6213	K137437627	74550	17/03/2014
FBT3096	K137467217	74550	19/03/2014	FBT4308	K137443567	74550	18/03/2014	FHD9601	K137462254	55500	29/03/2014	FHE2910	I157399214	51851	31/03/2014
FBT4528	K137518917	74550	19/03/2014	FBT4564	K137424107	60503	19/03/2014	FHE2731	K137548287	74550	20/03/2014	FHE3237	K137395277	74550	19/03/2014
FBT4722	K137426627	74550	19/03/2014	FBT4892	I156959984	55412	28/03/2014	FHE3890	K137428474	51851	27/03/2014	FHG3443	K137429607	60503	19/03/2014
FBT4916	K137481187	60503	19/03/2014	FBT4938	K137488007	74550	19/03/2014	FHG6055	K137500767	74550	19/03/2014	FHL4383	K137437517	74550	19/03/2014
FBN4958	I156499854	55411	28/03/2014	FBT5234	K137573477	74550	20/03/2014	FHJ5157	I157004424	55412	28/03/2014	FHL8883	K137476897	74550	19/03/2014
FBT5400	K137581507	74550	20/03/2014	FBT5672	K137512317	74550	19/03/2014	FHN6099	K137579967	74550	20/03/2014	FHO7723	I156347284	60501	28/03/2014
FBT6036	K137584917	74550	20/03/2014	FBT6290	I156960684	51851	31/03/2014	FHO9090	K137593507	74550	20/03/2014	FHO9200	K137599327	74550	20/03/2014
FBT6560	K137496477	60503	19/03/2014	FBT6564	I156681454	55090	28/03/2014	FHO9690	K137527057	74550	19/03/2014	FHP8142	I156528674	54600	27/03/2014
FBTR824	I157187904	51851	27/03/2014	FBTR804	K137492737	74550	19/03/2014	FHU9112	I156877594	55412	29/03/2014	FHW1591	K137469637	60503	19/03/2014
FBT9492	K137542347	60503	20/03/2014	FBT9716	I157163924	51851	28/03/2014	FHW1838	K137577877	74550	20/03/2014	FHW2371	I157372604	55500	31/03/2014
FBT9981	K137589107	60503	20/03/2014	FBU4599	K137389777	74550	18/03/2014	FHW2639	K137471837	60503	19/03/2014	FHW2826	K137595037	60503	20/03/2014
FBW8032	K137534097	74550	20/03/2014	FBW8486	K137471407	74550	19/03/2014	FHW3255	K137588877	60503	20/03/2014	FHW3256	K137583487	74550	20/03/2014
FBW8863	I157182184	55500	28/03/2014	FBW9446	I157185924	55412	28/03/2014	FHW3319	K137464687	60503	19/03/2014	FHW3697	K137542127	60503	20/03/2014
FBX9943	K137487237	74550	19/03/2014	FBZ0234	I157301314	51851	29/03/2014	FHW4086	K137515177	60503	19/03/2014	FHW4220	I156633404	73662	27/03/2014
FBZ0324	K137582507	74550	20/03/2014	FBZ0491	K137526507	74550	19/03/2014	FHW4658	K137506707	74550	19/03/2014	FHW5052	K137445897	60503	19/03/2014
FBZ0637	K137405837	60503	19/03/2014	FBZ1032	K137553677	74550	20/03/2014	FHY0174	I156669954	60412	27/03/2014	FHY0313	I157075704	55500	31/03/2014
FBZ1139	K137568637	74550	20/03/2014	FBZ1389	K137391097	74550	18/03/2014	FHY1470	K137432017	74550	19/03/2014	FHY4595	K137513417	74550	19/03/2014
FBZ1625	I157164584	73662	28/03/2014	FBZ1689	K137491197	60503	19/03/2014	FIB7378	K137595807	74550	20/03/2014	FIB7708	K137546197	60503	20/03/2014
FBZ1756	K137489547	60503	19/03/2014	FBZ2263	K137499997	74550	19/03/2014								
FBZ2325	K137406607	60503	19/03/2014	FBZ2660	K137581947	74550	20/03/2014	FIB7737	K137475687	74550	19/03/2014	FIC53			

FKY0330	K137461937	74550	19/03/2014	FKY0710	K137474707	74550	19/03/2014	HGF4265	I157280854	55500	29/03/2014	HGG9194	I157034564	55411	28/03/2014
FKY0747	K137464467	74550	19/03/2014	FKY0873	I152603984	55500	28/03/2014	HGI8893	K137539607	74550	20/03/2014	HGX0553	K137486797	74550	19/03/2014
FKY1344	K137450057	74550	18/03/2014	FKY1642	K137414637	60503	19/03/2014	HHP9028	K137416407	74550	19/03/2014	HHM4435	K137592397	74550	20/03/2014
FKY1663	K137455097	60503	20/03/2014	FKY1710	K137417607	60503	19/03/2014	HHR0591	K137509457	60503	19/03/2014	HHR8776	K137488227	74550	19/03/2014
FKY1768	K137443677	74550	18/03/2014	FKY2457	K137465897	60503	19/03/2014	HIF1881	K137372617	74550	18/03/2014	HI9061	K137401877	60503	19/03/2014
FKY2728	K137422667	74550	19/03/2014	FKY2855	K137540037	74550	20/03/2014	HIZ2424	K137472507	74550	19/03/2014	HJA9558	K137522107	74550	19/03/2014
FKY2999	K137564457	60503	20/03/2014	FKY3070	K137512867	74550	19/03/2014	HJF8840	K137539597	74550	20/03/2014	HJG3103	K137469207	74550	19/03/2014
FKY8854	K137484817	74550	19/03/2014	FKY2855	I157185704	55412	28/03/2014	HJL0933	K137579637	74550	20/03/2014	HJN2396	K137512427	74550	19/03/2014
FKZ6788	K137526947	74550	19/03/2014	FLA3633	K137476347	74550	19/03/2014	HJN3473	K137491747	60503	19/03/2014	HJP1300	K137574137	74550	20/03/2014
FLB4826	K137508467	74550	19/03/2014	FLB5953	K137541907	74630	20/03/2014	HJP1677	I157300874	51851	29/03/2014	HJM2533	K137595257	74550	20/03/2014
FLD6335	K137500107	60503	19/03/2014	FLD6383	I157101004	55412	28/03/2014	HKF4141	K137419037	60503	19/03/2014	HKI6334	I156730744	55500	28/03/2014
FLD7233	I157159524	55500	28/03/2014	FLD7128	K137449407	74550	20/03/2014	HJK5287	K137591297	74550	20/03/2014	HKN9804	I155973614	54521	28/03/2014
FLD7778	K137524307	74550	19/03/2014	FLD8075	K137532777	74550	20/03/2014	HKQ1730	K137553237	60503	20/03/2014	HKT1723	K137508907	60503	19/03/2014
FLD8190	I156897834	73662	28/03/2014	FLD8409	I157234874	51930	29/03/2014	HKV5652	K137509677	74550	19/03/2014	HLB7766	I157110134	55412	29/03/2014
FLD8466	K137589977	74550	20/03/2014	FLE1442	K137593497	60503	20/03/2014	HLF2249	K137395717	74550	19/03/2014	HLH0663	K137459077	74550	18/03/2014
								HLH4918	I157031814	55500	27/03/2014	HLH3626	K137525627	74550	19/03/2014
								HL07231	K137521007	74550	19/03/2014	HMO6680	I156984954	51851	26/03/2014
FLI1725	K137400997	74550	19/03/2014	FLK6796	K137561707	74550	20/03/2014	HMZ2283	K137500327	74550	19/03/2014	HMV6946	I157194394	51851	27/03/2014
FLK7484	K137507587	60503	19/03/2014	FLM6739	I156727334	57461	28/03/2014	HMR1885	K137525187	74550	19/03/2014	HNF1150	K137478327	74550	19/03/2014
FLOT7239	K137512097	60503	19/03/2014	FLR6000	I157057774	61300	28/03/2014	HNN3924	K137544527	74550	20/03/2014	HNP6999	K137497687	74550	19/03/2014
FLR7543	K137548277	74550	20/03/2014	FLS5552	K137411117	60503	19/03/2014	HNN8067	K137541467	74630	20/03/2014	HNP8067	K137598997	60503	20/03/2014
FLS5631	K137456127	60503	19/03/2014	FLS8808	K137436417	74550	17/03/2014	HNT8206	K137585357	74550	20/03/2014	HNU6241	K137431027	74630	19/03/2014
FLV2143	I156987704	51851	28/03/2014	FLY7916	K137581727	74550	20/03/2014	HNV9164	I157000794	73662	28/03/2014	HNU4468	K137575907	74550	20/03/2014
FLX0946	I157318144	55500	29/03/2014	FLY2128	K137449407	74550	20/03/2014	HOC4815	K137527412	74550	19/03/2014	HOD7432	K137571827	74550	20/03/2014
FLY2162	K137470297	60503	19/03/2014	FLY2390	K137472057	74550	19/03/2014	HOB2571	I157133124	55500	31/03/2014	HOE6997	K137458527	74550	20/03/2014
FLY2826	I156999144	57030	28/03/2014	FLY4021	I157185594	55412	28/03/2014	HOE9874	I155186564	73662	26/03/2014	HOE7427	K137456437	74550	19/03/2014
FLY3550	K137515067	60503	19/03/2014	FLY4549	K137508137	74550	19/03/2014	HOI9843	K137390007	74550	18/03/2014	HOI4339	I156898164	54521	31/03/2014
FLY4358	K137469857	74550	19/03/2014	FLY4693	K137518697	74550	19/03/2014	HOQ2826	I157300544	55500	29/03/2014	HRH3463	I157176904	73662	27/03/2014
FLY4616	K137468207	74550	20/03/2014	FLY4703	I155236394	55680	19/03/2014	HOS1979	K137453577	74550	18/03/2014	HRU0439	K137609667	74550	20/03/2014
FLY4703	I155236394	55680	19/03/2014	FLY4973	K137579527	74550	20/03/2014	HTV5123	K137427507	60503	19/03/2014	HWL9000	I157266444	51851	29/03/2014
FLY5721	K137418707	60503	19/03/2014	FLY6084	K137565667	74550	20/03/2014	HUX5923	K137399897	74550	19/03/2014	HUI6561	I157181204	54521	28/03/2014
FLY6243	K137478007	74550	19/03/2014	FLY6243	K137524207	74550	20/03/2014	IXJ1576	K137525957	74550	19/03/2014	HUZ0776	I157027414	58350	31/03/2014
FLY6498	K137569957	60503	20/03/2014	FLY6509	K137460287	74550	18/03/2014	IDA9245	I157003654	51851	28/03/2014	IBE7782	K137607687	74550	20/03/2014
FLY6594	K137523977	74550	19/03/2014	FLY6655	I157176804	73662	27/03/2014	IEK6458	K137571057	74630	20/03/2014	IPB0939	K137536847	60503	20/03/2014
FMD0818	I157124004	55500	31/03/2014	FMD1166	I157071634	55500	29/03/2014	IPR7362	K137372947	74630	18/03/2014	JFO6293	K137373717	74550	18/03/2014
FMD2309	K137516387	60503	19/03/2014	FMD2761	K137503517	60503	20/03/2014	JRC7627	I156217484	55411	27/03/2014	JFA8855	K137558957	60503	20/03/2014
FMD2864	K137556867	74550	20/03/2014	FMD2955	K137539157	60503	20/03/2014	JRG3236	K137420807	60503	19/03/2014	JHU0087	K137565887	60503	20/03/2014
FMD2963	K137480087	74550	19/03/2014	FMD3054	K137501977	60503	19/03/2014	JIM7704	K137391757	74630	18/03/2014	JKS8402	K137596687	74550	20/03/2014
FMD3621	K137493177	74550	19/03/2014	FMD3689	K137557087	74550	20/03/2014	JLE5080	K137522877	74550	20/03/2014	JLE5080	K137528817	74550	20/03/2014
FMD6909	K137599217	60503	20/03/2014	FMD6983	K137415847	60503	19/03/2014	JLL7745	K137519357	74550	19/03/2014	JMS5529	K137576667	74550	20/03/2014
FMD7210	K137523537	74550	19/03/2014	FMD7243	K137481407	74550	19/03/2014	JMW8540	K137569307	74550	20/03/2014	JNA6401	K137441477	74550	17/03/2014
FMD7931	K137566657	74550	20/03/2014	FMD8001	K137450717	74550	19/03/2014	JN72721	K137547847	60503	20/03/2014	JRW2234	I157034904	55500	28/03/2014
FMD9075	K137463697	74550	19/03/2014	FMD9455	K137494507	60503	19/03/2014	JQJ2701	K137444227	60503	18/03/2014	JRW9388	I157401204	51851	31/03/2014
FMI8471	K137594157	74550	20/03/2014	FMI8561	I157001234	55411	28/03/2014	JQA0124	K137407267	74550	19/03/2014	JRW9075	K137519247	74550	19/03/2014
FMM2907	K137590417	74550	20/03/2014	FMI9645	K137549507	74550	20/03/2014	JTH4345	K137431137	60503	19/03/2014	JUD3000	K137486687	60503	19/03/2014
FMR9284	K137397037	56732	19/03/2014	FMR9662	I156826774	54525	27/03/2014	JTG2167	I156914884	51851	27/03/2014	JJU6720	K137502417	74550	19/03/2014
FMV0598	K137489007	74550	19/03/2014	FMV0647	K137604717	60503	20/03/2014	JYE2625	K137418817	74550	19/03/2014	JJU7306	K137488997	74550	19/03/2014
FMV0745	K137424427	74550	19/03/2014	FMV1541	K137572157	74550	20/03/2014	KAN0241	K137436637	74550	19/03/2014	KBW5614	I156825904	55500	27/03/2014
FMV1921	K137484487	60503	19/03/2014	FMV2054	K137423547	74550	19/03/2014	KDE8602	K137206297	60503	16/03/2014	KDP4328	K137500007	74550	19/03/2014
FMW0123	K137401327	74550	19/03/2014	FMW2339	K137489217	60503	19/03/2014	KHN1217	I157186474	51851	28/03/2014	KIL1889	K137562807	60503	20/03/2014
FNC4326	K137446867	74550	19/03/2014	FNC4326	K137449177	74550	19/03/2014	KIP4001	I152603764	60412	28/03/2014	KIX1168	I157400314	51851	31/03/2014
FNC4583	I157002224	55412	31/03/2014	FNC4834	K137612747	60503	20/03/2014	KJF6766	K137596467	74550	20/03/2014	KL6043	I157107384	73662	31/03/2014
FNC5034	K137530247	74550	20/03/2014	FNC5034	K137591407	74550	20/03/2014								
FNC5153	K137460397	74550	18/03/2014	FNC5233	I157375014	51851	31/03/2014								
FNC5883	I157353454	60501	31/03/2014	FNC5883	I157353564	73662	31/03/2014	KLK2539	K137552357	74550	20/03/2014	KLY3202	I157300104	55500	29/03/2014
FNC5958	K137587117	60503	20/03/2014	FNC6105	K137491527	74550	19/03/2014	KMT5918	K137474147	60503	19/03/2014	KMH5978	K137522007	74550	19/03/2014
FNC6105	K137493837	74550	19/03/2014	FNC7047	K137603507	60503	20/03/2014	KNO2096	K137480207	60503	19/03/2014	KOH1375	K137484807	60503	19/03/2014
FNG3104	K137446757	74630	19/03/2014	FNG8857	K137597907	60503	20/03/2014	KON1363	K137459847	74550	19/03/2014	KWA3085	K137490207	74550	19/03/2014
FNJ1104	K137483507	60503	19/03/2014	FNJ2655	K137478437	60503	19/03/2014	KWK0662	I157175584	55500	27/03/2014	KXO1392	K137493727	74550	19/03/2014
FNJ9601	K137612207	74550	20/03/2014	FNJ9913	K137595707	60503	20/03/2014	KYB6312	K137393307	74550	19/03/2014	KYB6312	K137393407	74630	19/03/2014
FNJ0204	K137420907	60503	19/03/2014	FNJ0274	K137497577	60503	19/03/2014	LZD2206	K137529367	74550	20/03/2014	LCD7772	I156941404	55500	31/03/2014
FNJ0495	K137413977	74550	19/03/2014	FNJ0840	K137607137	74550	20/03/2014	LZB2781	K137425637</						

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFERIDOS**

PROT.14/11/4209 BASPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT.13/11/11921 ROBERTO DA SILVA PEREZ - PROT.14/11/1399 JOSE D VANEGAS ARGUELLO - PROT.14/11/2251 ROBERTO T MANINI - PROT.13/11/14615 FABIO M GONÇALVES PEREIRA - PROT.13/11/14705 ADRIANA AP. G DA SILVA - PROT.13/11/15355 JOSE G SCANDIUCCI - PROT.13/11/17559 ADELINO DE ASSIS - PROT.13/11/13860 LUIZ C MICELLI - PROT.13/11/557 SERGIO R CAVALCANTE LIMA - PROT.13/11/2966 JOÃO AP. DE CARVALHO - PROT.13/11/4209 MAURO DE P PATRONI - PROT.13/11/19018 JOSE C RODRIGUES - PROT.13/11/14565 CRISTIANO R GUILHERME

INDEFERIDO

PROT.78/13207 HOTEIS NIVAROY LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/11/3501 DIEGO AP. GOMES - PROT.14/11/4906 LUCIANO TACHELLI - PROT.13/11/14358 ISAC P MARCELINO - PROT.14/11/1312 RAFAEL ZANCANER UETA - PROT.13/11/17490 JOSE L MILANI - PROT.14/11/783 JOSUÉ DE CARMARGO - PROT.14/11/3237 CLEUZA R LIVIA - PROT.13/11/18430 CAMILA P DE ALMEIDA - PROT.14/11/1836 TATIANE P BEM - PROT.13/11/14470 JOSE M DE OLIVEIRA - PROT.13/11/19780 NILO DOS SANTOS - PROT.13/11/17384 FERNANDO FURUZAWA - PROT.13/11/8070 ACN SPE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.13/10/50594 REGINALDO VIDAL

FICA CANCELADA A INT. Nº 68095.

PROT.08/11/4852 ENGENHARIA GOURMET SERV. ALIMENTÍCIOS LTDA

Campinas, 04 de abril de 2014

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DEFERIDO**

PROT.14/11/4239 MOG SOCIAL CLUB BAR E RESTAURANTE LTDA - PROT.13/11/19671 RODRIGO G DOS SANTOS

INDEFERIDOS

PROT.14/11/2029 FRUTAS EMPREEND. COMERCIAIS LTDA - PROT.13/11/10544 MAR ADM. E EMPREEND. SOCIAIS LTDA - PROT.13/10/24807 ROSANA PEREIRA - PROT.14/11/4962 WILLIAN CALARGA - PROT.13/10/27081 E PROT.13/11/15557 TRES RIOS CAÇA E PESCA LTDA - PROT.13/10/2721 MASTER WORD COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA - PROT.14/11/297 ESPAÇO MASTER CASA DE EVENTOS - PROT.13/11/8517 IGREJA PENTECOSTAL TEMPLO DO ESPIRITO SANTO - PROT.09/11/6106 LG FERREIRA OPTICA IPANEMA - PROT.07/11/4288 PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA - PROT.13/11/964 MC SCARPATO YASHIKI

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/10/16842 CARLOS T DE CARVALHO - PROT.13/11/15557 TRES RIOS CAÇA E PESCA LTDA - PROT.14/11/5026 JOÃO B ZORZETO - PROT.14/11/4978 CLEBER N RODRIGUES - PROT.14/11/4894 S SILVA & CIA LTDA - PROT.14/11/4893 BENEDITO C TANCREDO - PROT.13/11/8453 TREND COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS - PROT.13/11/8069 ANA CAROLINA P T SAGRILLO - PROT.13/11/6340 HOTEL SOUZA PEREIRA LTDA - PROT.14/11/4416 CAROLINA R MORENO - PROT.13/11/17879 CETE - PROT.13/11/8720 IRACEMA B R SULINSK - PROT.13/11/17635 SERGIO A VINHA - PROT.14/11/4163 ERONDINA O MORAIS - PROT.13/11/8831 MARLENE C DE ALMEIDA - PROT.13/11/6498 LEANDRINI & SILVA LTDA - PROT.13/11/8087 COMERCIAL GERMANICA LTDA

Campinas, 04 de abril de 2014

ARQTª ANA LUCIA TONON

RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE P/ DIRETORIA DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*1ª PUBLICAÇÃO***Protocolo: 2012.10.26409****Interessado: SANASA****Assunto: Informação sobre autorização de Supressão de Vegetação**

Para dar continuidade a análise solicitamos o comparecimento do interessado ou representante local para esclarecimentos. O prazo é de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo, conforme Ordem de Serviço SVDS nº 02/13 (D.O.M. De 01/08/2013). De posse dos documentos, agendar a entrega pelo telefone: (19) 2116-0760.

Campinas, 04 de abril de 2014

EVERALDO DE CARVALHO CONCEIÇÃO TELLES

Engº Agrº - Matrícula: 1230174 - SVDS

GABINETE DO SECRETÁRIO*2ª CONVOCAÇÃO***Protocolo: 2013.10.57803****Interessado: José Cleto Ferreira Baptista**

Para prosseguimento da análise pela SVDS, solicitamos que o interessado, ou representante legal, apresente cópia do Termo de Ajustamento de Conduta e Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental citados no Protocolo 2013.10.57803, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo, conforme Ordem de Serviço SVDS nº 02/13 (D.O.M. de 01/08/2013).

Campinas, 04 de abril de 2014

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Do Verde, Meio Ambiente E Do Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL***Protocolo: 2013/10/55666****Autuado: Edson Ferreira Lisboa**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna pública a emissão do bloqueto para pagamento nos 123524599, com vencimento para o dia 03/05/2014, referente ao Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 103/2013. O documento será enviado via Correios com Aviso de Recebimento. No caso da impossibilidade de recebimento, entrar em contato para retirar a segunda via.

Campinas, 04 de abril de 2014

RODRIGO DOS SANTOS SANTANA

Agente De Fiscalização - SVDS - Matrícula: 123023-9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*2ª PUBLICAÇÃO***Prot.: 2013/10/34778****In.: Paulo Roberto de Danielli****A continuidade da análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos, a serem entregues no prazo de 30 dias, conforme Or-****dem de Serviço 02/13:**

1. Itens 14 a 15 e 21 a 23, da Licença Ambiental Prévia nº001/2014-I
Para esclarecimentos, favor agendar com a técnica. Fone: 2116-0104
Atendimento Anexo I: 2ª e 4ª - período da tarde.

Campinas, 04 de abril de 2014

ARIANE FURLANES DA SILVA

Eng. Ambiental - Matrícula: 126.198-3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*1ª CONVOCAÇÃO***Protocolo nº 2012/10/16210****Interessado: GAK EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP**

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos o comparecimento do interessado ou de seu representante legal, na SVDS, no prazo de 30 dias, o atendimento na íntegra das exigências técnicas dispostas na Licença Prévia nº 035/2013-I, concedida para o empreendimento objeto do referido protocolo.

Para esclarecimentos: favor agendar anteriormente com técnico pelo telefone: (19) 2116-0658 - Atendimento Anexo I: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde.

Campinas, 04 de abril de 2014

ENG. ALEXANDRE COSTA

Eng. Civil - Matrícula: 123232-0 - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*1ª PUBLICAÇÃO***Prot.: 2013/10/21031****In.: MRV Engenharia e Participações LTDA****Apresentar Certificado de Análise Prévia para o loteamento proposto.**

Para esclarecimento, favor agendar anteriormente com técnico. Fone: 2116-0104 - Atendimento Anexo I: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde.

Campinas, 04 de abril de 2014

LINDENBERG CASMIRO DAMASCENO

Eng. Ambiental - Matrícula: 123002-6-SVDS

SUORTE GEOLÓGICO*CONVOCAÇÃO ÚNICA***Protocolo: 2014/10/15843****Interessado: Maio Participações****Convocação Única**

Para dar prosseguimento à análise do processo acima citado, solicitamos a apresentação a esta Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação, dos seguintes documentos, de acordo com Anexo III-SG-A, do Decreto 18.306/14 que regulamenta a Lei Complementar nº49/2013:

- Projeto simplificado da residência;
 - Procuração em nome de Helio, bem como cópia do RG e CPF;
 - Preencher novamente a SD em todos os campos, inclusive com as assinaturas do responsável e representante;
 - Declaração do proprietário do imóvel da não existência de passivos (ANEXO VI - I deste Decreto);
 - Projeto básico de terraplenagem com estimativa de volumes de cortes e aterros; porcentagem de compactação, empolamento e áreas de empréstimo ou bota-fora, caso existentes; drenagens provisória e definitiva; perfis; assinaturas do proprietário do local e responsável técnico;
 - Declaração do interessado, informando se haverá empréstimo ou bota-fora, com os respectivos volumes e locais;
 - Se houver empréstimo de terra: apresentar declaração do proprietário do local de onde a terra será retirada, informando o volume e se a terra é de boa qualidade;
 - Se houver bota-fora: apresentar anuência do proprietário do local para onde a terra será destinada, informando a procedência e o volume de terra a ser recebido;
 - Declarar se haverá supressão de vegetação, intervenção em APP, projeção de taludes maiores que 04 metros de altura;
 - Encaminhar o comprovante de pagamento do boleto a ser enviado por esta SVDS,
 - Informar o que será construído no local após as atividades de terraplenagem.
- Para entrega dos documentos ou esclarecimentos, favor agendar com o técnico pelo telefone 2116-0658, de segunda e quarta, das 09:00 às 11:00 h.

Campinas, 04 de abril de 2014

RAFAELA BONFANTE LANÇONE

Geólª. CCLA/SVDS Matrícula: 124.945-2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Protocolo nº 2014/10/15677****Interessado: CAMBUÍ CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos o comparecimento do interessado ou de seu representante legal, na SVDS, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento e arquivamento do protocolo em questão, nos termos do Decreto nº 18.306/2014, para apresentação dos documentos dispostos nos itens 1, 2, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 23 e 26, do Anexo I-A para requerimentos de Licença Ambiental Prévia, presente no referido decreto.

Para esclarecimentos: favor agendar anteriormente com técnico pelo telefone: (19) 2116-0658 - Atendimento Anexo I: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde.

Campinas, 04 de abril de 2014

ENG. ALEXANDRE COSTA

Eng. Civil - Matrícula: 123232-0 - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*2ª CONVOCAÇÃO***Solicitação LAO: 2013000116****Interessado: MALAVAZI ARTES GRÁFICAS LTDA ME**

Em atendimento à solicitação número 2013000116, foi efetuada análise prévia da documentação enviada.

Solicitamos o envio da documentação mínima e essencial relacionada abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias (nos termos da Ordem de Serviço nº 02/13):

- Documentos faltantes:
- Comprovante de Regularidade da Edificação;
- Esclarecimentos Faltantes;
- Preencher completamente as abas Resíduos Sólidos e Disposição Final - Resíduos Sólidos - informando todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa e a destinação final de cada um;

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 04 de abril de 2014

MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engº Ambiental - Matrícula: 126.205-0 - SVDS-CLA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 2014, REFERENTE À RESOLUÇÃO SVDS Nº 02/2014

Onde lê-se: " REGULAMENTA O ARTIGO 173 DO DECRETO 18.036, DE 25 DE MARÇO DE 2014"

Leia-se: "REGULAMENTA O ARTIGO 173 DO DECRETO 18.306, DE 25 DE MARÇO DE 2014"

Onde lê-se: "Art. 1º Esta resolução regulamenta o artigo 173 do Decreto nº 18.036, de 25 de março de 2014,"...

Leia-se: "Art. 1º Esta resolução regulamenta o artigo 173 do Decreto nº 18.306, de 25 de março de 2014,"...

Onde lê-se: "Art. 2º Compete à Junta Administrativa de Recursos proferir parecer opinativo em pedidos de reconsideração e recursos administrativos, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 18.036, de 25 de março de 2014, nos seguintes casos:"...

Leia-se: "Art. 2º Compete à Junta Administrativa de Recursos proferir parecer opinativo em pedidos de reconsideração e recursos administrativos, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 18.306, de 25 de março de 2014, nos seguintes casos:"...

Campinas, 04 de abril de 2014

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal Do Verde E Do Desenvolvimento Sustentável

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 2014, REFERENTE À RESOLUÇÃO SVDS Nº 03/2014

Onde lê-se: " REGULAMENTA O ARTIGO 186 DO DECRETO 18.036, DE 25 DE MARÇO DE 2014"

Leia-se: "REGULAMENTA O ARTIGO 186 DO DECRETO 18.306, DE 25 DE MARÇO DE 2014"

Onde lê-se: "Art. 1º Esta resolução regulamenta o artigo 186 do Decreto nº 18.036, de 25 de março de 2014,"...

Leia-se: "Art. 1º Esta resolução regulamenta o artigo 186 do Decreto nº 18.306, de 25 de março de 2014,"...

Onde lê-se: "Art. 2º Compete à Junta Técnico-Administrativa proferir parecer opinativo em pedidos de estudos, projetos e documentos complementares necessários à instrução do processo de licenciamento ambiental que não estejam previstos no Decreto Municipal nº 18.036, de 25 de março de 2014,"...

Leia-se: "Art. 2º Compete à Junta Técnico-Administrativa proferir parecer opinativo em pedidos de estudos, projetos e documentos complementares necessários à instrução do processo de licenciamento ambiental que não estejam previstos no Decreto Municipal nº 18.306, de 25 de março de 2014,"...

Campinas, 04 de abril de 2014

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal Do Verde E Do Desenvolvimento Sustentável

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

A Comissão Eleitoral do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas, após análises dos recursos das entidades com inscrição indeferidas, conforme relação publicada no Diário Oficial do Município de 07/03/2014, para compor o referido conselho no biênio 2014-2016, delibera:

ENTIDADES DEFERIDAS:

Segundo Setor: representado por organizações representativas da população residente, da população tradicional e dos proprietários de imóveis no interior da Unidade de Conservação, com as seguintes vagas:

b) 2 entidades da área urbana do Distrito de Sousas;

Sociedade Civil dos Amigos de San Conrado

Associação de Moradores Voluntários do Bairro Nova Sousas

e) 1 entidade da área rural do Distrito de Sousas:

Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia.

Terceiro Setor: representado por organizações da sociedade civil, comunidade técnica e/ou científica, organizações não governamentais ambientalistas, prioritariamente com atuação na Unidade de Conservação, com as seguintes vagas:

a) 1 entidade representante de associações comerciais e de serviços da gastronomia, ecoturismo, cultura, artesanato e afins;

Associação dos Dirigentes de Estabelecimentos de Gastronomia de Sousas e Joaquim Egídio

d) 2 entidades representantes de entidades técnico-científicas;

Núcleo Regional Campinas do Instituto de Arquitetos do Brasil

Associação Regional de Escritórios de Arquitetura

e) 2 entidades representantes de organizações não-governamentais ambientalistas, prioritariamente com atuação comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na Unidade de Conservação.

Instituto Jequitibá

APAVIVA Homem e Natureza em Sintonia

Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies- PROESP

ENTIDADES INDEFERIDAS:

-Associação Regional da Habitação - HABCAMP

Justificativa: A HABCAMP se candidatou à vaga do Terceiro Setor- Item B (entidade representante dos produtores rurais associados em cooperativas, sindicatos, entidades e associações com prioridade para produção orgânica). No entanto, em análise de seu Estatuto, composição e objetivos, verificou-se que em nada condiz com a vaga pleiteada.

-Instituto Arvore da Vida

Justificativa: Não apresentou recurso.

-União de Produtores Orgânicos - UNIORG

Justificativa: Não apresentou recurso.

NOTA: A Comissão Eleitoral recebeu por meio do Protocolo 2014.10.13771, questionamentos referentes ao deferimento das inscrições das entidades Fórum das Américas e Associação das Nações Unidas Brasil - ANUBRA e Fórum das Américas. Após consulta e análise do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a Comissão Eleitoral acata e delibera pela manutenção do deferimento da inscrição da entidade Associação das Nações Unidas Brasil - ANUBRA e indeferimento da entidade Fórum das Américas.

Campinas, 04 de abril de 2014

COMISSÃO ELEITORAL DO CONGEAPA
SEBASTIÃO CARLOS TORRES
PRESIDENTE DO CONGEAPA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS- CONGEAPA

EDITAL DE ELEIÇÃO

ELEIÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2014-2016

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas- CONGEAPA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.102/2002 que aprovou o Regimento Interno do CONGEAPA, convoca as Entidades com inscrição deferida (conforme publicação no Diário Oficial do Município nos dias 07 de março e 07 de abril de 2014, após análise dos recursos - Anexo I), a participarem da Assembleia de eleição do CONGEAPA, para o Biênio 2014-2016, com base no disposto neste Edital, aprovado na Assembleia Ordinária do dia 25 de março de 2014:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1º A eleição das entidades representantes dos Segundo e Terceiro setores do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA, conforme Decreto Municipal nº 18.229 de 16 de janeiro de 2014 será realizada em Assembleia específica no dia 22 de abril de 2014, das 18h30 às 21h00, sob Coordenação da Comissão Eleitoral, conforme Edital publicado no dia 20/01/2014.

2º A Assembleia será realizada na sede do CONGEAPA, situada na Av. Heitor Penteado, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP.

3º Conforme Art.9º, §3º do Regimento Interno do Conselho, a Assembleia de eleição será realizada com a maioria absoluta (50% mais um) das Entidades, ou trinta minutos após do horário estabelecido no Art. 1º deste edital, com qualquer número de Entidades com inscrição deferida.

4º Deverão se apresentar perante a Comissão Eleitoral as entidades deferidas pela Comissão Eleitoral, conforme publicação no Diário Oficial do Município nas datas de 07/03/2014 e 07/04/2014, após análise dos recursos (Anexo I) no horário estabelecido.

5º A Assembleia será conduzida pela Comissão Eleitoral, coordenada pela Secretaria Executiva do CONGEAPA.

6º Na abertura dos trabalhos, a Secretaria Executiva realizará a leitura deste edital, com explicitação das normas e esclarecimentos do processo de eleição e apresentará os candidatos para cada representação.

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO

7º Quando não existir disputa entre candidatos, ou seja, quando houver apenas um candidato para cada vaga, ou ainda, quando o número de candidato(s) for idêntico ao número de vagas ofertadas, será anunciado pela Secretaria Executiva, imediatamente o nome do(s) único(s) candidato(s) indicado(s) e, conseqüentemente, selecionado(s) para a(s) vaga(s).

8º Quando existir a possibilidade de disputa entre candidatos, ou seja, quando houver mais de um candidato indicado para a(s) mesma(s) vaga(s), será realizada votação, conforme disposto abaixo:

a) As entidades que passarão pelo processo de votação, terão 3 minutos para identificar a entidade, enfocando:

- o tempo de atuação e suas finalidades ambientalistas;
- interesses e compromissos a assumir junto ao Conselho;
- importância de sua participação no Conselho;
- experiências anteriores em colegiados;
- capacidade de articulação e de representação;
- outros aspectos que considerem relevantes.

No caso das entidades do Terceiro Setor- Item E, cada entidade deverá apresentar a comprovação de sua atuação, cabendo às entidades votantes, a observação do Decreto Municipal nº 18.229/2014, que estabelece a prerrogativa das Entidades representantes de Organizações Não Governamentais Ambientalistas, com prioritária atuação comprovada de no mínimo 2 anos na APA de Campinas.

b) Quando houver disputa para alguma vaga, votarão todas as entidades com inscrição deferida dos Segundo e Terceiro Setores.

c) Em caso de empate, haverá oportunidade para reapresentação das entidades concorrentes por mais 2 minutos, e logo após, será realizada nova eleição entre os candidatos empatados, sendo que votarão todas as entidades com inscrição deferida dos Segundo e Terceiro Setores.

d) Caso prevaleça o empate, será dada a oportunidade para que as entidades concorrentes façam um acordo de representação decidindo qual a entidade ocupará a(s) vaga(s).

e) Não havendo acordo entre as entidades concorrentes empatadas, será feito um sorteio que decidirá qual entidade será eleita representante do CONGEAPA.

9º Cada entidade terá direito a um voto por representação, que será feito por meio de votação secreta, utilizando-se de cédula previamente elaborada pela Secretaria Executiva, que deverá ser prioritariamente do titular, na falta dele, do 1º suplente, na ausência deste, do 2º suplente, conforme indicação na carta de inscrição. A entidade poderá também estar representada, com direito a voto, por meio de uma procuração específica para o processo de eleição, devidamente registrada em cartório.

10º As entidades que não estiverem presentes e não fizerem se representar, automaticamente estarão desclassificadas.

11º A apuração dar-se-á, após o pleito eleitoral, pela contagem aberta dos votos, sendo o resultado divulgado imediatamente pela Secretaria Executiva.

12º A apuração e a divulgação dos resultados serão registrados em ata, elaborada pela Secretaria Geral do CONGEAPA ou outro membro da Comissão Eleitoral, se necessário, designado para exercer a função de Secretário, assinada pela própria Comissão.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

13º A Secretaria Executiva do CONGEAPA encaminhará no dia 23 de abril de 2014 ao Gabinete do Prefeito, a relação das entidades com seus respectivos conselheiros para publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Município, anterior à Assembleia de posse.

14º A posse dos conselheiros nomeados com portaria publicada no Diário Oficial do Município, está prevista para Assembleia a ser realizada no dia 29 de abril de 2014, na sede do CONGEAPA, às 18h30, cuja convocação será publicada no Diário Oficial do Município.

Campinas, 04 de abril de 2014

COMISSÃO ELEITORAL DO CONGEAPA
SEBASTIÃO CARLOS TORRES
PRESIDENTE DO CONGEAPA
ÂNGELA CRUZ GUIRAO
Secretária Executiva Do CONGEAPA - SDVDS

GABINETE DO SECRETÁRIO

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e Decreto Municipal nº 17.261, de 08 de fevereiro de 2011, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre 31/03/2014 à 04/04/2014.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 31/03 E 04/04/2014							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / SD = SOLICITAÇÃO DE DISPENSA / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA							
Nº PROTO-COLO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	DETALHAMENTO	ENDEREÇO
2014000051	03/04/2014	IV	LP/LI	MAURICIO COELHO DE MORAIS	ADEMIR ALENCAR MARTINS CAMPOY ME	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE SERRALHERIA ARTÍSTICA	RUA CESARE PUGLIESI, 200, CIDADE SATÉLITE IRIS
2014000086	03/04/2014	IV	RLO	MARCELO BARBOSA ARAÚJO	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMOLDADOS	AVENIDA MERCEDES BENZ, 580, DISTRITO INDUSTRIAL
2014000170	03/04/2014	IV	LP	ANDRÉ LUIZ YANSEN	MADEIREIRA MAD FIBRA LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE ARMÁRIOS DE MADEIRA DE USO RESIDENCIAL	RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, 2005, JARDIM DO TREVO

REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS NA SECRETARIA DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 31/03 E 04/04/2014

ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / SD = SOLICITAÇÃO DE DISPENSA / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL

Nº PROTO-COLO	DATA DE ENTRADA NA CCLA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	DETALHAMENTO	ENDEREÇO
2014/10/15495	31/03/2014	II	LO	VIRACOPOS AEROPORTOS BRASIL	LINHA DE TRANSMISSÃO DO AEROPORTO DE VIRACOPOS	LINHA DE TRANSMISSÃO DO AEROPORTO DE VIRACOPOS	RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 66 - VIRACOPOS
2014/10/15677	31/03/2014	I	LP	CAMBUÍ CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	CONSTRUÇÃO COMERCIAL VERTICAL - CSE-3	CONSTRUÇÃO COMERCIAL VERTICAL - CSE-3 COM CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA CORONEL SILVA TELES, 1000 - CAMBUÍ
2014/10/15765	31/03/2014	II	LP - REGULIZAÇÃO	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ESTAÇÃO DE RADIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR	ESTAÇÃO DE RADIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - ERB	RUA PAULO VIANNA DE SOUZA, 270 - VILA UNIÃO
2014/10/15843	31/03/2014	SG	LP/LI	MAIO PARTICIPAÇÕES LTDA.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - GRANJA OURO VERDE	ESTRADA DO CAMPO REDONDO, S/N - CIDADE SATÉLITE IRIS
2014/10/15903	31/03/2014	I	ETM	SPE 20 GLOBAL A20 BARÃO DO CAPIVARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	PARCELAMENTO DE SOLO	PARCELAMENTO DE SOLO E CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO	ESTRADA MUNICIPAL PEDRA BRANCA, 90 - JARDIM CAPIVARI
2014/10/16715	03/04/2014	II	LP/LI	SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A	SETOR DE COLETA SELETIVA E GESTÃO DE RESPÍDUOS	SETOR DE COLETA SELETIVA E GESTÃO DE RESPÍDUOS - EM OPERAÇÃO	RODOVIA DOUTOR HEITOR PENTEADO, S/N - PARQUE ECOLÓGICO
2014/10/16783	03/04/2014	IV	CDL	SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A	ALMOXARIFADO	MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PVC, MATERIAIS FERRO FUNDIDO, ARTEFATOS DE CONCRETO E CERÂMICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	RUA FRANCO DA ROCHA, 755 - CIDADE JARDIM
2014/10/16864	03/04/2014	II	LP/LI	DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO - SEINFRA/PMC	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	NO TRECHO DA AVENIDA BENEDITO ROBERTO BARBOSA	AVENIDA BENEDITO ROBERTO BARBOSA, S/N - DIC I
2014/10/16997	03/04/2014	I	LI	OEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE-6	HOTEL, GALERIAQ COMERCIAL E EDIFÍCIOS COMERCIAIS	AVENIDA ROYAL PALM PLAZA, 180 - JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO
2014/10/17001	03/04/2014	I	LI	OEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE-6	HOTEL, GALERIAQ COMERCIAL E EDIFÍCIOS COMERCIAIS	AVENIDA ROYAL PALM PLAZA, 100 - JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO
2014/10/17265	04/04/2014	I	LO	EVOCON CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL - VILA	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL - VILA	RUA PROJETADA, 206 - CONJUNTO RESIDENCIAL MURANO - FAZENDA SÃO QUIRINO

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 31/03 A 04/04/2014

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

ANE-XO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
IV	2014000116	ETM 033/2014 - IV	COOPERATIVA CENTRAL DE FERTILIZANTES COOPERFERTIL	FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES	AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI, 4910, NOVA APARECIDA	02/04/2015

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 31/03 A 04/04/2014

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

ANE-XO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2013/10/17243	LI 030/2014 - I	MORADA VIVERDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	COONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV - 2	RUA DOUTOR PELÁGIO LOBO, 125, JARDIM BRASIL	02/04/2017
III	2013/10/57900	TCA 038/14 - III ATZ 029/14 - III	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ECOLÓGICO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR MOTIVO PAISAGÍSTICO E DE DANO AO PATRIMÔNIO	AVENIDA DAS ANDORINHAS, 525, JARDIM DAS ANDORINHAS	31/03/2015
III	10/10/42836	TCA 039/14 - III	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO, ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA	REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO	RUA PROF. RENÊ DE OLIVEIRA BARRETO, S/N	
III	12/10/30260	TCA 081/12 - III REEMISSÃO	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO, ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA	IMPLANTAÇÃO DE COLETORES TRONCO E LINHAS DE RECALQUE DA EEE5 - SES CAPIVARI II "TRECHO TAUBATE"	PRÓXIMO A AVENIDA RUY RODRIGUES - JARDIM CAPIVARI COM FINAL NA ESTRADA DO FILIPÃO, JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA	
IV	2010/10/28205	LO 033/2014 - IV RENOVAÇÃO	VERSSATI INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	FABRICAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURAS METÁLICAS	RUA MANOEL FRANCISCO MENDES, 690, JARDIM DO TREVO	31/03/2018
IV	2013/10/34742	LO 034/2014 - IV	STAMPLAS ARTEFATOS DE PLÁSTICO LTDA	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	AVENIDA ANTON VON ZUBEN, 770, JARDIM DAS BANDEIRAS	31/03/2018
I	2012/10/32895	LP 032/14 - I	PLANO MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EMPREENHIMENTO HABITACIONAL VERTICAL - HMV I	RUA HERMANTINO COELHO, S/N, MANSÕES SANTO ANTONIO	03/04/2016
IV	2013/10/58093	LO 035/2014 - IV RENOVAÇÃO	SWEET PIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	RUA PEDRO STANCATO, 210, CAMPO DOS AMARAIS	02/04/2017
IV	2013/10/43940	LP/LI 037/2014 - IV	L.C.D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTD EPP	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	RUA CÉSAR AUGUSTO CARDOSO, 235, PARQUE VIA NORTE	03/04/2016
IV	2013/10/57593	LP/LI 039/2014 - IV	MARCHI BLOCOS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA	FABRICAÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO	RUA ENGENHEIRO AUGUSTO FIGUEIREDO, 2855/2813, JARDIM BOM SUCESSO	03/04/2018
IV	2013/10/60527	LP/LI 038/2014 - IV	ALLKIMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	RUA JOÃO AMENDOLA, 530, PARQUE DA FIGUEIRA	03/04/2018
III	2013/10/13224	TCA 040/14 - III LP 031/14 - I	R SAMED PARTICIPAÇÕES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PRÉDIO GARAGEM	RUA ANTÔNIO LUCHIARI, 1000, DISTRITO INDUSTRIAL	02/04/2016
III	2013/10/30215	LO 18/2014 - II	AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A	LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA 138 KV	RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 66, S/N, PARQUE VIRACOPOS	
IV	2014/10/16783	CDL 11/2014 - IV	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO, ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	RUA FRANCO DA ROCHA, 755, CIDADE JARDIM	
III	2013/10/45911	TCA 041/2014 - III ATZ 031/2014 - III	RENATO FERREIRA RODRIGUES	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	RUA CAMBUÍ, 509, ALPHAVILLE CAMPINAS	04/04/2016
IV	2013/10/39839	LP/LI 031/2014 - IV	TUBOLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	RUA DOUTOR ELTON CÉSAR, 773, CAMPO DOS AMARAIS	25/03/2016
II E III	2012/10/37399	LP/LI 15/2014 - II ATZ 028/14 - III TCA 036/14 - III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, S/N, JARDIM IPAUSSURAMA	20/03/2016 27/03/2016
SG	2013/10/43682	LP/LI 12/2014 - SG	MARIA MIRTES UENO MORYA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA ADEQUAÇÃO TOPOGRÁFICA	LOTE 32, QUADRA Q-2, AVENIDA SAN CONRADO, 486, LOTEAMENTO CAMINHOS DE SAN CONRADO	28/03/2016
IV	2013/10/60133	LP/LI 036/2014 - IV	SÉSAMO METAIS LTDA ME	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	AVENIDA DR. ALBERTO SARMENTO, 564, JARDIM CHAPADÃO	02/04/2016

Campinas, 04 de abril de 2014

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Do Verde, Meio Ambiente E Do Desenvolvimento Sustentável

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2014 - **PROTOCOLON**º 2013/16/1541-**OBJETO**: Contratação de empresa técnica especializada na execução de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e operador de monitoramento, com a efetiva cobertura dos postos relacionados na tabela de locais, para a Ceasa/Campinas. **COMUNICADO**: A Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - **CEASA/CAMPINAS**, vem pela presente, informar aos interessados em participar do processo em epígrafe que, após suspender a abertura do processo licitatório foram realizadas alterações no edital do Pregão Presencial retro referido. Em razão disso, a teor do quanto dispõe o § 4º do art. 21 da lei de licitações reabre-se o prazo. **Os envelopes "A" e "B"** deverão ser entregues no setor de Suprimentos da Ceasa-Campinas, localizado no prédio da Administração, sito a Rod. D. Pedro I, Km 140,5, pista norte, Campinas/SP **até às 09:00 horas do dia 23/04/2014**. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer documentos. A Abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial ocorrerá no **dia 23/04/2014 às 09:10 hs**. O edital com as alterações realizadas estará disponível aos interessados a partir do **dia 07/04/2014** no site www.ceasacampinas.com.br.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o Candidato abaixo relacionado a comparecer impreterivelmente no dia 10/04/2014 às 09H00min horas, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do edital de abertura.

CANDIDATO - EMPREGO - CLASSIFICAÇÃO

ANDRÉ FRANCISCO MONTESINO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNIOR - 5º LUGAR
Campinas, 02 de abril de 2014

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Administrativo E Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem impreterivelmente no dia 11/04/2014, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do edital de abertura.

Candidato Emprego Classificação Horário

Climério Dias Vieira Advogado Junior 13º lugar 10:00
Jorge Wesley de Abreu Advogado Pleno 4º lugar 14:00
Campinas, 04 de abril de 2014

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Administrativo E Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DECISÃO DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROTOCOLO nº 22.876/2013 - PAP nº 004/13

Fica NOTIFICADA a empresa **TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com sede à Avenida Inajar de Souza, nº 4770, Vila Rica, São Paulo/SP, CEP 02.861-190, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.981.145/0001-34, acerca da DECISÃO do procedimento administrativo de aplicação de penalidade decorrente do Pregão Presencial nº 019/2012. Fica também NOTIFICADA para apresentação de RECURSO no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação postal ou, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2014

Pregão Eletrônico Nº: 003/2014 - Processo Licitatório Nº 005/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos para impressora Samsung abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s).

LOTE	ITEM	OBJETO	UNID.	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	TONER SAMSUNG MLT-D203E ORIGINAL	UNID.	10	R\$ 214,90	R\$ 2.149,00
1	2	TONER SAMSUNG MLT-D204L ORIGINAL	UNID.	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
1	3	TONER SAMSUNG MLT-D305L ORIGINAL	UNID.	10	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00

Detentora: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.** - CNPJ nº 65.149.197/0001-70 - Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/04/2014.

ASSESSORIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2014/69 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE SWITCH INDUSTRIAL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/4/2014 e início da disputa de preços dia 17/4/2014 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2014/5877; Contratada: Brasif S/A Exportação e Importação; CNPJ: 52.226.073/0025-77; Compra Direta 3/2014; Objeto: fornecimento de peças, acessórios e óleos lubrificantes genuínos para manutenção e reparação de máquinas da marca Case; Vigência: 12 meses; Valor: R\$ 200.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2014/39 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODUTOS, ARRUELAS, BUCHAS, CURVAS E LUVAS. Comunicamos a homologação do pregão à empresa RISCH TECH BRASIL LTDA - ME, lote 01, valor total R\$ 18.604,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Campinas torna pública a realização de Concurso Público para provimento dos cargos relacionados abaixo, sob o regime estatutário, de acordo com o disposto neste Edital e seus Anexos, na Lei Municipal nº 1.399 de 08 de novembro de 1955, Lei Municipal n. 14.759 de 28 de fevereiro de 2014 e seus anexos, Resolução 885 de 13 de fevereiro de 2014 e seus anexos, Resolução 886 de 17 de fevereiro de 2014 e seus anexos, sob a responsabilidade técnica do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, doravante denominado IBAM.

Cargos:

Analista Legislativo Administração
Analista Legislativo Arquitetura
Analista Legislativo Arquivo
Analista Legislativo Assessoramento Jurídico
Analista Legislativo Auditoria
Analista Legislativo Biblioteca
Analista Legislativo Contabilidade
Analista Legislativo Economista
Analista Legislativo Engenharia
Analista Legislativo Gestão Pública
Analista Legislativo História
Analista Legislativo Letras - Elaboração e Revisão de Documentos
Analista Legislativo Pedagogia
Analista Legislativo Psicologia
Analista Legislativo Relações Públicas
Analista Legislativo Secretariado Executivo
Analista Legislativo Serviço Social
Analista Legislativo Tecnologia da Informação

Médico do Trabalho

Técnico de Segurança do Trabalho

Técnico de Transcrição

Técnico Legislativo

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos, ou daqueles que vierem a vagar ou a serem criados no prazo de validade do presente certame, conforme relação apresentada no Capítulo II deste Edital.

1.1. Cabe à Câmara Municipal de Campinas o direito de convocar os candidatos classificados, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes ou das que vierem a vagar ou a serem criadas posteriormente, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.

2. O candidato classificado poderá ser convocado para ocupar cargo efetivo na Câmara Municipal de Campinas, obedecendo exclusivamente ao critério de necessidades específicas da Câmara e o relevante interesse público.

3. A supervisão e fiscalização das etapas do Concurso Público serão realizadas pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do certame, indicadas pela Câmara Municipal de Campinas.

II - DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS

1. O código, o cargo, a jornada de trabalho semanal, os pré-requisitos, o vencimento base e o número de vagas previstas para cada cargo são os especificados a seguir:

TABELA I - CARGOS

CÓD	CARGOS	JORNADA SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS	VENCLAMENTO BASE - R\$	VAGAS PREVIS-TAS
101	ANALISTA LEGISLATIVO ADMINISTRAÇÃO	40 H	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO.	5.872,00	4
102	ANALISTA LEGISLATIVO ARQUITETURA	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ARQUITETURA ACRESCIDO DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ACRESCIDO DE CONHECIMENTOS EM SOFTWARES DE PROJEÇÃO DE ESTRUTURAS E MATERIAIS, PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS.	5.872,00	2
103	ANALISTA LEGISLATIVO ARQUIVO	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ARQUIVOLOGIA ACRESCIDO DE REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO COMPETENTE E COM CONHECIMENTOS DE GESTÃO DOCUMENTAL.	5.872,00	1
104	ANALISTA LEGISLATIVO ACESSORAMENTO JURÍDICO	40 H	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO.	5.872,00	7

105	ANALISTA LEGISLATIVO AUDITORIA	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ACRESCIDO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA.	5.872,00	1
106	ANALISTA LEGISLATIVO BIBLIOTECA	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM BIBLIOTECONOMIA ACRESCIDO DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA ACRESCIDO DE CONHECIMENTOS EM GESTÃO DOCUMENTAL.	5.872,00	1
107	ANALISTA LEGISLATIVO CONTABILIDADE	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS ACRESCIDO DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ACRESCIDO DE CONHECIMENTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIO.	5.872,00	4
108	ANALISTA LEGISLATIVO ECONOMISTA	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ECONOMIA ACRESCIDO DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO REGIONAL COMPETENTE.	5.872,00	2
109	ANALISTA LEGISLATIVO ENGENHARIA	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA ELÉTRICA OU CIVIL ACRESCIDO DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ACRESCIDO DE CONHECIMENTOS EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PROGRAMAS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA.	5.872,00	1
110	ANALISTA LEGISLATIVO GESTÃO PÚBLICA	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM GESTÃO PÚBLICA ACRESCIDO DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO REGIONAL COMPETENTE.	5.872,00	2
111	ANALISTA LEGISLATIVO HISTÓRIA	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM HISTÓRIA ACRESCIDO DE REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO COMPETENTE ACRESCIDO DE CONHECIMENTOS DE TÉCNICAS DE GESTÃO DOCUMENTAL.	5.872,00	1
112	ANALISTA LEGISLATIVO LETRAS (ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS)	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM LETRAS, MINISTRADO POR INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MEC OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.	5.872,00	2
113	ANALISTA LEGISLATIVO PEDAGOGIA	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA ACRESCIDO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL OU DE PESSOAS, OU EM ÁREA SIMILAR DA PEDAGOGIA, MINISTRADO POR INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MEC OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.	5.872,00	1
114	ANALISTA LEGISLATIVO PSICOLOGIA	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA ACRESCIDO DE CONHECIMENTOS EM ANÁLISE DE PERFIL COMPORTAMENTAL E TÉCNICO, TESTES PSICOLÓGICOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS E PARECERES, DINÂMICAS DE GRUPO E TÉCNICAS DE ENTREVISTAS.	5.872,00	1
115	ANALISTA LEGISLATIVO RELAÇÕES PÚBLICAS	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM RELAÇÕES PÚBLICAS E REGISTRO PROFISSIONAL, QUANDO COUBER, NO CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS, ACRESCIDO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DA LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA.	5.872,00	3
116	ANALISTA LEGISLATIVO SERVIÇO SOCIAL	30 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL ACRESCIDO DE REGISTRO PROFISSIONAL E COM CONHECIMENTOS EM LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA.	5.872,00	1
117	ANALISTA LEGISLATIVO SECRETARIADO EXECUTIVO	40 H	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM SECRETARIADO COM PÓS-GRADUAÇÃO EM SECRETARIADO EXECUTIVO ACRESCIDO DE CONHECIMENTOS DE INGLÊS E DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS.	5.872,00	2
118	ANALISTA LEGISLATIVO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40 H	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM INFORMÁTICA, ANÁLISE DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM CONHECIMENTOS DE DEMANDAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SISTEMAS CORPORATIVOS, MODELAGEM DE PROCESSOS CORPORATIVOS, ANÁLISE DE RISCOS, VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES, CONFIGURAÇÃO DE REDES, SISTEMAS OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E HARDWARES (SERVIDORES).	5.872,00	2
119	MÉDICO DO TRABALHO	20 H	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO CONFORME NR4 E RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, ACRESCIDO DE REGISTRO PROFISSIONAL. CONHECIMENTOS DE MEDICINA CLÍNICA, LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, PCMSO, PPRA, NORMAS REGULAMENTADORAS.	4.826,00	2
120	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40 H	ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; CONHECIMENTOS DE TODAS AS NORMAS REGULAMENTADORAS, CONHECIMENTOS SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA MATÉRIA CONSTANTE DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT COM FOCO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, COMBATE A INCÊNDIO.	2.679,00	1
121	TÉCNICO DE TRANSCRIÇÃO	40 H	ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO DE ESTENOGRAFIA OU ESTENOPIA.	2.679,00	3
122	TÉCNICO LEGISLATIVO	40 H	ENSINO MÉDIO COMPLETO.	2.679,00	32

1.1. Para os cargos deste Edital só haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência para o cargo de Técnico Legislativo, uma vez que para os demais cargos, o número de vagas previstas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação pertinente.

1.2. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência, que tiverem indicado esta condição no momento da ins-

crição, poderão ser convocados de acordo com legislação específica e o disposto nos itens 16 a 25 - Capítulo V deste Edital.

2. As descrições de cada cargo consta do Anexo V da Resolução 885 de 13 de fevereiro de 2014 disponível em: http://sapl.campinas.sp.leg.br/generico/norma_juridica_pesquisar_proc?incluir=0&lst_tip_norma=8&txt_numero=885&txt_ano=2014&lst_assunto_norma=&dt_norma=&dt_public=&dt_public2=&txt_assunto=&rd_ordenacao=1

III - DOS BENEFÍCIOS

1. A Câmara Municipal de Campinas oferece os seguintes benefícios aos seus servidores:

1.1. Auxílio Refeição/Alimentação: R\$ 982,40 (novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

1.2. Auxílio Transporte: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

IV - DOS REQUISITOS PARA O CARGO

1. Além dos pré-requisitos citados no Capítulo II, o candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:

1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos;

1.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil, através do Decreto nº 3927/01;

1.3. Gozar dos direitos políticos;

1.4. Haver cumprido as obrigações eleitorais;

1.5. Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

1.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

1.7. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

1.8. Não ter sido demitido/ exonerado de qualquer órgão público por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório;

1.9. Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86, e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

1.10. Não acumular cargo, emprego ou função pública, nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;

1.11. Apresentar, no ato da posse, os documentos listados no Anexo I deste Edital, além de outros documentos exigidos pela Câmara Municipal de Campinas em razão de regulamentação municipal.

2. No ato da posse, os pré-requisitos especificados no Capítulo II, bem como os descritos no item 1 deste capítulo, deverão ser comprovados através da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, das 9 horas do dia 07 de abril de 2014 às 23h59min do dia 28 de abril de 2014.

1.1. Os valores das inscrições são os que seguem:

ANALISTAS LEGISLATIVO - TODOS MÉDICO DO TRABALHO	R\$ 83,00
TÉCNICOS - TODOS	R\$ 62,00

2. Antes de efetuar o recolhimento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos.

3. Ao preencher o formulário de inscrição via internet, o candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer, vedada qualquer alteração posterior.

3.1. O candidato poderá efetuar mais de uma inscrição desde que os cargos pertençam a blocos diferentes conforme Tabela abaixo:

BLOCO A	BLOCO B
ANALISTAS LEGISLATIVOS (TODOS)	TÉCNICOS (TODOS)
AGENTE DE SEGURANÇA (CONCURSO EDITAL 03/2014)	MÉDICO DO TRABALHO
	PROCURADOR (CONCURSO EDITAL 02/2014)

3.2. Nos casos previstos no subitem 3.1, deverá o candidato, no momento de realização das etapas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo edital de convocação, segundo sua opção de inscrição para o cargo escolhido, não sendo permitido realizá-las fora do local designado.

3.2.1. No caso de mais de uma inscrição realizada, para cargos pertencentes ao mesmo bloco, não haverá devolução do valor pago nas demais opções.

4. Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido.

5. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição, por meio de boleto bancário, emitido pela internet, até data do seu vencimento.

6. Não haverá restituição total ou parcial do valor da inscrição.

7. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Municipal no 13.550/09, que dispõe sobre a isenção desse pagamento às pessoas doadoras de sangue.

7.1. Os candidatos doadores de sangue deverão realizar a inscrição pela internet, conforme especificações dos itens 12 a 15 deste capítulo.

8. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como nas eventuais retificações, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Câmara Municipal de Campinas e o IBAM do direito de excluir deste concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Câmara Municipal de Campinas.

9.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos e das exigências contidas no Capítulo IV deste Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do concurso, aquele que não o apresentar por ocasião do ato de sua posse na Câmara Municipal de Campinas, sendo declarada nula a sua nomeação e todos os

atos dela decorrentes.

9.2. As informações fornecidas no formulário de inscrição, referentes a endereço, data de nascimento e número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente, também deverão ser comprovadas no ato da posse.

Procedimentos para as inscrições

10. O candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, que serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, preencher a ficha de inscrição e emitir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição.

10.1. O candidato deverá pagar o valor da inscrição somente na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via internet, através de pagamento do boleto bancário.

10.2. Não será aceito pagamento efetuado em casas lotéricas, supermercados, correio, por depósito em caixa eletrônico, agendamento, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

10.3. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após sua compensação e, caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

10.4. O candidato deverá atentar ao horário de funcionamento bancário para pagamento do boleto, que deverá ser efetuado até o dia **29 de abril de 2014**.

10.5. O pagamento realizado fora do período estabelecido não será considerado e o valor da inscrição não será devolvido.

11. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento do formulário de inscrição e do pagamento do respectivo valor da inscrição, no prazo estabelecido.

11.1. A Câmara Municipal de Campinas e o IBAM não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.2. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

Inscrições - Exclusivo aos doadores de sangue

12. Somente será concedida a isenção de pagamento da inscrição para a realização de uma única inscrição por candidato.

12.1. Caso o candidato venha a realizar mais de uma inscrição, deverá preencher o formulário e proceder ao pagamento do valor correspondente, através do boleto bancário, observando-se o disposto nos itens 3 a 5 deste capítulo.

13. O candidato que desejar se inscrever, obtendo o benefício da isenção de pagamento da inscrição, em função da Lei Municipal nº 13.550/09, deverá proceder da seguinte forma:

13.1. Efetuar sua inscrição pela internet no período de 07 a 10/04 no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br;

13.2. Protocolar (pessoalmente ou através de um procurador) na Câmara Municipal de Campinas, impreterivelmente, **até o dia 10 de abril de 2014** (das 12:00 às 17:30 horas), a seguinte documentação:

a) Formulário (Anexo II) corretamente preenchido e assinado;

b) Cópias autenticadas de, no mínimo, 03 (três) comprovantes de doação de sangue (sem rasuras ou emendas), sendo uma cópia de cada comprovante, datados do período de 18 (dezoito) meses antecedentes à data limite para inscrição como isento, ou seja, relativas ao período de **10 de outubro de 2012 a 10 de abril de 2014**.

14. Será indeferida a concessão do benefício de isenção de pagamento da inscrição ao candidato que não atender a todos os procedimentos descritos nos itens 12 e 13.

15. Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitação para isenção do pagamento da inscrição e dos respectivos documentos, o resultado das análises (deferimento ou indeferimento), será publicado em Diário Oficial do Município e divulgado por meio de consulta individualizada no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

15.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado das análises das respectivas solicitações.

15.2. Caso a solicitação tenha sido deferida, o candidato deverá confirmar sua inscrição no período de **22 a 28 de abril de 2014**, via internet, em formulário específico, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) acessar o endereço eletrônico do IBAM -www.ibamp-concursos.org.br durante o período de inscrição determinado, através dos *links* disponibilizados para o certame e efetuar a confirmação da sua inscrição na condição de candidato isento do pagamento da inscrição;

b) imprimir o comprovante de inscrição como candidato isento.

15.3. O interessado que tiver seu pedido de isenção da inscrição deferido e não efetuar a confirmação da inscrição na forma estabelecida no subitem 15.2. não terá a inscrição efetivada.

15.4. Caso a solicitação tenha sido **indeferida**, o candidato poderá garantir a sua participação no Concurso Público, acessando o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, gerando o boleto e efetuando o pagamento da inscrição, conforme instruções disponibilizadas na forma estabelecida no item 10 deste capítulo.

15.4.1. O candidato que não proceder como estabelece o subitem 15.4., não terá a inscrição efetivada.

Candidatos com deficiência

16. De acordo com a legislação pertinente, as pessoas com deficiência poderão participar deste Concurso Público desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua deficiência.

16.1. Para tanto, será reservado a elas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a existir ou forem criadas no prazo de validade do certame observadas as disposições dos itens 1.1 e 1.2 do capítulo II deste edital.

17. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04:

Art. 4º. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação
2. cuidado pessoal
3. habilidades sociais
4. utilização dos recursos da comunidade
5. saúde e segurança
6. habilidades acadêmicas
7. lazer
8. trabalho

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

17.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

18. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos Decretos Federais nº 3.298 de 20/12/99 e nº 5.296 de 02/12/04, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à forma de avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, bem como à nota mínima exigida para os demais candidatos.

18.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato com deficiência deverá observar a síntese das atribuições para o cargo, constante do Anexo V da Resolução 885 de 13/02/2014 disponível em: http://sapl.campinas.sp.leg.br/generico/norma_juridica_pesquisar_proc?incluir=0&lst_tip_norma=8&txt_numero=885&txt_ano=2014&lst_assunto_norma=&dt_norma=&dt_norma2=&dt_public=&dt_public2=&txt_assunto=&rd_ordenacao=1, as quais deverá ter plena condição de cumprir, independentemente da sua deficiência.

19. Os candidatos com deficiência deverão enviar, impreterivelmente até o dia **28 de abril de 2014**, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 - aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. CÂMARA CAMPINAS ED 01/2014 - LAUDOS, a seguinte documentação:

a) laudo médico, original ou autenticado, de preferência de órgão público oficial, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data limite para o término das inscrições, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova;

b) requerimento (Anexo III) com a especificação da necessidade especial do candidato e, se for o caso, solicitação de Prova Objetiva em Braille, fonte ampliada, Linguagem Libras ou condição diferenciada para realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

19.1. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

20. O não recebimento dos documentos conforme estabelecido nas alíneas "a" e "b" do item anterior deste capítulo, durante o período de inscrição, acarretará o indeferimento da inscrição como candidato com deficiência e, conseqüentemente:

a) o nome do candidato não constará na listagem de pessoas com deficiência;

b) não haverá preparação de Prova Objetiva especial, mesmo que solicitada na ficha de inscrição.

20.1. Para efeito do prazo estipulado no item 19 deste capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

21. Os candidatos deficientes visuais (cegos) deverão identificar sua condição, indicando na ficha de inscrição se desejam realizar a Prova Objetiva com o auxílio de um leitor, indicado pelo IBAM, ou se preferem que a mesma seja confeccionada em Braille.

21.1. No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a Câmara Municipal de Campinas e/ou o IBAM serem responsabilizadas, posteriormente, por qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

21.2. No caso de provas no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas também em Braille e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

21.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) será oferecida Prova Objetiva ampliada, com tamanho de letra correspondente a corpo 24, desde que solicitada no ato da inscrição.

22. Aos candidatos deficientes auditivos (surdos) será oferecido intérprete de Libras, indicado pelo IBAM, desde que solicitado no ato da inscrição.

23. Os candidatos com deficiência, habilitados na Prova Objetiva, serão submetidos à avaliação pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal de Campinas ou organização por ela determinada, logo após a homologação do Concurso Público.

23.1. A Junta Médica Oficial da Câmara Municipal de Campinas ou organização por ela determinada, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e em exame físico específico, emitirá parecer terminativo sobre a condição de existência de deficiência, definida pelo Decreto Federal nº 5296, de 02/12/04.

23.2. Caso a conclusão seja pela condição de candidato com deficiência, o mesmo terá a reserva legal confirmada e deverá aguardar, juntamente com os outros candidatos, a convocação para reunião de preenchimento de vagas, a ser publicada no Diário Oficial do Município, caso sejam criadas vagas durante a validade do certame.

23.3. Caso a Junta Médica Oficial conclua pela ausência de deficiência, o candidato não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

23.4. O candidato que não comparecer na data e horário para avaliação pela Junta Médica Oficial, não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

23.5. Caso a deficiência seja incompatível com as atribuições do cargo, o candidato será excluído do Concurso Público.

24. As deficiências dos candidatos, admitindo-se o uso de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, sob pena de exclusão do Concurso Público.

24.1. A deficiência do candidato não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para a aposentadoria por invalidez.

25. A publicação do resultado final do certame será feita em duas listagens, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos.

VI - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O candidato poderá obter as informações sobre sua inscrição no Concurso Público por meio do endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

1.1. A partir de 02 (dois) dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do IBAM se os dados da inscrição efetuada pela internet estão corretos, se foram recebidos e se o valor da inscrição foi creditado.

1.2. Para efetuar consultas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu CPF e data de nascimento.

1.3. Caso o candidato digite seus dados incorretamente, não será possível o acesso à área de consultas.

2. As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas somente até o término das inscrições e mediante pedido do candidato, por email enviado ao IBAM: atendimento@ibamp-concursos.org.br. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, não poderá interpor recurso em favor de sua situação, após a divulgação dessas informações na lista de classificação.

2.1. Caso haja inexistência na informação relativa à indicação do cargo para a qual o candidato concorre e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBAM, através do email atendimento@ibamp.org.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das etapas do certame.

3. No dia da realização das etapas do certame, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de cada uma, estabelecidos no edital de convocação, o IBAM procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento original de identidade do candidato.

3.1. A inclusão de que trata o item 3 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo IBAM na fase de julgamento das etapas, com o intuito de se verificar sua pertinência.

3.1.1. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 3, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à sua inscrição.

VII - DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. Para os cargos deste Edital, o Concurso constará de fase única: prova escrita objetiva.

2. O conteúdo programático para a Prova Objetiva encontra-se no Anexo IV deste Edital.

2.1. A Câmara Municipal de Campinas e o IBAM não indicarão e não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato a escolha e busca do material de estudo.

3. Todas as etapas do Concurso Público serão realizadas, exclusivamente, na cidade de Campinas, em locais, datas e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de publicação de Edital de convocação no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

3.1. O Diário Oficial do Município de Campinas poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

4. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das etapas do certame.

4.1. A Câmara Municipal não fornecerá informações, por telefone ou pessoalmente, sobre data, local e horário das etapas do Concurso Público.

5. Não será permitida a participação do candidato nas etapas do certame fora do local, data e horário, previamente designados.

6. Não haverá segunda chamada ou vistas de prova e/ou de documentos considerados sigilosos.

7. O candidato deverá comparecer aos locais designados com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e **original de identidade**, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição e de outros documentos solicitados na convocação para a referida etapa.

7.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, Boletins de Ocorrência (B.O.).

7.3. Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7.4. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8. Será excluído do Concurso Público, o candidato que:

a) chegar ao local após o horário fixado para o início de qualquer uma das etapas, ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;

b) não comparecer ao local indicado;

c) não apresentar o documento de identidade exigido;

d) agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas;

e) ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridas 02 (duas) horas do início da Prova Objetiva;

f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das etapas;

g) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, BIP, pager, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta durante as etapas;

h) não devolver integralmente o material solicitado;

i) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

j) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;

k) descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame;

l) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

8.1. Também será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das etapas do Concurso Público.

8.2. Ao ingressar no local de realização das etapas, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

8.2.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular (e seus aplicativos e funcionalidades), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança, que será distribuído pelo IBAM.

9. Durante a realização das etapas do Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

9.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante, que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

9.2. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

9.3. O acompanhante responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e se submeterá às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

9.4. Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração das etapas.

10. Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro solicitará ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido a revista por meio de detector de metais.

10.1. Na situação descrita no item 10, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

VIII - DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, divididas por áreas de conhecimento e de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo V deste Edital, sendo:

- **Língua Portuguesa:** 10 questões

- **Raciocínio Lógico:** 10 questões

- **Conhecimentos Gerais:** 10 questões

- **Conhecimentos Específicos:** 20 questões

2. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3. Cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos.

3.1. Cada questão conterá 04 (quatro) alternativas.

4. A Prova Objetiva terá duração prevista de 3 horas e meia, contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas do caderno de questões para a folha de respostas.

5. A Prova Objetiva está prevista para o dia **18 e/ou 25 de maio de 2014**.

5.1. A data poderá ser alterada a qualquer momento e só estará confirmada após a publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Município, no dia 12 de maio de 2014.

6. Os candidatos deverão acompanhar a convocação oficial para a Prova Objetiva, que será publicada no Diário Oficial do Município, podendo também ser consultada através do endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

6.1. Os candidatos receberão, como complemento, informações através do e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição.

6.2. O envio do e-mail tem apenas caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou do comparecimento em data, local ou horários incorretos.

7. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas da Prova Objetiva.

7.1. O candidato deverá conferir as informações existentes na folha de respostas e assinar seu nome em local apropriado, visando ao cumprimento do § 3º do art. 18 da Lei Municipal nº 6.790/91.

7.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas, estes devem ser informados ao fiscal de sala, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.3. A Prova Objetiva terá correção eletrônica, sendo obrigatória a identificação do candidato no campo específico da folha de respostas.

7.4. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, que deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato o único responsável por eventuais erros cometidos.

7.5. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer falha ou incorreção no material recebido no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.6. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

7.7. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas.

7.7.1. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.8. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.9. Será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver mais de 01 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

8. Por motivo de segurança, serão adotados os procedimentos a seguir:

8.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

8.2. O IBAM solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital;

8.3. Somente após 2 horas do início da prova, o candidato poderá entregar a folha de respostas para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o qual será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame;

8.4. Ao terminar a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões;

8.5. O Caderno de Questões somente será disponibilizado ao candidato após decorrido o prazo estabelecido no item 8.3 e no local de aplicação das provas.

9. Os gabaritos da Prova Objetiva serão divulgados em ordem alfabética por cargo e

serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas e/ou disponibilizados no site do IBAM: www.ibamp-concursos.org.br.

10. As notas das provas objetivas serão divulgada por cargo, contendo o número de inscrição do candidato e a nota.

11. Será considerado habilitado no Concurso Público o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos sendo os demais eliminados do Concurso Público e que não tenha zerado em qualquer das três áreas: conhecimentos básicos (Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico), gerais e específicos.

12. Durante a realização da Prova Objetiva, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- for surpreendido trocando informações ou se comunicando com outro candidato durante a realização da prova;
 - utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;
 - recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - afastar-se da sala, durante a realização da prova, sem o acompanhamento de fiscal;
 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.
- i)** fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final dos candidatos aprovados será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

2. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão classificados, no cargo para o qual concorrerem, segundo a ordem decrescente da nota final aplicados os critérios de desempate constantes do item 3 deste Capítulo.

3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate far-se-á segundo os seguintes critérios:

- maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (de acordo com o Artigo 27 da Lei nº10741/2003 - Estatuto do Idoso);
- maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- maior pontuação nas questões de Matemática/Raciocínio Lógico.

e) maior idade dos candidatos (não abrangidos pelo Estatuto do Idoso).

4. Caso ainda persista algum empate, será realizado sorteio, no ato da nomeação, com a presença dos envolvidos.

4.1. Os critérios constantes das alíneas "a" e "e" serão aplicados de acordo com as informações constantes do formulário de inscrição.

4.2. No ato da posse, estas informações deverão ser comprovadas e, caso sejam consideradas inverídicas, o candidato será excluído do Concurso Público, de acordo com o item 9 - Capítulo V deste Edital.

5. A classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público será publicada em Diário Oficial do Município e estará disponível no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

X - DOS RECURSOS

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em relação a todas as etapas do certame.

2. Os recursos deverão ser interpostos no período de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de cada etapa no Diário Oficial do Município de Campinas, considerando-se como data para início da contagem do prazo o primeiro dia útil seguinte à realização e/ou divulgação da referida etapa.

3. Para a interposição de recursos, o candidato deverá, obrigatoriamente:

3.1. Dirigir-se pessoalmente, ou através de um procurador, ao setor de protocolo da Câmara Municipal.

3.2. As datas e horários para interposição de recursos constarão dos Editais de divulgação dos eventos.

3.3. O formulário para interposição dos recursos consta do Anexo V deste Edital

4. Somente serão analisados os recursos enviados, conforme os itens 2 e 3 deste capítulo, expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme item 11 - Capítulo VIII.

6. Não serão aceitas vistas de provas, revisão de recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

7. Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes concorrentes ao mesmo cargo.

8. Os recursos relacionados ao resultado da Prova Objetiva serão respondidos pela banca examinadora, que encaminhará, à Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, a resposta por escrito.

9. A banca examinadora do IBAM é a única instância para recursos referentes à Prova Objetiva, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não serão aceitos recursos adicionais.

10. Será liminarmente indeferido o recurso:

- que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- interposto por outra via, diferente da especificada neste capítulo;
- em formulário diverso daquele constante do Anexo V deste Edital;
- que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
- cujo teor despreze a Banca Examinadora;
- com argumentação idêntica a outros recursos anteriormente interpostos pelo mesmo candidato;
- que esteja em desacordo com as especificações contidas neste capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

11. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

12. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão.

13. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Diário Oficial do Município de Campinas e no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

14. As manifestações das bancas aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos no mesmo local de sua interposição até a data limite, estabelecida no Edital de decisão de recursos.

15. A interposição, de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do concurso.

XI - DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

1. O candidato habilitado, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento de vagas, através de publicação específica no Diário Oficial do Município de Campinas, na forma da legislação municipal, determinando local, data e hora para a apresentação.

2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade do certame, o Diário Oficial do Município de Campinas, que poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

3. O candidato classificado ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, segundo a listagem de classificação previamente publicada, para reunião de preenchimento de vagas.

4. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

XII - DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

1. Após a homologação do Concurso Público e da reunião de preenchimento de vagas, o candidato será submetido a exame de saúde ocupacional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo a que se propõe.

2. Os exames serão realizados sob a responsabilidade da Câmara Municipal, ou por empresas contratadas para este fim, com critérios estabelecidos pela Câmara Municipal.

3. A candidata que não puder realizar um ou mais exames mencionados no item 2 deste capítulo, por encontrar-se gestante, na ocasião da sua convocação para reunião de preenchimento de vagas, irá realizá-los posteriormente.

3.1. A candidata deverá comparecer à Câmara Municipal nos 45 (quarenta e cinco) dias posteriores ao parto, a fim de realizar os exames pendentes.

3.1.1. O não comparecimento dentro do prazo especificado no item anterior significará a desistência da candidata que será automaticamente excluída do certame.

3.2. As especificações da vaga oferecida somente serão definidas pela Municipalidade no momento em que a candidata tiver sido considerada apta em todas as etapas do Exame Médico Pré-Admissional, segundo as necessidades específicas da Câmara.

4. A critério da Câmara Municipal, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, sempre nos órgãos de saúde do município de Campinas, ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.

5. Para os fins a que se destina, só terá validade o Exame Médico Pré-Admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato, não sendo aceita qualquer avaliação que não as solicitadas pela Câmara.

6. O candidato deverá comparecer para o Exame Médico Pré-Admissional na data, horário e local determinados pela Câmara Municipal.

7. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo pretendido.

8. Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado e/ou psicopatologias graves e/ou desvios psicológicos, ou outras patologias gerais que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma.

9. O candidato participante do Concurso Público, inscrito e confirmado como candidato com deficiência pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal de Campinas ou empresa contratada para este fim, será submetido a Exame Médico Pré-Admissional, observando-se a natureza das atribuições do cargo, as condições de acessibilidade ao ambiente de trabalho, assim como a eventual necessidade da utilização de equipamentos ou acessos.

10. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:

- for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;
- não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;
- não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
- não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

XIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE

1. Após a reunião de preenchimento de vagas e a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá acompanhar a publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Município de Campinas, que poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

2. De acordo com o Art. 29 da Lei Municipal Nº 1.399/55, com redação dada pela Lei Municipal 7.358/92, o candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Município.

2.1. O exercício do cargo terá início no prazo de 10 (dez) dias contados em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal 1.399/55, com redação dada pela Lei Municipal 7.358/92.

2.2. Será excluído do Concurso Público o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Câmara Municipal de Campinas e/ou recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

3. Para efeitos de comprovação da documentação exigida, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente (Ministério da Educação e Cultura - MEC).

4. Em cumprimento ao artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal o candidato não poderá perceber remuneração superior ao subsídio mensal do Prefeito Municipal.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e também divulgado através do endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

2. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado.

2.1. A Câmara Municipal de Campinas reserva-se ao direito de proceder à convocação e à nomeação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, dentro do prazo de validade do certame.

3. O prazo de validade do presente Concurso Público será de até 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação, em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município.

5. A Câmara Municipal de Campinas e o IBAM se eximem de quaisquer despesas decorrentes de viagens, estadas e alimentação e demais despesas dos candidatos para comparecimento a qualquer das etapas deste Concurso Público.

6. Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no Diário Oficial do Município.

7. Até a homologação do Concurso Público todas as convocações, os comunicados e os resultados oficiais, referentes à sua realização, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

7.1. Após a homologação, as convocações, os comunicados e os resultados oficiais do Concurso Público serão publicados, **exclusivamente**, no Diário Oficial do Município, que poderá ser acessado pela internet, **durante toda a validade do certame**, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9. A Câmara Municipal de Campinas e o IBAM não se responsabilizam por eventuais problemas de comunicação e prejuízos ao candidato, decorrentes de e-mail não informado, e-mail incorreto ou não atualizado.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso da Câmara de Campinas.

Campinas, 03 de abril de 2014
APARECIDO DE CAMPOS FILHO
 Presidente

ANEXO I
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
EDITAL 01/2014

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE

Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da posse, os documentos relacionados na listagem geral a seguir, além de outros documentos exigidos pela Câmara Municipal de Campinas, que serão informados aos candidatos por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, após a homologação do Concurso Público.

LISTAGEM GERAL (obrigatória para todos os cargos)

- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Óbito (se viúvo);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de endereço com o CEP, dos últimos dois meses anteriores a convocação;
- Título de Eleitor com o(s) comprovante(s) de votação da última eleição ou Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de Identidade (R.G.);
- Cadastro Pessoa Física (C.P.F.);
- Comprovante de situação cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente (para o sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual dos locais nos quais tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos; o atestado deverá ter sido expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses;
- Certidão de Distribuição dos Foros Cíveis, Fiscais, Criminais da Justiça Federal e Estadual dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
- Certidão negativa criminal junto a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br) (Lei Municipal 14.188/2012)
- Declaração de bens (Lei Municipal 14.660/2013 e Ato da Mesa 05/13)
- Comprovante de imposto sindical pago no ano, se houver, ou de anuidade junto ao órgão de classe;
- Documentos comprobatórios de preenchimento dos pré-requisitos conforme capítulo II deste edital.

OBSERVAÇÃO: Além dos documentos listados, a Câmara Municipal de Campinas poderá (à época da posse) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, podendo ser revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

ANEXO III	
REQUERIMENTO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	
EDITAL 01/2014	
NOME: _____	
Nº INSCRIÇÃO: _____	CARGO: _____
RG: _____	CPF: _____
REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL	
Assinale com X no quadrado correspondente, caso necessite ou não de prova especial:	
Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)
<u>Escreva a seguir o tipo de prova especial necessária:</u>	
Data: ____/____/2014	Assinatura: _____

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
EDITAL 01/2014

CONHECIMENTOS BÁSICOS (Todos os cargos)

Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Raciocínio Lógico: Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos.

CONHECIMENTOS GERAIS (Todos os cargos)

Conhecimentos do Regimento Interno da Câmara disponível em: http://www.campinas.sp.leg.br/leis/leis-municipais/arquivos/reg_interno.pdf

Conhecimentos da Lei Orgânica capítulo do Poder Legislativo: http://www.campinas.sp.leg.br/leis/leis-municipais/arquivos/lei_organica.pdf

Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows, Linux; Pacote Office: Editor de textos e Planilhas de cálculo e apresentações; Internet e ferramentas Office.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista Legislativo Administração

Teoria da Administração: Tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Função OSM (organização, sistemas e métodos). Conhecimento de planejamento estratégico institucional.

Administração Pública: Governo e administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Princípios básicos da administração, poderes e deveres do administrador público. Atos administrativos: conceito e requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios; Serviços Públicos: conceito e classificação, serviços concedidos, serviços permitidos, serviços autorizados, agências reguladoras, parceria público-privada.

Planejamento, orçamento e Contabilidade Pública: Orçamento público: conceitos e elementos básicos, Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Execução do orçamento e controle da execução orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios e objetivos,

Analista Legislativo Arquitetura

Projeto de arquitetura. Representação, métodos e técnicas de desenho e projeto. Representação, métodos e técnicas de desenho. Tipos de representação do projeto de arquitetura: NBR nº 13.531 e NBR nº 13.532. Perspectiva cônica e desenhos isométricos. Geometria descritiva básica: diedros, três projeções e cortes. 1.1.5 Croquis à mão e SketchUp. 1.1.6 Desenho técnico e AutoCAD. 1.1.7 Desenho técnico: NBR nº 6.402, NBR nº 5.984 (antiga NB8) e NBR nº 10.647. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Informática aplicada à arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso).

Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Estrutura. Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Instalações mecânicas: ar-condicionado, ventilação e exaustão, sistema de aquecimento, transporte vertical e horizontal. Telefonia. Rede de computadores. Prevenção, detecção, alarme e combate a incêndio. Paisagismo. Interiores. Acessibilidade: NBR nº 9.050. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. 5.3 Planejamento e controle físico-financeiro. 5.4 Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de futuras). Controle de materiais. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Execução de fundações. Estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos.

Legislação e perícia. Análise de contratos para execução de obras. Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Normas técnicas.

Programas em CAD.

Ergonomia.

Conhecimento de planejamento urbano: projetos urbanísticos.

Analista Legislativo Arquivo

Fundamentos de Arquivologia - arquivos: histórico, finalidade, classificação e princípios; Terminologia arquivística. Ciclo vital dos documentos: teoria das três idades. Classificação dos documentos: natureza do assunto, gênero, espécie, tipologia, valores, suporte da informação e formato. Arranjo e descrição de documentos: princípios e regras (norma ISAD-G, ISAAR-CPF, NOBRADE). Instrumentos de pesquisa. Conservação e Preservação: História e estrutura do papel. Agentes de degradação: identificação e controle. Técnicas de conservação preventiva: higienização, condições ambientais de guarda e acondicionamento. Arquivos e sociedade, arquivos e memória, arquivos e patrimônio cultural. Gestão de Documentos: conceitos, importância, evolução. Produção e Fluxo Documental. Protocolo. Organização e administração de arquivos. Sistemas e métodos de arquivamento. Avaliação e destinação dos documentos: elaboração e aplicação da tabela de temporalidade documental. Teoria dos fundos. Gerenciamento eletrônico de documentos (GED): certificação digital; preservação digital. Tecnologias da Informação: microfilmagem e digitalização aplicada aos arquivos. Perspectivas da arquivologia contemporânea. Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e - ARQ Brasil; Legislação Arquivística: Cons-

ANEXO II	
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE DOADOR DE SANGUE	
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	
EDITAL 01/2014	
NOME: _____	
Nº INSCRIÇÃO: _____	CARGO: _____
RG: _____	CPF: _____
Solicito isenção do pagamento da inscrição referente ao Concurso Público Edital nº 001/2014, da Câmara Municipal de Campinas, conforme Capítulo V - Das Inscrições, do Edital de Abertura do certame.	
Envio anexo a este formulário os seguintes documentos:	
- 01 cópia, autenticada, de cada um dos comprovantes de doação de sangue, realizados no período de 10 de outubro de 2012 a 10 de abril de 2014 conforme abaixo:	
Data do comprovante 01: ____/____/____	
Data do comprovante 02: ____/____/____	
Data do comprovante 03: ____/____/____	
Atesto serem verdadeiras as informações e documentos anexos a este formulário e tenho ciência de que, caso seja indeferida esta solicitação, deverei efetuar o pagamento da inscrição, conforme descrito no Capítulo V, no item 15 e seus subitens.	
Data limite para pagamento da inscrição	
29 de abril de 2014	
Data: ____/____/____	
Assinatura	

tuição Brasileira (artigos relativos ao direito à informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural; Lei nº 8.159/91 e decretos regulamentares). Resoluções e Cartas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ); Legislação de acesso. Diplomática.

Analista Legislativo **Assessoramento Jurídico**

Conhecimentos de redação de atos internos ou externos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais. Conhecimentos da legislação federal relacionada a contratos, atos administrativos, aquisição, transferência ou alienação de bens

Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei Federal nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei Federal nº 1.579/1952 - Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

Lei Federal nº 10.001/2000 - Dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

Lei Complementar Federal nº 95/1998 - Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Lei Federal nº 10.520/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências e Decreto n.5.450/2005 - Regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Constituição Federal - Da Organização do Estado (arts. 18º a 41º); Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70º a 75º).

Decreto Lei Federal nº 201/1967 - Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Conceito: Direito Administrativo e Ciência da Administração. A Administração Pública: Administração Federal, Estadual e Municipal; Administração Pública Direta e Indireta; Órgãos da Administração Pública; Princípios básicos da Administração Pública. Os Poderes Administrativos: Poder vinculado e poder discricionário. Poder hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; motivação; validade e invalidade; revogação; controle jurisdicional. Contratos administrativos: conceito e peculiaridade; formalização; normas regedoras; instrumento e conteúdo; cláusulas; execução; alteração; inexecução e rescisão; espécies.

Analista Legislativo **Auditoria**

Contabilidade Geral: Patrimônio: componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Teorias, funções e estrutura das contas. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Provisões em geral. Escrituração. Sistema de partidas dobradas. Escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: diário e razão. Erros de escrituração e suas correções. Balancete de verificação. Apuração de resultados; controle de estoques e do custo das vendas. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Classificação das contas: critérios de avaliação do ativo e do passivo; levantamento do balanço de acordo com a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei 6.404/76. Teoria da Contabilidade: Conceito e objetivos da Contabilidade. Usuários e suas necessidades de informação. Os

Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, e alterações). Reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, ganhos e perdas. Patrimônio Líquido e suas teorias.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC 1.111/2007). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - do Conselho Federal de Contabilidade: Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação; Patrimônio e Sistemas Contábeis; Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil; Transações no Setor Público; Registro Contábil, Demonstrações Contábeis; Consolidação das Demonstrações Contábeis; Controle Interno; Depreciação, Amortização e Exaustão; Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei 4.320/64. Patrimônio na administração pública: Conceito, patrimônio sob o aspecto qualitativo, avaliação e mensuração de ativos e passivos, depreciação, amortização e exaustão, inventário. Auditoria: Normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e atuação do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público: finalidades e objetivos; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Administração Orçamentária e Financeira: Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Processo de Planejamento orçamentário: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.

Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores.

Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. Lei 4.320/64. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ética profissional.

Lei Federal nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei Federal nº 10.520/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências e Decreto n.5.450/2005 - Regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Lei complementar estadual 709 de 14 de janeiro de 1993 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Analista Legislativo **Biblioteca**

Documentação e Informação. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e jurídica. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Instrumentos da documentação: tipos de documentos.

Processos e técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenamento e recuperação) e disseminação. A normalização e as linguagens documentárias. Técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado. Mecanização e automação de serviços bibliotecários. Principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. Informática: noções básicas.

Organização e Administração de Bibliotecas: Princípios básicos de OAB. Planejamento bibliotecário. Processamento Técnico de Informação: Classificação: classificação decimal universal: histórico, estrutura. Sinais e símbolos utilizados na CDU. Uso das tabelas auxiliares. Ordenação vertical e horizontal. Catalogação: AACR 2 - Código de Catalogação Anglo-Americano. Programas de entrada: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência). Catalogação descritiva. Indexação e resumo: noções básicas. Normas da ABNT. Referência: Conceituação do serviço de referência. Atendimento a pesquisas e consultas. Estudo do usuário. Técnicas de busca: intercâmbio. Utilização de fontes gerais e jurídicas de informação, enciclopédia, dicionários, emendários, bibliografias, diretórios. Serviços de alerta e disseminação da informação.

Analista Legislativo **Contabilidade**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. NBC T 16.1 a 16.11. Decreto 7.185/10 - Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Lei Complementar 131/09 - Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Patrimônio público e suas incorporações. Plano de contas da Administração Pública. Despesa pública; Receita pública. Noções de administração orçamentária e financeira. Teoria Geral da Contabilidade Pública. Portaria STN 163/2001 (atualizada). Portaria MGO 42/1999. Registros contábeis de apurações típicas. Noções básicas de Contabilidade Geral. Noções básicas de legislação tributária municipal, estadual e federal e retenções. Conceitos básicos de custo e sua análise de apuração. Noções de finanças públicas. Constituição Federal. Lei 4320/64 e anexos - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Lei 8666/93 e suas atualizações - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei Complementar 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Lei Complementar Estadual 709/93 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado. Instrução do Tribunal de Contas nº 2 (atualizada). Determinação de índices e quocientes e interpretações. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Diário, Razão e outros livros obrigatórios.

Analista Legislativo **Economista**

Finanças públicas: Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Princípios constitucionais da ordem econômica. Finanças públicas na Constituição de 1988. Planejamento e Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários e sua validade.Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e re-

ceitas derivadas. Preço público e a sua distinção com a taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não tributária. Lançamento, inscrição e cobrança. Crédito público. Conceito.Projetos:Estudo de mercado. Análise da demanda atual. Projeção da demanda. Tamanho (escala) e localização. Financiamentos. Engenharia do projeto. Estudos preliminares. Processos de produção. Equipamentos. Layout. Projeto de trabalho. Custos e receitas. Classificação dos custos. Custo-padrão. Metodologias de custeio. Curvas de custo. Receitas. Análise do ponto de equilíbrio. Quadros financeiros do projeto. Critérios de avaliação. Valores de contingência. Capital de giro próprio. Cronograma. Fontes e usos. Projeções de resultados. Análise das receitas e dos custos. Horizonte do projeto. Projeção do fluxo de caixa e do balanço. Critérios de análise econômica de projetos: Métodos de Fluxo de Caixa Descontado, Taxa Mínima de Atratividade, Taxa Interna de Retorno, Métodos ou Critérios: do Valor Atual, da Taxa Interna de Retorno e do Período de Retorno do Capital (PayBack). Economia brasileira: Industrialização e políticas econômicas (fiscal, monetária, cambial, industrial e externa), seu caráter (populistas, nacional-desenvolvimentistas, liberais, conservadoras, monetaristas, dentre outras) e impactos sobre os diversos setores da economia e segmentos da sociedade. A Industrialização Brasileira no Período 1930-1945. O pós-guerra e a nova fase de industrialização: o Plano de Metas. O Período 1962-1967. A desaceleração no crescimento. Reformas no sistema fiscal e financeiro. Políticas anti-inflacionárias. Política salarial. A Retomada do Crescimento 19681973: A desaceleração e o segundo PND. A crise dos anos oitenta. A interrupção do financiamento externo e as políticas de ajuste. Aceleração inflacionária e os planos de combate à inflação. O debate sobre a natureza da inflação no Brasil. Abertura comercial e financeira: impactos sobre a indústria, a inflação e o balanço de pagamentos. O Papel do Estado na industrialização. Estratégias de desenvolvimento (substituição de importações, liberalização e desregulamentação). Formação da economia estadual no contexto de constituição e desenvolvimento da economia nacional.

Analista Legislativo **Engenharia**

Projetos. Projetos de fundações. Projetos de estruturas de concreto armado e de aço. Análise de estruturas isostáticas e hiperestáticas. Dimensionamento de pilares, vigas e lajes. Projetos de formas. Projetos de instalações hidrossanitárias. Especificação de materiais e serviços e levantamento de quantidades. 1.5 Tecnologia dos materiais de construção civil. 1.6 Resistência dos materiais de construção civil. Programas em CAD. Normas técnicas pertinentes.

Noções de projetos complementares. Instalações elétricas. Elevadores. Ventilação e exaustão. Ar-condicionado. Combate a incêndio.

Elaboração de orçamentos de obras. Conceitos relacionados à engenharia de custos: custos diretos e indiretos, BDI etc. Composição de custos unitários, parciais e totais. Levantamento de quantidades. Cronograma físico-financeiro. Normas técnicas pertinentes.

Acompanhamento e execução de obras. Programação de obras. Sondagens de terreno. Organização do canteiro de obras. Fundações. Estruturas de concreto armado e de aço. Alvenaria. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas. Instalações hidrossanitárias. Instalações elétricas. Segurança do trabalho: normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Normas técnicas pertinentes. Manutenção predial. Conceitos de manutenção predial: corretiva e preventiva. Instalações hidrossanitárias. Sistemas de impermeabilização. Patologia das construções. Recuperação de estruturas de concreto armado. Normas técnicas pertinentes.

Fiscalização de obras e serviços contratados. Normas técnicas da ABNT. Acompanhamento de aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.).

Controle de execução de obras e serviços.

Analista Legislativo **Gestão Pública**

CONHECIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO.

Administração pública: conceito, e princípios básicos. Poderes. Serviços Públicos. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, agências reguladoras e executivas; terceiro setor; consórcios públicos; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Contratos administrativos: conceito e características. Licitação: conceito, princípios, modalidades.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 13º); Da Organização do Estado - Da Administração Pública (arts. 37º ao 41º); Da Organização dos Poderes - Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70º a 75º); Da Tributação e do Orçamento - Do Sistema Tributário Nacional (arts.145 a 156) Das Finanças Públicas (arts.163º a 169º); Da Ordem Econômica e Financeira - (arts. 170º a 174º);

NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO: Lei de Responsabilidade Fiscal. Orçamento Público: conceito e princípios. Lei DE DECRETOS anual - LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA. Receita Pública. Despesa Pública.

Planejamento estratégico institucional.

Analista Legislativo **História**

Teoria e metodologia da História: o fato histórico, o processo histórico e a questão da objetividade; Caminhos da História Ocidental; historiografia brasileira; tendências e debates; das comunidades primitivas às sociedades medievais; a comunidade primitiva; caracterização e desagregação; as sociedades do Antigo Oriente; as sociedades escravistas da Antiguidade Clássica; a crise do escravismo; a transição do escravismo ao feudalismo; a sociedade feudal da Europa Ocidental; a crise da sociedade feudal e o renascimento da vida urbana; Das sociedades modernas às sociedades atuais; a formação dos Estados nacionais; o absolutismo e a sua prática econômica; o mercantilismo; expansão marítima e comercial européia; o colonialismo; a Reforma: fator de desenvolvimento do capitalismo; o Renascimento: expressão do movimento humanista; a crise do Antigo Regime: tempo de revoluções; a Revolução Industrial; as revoluções burguesas; a nova ordem burguesa; democracia e liberalismo; lutas sociais no Século XIX; anarquismo e socialismo; a expansão do capitalismo e a emergência do imperialismo; a crise do capitalismo e as guerras mundiais; a Revolução Russa e a expansão do socialismo; o processo de descolonização; Guerra Fria e as revoluções do Terceiro Mundo; os anos 80/90 e a nova ordem mundial; História da sociedade brasileira; o Brasil antes da colonização; as sociedades indígenas; a organização do sistema colonial no Brasil; a economia açucareira e as economias de subsistência; a expansão territorial brasileira; Entradas e Bandeiras, a ocupação da Amazônia, a pecuária e a mineração; a crise dos sistema colonial e o processo de independência; a formação do Estado Nacional brasileiro; o Segundo Reinado e a integração ao mercado mundial; o processo de Proclamação da República; a República Oligárquica;

organização e crise; a Era Vargas e a industrialização; o Estado Populista: características e contradições - nacionalismo e desenvolvimento; a internacionalização econômica e o golpe de 1964; o regime militar e o reordenamento econômico, social e político brasileiro; a Nova República; a democratização e a questão da modernidade econômica; Leis e Normas Específicas; Lei Orgânica do Município; Noções de biblioteconomia.

Analista Legislativo **Letras - Elaboração e Revisão de documentos**

Conhecimento e uso da língua. Saber léxico-gramatical. Saber pragmático-textual. Saber linguístico-interacional.

Concepções de linguagem e consequências pedagógicas. Linguagem como expressão do Pensamento. Linguagem como instrumento de comunicação. Linguagem interação social. Tipos de gramática e ensino de língua. Gramática normativa. Gramática descritiva. Gramática reflexiva. Gramática do uso. Unidade e variedade na língua. O uso padrão. As várias normas e a variedade padrão. Modalidades: falada e escrita. A (in) formalidade na fala e na escrita.

Presença da oralidade e da escrita na sociedade. Oralidade versus letramento. Sistematização da modalidade escrita padrão. Texto e discurso. Condições de produção textual. Coesão textual. Mecanismos de referência. Mecanismos de sequenciação. Problemas típicos de textos escolares. Coerência textual. Conceito. Coerência e gênero discursivo. Aspectos determinantes da coerência. Fatores de coerência. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Gêneros discursivos. Tipos textuais e gêneros discursivos. Gêneros não literários. Gêneros como práticas histórico-sociais. Gêneros e domínios discursivos. Intertextualidade: polifonia e dialogismo. Paráfrase e paródia. Textos e as funções da linguagem. Função ideacional. Função

interpessoal. Função textual. Fonemas do português. Vogais e consoantes. Recursos linguísticos de natureza fonológica. Morfemas do português. Segmentação morfológica. Alomorfes e morfema zero. Classificação dos morfemas. Formação de palavras. Derivação e composição. Constituintes imediatos. Função sintática, semântica e discursiva e os processos de formação.Clases de palavras. Clases de palavras: funções comunicativas e efeitos discursivos. Clases de palavras e paradigmas morfológicos. Clases de palavras e distribuição sintática. Clases de palavras e modalizações enunciativas. Subordinação e coordenação. Relações discursivo-argumentativas.

Relações lógico-semânticas. Modalizações enunciativas.. Semântica e estilística. Gênero discursivo e estilo. A significação das palavras. Campos semânticos. Polissemia/homonímia. Hiponímia/hiperonímia. Estilística do enunciado. Estilística da enunciação. Denotação e conotação.

Analista Legislativo **Pedagogia**

Educação nas Organizações. Diagnósticos Organizacionais. Gestão de Pessoas e Educação. Planejamento e Gestão para a Educação Corporativa. O Pedagogo nas Organizações: Aspectos legais, éticos, políticos e administrativos. Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas: Papel e objetivos; Planejamento, levantamento de necessidades, métodos e técnicas. Avaliação e Acompanhamentos dos Programas de Educação Corporativa: Objetivos e aplicações

Analista Legislativo **Psicologia**

Psicologia Clínica: Etiologia, diagnóstico, epidemiologia, intervenção (prevenção, aconselhamento, psicoterapia, reabilitação, acesso à saúde e avaliação). Psicopatologia: aspectos gerais; classificação (CID-10), avaliação do paciente e funções psíquicas; natureza e causa dos Transtornos: neuróticos, psicóticos e sociopáticos da personalidade; mecanismos de defesa. Psicopatologia e criminalidade: delinquência e criminalidade; drogas lícitas e ilícitas; natureza, efeitos, comportamento, repercussões no ambiente de trabalho. Tratamento e prevenção da dependência química. Diagnóstico Psicológico: conceituação e objetivos; tipos de processo diagnóstico. Avaliação psicológica (técnicas e instrumentos de avaliação). Entrevista psicológica. Elaboração de laudos e documentos afins (de acordo com a Instrução Normativa CFP nº 07/2003). Distinção entre aconselhamento, psicoterapia e orientação. Perícia psicológica na área forense: conceitos básicos.

Psicologia do Trabalho: Comportamento humano nas organizações. Cultura organizacional, grupos de trabalho, liderança, poder, motivação e comunicação nas organizações. Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações. Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócios profissionais. Carga de trabalho e custo humano: atividade, tarefa e condições de

trabalho. Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. Qualidade de vida no trabalho. Saúde mental e trabalho. Psicodinâmica do trabalho. Atuação do psicólogo na interface saúde e trabalho. Psicopatologia e efeitos na capacidade laborativa. Ética nas relações de trabalho e resolução de conflitos.

Gestão de pessoas no setor público: tendências e gestões atuais. Avaliação e gestão de desempenho. Gestão do conhecimento e gestão por competências, abordagens e ferramentas. Distinção entre administração de pessoal, administração de recursos humanos e gestão social. Política de avaliação de desempenho individual e institucional. Política de recrutamento e seleção.

Analista Legislativo **Relações Públicas**

Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Interatividade na comunicação. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, release. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Geração de produtos audiovisuais em especialidades criativas, como escrever originais ou roteiros para realização de projetos audiovisuais; adaptar originais de terceiros; redigir, produzir e executar a interpretação de materiais audiovisuais de conteúdo informativo, educativo, de orientação e mobilização social; criações audiovisuais, incluindo planejamento, seleção e edição de imagens e sons, redação e roteirização de produtos em diferentes suportes, gravações e montagens, entre outras atividades; Normas técnicas de redação e estilo. Técnicas de redação em assessoria de imprensa. Elaboração de materiais em assessoria de imprensa. A produção no telejornalismo. Planejamento, apuração e produção da notícia para TV.

Conhecimentos da língua inglesa e espanhola.

Analista Legislativo **Secretariado Executivo**

Gramática Normativa da Língua Portuguesa.
Português instrumental.
Ofenômeno da variação lingüística. Modalidades lingüísticas: fala e escrita.
Funções da linguagem.

Vocabulário: osentidodaspalavras, polissemia, contexto, denotação e conotação.
Construção de sentido na frase: palavras e expressões indicadoras de circunstâncias.
Principais figuras de linguagem e seu uso.

Caracterização do texto quanto à sua unidade, coerência, ênfase e clareza.

Argumentação: linguagem e discurso.

Sistematização da estrutura formal dos atos normativos.

Conhecimentos da língua inglesa

Organização de arquivos.

Analista Legislativo **Serviço Social**

O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. O Serviço Social no atendimento terapêutico. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Código de Ética Profissional. Legislação relacionada à criança e adolescente, à mulher, ao deficiente e ao idoso.

Políticas de gestão do sistema único de assistência social - SUAS

Analista Legislativo **Tecnologia da Informação**

Sistemas Operacionais: Windows; Linux. Desenvolvimento de Sistemas: lógica de programação; estruturas lógicas; lógicas de argumentação; diagramas lógicos; noções técnicas de análise MER (Modelo entidade-relacionamento) e UML; engenharia de software; modelos de processos de desenvolvimento de software; análise de requisitos; modelagem nas fases de análise e projeto; projeto de interface de usuário: prototipação, estratégias e técnicas de teste; processo de desenvolvimento de aplicações Web; projeto baseado em componentes; conhecimento da plataforma de desenvolvimento JSE (Java Standard Edition); principais características e componentes; noções de desenvolvimento na plataforma JEE (Java Enterprise Edition); principais características e componentes; conceitos e princípios de programação orientada a objetos. Linguagens de Programação: Java; Java Script; PHP; XML; Delphi; Visual Basic; Asp. Net; C#. Banco de Dados: MYSQL; MSSQL Server; Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD); modelagem de dados; projeto de banco de dados relacional; modelo de entidades e relacionamentos; modelo relacional; normalização; mapeamento Objeto-Relacional; Bancos de Dados Orientados a Objeto. Administração de Redes: Topologia de redes; segurança em redes de computadores; cabeamento estruturado; elementos ativos de rede: switches gerenciáveis, roteadores; configuração de RAID 0,1,5,10 em servidores e storages; protocolo: TCP/IP, SNMP, ATM, PPP, HTTP, HTTPS, FTP, SMTP, Telnet, SSH, padrão IEEE 802; cálculo de endereçamento de redes; meios de transmissão: par trançado, fibra ótica, wireless; servidores e serviços: DNS, WINS, DHCP, NAT, VLAN, WAN, VPN, SQUID; conhecimentos avançados de Active Directory, Terminal Server, Firewall (IPTables).

Médico do Trabalho

Organização do Trabalho: Conceito de trabalho; Organização de trabalho; Globalização e reestruturação produtiva; Introdução de novas tecnologias; Automação e riscos à saúde; Psicopatologia do trabalho e sofrimento psíquico; Estresse, ansiedade e depressão; Drogadição; Trabalho noturno e em turnos, Papéis e responsabilidades de empregadores, trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho; Acordos e Negociações Coletivas. Atendimento a Urgências e Emergências Médicas: Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Gestão de Atendimento às Múltiplas Vítimas. Diagnóstico e Tratamento inicial das Doenças de maior Prevalência na População. Bioestatística: Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. Biossegurança: Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico; Manuseio e descarte de produtos biológicos; Sistemas regulatórios referentes à Biossegurança no Brasil (Leis federais, Decretos federais, Resoluções ministeriais, Resoluções e Portarias da ANVISA, Instruções Normativas da CTNBIO, NR-32 do MTE).

Gestão em Saúde e Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional: OHSAS 18001:2007. Normas de Certificação ISO. Processos de Auditoria. Gestão de Custos em Saúde. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS). Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho e Benefícios. Aposentadoria, LTCAT, PPP e NTEP (Lei nº 8.213/1991 e suas alterações, Instruções normativas do INSS; Decreto 3048/1999 e suas alterações, especialmente o Decreto nº 4882/2003). Legislação em Saúde e Segurança no Trabalho: Normas Regulamentadoras; Portaria MTE nº 3.214/1978 e suas alterações; Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST) - DECRETO nº 7.602/2011; Normas Internacionais na Organização Internacional do Trabalho - OIT e respectivos decretos nacionais; Convenção nº 139 - Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157, de 02/07/1991); Convenção nº 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413, de 15/10/1986); Convenção nº 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1254, de 29/09/1994); Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22/05/1991). Legislação relacionada a planos e seguros privados de assistência à saúde: Lei nº 9.656/1998 e suas alterações, Portarias do Ministério da Saúde, Resoluções e Instruções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar; Diretrizes e Regulamentação Relativa à Saúde Suplementar. Noções de Direitos Civil e Criminal relacionados à Saúde.

Técnico de Segurança do Trabalho

Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos; Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP; Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Noções de Desenvolvimento Sustentável. BLOCO 3: Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobilário e equipamentos dos postos de trabalho; Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto Federal nº 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de Comando de Incidentes: princípios, funções, estrutura e recursos; Plano Nacional de Contingência (Decreto Federal nº 8.127/2013).

Técnico de Transcrição

Gramática Normativa da Língua Portuguesa.

Ofenômeno da variação lingüística.

Modalidades lingüísticas: fala e escrita.

Funções da linguagem.

Vocabulário: osentidodaspalavras, polissemia, contexto, denotação e conotação.

Construção de sentido na frase: palavras e expressões indicadoras de circunstâncias.

Principais figuras de linguagem e seu uso.

Caracterização do texto quanto à sua unidade, coerência, ênfase e clareza.

Argumentação: linguagem e discurso.

Sistematização da estrutura formal dos atos normativos.

Conhecimentos de Estenografia ou Estenotipia

Técnico Legislativo

CONHECIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO.

Administração pública: conceito, e princípios básicos. Poderes. Serviços Públicos. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Licitação: conceito, princípios, modalidades.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º ao 4º); Dos Direitos e Ga-

rantias Fundamentais (arts. 5º a 13º); Da Organização do Estado - Da Administração Pública (arts. 37º ao 41º); Da Organização dos Poderes - Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70º a 75º); Da Tributação e do Orçamento - Do Sistema Tributário Nacional (arts.145 a 156) Das Finanças Públicas (arts.163º a 169º); Da Ordem Econômica e Financeira - (arts. 170º a 174º);

NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO: Lei de Responsabilidade Fiscal.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EDITAL 01/2014

Obs.: **Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento.**

NOME DO CANDIDATO: _____

No DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

() CONTRA O EDITAL

() CONTRA GABARITO

() CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA

() CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

() OUTROS

No DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) _____

FUNDAMENTAÇÃO: _____

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/2014

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2014

A Câmara Municipal de Campinas torna pública a realização de Concurso Público para provimento do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, sob o regime estatutário, de acordo com o disposto neste Edital e seus Anexos, na Lei Municipal nº 1.399 de 08 de novembro de 1955, Lei Municipal n. 14.759 de 28 de fevereiro de 2014 e seus anexos, Resolução 885 de 13 de fevereiro de 2014 e seus anexos, Resolução 886 de 17 de fevereiro de 2014 e seus anexos, sob a responsabilidade técnica do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, doravante denominado IBAM.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos, ou daqueles que vierem a vagar ou a serem criados no prazo de validade do presente certame, conforme relação apresentada no Capítulo II deste Edital.

1.1. Cabe à Câmara Municipal de Campinas o direito de convocar os candidatos classificados, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes ou das que vierem a vagar ou a serem criadas posteriormente, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.

2. O candidato classificado poderá ser convocado para ocupar cargo efetivo na Câmara Municipal de Campinas, obedecendo exclusivamente ao critério de necessidades específicas da Câmara e o relevante interesse público.

3. A supervisão e fiscalização das etapas do Concurso Público serão realizadas pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do certame, indicadas pela Câmara Municipal de Campinas, cujos nomes dos integrantes são publicados em Diário Oficial do Município.

II - DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO

1. O código, o cargo, a jornada de trabalho semanal, os pré-requisitos, o vencimento base e o número de vagas previstas para cada cargo são os especificados a seguir:

TABELA I - CARGOS					
CÓD.	CARGOS	JORNADA SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	VAGAS PREVISTAS
201	PROCURADOR	40 H	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO E REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB.	7.144,00	6

1.1. Não haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência, uma vez que o número de vagas previstas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação pertinente.

1.2. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência, que tiverem indicado esta condição no momento da inscrição, poderão ser convocados de acordo com legislação específica e o disposto nos itens 16 a 25 - Capítulo V deste Edital.

1.3. Além de vencimento base, integra a remuneração sucumbência no valor de R\$ 1.234,27, nos termos da Lei Municipal n. 9.146 de 16 de dezembro de 1996.

2. As atribuições do cargo são as descritas no Anexo I deste Edital

III - DOS BENEFÍCIOS

1. A Câmara Municipal de Campinas oferece os seguintes benefícios aos seus servidores:

1.1. Auxílio Refeição/Alimentação: R\$ 982,40 (novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

1.2. Auxílio Transporte: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

IV - DOS REQUISITOS PARA O CARGO

1. Além dos pré-requisitos citados no Capítulo II, o candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:

1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos;

1.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil, através do Decreto nº 3927/01;

1.3. Gozar dos direitos políticos;

1.4. Haver cumprido as obrigações eleitorais;

1.5. Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

1.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

1.7. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

1.8. Não ter sido demitido/ exonerado de qualquer órgão público por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório;

1.9. Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86, e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

1.10. Não acumular cargo, emprego ou função pública, nos termos dos incisos XVI e

XVII do art. 37 da Constituição Federal;

1.11. Apresentar, no ato da posse, os documentos listados no Anexo II deste Edital, além de outros documentos exigidos pela Câmara Municipal de Campinas em razão de regulamentação municipal.

2. No ato da posse, os pré-requisitos especificados no Capítulo II, bem como os descritos no item 1 deste capítulo, deverão ser comprovados através da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br, **das 9 horas do dia 07 de abril de 2014 às 23h59min do dia 28 de abril de 2014.**

1.1. O valor da inscrição é de R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

2. Antes de efetuar o recolhimento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos.

3. Ao preencher o formulário de inscrição via internet, o candidato deverá indicar o código do cargo escolhido conforme Tabela do item 1, Capítulo II.

3.1. As provas objetivas de Procurador Jurídico não coincidirão com as provas de Analistas Legislativos do Concurso Público aberto pelo Edital 01/2014 e de Agente de Segurança aberto pelo Edital 03/2014 da Câmara Municipal de Campinas.

4. Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido.

5. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição, por meio de boleto bancário, emitido pela internet, até data do seu vencimento.

6. Não haverá restituição total ou parcial do valor da inscrição.

7. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Municipal nº 13.550/09, que dispõe sobre a isenção desse pagamento às pessoas doadoras de sangue.

7.1. Os candidatos doadores de sangue deverão realizar a inscrição pela internet, conforme especificações dos itens 12 a 15 deste capítulo.

8. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como nas eventuais retificações, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Câmara Municipal de Campinas e o IBAM do direito de excluir deste concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Câmara Municipal de Campinas.

9.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos e das exigências contidas no Capítulo IV deste Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do concurso, aquele que não os apresentar por ocasião do ato de sua posse na Câmara Municipal de Campinas, sendo declarada nula a sua nomeação e todos os atos dela decorrentes.

9.2. As informações fornecidas no formulário de inscrição, referentes a endereço, data de nascimento e número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente, também deverão ser comprovadas no ato da admissão.

Procedimentos para as inscrições

10. O candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, que serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br, preencher a ficha de inscrição e emitir o boleto bancário para pagamento da inscrição.

10.1. O candidato deverá pagar a inscrição somente na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via internet, através de pagamento do boleto bancário.

10.2. Não será aceito pagamento efetuado em casas lotéricas, supermercados, correio, por depósito em caixa eletrônico, agendamento, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

10.3. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após sua compensação e, caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

10.4. O candidato deverá atentar ao horário de funcionamento bancário para pagamento do boleto, que deverá ser efetuado até o dia **29 de abril de 2014.**

10.5. O pagamento realizado fora do período estabelecido não será considerado e o valor da inscrição não será devolvido.

11. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento do formulário de inscrição e do pagamento da mesma, no prazo estabelecido.

11.1. A Câmara Municipal de Campinas e o IBAM não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.2. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

Inscrições - Exclusivo aos doadores de sangue

12. Somente será concedida a isenção de pagamento da inscrição para a realização de uma única inscrição por candidato.

12.1. Caso o candidato venha a realizar mais de uma inscrição, deverá preencher o formulário e proceder ao pagamento do valor correspondente, através do boleto bancário, observando-se o disposto nos itens 3 a 5 deste capítulo.

13. O candidato que desejar se inscrever, obtendo o benefício da isenção de pagamento da inscrição, em função da Lei Municipal nº 13.550/09, deverá proceder da seguinte forma:

13.1. Efetuar sua inscrição pela internet no período de 07 a 10/04 no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br;

13.2. Protocolar (pessoalmente ou através de um procurador) na Câmara Municipal de Campinas, **impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2014** (das 12:00 às 17:30 horas), a seguinte documentação:

a) Formulário (Anexo III) corretamente preenchido e assinado;

b) Cópias autenticadas de, no mínimo, 03 (três) comprovantes de doação de sangue (sem rasuras ou emendas), sendo uma cópia de cada comprovante, datados do período de 18 (dezoito) meses antecedentes à data limite para inscrição como isento, ou seja, relativas ao período de 10 de outubro de 2012 a 10 de abril de 2014.

14. Será indeferida a concessão do benefício de isenção de pagamento da inscrição ao candidato que não atender a todos os procedimentos descritos nos itens 12 e 13.

15. Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitação para isenção do pagamento da inscrição e dos respectivos documentos, o resultado das análises (deferimento ou indeferimento), será publicado em Diário Oficial do Município e divulgado

por meio de consulta individualizada no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br.

15.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado das análises das respectivas solicitações.

15.2. Caso a solicitação tenha sido deferida, o candidato deverá confirmar sua inscrição no período de **22 a 28 de abril de 2014**, via internet, em formulário específico, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) acessar o endereço eletrônico do IBAM - www.ibampsp-concursos.org.br durante o período de inscrição determinado, através dos *links* disponibilizados para o certame e efetuar a confirmação da sua inscrição na condição de candidato isento do pagamento da inscrição;

b) imprimir o comprovante de inscrição como candidato isento.

15.3. O interessado que tiver seu pedido de isenção da inscrição deferido e não efetuar a confirmação da inscrição na forma estabelecida no subitem 15.2. não terá a inscrição efetivada.

15.4. Caso a solicitação tenha sido **indeferida**, o candidato poderá garantir a sua participação no Concurso Público, acessando o endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br, gerando o boleto e efetuando o pagamento da inscrição, conforme instruções disponibilizadas na forma estabelecida no item 10 deste capítulo.

15.4.1. O candidato que não proceder como estabelece o subitem 15.4., não terá a inscrição efetivada.

Candidatos com deficiência

16. De acordo com a legislação pertinente, as pessoas com deficiência poderão participar deste Concurso Público desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua deficiência.

16.1. Para tanto, será reservado a elas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a existir ou forem criadas no prazo de validade do certame, observadas as disposições dos itens 1.1 e 1.2 do capítulo II deste edital.

17. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04:

Art. 4º. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação
2. cuidado pessoal
3. habilidades sociais
4. utilização dos recursos da comunidade
5. saúde e segurança
6. habilidades acadêmicas
7. lazer
8. trabalho

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

17.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

18. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos Decretos Federais nº 3.298 de 20/12/99 e nº 5.296 de 02/12/04, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à forma de avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, bem como à nota mínima exigida para os demais candidatos.

18.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato com deficiência deverá observar a síntese das atribuições para o cargo, constante do Anexo II do presente Edital, as quais deverá ter plena condições de cumprir, independentemente da sua deficiência.

19. Os candidatos com deficiência deverão enviar, impreterivelmente até o dia 28 de abril de 2014, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 - aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. CÂMARA CAMPINAS ED 02/2014 - LAUDOS, a seguinte documentação:

a) laudo médico, original ou autenticado, de preferência de órgão público oficial, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data limite para o término das inscrições, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova;

b) requerimento (Anexo IV) com a especificação da necessidade especial do candidato e, se for o caso, solicitação de Prova Objetiva em Braille, fonte ampliada, Linguagem Libras ou condição diferenciada para realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

19.1. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

20. O não recebimento dos documentos conforme estabelecido nas alíneas "a" e "b" do item anterior deste capítulo, durante o período de inscrição, acarretará o indeferimento da inscrição como candidato com deficiência e, conseqüentemente:

a) o nome do candidato não constará na listagem de pessoas com deficiência;

b) não haverá preparação de Prova Objetiva especial, mesmo que solicitada na ficha de inscrição.

20.1. Para efeito do prazo estipulado no item 19 deste capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

21. Os candidatos deficientes visuais (cegos) deverão identificar sua condição, indicando na ficha de inscrição se desejam realizar a Prova Objetiva com o auxílio de um leitor, indicado pelo IBAM, ou se preferem que a mesma seja confeccionada em Braille.

21.1. No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato,

não podendo a Câmara Municipal de Campinas e/ou o IBAM serem responsabilizadas, posteriormente, por qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

21.2. No caso de provas no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas também em Braille e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

21.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) será oferecida Prova Objetiva ampliada, com tamanho de letra correspondente a corpo 24, desde que solicitada no ato da inscrição.

22. Aos candidatos deficientes auditivos (surdos) será oferecido intérprete de Libras, indicado pelo IBAM, desde que solicitado no ato da inscrição.

23. Os candidatos com deficiência, habilitados na Prova Objetiva, serão submetidos à avaliação pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal de Campinas ou organização por ela determinada, logo após a homologação do Concurso Público.

23.1. A Junta Médica Oficial da Câmara Municipal de Campinas ou organização por ela determinada, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e em exame físico específico, emitirá parecer terminativo sobre a condição de existência de deficiência, definida pelo Decreto Federal nº 5296, de 02/12/04.

23.2. Caso a conclusão seja pela condição de candidato com deficiência, o mesmo terá a reserva legal confirmada e deverá aguardar, juntamente com os outros candidatos, a convocação para reunião de preenchimento de vagas, a ser publicada no Diário Oficial do Município, caso sejam criadas vagas durante a validade do certame.

23.3. Caso a Junta Médica Oficial conclua pela ausência de deficiência, o candidato não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

23.4. O candidato que não comparecer na data e horário para avaliação pela Junta Médica Oficial, não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

23.5. Caso a deficiência seja incompatível com as atribuições do cargo, o candidato será excluído do Concurso Público.

24. As deficiências dos candidatos, admitindo-se o uso de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, sob pena de exclusão do Concurso Público.

24.1. A deficiência do candidato não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para a aposentadoria por invalidez.

25. A publicação do resultado final do certame será feita em duas listagens, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos.

VI - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O candidato poderá obter as informações sobre sua inscrição no Concurso Público por meio do endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br.

1.1. A partir de 02 (dois) dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do IBAM se os dados da inscrição efetuada pela internet estão corretos, se foram recebidos e se o valor da inscrição foi creditado.

1.2. Para efetuar consultas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu CPF e data de nascimento.

1.3. Caso o candidato digite seus dados incorretamente, não será possível o acesso à área de consultas.

2. As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas somente até o término das inscrições e mediante pedido do candidato, por email enviado ao IBAM: atendimento@ibampsp-concursos.org.br. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, não poderá interpor recurso em favor de sua situação, após a divulgação dessas informações na lista de classificação.

2.1. Caso haja inexatidão na informação relativa à indicação do cargo para a qual o candidato concorre e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBAM, através do email atendimento@ibampsp.org.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das etapas do certame.

3. No dia da realização das etapas do certame, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de cada uma, estabelecidos no edital de convocação, o IBAM procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento original de identidade do candidato.

3.1. A inclusão de que trata o item 3 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo IBAM na fase de julgamento das etapas, com o intuito de se verificar sua pertinência.

3.1.1. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 3, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à sua inscrição.

VII - DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. O Concurso constará das seguintes etapas:

- Prova objetiva e
- Prova de produção textual.

2. O conteúdo programático para a Prova Objetiva encontra-se no Anexo V deste Edital.

2.1. A Câmara Municipal de Campinas e o IBAM não indicarão e não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato a escolha e busca do material de estudo.

3. Todas as etapas do Concurso Público serão realizadas, exclusivamente, na cidade de Campinas, em locais, datas e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de publicação de Edital de convocação no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br.

3.1. O Diário Oficial do Município de Campinas poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

4. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das etapas do certame.

4.1. A Câmara Municipal não fornecerá informações, por telefone ou pessoalmente, sobre data, local e horário das etapas do Concurso Público.

5. Não será permitida a participação do candidato nas etapas do certame fora do local, data e horário, previamente designados.

6. Não haverá segunda chamada ou vistas de prova e/ou de documentos considerados sigilosos.

7. O candidato deverá comparecer aos locais designados com antecedência mínima de

60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e **original de identidade**, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição e de outros documentos solicitados na convocação para a referida etapa.

7.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, Boletins de Ocorrência (B.O.).

7.3. Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7.4. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8. Será excluído do Concurso Público, o candidato que:

- chegar ao local após o horário fixado para o início de qualquer uma das etapas, ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;
- não comparecer ao local indicado;
- não apresentar o documento de identidade exigido;
- agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridas 02 (duas) horas do início da Prova Objetiva;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das etapas;
- utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, BIP, pager, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta durante as etapas;
- não devolver integralmente o material solicitado;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;
- descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame;
- não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

8.1. Também será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das etapas do Concurso Público.

8.2. Ao ingressar no local de realização das etapas, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

8.2.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular (e seus aplicativos e funcionalidades), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança, que será distribuído pelo IBAM.

9. Durante a realização das etapas do Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

9.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante, que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

9.2. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

9.3. O acompanhante responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e se submeterá às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

9.4. Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração das etapas.

10. Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro solicitará ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido a revista por meio de detector de metais.

10.1. Na situação descrita no item 10, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

VIII - DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será composta por 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, divididas por áreas de conhecimento e de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo V deste Edital, sendo:

- Língua Portuguesa: 07 questões
- Raciocínio Lógico: 03 questões
- Conhecimentos Gerais: 07 questões
- Conhecimentos Específicos: 63 questões

2. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3. Cada questão valerá 1,25 (um e vinte e cinco) ponto.

3.1. Cada questão conterá 04 (quatro) alternativas.

4. As Provas Objetiva e de Produção Textual (Capítulo IX) terão duração prevista de 5 horas, contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas do caderno de questões para a folha de respostas e o tempo destinado à produção textual.

5. As Provas Objetiva e de Produção Textual (Capítulo IX) estão previstas para o dia **18 de maio de 2014**.

5.1. A data poderá ser alterada a qualquer momento e só estará confirmada após a publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Município, no dia 12 de maio de 2014.

6. Os candidatos deverão acompanhar a convocação oficial para a Prova Objetiva, que será publicada no Diário Oficial do Município, podendo também ser consultada através do endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br.

6.1. Os candidatos receberão, como complemento, informações através do e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição.

6.2. O envio do e-mail tem apenas caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou do com-

parecimento em data, local ou horários incorretos.

7. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas da Prova Objetiva.

7.1. O candidato deverá conferir as informações existentes na folha de respostas e assinar seu nome em local apropriado.

7.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas, estes devem ser informados ao fiscal de sala, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.3. A Prova Objetiva terá correção eletrônica, sendo obrigatória a identificação do candidato no campo específico da folha de respostas.

7.4. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, que deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato o único responsável por eventuais erros cometidos.

7.5. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer falha ou incorreção no material recebido no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.6. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

7.7. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas.

7.7.1. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.8. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.9. Será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver mais de 01 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

8. Por motivo de segurança, serão adotados os procedimentos a seguir:

8.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

8.2. O IBAM solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital;

8.3. Somente após 2 horas do início da prova, o candidato poderá entregar a folha de respostas para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o qual será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame;

8.4. Ao terminar a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões;

8.5. O Caderno de Questões somente será disponibilizado ao candidato após decorrido o prazo estabelecido no item 8.3 e no local de aplicação das provas.

9. Os gabaritos da Prova Objetiva serão divulgados em ordem alfabética por cargo e serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas e/ou disponibilizados no site do IBAM: www.ibamsp-concursos.org.br.

10. As notas das provas objetivas serão divulgadas contendo o número de inscrição do candidato e a nota.

11. Será considerado habilitado no Concurso Público o candidato que estiver entre os 30 (trinta) candidatos com melhor nota acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.

11.1. Além da margem estabelecida no item 11, os candidatos deverão obter, no mínimo, 60 pontos na prova objetiva e não poderão zerar em qualquer das áreas: conhecimentos básicos (Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico), gerais e específicos.

11.2. Os candidatos que não atenderem, simultaneamente, às exigências descritas nos itens 11 e 11.1 serão considerados reprovados na Prova Objetiva e excluídos do certame;

12. Durante a realização da Prova Objetiva, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) for surpreendido trocando informações ou se comunicando com outro candidato durante a realização da prova;

b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar;

c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;

d) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

e) afastar-se da sala, durante a realização da prova, sem o acompanhamento de fiscal;

f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

g) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas;

h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

i) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes.

IX - DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

1. A prova de produção textual será aplicada na mesma data, local e horário da prova objetiva, a ser informado aos candidatos no Edital de Convocação conforme item 5.1 do Capítulo VIII.

2. A Prova de Produção Textual de caráter eliminatório será composta de uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver o tema com o mínimo de 25 linhas e máximo de 30 linhas e versará sobre temas da atualidade relacionadas à área que concorre.

2.1. Não será considerada como linha de desenvolvimento do texto aquela utilizada para o título dado à produção textual.

3. A prova deverá ser feita com caneta tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

4. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

5. O IBAM adotará processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora de forma a garantir o sigilo no julgamento das provas.

6. A identificação das redações ocorrerá somente após a correção feita pelos examinadores.

7. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar a transcrição de seu texto e o rascunho ao fiscal de sala.

7.1. O rascunho não será utilizado para aferição de pontos.

8. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, sendo considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta).

8.1. As notas das provas de produção textual serão divulgadas contendo o número de inscrição do candidato e a nota.

9. Serão considerados para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

Conteúdo:

a) perspectiva adotada no tratamento do tema;

b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;

c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

9.1. A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

Estrutura:

a) respeito ao gênero solicitado;

b) progressão textual e encadeamento de idéias;

c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

Expressão:

a) A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.

b) Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido.

c) Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso.

d) Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

9.2. Na aferição do critério de correção gramatical poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigorantes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma, que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

9.3. Será atribuída nota ZERO à redação que:

a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;

b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado.

c) apresentar fragmentos de textos incompatíveis com a proposta feita;

d) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

e) estiver em branco;

f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

g) apresentar espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos;

h) contiver menos de 25 e mais de 30 linhas

9.4. A folha de rascunho será de preenchimento facultativo e sob nenhuma hipótese será considerado na correção pela banca examinadora.

10. Por ocasião do julgamento dos recursos interpostos contra as notas obtidas nesta fase a redação do candidato poderá ser disponibilizada, caso o candidato faça tal solicitação.

11. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o Caderno e a folha de respostas da Prova de Produção Textual.

12. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, que deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato o único responsável por eventuais erros cometidos.

13. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer falha ou incorreção no material recebido no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

14. Aplicam-se à prova de produção textual o disposto nos itens 6 (e subitens); 7.5, 8 (e subitens) e item 12 do Capítulo VIII.

X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final dos candidatos aprovados será igual à somatória dos pontos obtidos na prova objetiva e na prova de produção textual.

2. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão classificados, no cargo para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final aplicados os critérios de desempate constantes do item 3 deste Capítulo.

3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate far-se-á segundo os seguintes critérios:

a) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (de acordo com o Artigo 27 da Lei nº10741/2003 - Estatuto do Idoso);

b) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) maior pontuação na prova de produção textual.

e) maior idade dos candidatos (não abrangidos pelo Estatuto do Idoso)

4. Caso ainda persista algum empate, será realizado sorteio, no ato da nomeação, com a presença dos envolvidos.

4.1. Os critérios constantes das alíneas "a" e "e" serão aplicados de acordo com as informações constantes do formulário de inscrição.

4.2. No ato da posse, estas informações deverão ser comprovadas e, caso sejam consideradas inverídicas, o candidato será excluído do Concurso Público, de acordo com o item 9 - Capítulo V deste Edital.

5. A classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público será publicada em Diário Oficial do Município e estará disponível no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br.

XI - DOS RECURSOS

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em relação a todas as etapas do certame.

2. Os recursos deverão ser interpostos no período de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de cada etapa no Diário Oficial do Município de Campinas, considerando-se como data para início da contagem do prazo o primeiro dia útil seguinte à realização e/ou divulgação da referida etapa.

2.1. Antes da abertura de prazo para interposição de recursos contra a nota da prova de produção textual, as imagens contendo o espelho das correções feitas pelas bancas serão disponibilizadas aos candidatos que foram habilitados para a correção.

3. Para a interposição de recursos, o candidato deverá, obrigatoriamente:

3.1. dirigir-se pessoalmente, ou através de um procurador, ao setor de protocolo da Câmara Municipal;

3.2. as datas e horários para interposição de recursos constarão dos Editais de divul-

gação dos eventos;

3.3. o formulário para interposição dos recursos consta do Anexo VI deste Edital.

4. Somente serão analisados os recursos enviados, conforme os itens 2 e 3 deste capítulo, expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme item 11 - Capítulo VIII.

6. Não serão aceitas vistas de provas, revisão de recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

7. Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes concorrentes ao mesmo cargo.

8. Os recursos relacionados ao resultado da Prova Objetiva serão respondidos pela banca examinadora, que encaminhará, à Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, a resposta por escrito.

9. A banca examinadora do IBAM é a única instância para recursos referentes à Prova Objetiva, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não serão aceitos recursos adicionais.

10. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste capítulo;

d) em formulário diverso daquele constante do Anexo VI deste Edital;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

g) com argumentação idêntica a outros recursos anteriormente interpostos pelo mesmo candidato;

h) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

11. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

12. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão.

13. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Diário Oficial do Município de Campinas e no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br.

14. As manifestações das bancas aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos no mesmo local de sua interposição até a data limite, estabelecida no Edital de decisão de recursos.

15. A interposição, de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do concurso.

XII - DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

1. O candidato habilitado, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento de vagas, através de publicação específica no Diário Oficial do Município de Campinas, na forma da legislação municipal, determinando local, data e hora para a apresentação.

2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade do certame, o Diário Oficial do Município de Campinas, que poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

3. O candidato classificado ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, segundo a listagem de classificação previamente publicada, para reunião de preenchimento de vagas.

4. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

5. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

6. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

7. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

8. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

9. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

10. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

11. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

12. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

13. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

14. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

15. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

16. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

17. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

18. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

19. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

20. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

tos ou acessos.

10. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:

a) for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;

b) não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;

c) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;

d) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

XIV - DA NOMEAÇÃO E POSSE

1. Após a reunião de preenchimento de vagas e a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá acompanhar a publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Município de Campinas, que poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

2. De acordo com o Art. 29 da Lei Municipal Nº 1.399/55, com redação dada pela Lei Municipal 7.358/92, o candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Município.

2.1. O exercício do cargo terá início no prazo de 10 (dez) dias contados em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal 1.399/55, com redação dada pela Lei Municipal 7.358/92.

2.2. Será excluído do Concurso Público o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Câmara Municipal de Campinas e/ou recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

3. Para efeitos de comprovação da documentação exigida, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente (Ministério da Educação e Cultura - MEC).

4. O candidato não poderá perceber remuneração mensal superior ao teto de que trata o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e também divulgado através do endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br.

2. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado.

2.1. A Câmara Municipal de Campinas reserva-se ao direito de proceder à convocação e à nomeação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, dentro do prazo de validade do certame.

3. O prazo de validade do presente Concurso Público será de até 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação, em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município.

5. A Câmara Municipal de Campinas e o IBAM se eximem de quaisquer despesas decorrentes de viagens, estadas e alimentação e demais despesas dos candidatos para comparecimento a qualquer das etapas deste Concurso Público.

6. Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no Diário Oficial do Município.

7. Até a homologação do Concurso Público todas as convocações, os comunicados e os resultados oficiais, referentes à sua realização, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br.

7.1. Após a homologação, as convocações, os comunicados e os resultados oficiais do Concurso Público serão publicados, **exclusivamente**, no Diário Oficial do Município, que poderá ser acessado pela internet, **durante toda a validade do certame**, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9. A Câmara Municipal de Campinas e o IBAM não se responsabilizam por eventuais problemas de comunicação e prejuízos ao candidato, decorrentes de e-mail não informado, e-mail incorreto ou não atualizado.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso da Câmara de Campinas.

Campinas, 03 de abril de 2014

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EDITAL 02/2014

Descrição sintética: compreende as tarefas que se destinam a assessorar e representar juridicamente o Poder Legislativo, em juízo ou fora dele, nas ações em que este for autor ou interessado, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses, bem como atender consultas das unidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, emitindo pareceres visando garantir o cumprimento de leis e demais atos normativos.

Atribuições típicas:

- prestar assessoramento jurídico à Mesa Diretora, às Comissões e aos Vereadores, emitindo pareceres sobre assuntos em tramitação no Plenário, inclusive através de pesquisas de legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares;

- estudar e redigir minutas de atos internos ou externos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;

- elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Judiciário em mandados de segurança requeridos contra a Câmara, na pessoa de seu Presidente, ou contra as demais autoridades integrantes de sua estrutura administrativa;

- interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas dos interessados bem como manifestar-se sobre questões de interesse da Câmara e das diversas Comissões que apresentem aspectos jurídicos específicos, orientando a elaboração de relatórios conclusivos;

- assistir à Câmara na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;

- estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessada a Câmara, examinando toda a documentação concernente à transação;

- realizar procedimentos de sindicância, investigatórios e/ou disciplinares, instaurados por ordem da Mesa Diretora, convocando os envolvidos, realizando audiências de oitiva de testemunhas para produção de outras provas e emitindo relatórios conclusivos;

- prestar assessoramento jurídico na elaboração de informações em resposta a questionamentos de órgãos públicos, tais como: Ministério Público, Tribunal de Contas do estado de SP, Corporações Policiais e outros;

- elaborar estudos jurídicos sobre assuntos de interesse da Instituição;

- prestar assessoramento jurídico, quando solicitado, às áreas administrativa, diretoria geral, presidência e mesa diretora, sobre assuntos de interesse da instituição;

- emitir pareceres sobre processos administrativos relativos à interpretação da legislação trabalhista, estatutária, previdenciária, tributária e de processo legislativo e regimental, quando solicitado pela mesa diretora, presidência

e comissões parlamentares;

- prestar assessoramento e emitir pareceres, quando solicitado, à mesa diretora, presidência, comissões parlamentares e vereadores, em matéria legislativa e correccionais;
- acompanhar internamente os processos em que a Câmara é parte ou interessada;
- elaborar defesas, escritas e orais, e demais peças processuais de estilo;
- elaborar relatórios de atividades, visando o controle das ações em juízo distribuídas à Procuradoria;
- representar a Poder Legislativo, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive fora deles, na defesa dos seus direitos, em ações e medidas em que este for parte ou interessado, prestando-lhe a devida assistência jurídica, na forma prevista em normas legais e acompanhando todo o processo até a decisão final;
- assessorar as unidades administrativas e legislativas da Câmara, nos assuntos jurídicos de interesse do Legislativo Municipal, em todas as áreas do direito, elaborando manifestações, pareceres, despachos, minutas de decreto legislativo, resoluções, atos da mesa e do presidente, portarias, dentre outros;
- elaborar petições, recursos, pareceres ou outras peças jurídicas no âmbito administrativo;
- redigir documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, e outras, aplicando a legislação em questão, para reutilizá-los na defesa da Câmara Municipal;
- participar ou dar suporte jurídico em sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- elaborar pareceres e manifestações, em sindicâncias, processos administrativos disciplinares e requerimentos em geral;
- manter contatos com a consultoria técnica especializada e participar de eventos específicos da área, para se atualizar em questões jurídicas pertinentes ao Poder Legislativo Municipal;
- acompanhar publicações, livros técnicos, bem como legislação municipal, estadual e federal, para cumprimento dos procedimentos legais em vigor;
- prestar esclarecimentos e orientar os servidores da Câmara;
- elaborar pareceres e manifestações, bem como prestar esclarecimentos e orientação técnica à área de recursos humanos, nas questões pertinentes aos servidores do quadro de pessoal da Câmara;
- atuar em equipe multiprofissional na orientação e supervisão de estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e reuniões com unidades da Câmara e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à Câmara Municipal;
- realizar a certificação de documentos, conferindo-os, carimbando-os e assinando-os para envio aos solicitantes;
- zelar pela conservação dos equipamentos e do local de trabalho;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EDITAL 02/2014

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE

Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da posse, os documentos relacionados na listagem geral a seguir, além de outros documentos exigidos pela Câmara Municipal de Campinas, que serão informados aos candidatos por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, após a homologação do Concurso Público.

LISTAGEM GERAL (obrigatória para todos os cargos)

- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Óbito (viúvo);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de endereço com o CEP, dos últimos dois meses anteriores a convocação;
- Título de Eleitor com o(s) comprovante(s) de votação da última eleição ou Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de Identidade (R.G.);
- Cadastro Pessoa Física (C.P.F.);
- Comprovante de situação cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente (para o sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual dos locais nos quais tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos; o atestado deverá ter sido expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses;
- Certidão de Distribuição dos Foros Cíveis, Fiscais, Criminais da Justiça Federal e Estadual dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
- Certidão negativa criminal junto a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br) (lei Municipal 14.188/2012)
- Declaração de bens (Lei Municipal 14.660/2013 e Ato da Mesa 05/13)
- Comprovante de imposto sindical pago no ano, se houver, ou de anuidade junto ao órgão de classe;
- Documentos comprobatórios de preenchimento dos pré-requisitos conforme capítulo II deste edital.

OBSERVAÇÃO: Além dos documentos listados, a Câmara Municipal de Campinas poderá (à época da posse) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, podendo ser revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

ANEXO III REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE DOADOR DE SANGUE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EDITAL 02/2014

NOME: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____ CARGO: PROCURADOR

RG: _____ CPF: _____

Solicito isenção do pagamento da inscrição referente ao Concurso Público Edital nº 001/2014, da Câmara Municipal de Campinas, conforme Capítulo V - Das Inscrições, do Edital de Abertura do certame.

Envio anexo a este formulário os seguintes documentos:

- 01 cópia, autenticada, de cada um dos comprovantes de doação de sangue, realizados no período de 10 de outubro de 2012 a 10 de abril de 2014 conforme abaixo:

Data do comprovante 01: ____/____/____

Data do comprovante 02: ____/____/____

Data do comprovante 03: ____/____/____

Atesto serem verídicas as informações e documentos anexos a este formulário e tenho ciência de que, caso seja indeferida esta solicitação, deverei efetuar o pagamento da inscrição, conforme descrito no Capítulo V, no item 15 e seus subitens.

Data limite para pagamento da inscrição
29 de abril de 2014

Data: ____/____/____

Assinatura

ANEXO IV
REQUERIMENTO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
EDITAL 02/2014
NOME: _____
Nº INSCRIÇÃO: _____ CARGO: PROCURADOR
RG: _____ CPF: _____
REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL
Assinale com X no quadrado correspondente, caso necessite ou não de prova especial:
Sim () Não ()
Escreva a seguir o tipo de prova especial necessária:
Data: ____/____/2014
Assinatura: _____

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EDITAL 02/2014

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Raciocínio Lógico: Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos do Regimento Interno da Câmara disponível em: http://www.campinas.sp.leg.br/leis/leis-municipais/arquivos/reg_interno.pdf

Conhecimentos da Lei Orgânica capítulo do Poder Legislativo: http://www.campinas.sp.leg.br/leis/leis-municipais/arquivos/lei_organica.pdf

Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows, Linux; Pacote Office: Editor de textos e Planilhas de cálculo e apresentações; Internet e ferramentas Office.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: Conceito. Espécies de Constituição. Poder Constituinte. Poder Constituinte Estadual. Leis Orgânicas Municipais. Reforma. Revisão. Norma Constitucional: a) classificação, b) supremacia. Hermenêutica Constitucional.

Disposições Constitucionais Transitórias. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais. Dignidade da pessoa humana. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Dos Direitos Sociais. Controle de Constitucionalidade, contornos constitucionais e Lei nº 9.868/99. Ação direta de inconstitucionalidade de lei municipal, arguição de descumprimento de preceito fundamental. Figura do amicus curiae. Ação declaratória de constitucionalidade.

Inconstitucionalidade por omissão. Federação: características. Divisão de competências. Soberania e autonomia do Estado Federado. Distrito Federal e Território. Estado-membro: competência e autonomia. União: competência. Município: criação, competência, autonomia e intervenção estadual. Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo e fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo: Presidencialismo e Parlamentarismo. Presidente da República: atribuições, responsabilidade. Poder Judiciário: composição, distribuição de competência e organização.

Súmulas vinculantes. Conselho Nacional de Justiça, atribuições e competências. Estados membros: Organização dos Estados-membros; autonomia dos Estados; limites do poder constituinte estadual; princípios limitadores da atuação do constituinte estadual. Regiões Metropolitanas: organização das regiões metropolitanas. Interesse metropolitano.

Institucionalização das regiões metropolitanas. Administração Pública: princípios constitucionais. Tributação, Orçamento e Fiscalização: o sistema tributário nacional: as bases dos sistema tributário nacional; as limitações constitucionais do poder de tributar; a discriminação constitucional das rendas tributárias; a repartição da receita tributária. O sistema orçamentário: a estrutura integrada das leis orçamentárias - lei do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei do orçamento anual; os princípios constitucionais dos orçamentos públicos: a Lei Orçamentária. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária; controle da execução financeira, contábil e orçamentária: sistemas de controle interno e externo. Tribunais de Contas. Direito de Nacionalidade: modos de aquisição de nacionalidade brasileira. Condição jurídica do brasileiro nato.

Condição jurídica do brasileiro naturalizado. Perda e reacquirição da nacionalidade brasileira. Condição jurídica do estrangeiro no Brasil. Direitos Políticos: regime político. Tipos e formas de democracia. Fontes do poder e soberania popular. Direitos políticos: a) conceito e abrangência; b) sufrágio, voto, plebiscito, referendo e iniciativa popular; c) sistemas eleitorais; d) inelegibilidades. Partidos políticos. Justiça Eleitoral. Imunidade e incompatibilidade parlamentar. Suspensão, perda e reacquirição dos direitos políticos. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos: Princípio da isonomia. Princípio da legalidade.

Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Direito de propriedade e sua função social. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas corpus. Mandado de Injunção. Direitos Sociais e sua Efetivação: normas constitucionais programáticas. Regime Jurídico dos servidores públicos civis. Ordem Econômica e Financeira: os princípios gerais da atividade econômica. A Política Urbana (arts. 182 e 183 da Constituição Federal). Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/01). Lei de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/10). Ordem Social: a segurança social. Sistema Único de Saúde. Previdência social. Assistência Social. Educação: os princípios básicos da educação. O regime de colaboração nos sistemas de ensino. Aplicação de receitas para o desenvolvimento do ensino. Advocacia pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito: Direito Administrativo e Ciência da Administração. A Administração Pública: Administração Federal, Estadual e Municipal; Administração Pública Direta e Indireta; Órgãos da Administração Pública; Princípios básicos da Administração Pública. Os Poderes Administrativos: Poder vinculado e poder discricionário. Poder hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos: atributos; classificação; espécies; motivação; validade e invalidade; revogação; controle jurisdicional. Contratos administrativos: conceito e peculiaridade; formalização; normas regeadoras; instrumento e conteúdo; cláusulas; execução; alteração; inexecução e rescisão; espécies. Licitações - normas legais e constitucionais aplicáveis. Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos). Lei Federal nº 10.520/02 (Pregão). Serviços Públicos: conceito e classificação; formas e meios para a prestação dos serviços públicos. Autarquias. Empresas Públicas. Sociedade de economia mista. Fundações instituídas pelo Poder Público. Serviços Sociais autônomos. Serviços concedidos, permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos (Lei Federal nº 11.107/05). Lei das Concessões. Agências Reguladoras. Parceria Público-Privada - PPP (Lei Federal nº 11.079/04). Organizações Sociais - OSCIP. Agentes Públicos: conceito e categoria. Agentes Administrativos. Servidores públicos. Deveres e proibições dos servidores públicos. Responsabilidades dos servidores públicos. Processo Administrativo. Penalidades. Disciplinar. Domínio Público: conceito. Os Bens Públicos: conceito, classificação e regime. Terras públicas. Águas públicas. Proteção Ambiental. Intervenção no Domínio Econômico: intervenção na propriedade; desapropriação; servidão administrativa; requisição e ocupação provisória; limitação administrativa da propriedade. Monopólio. Repressão ao abuso do poder econômico. Responsabilidade Civil das Pessoas Jurídicas de Direito Público: fundamento constitucional.

Fundamento doutrinário. Ação regressiva. Consórcio e Convênios. Improbidade administrativa, Lei Federal nº 8.429/92.

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

Direito Tributário. Definição. Noções de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa, a contribuição de melhoria. Outras contribuições. Natureza e Relações do Direito Tributário: o Direito Tributário como Direito Público. Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito. Fontes do Direito Tributário. Fontes principais: Constituição, Emendas à Constituição, Leis Complementares, Tratados e Convenções Internacionais, Resoluções do Senado, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Decretos Legislativos. Fontes secundárias: decretos regulamentadores; normas complementares a que se refere o art. 100 do Código Tributário Nacional. A jurisprudência. As Leis orçamentárias: Lei do Plano Plurianual. Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual: natureza e efeitos das leis orçamentárias. O Sistema Tributário Nacional: normas gerais. A discriminação das fontes de receitas tributárias. Distribuição de receitas tributárias. Vigência e Aplicação da Legislação Tributária no Tempo e no Espaço. Interpretação e integração da Legislação Tributária: a legislação e adoção de institutos, conceitos e formas de direito privado. Obrigação Tributária: conceito, elementos e natureza jurídica.

O Fato Gerador da Obrigação Tributária: momento de ocorrência e efeitos. Sujeito Ativo: competência constitucional de tributar. Indelegabilidade da competência tributária. Limitações constitucionais da competência tributária. Sujeito Passivo: classificação. Pessoas jurídicas de Direito Público como sujeitos passivos. A capacidade tributária e a capacidade civil. A solidariedade. O domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores e de terceiros.

Responsabilidade por infrações. Incidência, Não Incidência, Isenção, Imunidade e Anistia. O Crédito Tributário: constituição do crédito tributário. Lançamento: definição, modalidade e efeitos. Suspensão do crédito tributário: modalidades. Extinção do crédito tributário: modalidades: a restituição do indébito tributário; exclusão do crédito tributário. Repartição da Competência Tributária. Tributos Municipais: impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana: serviços de qualquer natureza; transmissão intervivos a qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis. Taxas de serviço e de polícia.

Contribuição de melhoria. Contribuições paraíscais. O Ilícito Tributário: tipos de sanções. Crimes contra a Fazenda Pública.

Débitos Fiscais: correção monetária. Parcelamento. Dívida Ativa e sua Cobrança. Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle de Orçamento e de Balanço. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. DIREITO CIVIL

Lei: espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos jurídicos: noção, modalidades, forma, vícios, nulidade. Prescrição e decadência. Das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Da propriedade em geral. Formas de aquisição: propriedade imóvel. Dos Direitos Reais sobre coisas alheias: disposições gerais; servidões; usufruto. Dos Direitos de vizinhança; uso nocivo da propriedade. Conceito e Estrutura das Obrigações: classificação e modalidade das obrigações. Disciplina jurídica das relações de consumo. Efeitos e extinção das obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais. Evicção. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do Leasing, do depósito, da franquia. Responsabilidade civil: Responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e moral. Direito de Família: casamento, relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Alimentos. União estável.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos.

Formação, suspensão e extinção do processo. Atos Processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento Ordinário, Sumário e Especial. Da tutela antecipada. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Intervenção de Terceiro: litisconsórcio e assistência. Dos procedimentos especiais; das ações reivindicatórias e possessórias: da ação de nulidade de obra nova; dos embargos de terceiros; usucapão. Julgamento conforme o estado do processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécie.

Reclamação. Liquidação da sentença. Cumprimento da sentença. Execução: partes, competência, requisitos. Das diversas espécies de execução. Defesa do devedor. Do processo cautelar. O processo nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Mandado de segurança. Suspensão de Segurança. Ação popular. Inquérito Civil. Ação Civil Pública. Ação declaratória incidental. Ação rescisória. As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades. A legitimidade do Poder Legislativo para figurar em juízo como parte.

DIREITO MUNICIPAL

O Município: origem e evolução do município no Brasil. Posição do município na federação brasileira. Criação, instalação e organização dos municípios. Autonomia municipal. Competência dos Municípios. Intervenção no município. Conceito de município.

Lei Orgânica do Município, disponível em: http://www.campinas.sp.leg.br/leis-municipais/arquivos/lei_organica.pdf

Regimento Interno da Câmara, disponível em: http://www.campinas.sp.leg.br/leis-municipais/arquivos/reg_interno.pdf

Controle de constitucionalidade, validade de leis municipais. Poder Legislativo Municipal: Câmara Municipal e sua composição. Eleição, posse e mandato dos Vereadores. Prerrogativas, direitos e incompatibilidades dos Vereadores. Perda do mandato. Suplentes de Vereadores e sua convocação. Organização interna da Câmara Municipal. Mesa. Comissões permanentes. Comissões temporárias: de estudo e Comissão Parlamentar de Inquérito. Sessões legislativas: ordinárias e extraordinárias. Das deliberações. Atribuições da Câmara Municipal. Processo Legislativo Municipal. Poder Executivo Municipal: Prefeito: eleição, posse e mandato; substituição e sucessão; prerrogativas, direitos e incompatibilidades; responsabilidades e infrações; extinção e cassação do mandato; atribuições e auxiliares diretos. Administração Municipal: Organização dos serviços públicos locais: forma e meios de prestação. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações instituídas pelo poder municipal. Servidores municipais e seu regime jurídico. Planejamento municipal. Atos Administrativos municipais: publicação, registro, forma, certidões. Bens e patrimônios municipais. Finanças Municipais: tributos. Preços públicos. Orçamentos: Lei do Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Orçamento Anual. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle interno e externo. Tribunal de Contas do Estado. Poder de Polícia. Urbanismo. Plano Diretor Estratégico. Uso e ocupação do solo. Zoneamento. Proteção ambiental. Estatuto da Cidade.

DIREITO ELEITORAL Conceito e fontes. Princípios constitucionais relativos aos direitos políticos (nacionalidade, elegibilidade e partidos políticos) de que trata o Capítulo IV do Título I da Constituição em seus arts. 14 a 17. Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e alterações posteriores. Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. Partidos políticos (Lei nº 9.096/95 e alterações posteriores): conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fidelidade e disciplina partidárias, fusão, incorporação e extinção. Processo de perda de cargo eletivo em decorrência de desfiliação partidária sem justa causa e de justificação de desfiliação partidária (Resolução TSE nº 22.610/2007). Elegibilidade: conceito e condições. Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90 e alterações posteriores): conceito, fatos geradores de inelegibilidade e desincompatibilização.

Registro de candidatura e impugnação (Constituição, Lei nº 9.504/97 e Lei Complementar nº 64/90) Eleições (Lei nº 9.504/97 e alterações, Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e alterações posteriores). Coligações. Prestação de contas das campanhas eleitorais. Propaganda eleitoral antecipada e propaganda irregular. Abuso de poder, corrupção e outros ilícitos no processo eleitoral. Investigação Judicial Eleitoral (Lei Complementar nº 64/90 e alterações posteriores). Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais (Lei nº 9.504/97) Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Recurso contra a diplomação (Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral). Posse. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (Constituição). Recursos eleitorais: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos. Das disposições penais. Crimes eleitorais: normas gerais. Boca de urna. Corrupção eleitoral. Falsidade ideológica. Processo Penal Eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação subsidiária do Código de Processo Penal. Ficha Limpa (Lei Complementar Federal nº 135/10).

DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Vínculo empregatício como categoria jurídica: Predicados do vínculo empregatício. Sujeitos do vínculo empregatício.

Empregador e capacidade jurídica: o problema dos sujeitos despidos de personalidade jurídica. Remuneração. Conceito.

Distinção entre remuneração e salário. Administração Pública e tratamento derogatório da norma trabalhista: situação presente. Formação do vínculo empregatício: requisitos do consentimento (capacidade, legitimação, idoneidade do objeto, formalidade). Vícios do consentimento em matéria trabalhista (dolo, erro, coação, simulação, fraude). Alteração do vínculo empregatício: modalidades e requisitos de validade. Extinção do vínculo empregatício: hipóteses de extinção. Efeitos da aposentação voluntária sobre o vínculo empregatício: situação presente. Terceirização: conceito, tipos e efeitos. Entes estatais e terceirização: prestação de serviços e locação de mão de obra. Súmula 331 do TST. Lei 8.666/93 - art. 71. Justiça do Trabalho: organização, funcionamento e competência. Prerrogativas da Fazenda Pública. Sistema recursal trabalhista: princípios, procedimentos, efeitos. Recursos em espécie.

DIREITO PENAL

Da aplicação da lei penal. Do Crime. Excludentes de ilicitude. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das Penas: Das espécies de pena; Da cominação das penas; Dos efeitos da condenação. Da Ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a fé pública: Da falsidade documental. Dos crimes contra a Administração Pública: Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral; Dos crimes contra a administração da Justiça. Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965). Dos crimes contra a honra. Imunidade penal do parlamentar.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual.

Do Inquérito policial. Da ação penal. Da competência. Da prova: Do exame de corpo de delito e das perícias em geral; Do interrogatório do acusado; Das testemunhas; Dos documentos; Da busca e da apreensão. Do Juiz, do Ministério Público, Do acusado e defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. Das espécies de prisão e da liberdade provisória. Das citações e intimações. Da sentença. Das nulidades. Dos recursos em geral: disposições gerais; do recurso em sentido estrito; da apelação; do habeas corpus e seu processo. Dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995 e alterações posteriores e Lei nº 10.259/2001 e alterações posteriores). Súmulas do STJ e do STF.

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EDITAL 02/2014

Obs.: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento.

NOME DO CANDIDATO: _____

No DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: PROCURADOR

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

() CONTRA O EDITAL

() CONTRA GABARITO

() CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA

() CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

() CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

() OUTROS

No DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) _____

FUNDAMENTAÇÃO: _____

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/2014

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2014

A Câmara Municipal de Campinas torna pública a realização de Concurso Público para provimento do cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA**, sob o regime estatutário, de acordo com o disposto neste Edital e seus Anexos, na Lei Municipal nº 1.399 de 08 de novembro de 1955, Lei Municipal n. 14.759 de 28 de fevereiro de 2014 e seus anexos, Resolução 885 de 13 de fevereiro de 2014 e seus anexos, Resolução 886 de 17 de fevereiro de 2014 e seus anexos, sob a responsabilidade técnica do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, doravante denominado IBAM.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos, ou daqueles que vierem a vagar ou a serem criados no prazo de validade do presente certame, conforme relação apresentada no Capítulo II deste Edital.

1.1. Cabe à Câmara Municipal de Campinas o direito de convocar os candidatos classificados, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes ou das que vierem a vagar ou a serem criadas posteriormente, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.

2. O candidato classificado poderá ser convocado para ocupar cargo efetivo na Câmara Municipal de Campinas, obedecendo exclusivamente ao critério de necessidades específicas da Câmara e o relevante interesse público.

3. A supervisão e fiscalização das etapas do Concurso Público serão realizadas pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do certame, indicadas pela Câmara Municipal de Campinas.

II - DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO

1. O código, o cargo, a jornada de trabalho semanal, os pré-requisitos, o vencimento base e o número de vagas previstas para cada cargo são os especificados a seguir:

TABELA I - CARGOS					
CÓD.	CARGOS	JORNADA SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO BASE	VAGAS PREVISTAS
301	AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA	40 H	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSOS DE SEGURANÇA PESSOAL.	1.811,00	2

1.1. Não haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência, uma vez que o número de vagas previstas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação pertinente.

1.2. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência, que tiverem indicado esta condição no momento da inscrição, poderão ser convocados de acordo com legislação específica e o disposto nos itens 16 a 25 - Capítulo V deste Edital.

2. As atribuições do cargo são as descritas no Anexo I deste Edital

III - DOS BENEFÍCIOS

1. A Câmara Municipal de Campinas oferece os seguintes benefícios aos seus servidores:

1.1. Auxílio Refeição/Alimentação: R\$ 982,40 (novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

1.2. Auxílio Transporte: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

IV - DOS REQUISITOS PARA O CARGO

1. Além dos pré-requisitos citados no Capítulo II, o candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:

1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos;

1.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil, através do Decreto nº 3927/01;

1.3. Gozar dos direitos políticos;

1.4. Haver cumprido as obrigações eleitorais;

1.5. Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

1.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

1.7. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

1.8. Não ter sido demitido/ exonerado de qualquer órgão público por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório;

1.9. Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86, e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

1.10. Não acumular cargo, emprego ou função pública, nos termos dos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;

1.11. Apresentar, no ato da posse, os documentos listados no Anexo II deste Edital, além de outros documentos exigidos pela Câmara Municipal de Campinas em razão de regulamentação municipal.

2. No ato da posse, os pré-requisitos especificados no Capítulo II, bem como os descritos no item 1 deste capítulo, deverão ser comprovados através da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br, das 9 horas do dia 07 de abril de 2014 às 23h59min do dia 28 de abril de 2014.

1.1. O valor da inscrição é de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

2. Antes de efetuar o recolhimento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos neste Edital e seus Anexos.

3. Ao preencher o formulário de inscrição via internet, o candidato deverá indicar o código do cargo escolhido conforme Tabela do item 1, Capítulo II.

3.1. As provas objetivas de Agente de Segurança não coincidirão com as provas de Técnicos do Concurso Público aberto pelo Edital 01/2014 e de Procurador aberto pelo Edital 02/2014 da Câmara Municipal de Campinas.

4. Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido.

5. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição, por meio de boleto bancário, emitido pela internet, até data do seu vencimento.

6. Não haverá restituição total ou parcial do valor da inscrição.

7. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Municipal no 13.550/09, que dispõe sobre a isenção desse pagamento às pessoas doadoras de sangue.

7.1. Os candidatos doadores de sangue deverão realizar a inscrição pela internet, conforme especificações dos itens 12 a 15 deste capítulo.

8. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como nas eventuais retificações, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Câmara Municipal de Campinas e o IBAM do direito de excluir deste concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Câmara Municipal de Campinas.

9.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos e das exigências contidas no Capítulo IV deste Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do concurso, aquele que não os apresentar por ocasião do ato de sua posse na Câmara Municipal de Campinas, sendo declarada nula a sua nomeação e todos os atos dela decorrentes.

9.2. As informações fornecidas no formulário de inscrição, referentes a endereço, data de nascimento e número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente, também deverão ser comprovadas no ato da posse.

Procedimentos para as inscrições

10. O candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, que serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br, preencher a ficha de inscrição e emitir o boleto bancário para pagamento da inscrição.

10.1. O candidato deverá pagar a inscrição somente na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via internet, através de pagamento do boleto bancário.

10.2. Não será aceito pagamento efetuado em casas lotéricas, supermercados, correio, por depósito em caixa eletrônico, agendamento, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

10.3. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após sua compensação e, caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

10.4. O candidato deverá atentar ao horário de funcionamento bancário para pagamento do boleto, que deverá ser efetuado até o dia 29 de abril de 2014.

10.5. O pagamento realizado fora do período estabelecido não será considerado e o valor da inscrição não será devolvido.

11. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento do formulário de inscrição e do pagamento da respectiva inscrição, no prazo estabelecido.

11.1. A Câmara Municipal de Campinas e o IBAM não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.2. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

Inscrições - Exclusivo aos doadores de sangue

12. Somente será concedida a isenção de pagamento da inscrição para a realização de uma única inscrição por candidato.

12.1. Caso o candidato venha a realizar mais de uma inscrição, deverá preencher o formulário e proceder ao pagamento do valor correspondente, através do boleto bancário, observando-se o disposto nos itens 3 a 5 deste capítulo.

13. O candidato que desejar se inscrever, obtendo o benefício da isenção de pagamento da inscrição, em função da Lei Municipal nº 13.550/09, deverá proceder da seguinte forma:

13.1. Efetuar sua inscrição pela internet no período de 07 a 10/04 no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br;

13.2. Protocolar (pessoalmente ou através de um procurador) na Câmara Municipal de Campinas, **impreterivelmente, até o dia 10 de abril de 2014** (das 12:00 às 17:30 horas), a seguinte documentação:

a) Formulário (Anexo III) corretamente preenchido e assinado;

b) Cópias autenticadas de, no mínimo, 03 (três) comprovantes de doação de sangue (sem rasuras ou emendas), sendo uma cópia de cada comprovante, datados do período de 18 (dezoito) meses antecedentes à data limite para inscrição como isento, ou seja, relativas ao período de 10 de outubro de 2012 a 10 de abril de 2014.

14. Será indeferida a concessão do benefício de isenção de pagamento da inscrição ao candidato que não atender a todos os procedimentos descritos nos itens 12 e 13.

15. Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitação para isenção do pagamento da inscrição e dos respectivos documentos, o resultado das análises (deferimento ou indeferimento), será publicado em Diário Oficial do Município e divulgado por meio de consulta individualizada no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br.

15.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado das análises das respectivas solicitações.

15.2. Caso a solicitação tenha sido deferida, o candidato deverá confirmar sua inscrição no período de **22 a 28 de abril de 2014**, via internet, em formulário específico, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) acessar o endereço eletrônico do IBAM - www.ibampsp-concursos.org.br durante o período de inscrição determinado, através dos links disponibilizados para o certame e efetuar a confirmação da sua inscrição na condição de candidato isento do pagamento da inscrição;

b) imprimir o comprovante de inscrição como candidato isento.

15.3. O interessado que tiver seu pedido de isenção da inscrição deferido e não efetuar a confirmação da inscrição na forma estabelecida no subitem 15.2. não terá a inscrição efetivada.

15.4. Caso a solicitação tenha sido **indeferida**, o candidato poderá garantir a sua participação no Concurso Público, acessando o endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br, gerando o boleto e efetuando o pagamento da inscrição, conforme instruções disponibilizadas na forma estabelecida no item 10 deste capítulo.

15.4.1. O candidato que não proceder como estabelece o subitem 15.4., não terá a inscrição efetivada.

Candidatos com deficiência

16. De acordo com a legislação pertinente, as pessoas com deficiência poderão participar deste Concurso Público desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua deficiência.

16.1. Para tanto, será reservado a elas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a existir ou forem criadas no prazo de validade do certame, observadas as disposições dos itens 1.1 e 1.2 do capítulo II deste edital.

17. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04:

Art. 4º. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação
2. cuidado pessoal
3. habilidades sociais
4. utilização dos recursos da comunidade
5. saúde e segurança
6. habilidades acadêmicas
7. lazer
8. trabalho

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

17.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

18. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos Decretos Federais nº 3.298 de 20/12/99 e nº 5.296 de 02/12/04, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à forma de avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, bem como à nota mínima exigida para os demais candidatos.

18.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato com deficiência deverá observar a síntese das atribuições para o cargo, constante do Anexo II do presente Edital, as quais deverá ter plena condições de cumprir, independentemente da sua deficiência.

19. Os candidatos com deficiência deverão enviar, **impreterivelmente até o dia 28 de abril de 2014**, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 - aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. CÂMARA CAMPINAS ED 02/2014 - LAUDOS, a seguinte documentação:

a) laudo médico, original ou autenticado, de preferência de órgão público oficial, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data limite para o término das inscrições, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova;

b) requerimento (Anexo IV) com a especificação da necessidade especial do candidato e, se for o caso, solicitação de Prova Objetiva em Braille, fonte ampliada, Linguagem Libras ou condição diferenciada para realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

19.1. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

20. O não recebimento dos documentos conforme estabelecido nas alíneas "a" e "b" do item anterior deste capítulo, durante o período de inscrição, acarretará o indeferimento da inscrição como candidato com deficiência e, conseqüentemente:

a) o nome do candidato não constará na listagem de pessoas com deficiência;

b) não haverá preparação de Prova Objetiva especial, mesmo que solicitada na ficha de inscrição.

20.1. Para efeito do prazo estipulado no item 19 deste capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

21. Os candidatos deficientes visuais (cegos) deverão identificar sua condição, indicando na ficha de inscrição se desejam realizar a Prova Objetiva com o auxílio de um leitor, indicado pelo IBAM, ou se preferem que a mesma seja confeccionada em Braille.

21.1. No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a Câmara Municipal de Campinas e/ou o IBAM serem responsabilizadas, posteriormente, por qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

21.2. No caso de provas no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas também em Braille e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

21.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) será oferecida Prova Objetiva ampliada, com tamanho de letra correspondente a corpo 24, desde que solicitada no ato da inscrição.

22. Aos candidatos deficientes auditivos (surdos) será oferecido intérprete de Libras, indicado pelo IBAM, desde que solicitado no ato da inscrição.

23. Os candidatos com deficiência, habilitados na Prova Objetiva, serão submetidos à avaliação pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal de Campinas ou organização a avaliação pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal de Campinas ou organização pela ela determinada, logo após a homologação do Concurso Público.

23.1. A Junta Médica Oficial da Câmara Municipal de Campinas ou organização por ela determinada, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e em exame físico específico, emitirá parecer terminativo sobre a condição de existência de deficiência, definida pelo Decreto Federal nº 5296, de 02/12/04.

23.2. Caso a conclusão seja pela condição de candidato com deficiência, o mesmo terá a reserva legal confirmada e deverá aguardar, juntamente com os outros candidatos, a convocação para reunião de preenchimento de vagas, a ser publicada no Diário Oficial do Município, caso sejam criadas vagas durante a validade do certame.

23.3. Caso a Junta Médica Oficial conclua pela ausência de deficiência, o candidato não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

23.4. O candidato que não comparecer na data e horário para avaliação pela Junta Médica Oficial, não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

23.5. Caso a deficiência seja incompatível com as atribuições do cargo, o candidato será excluído do Concurso Público.

24. As deficiências dos candidatos, admitindo-se o uso de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, sob pena de exclusão do Concurso Público.

24.1. A deficiência do candidato não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para a aposentadoria por invalidez.

25. A publicação do resultado final do certame será feita em duas listagens, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos.

VI - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O candidato poderá obter as informações sobre sua inscrição no Concurso Público por meio do endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

1.1. A partir de 02 (dois) dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do IBAM se os dados da inscrição efetuada pela internet estão corretos, se foram recebidos e se o valor da inscrição foi creditado.

1.2. Para efetuar consultas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu CPF e data de nascimento.

1.3. Caso o candidato digite seus dados incorretamente, não será possível o acesso à área de consultas.

2. As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas somente até o término das inscrições e mediante pedido do candidato, por email enviado ao IBAM: atendimento@ibamp-concursos.org.br. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, não poderá interpor recurso em favor de sua situação, após a divulgação dessas informações na lista de classificação.

2.1. Caso haja inexistência na informação relativa à indicação do cargo para a qual o candidato concorre e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBAM, através do email atendimento@ibamp.org.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das etapas do certame.

3. No dia da realização das etapas do certame, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de cada uma, estabelecidos no edital de convocação, o IBAM procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento original de identidade do candidato.

3.1. A inclusão de que trata o item 3 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo IBAM na fase de julgamento das etapas, com o intuito de se verificar sua pertinência.

3.1.1. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 3, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à sua inscrição.

VII - DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. O Concurso constará das seguintes fases:

a) Prova escrita objetiva e

b) Prova de aptidão física.

2. O conteúdo programático para a Prova Objetiva encontra-se no Anexo V deste Edital.

2.1. A Câmara Municipal de Campinas e o IBAM não indicarão e não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato a escolha e busca do material de estudo.

3. Todas as etapas do Concurso Público serão realizadas, exclusivamente, na cidade de Campinas, em locais, datas e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de publicação de Edital de convocação no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

3.1. O Diário Oficial do Município de Campinas poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

4. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das etapas do certame.

4.1. A Câmara Municipal não fornecerá informações, por telefone ou pessoalmente, sobre data, local e horário das etapas do Concurso Público.

5. Não será permitida a participação do candidato nas etapas do certame fora do local, data e horário, previamente designados.

6. Não haverá segunda chamada ou vistas de prova e/ou de documentos considerados sigilosos.

7. O candidato deverá comparecer aos locais designados com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e **original de identidade**, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição e de outros documentos solicitados na convocação para a referida etapa.

7.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e

Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, Boletins de Ocorrência (B.O.).

7.3. Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7.4. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8. Será excluído do Concurso Público, o candidato que:

a) chegar ao local após o horário fixado para o início de qualquer uma das etapas, ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;

b) não comparecer ao local indicado;

c) não apresentar o documento de identidade exigido;

d) agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas;

e) ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridas 02 (duas) horas do início da Prova Objetiva;

f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das etapas;

g) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, BIP, pager, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta durante as etapas;

h) não devolver integralmente o material solicitado;

i) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

j) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;

k) descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame;

l) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

8.1. Também será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das etapas do Concurso Público.

8.2. Ao ingressar no local de realização das etapas, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

8.2.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular (e seus aplicativos e funcionalidades), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança, que será distribuído pelo IBAM.

9. Durante a realização das etapas do Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

9.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante, que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

9.2. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

9.3. O acompanhante responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e se submeterá às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

9.4. Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração das etapas.

10. Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro solicitará ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido a revista por meio de detector de metais.

10.1. Na situação descrita no item 10, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

VIII - DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, divididas por áreas de conhecimento e de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo V deste Edital, sendo:

- **Língua Portuguesa:** 10 questões

- **Raciocínio Lógico:** 10 questões

- **Conhecimentos Gerais:** 10 questões

- **Conhecimentos Específicos:** 20 questões

2. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3. Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos.

3.1. Cada questão conterà 04 (quatro) alternativas, sendo somente 01 (uma) correta.

4. A Prova Objetiva terá duração prevista de 3 horas e meia, contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas do caderno de questões para a folha de respostas.

5. A Prova Objetiva está prevista para o dia **18 de maio de 2014**.

5.1. A data poderá ser alterada a qualquer momento e só estará confirmada após a publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Município, no dia 12 de maio de 2014.

6. Os candidatos deverão acompanhar a convocação oficial para a Prova Objetiva, que será publicada no Diário Oficial do Município, podendo também ser consultada através do endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

6.1. Os candidatos receberão, como complemento, informações através do e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição.

6.2. O envio do e-mail tem apenas caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou do comparecimento em data, local ou horários incorretos.

7. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas da Prova Objetiva.

7.1. O candidato deverá conferir as informações existentes na folha de respostas e assinar seu nome em local apropriado, visando ao cumprimento do § 3º do art. 18 da Lei Municipal nº 6.790/91.

7.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas, estes devem ser informados ao fiscal de sala, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.3. A Prova Objetiva terá correção eletrônica, sendo obrigatória a identificação do candidato

to no campo específico da folha de respostas.

7.4. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, que deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato o único responsável por eventuais erros cometidos.

7.5. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer falha ou incorreção no material recebido no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.6. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

7.7. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas.

7.7.1. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.8. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.9. Será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver mais de 01 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

8. Por motivo de segurança, serão adotados os procedimentos a seguir:

8.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

8.2. O IBAM solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital;

8.3. Somente após 2 horas do início da prova, o candidato poderá entregar a folha de respostas para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o qual será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame;

8.4. Ao terminar a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões;

8.5. O Caderno de Questões somente será disponibilizado ao candidato após decorrido o prazo estabelecido no item 8.3 e no local de aplicação das provas.

9. Os gabaritos da Prova Objetiva serão divulgados em ordem alfabética por cargo e serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas e/ou disponibilizados no site do IBAM: www.ibampsp-concursos.org.br.

10. As notas das provas objetivas serão divulgadas, contendo o número de inscrição do candidato e a nota.

11. Será considerado habilitado no Concurso Público o candidato que estiver entre os 20 candidatos com melhor nota acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.

11.1. Além da margem estabelecida no item 11, os candidatos deverão obter, no mínimo, 50 pontos na prova objetiva e que não tenha zerado em qualquer das três áreas: conhecimentos básicos (Língua Portuguesa e Matemática), gerais e específicos.

11.2. Os candidatos que não atenderem, simultaneamente, às exigências descritas nos itens 11 e 11.1 serão considerados reprovados na Prova Objetiva e excluídos do certame.

12. Durante a realização da Prova Objetiva, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) for surpreendido trocando informações ou se comunicando com outro candidato durante a realização da prova;

b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar;

c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;

d) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

e) afastar-se da sala, durante a realização da prova, sem o acompanhamento de fiscal;

f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

g) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas;

h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

i) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes.

IX - DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1. Haverá prova de aptidão física de caráter exclusivamente eliminatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva na proporção descrita no item 11 do Capítulo VIII.

2. A prova de aptidão física constitui-se na realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliam as valências físicas, permitindo classificar o estado físico no momento da execução dos testes, devendo o candidato cumprir rigorosamente o que lhe for proposto, bem como o contido no Anexo VII deste Edital.

3. A data, horário de apresentação e local de realização das provas de aptidão física serão divulgados por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação dos resultados dos recursos interpostos contra as notas das provas escritas objetivas, no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br.

3.1. O Diário Oficial do Município de Campinas poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

4. A convocação dos candidatos aptos a realizar a avaliação de aptidão física se dará por ordem alfabética, por turma, em número a ser definido em razão da viabilidade técnica de aplicação dos testes.

5. Não haverá alteração do horário de aplicação dos testes, definido em Edital de Convocação.

6. O candidato não poderá alegar prejuízo em seu desempenho em razão do horário para o qual foi convocado.

7. Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

8. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova de aptidão física.

9. Para a realização Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;

b) apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 7.1 do Capítulo VII deste Edital.

c) assinar e entregar de Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;

d) **entregar Atestado Médico** conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO; e

e) apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

10. O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

10.1. Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

11. Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

12. Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

13. A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos 3 (três) testes conforme Tabela do Anexo VII deste Edital.

14. O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo VII deste Edital, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios,

será eliminado do Concurso.

15. Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item 9 "d" ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito nesse Edital.

16. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

17. O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física será mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo VII deste Edital valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.

18. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos que não realizarem os testes serão avaliados.

19. Aplica-se à prova de aptidão física o disposto nos itens 11, 11.1, 11.2 do Capítulo VIII.

X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final dos candidatos aprovados será igual à somatória dos pontos obtidos na prova objetiva e na prova de produção textual.

2. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão classificados, no cargo para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final aplicados os critérios de desempate constantes do item 3 deste Capítulo.

3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate far-se-á seguindo os seguintes critérios:

a) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 10741/2003 - Estatuto do Idoso);

b) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) maior idade dos candidatos (não abrangidos pelo Estatuto do Idoso)

4. Caso ainda persista algum empate, será realizado sorteio, no ato da nomeação, com a presença dos envolvidos.

4.1. Os critérios constantes das alíneas "a" e "e" serão aplicados de acordo com as informações constantes do formulário de inscrição.

4.2. No ato da posse, estas informações deverão ser comprovadas e, caso sejam consideradas inverídicas, o candidato será excluído do Concurso Público, de acordo com o item 9 - Capítulo V deste Edital.

5. A classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público será publicada em Diário Oficial do Município e estará disponível no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br.

XI - DOS RECURSOS

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em relação a todas as etapas do certame.

2. Os recursos deverão ser interpostos no período de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de cada etapa no Diário Oficial do Município de Campinas, considerando-se como data para início da contagem do prazo o primeiro dia útil seguinte à realização e/ou divulgação da referida etapa.

3. Para a interposição de recursos, o candidato deverá, obrigatoriamente:

3.1. dirigir-se pessoalmente, ou através de um procurador, ao setor de protocolo da Câmara Municipal.

3.2. As datas e horários para interposição de recursos constarão dos Editais de divulgação dos eventos.

3.3. O formulário para interposição dos recursos consta do Anexo VI deste Edital

4. Somente serão analisados os recursos enviados, conforme os itens 2 e 3 deste capítulo, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme item 11 - Capítulo VIII.

6. Não serão aceitas vistas de provas, revisão de recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

7. Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes concorrentes ao mesmo cargo.

8. Os recursos relacionados ao resultado da Prova Objetiva serão respondidos pela banca examinadora, que encaminhará, à Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, a resposta por escrito.

9. A banca examinadora do IBAM é a única instância para recursos referentes à Prova Objetiva, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não serão aceitos recursos adicionais.

10. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste capítulo;

d) em formulário diverso daquele constante do Anexo VI deste Edital;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

g) com argumentação idêntica a outros recursos anteriormente interpostos pelo mesmo candidato;

h) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

11. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

12. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão.

13. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Diário Oficial do Município de Campinas e no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br.

14. As manifestações das bancas aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos no mesmo local de sua interposição até a data limite, estabelecida no Edital de decisão de recursos.

15. A interposição, de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do concurso.

XII - DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

1. O candidato habilitado, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento de vagas, através de publicação específica no Diário Oficial do Município de Campinas, na forma da legislação municipal, determinando local, data e hora para a apresentação.

2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade do certame, o Diário Oficial do Município de Campinas, que poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

3. O candidato classificado ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, segundo a listagem de classificação previamente publicada, para reunião de preenchimento de vagas.

4. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

XIII - DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

1. Após a homologação do Concurso Público e da reunião de preenchimento de vagas, o candidato será submetido a exame de saúde ocupacional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo a que se propõe.

2. Os exames serão realizados sob a responsabilidade da Câmara Municipal, ou por empresas contratadas para este fim, com critérios estabelecidos pela Câmara Municipal.

3. A candidata que não puder realizar um ou mais exames mencionados no item 2 deste capítulo, por encontrar-se gestante, na ocasião da sua convocação para reunião de preenchimento de vagas, irá realizá-los posteriormente.

3.1. A candidata deverá comparecer à Câmara Municipal nos 45 (quarenta e cinco) dias posteriores ao parto, a fim de realizar os exames pendentes.

3.1.1. O não comparecimento dentro do prazo especificado no item anterior significará a desistência da candidata que será automaticamente excluída do certame.

3.2. As especificações da vaga oferecida somente serão definidas pela Municipalidade no momento em que a candidata tiver sido considerada apta em todas as etapas do Exame Médico Pré-Admissional, segundo as necessidades específicas da Câmara.

4. A critério da Câmara Municipal, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, sempre nos órgãos de saúde do município de Campinas, ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.

5. Para os fins a que se destina, só terá validade o Exame Médico Pré-Admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato, não sendo aceita qualquer avaliação que não as solicitadas pela Câmara.

6. O candidato deverá comparecer para o Exame Médico Pré-Admissional na data, horário e local determinados pela Câmara Municipal.

7. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo pretendido.

8. Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado e/ou psicopatologias graves e/ou desvios psicológicos, ou outras patologias gerais que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma.

9. O candidato participante do Concurso Público, inscrito e confirmado como candidato com deficiência pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal de Campinas ou empresa contratada para este fim, será submetido a Exame Médico Pré-Admissional, observando-se a natureza das atribuições do cargo, as condições de acessibilidade ao ambiente de trabalho, assim como a eventual necessidade da utilização de equipamentos ou acessos.

10. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:

- for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;
- não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;
- não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
- não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

XIV - DA NOMEAÇÃO E POSSE

1. Após a reunião de preenchimento de vagas e a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá acompanhar a publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Município de Campinas, que poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

2. De acordo com o Art. 29 da Lei Municipal nº 1.399/55, com redação dada pela Lei Municipal 7.358/92, o candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Município.

2.1. O exercício do cargo terá início no prazo de 10(dez) dias contados em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal 1.399/55, com redação dada pela Lei Municipal 7.358/92.

2.2. Será excluído do Concurso Público o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Câmara Municipal de Campinas e/ou recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

3. Para efeitos de comprovação da documentação exigida, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente (Ministério da Educação e Cultura - MEC).

4. Em cumprimento ao artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal o candidato não poderá perceber remuneração superior ao subsídio mensal do Prefeito Municipal.

XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e também divulgado através do endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

2. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado.

2.1. A Câmara Municipal de Campinas reserva-se ao direito de proceder à convocação e à nomeação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, dentro do prazo de validade do certame.

3. O prazo de validade do presente Concurso Público será de até 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação, em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município.

5. A Câmara Municipal de Campinas e o IBAM se eximem de quaisquer despesas decorrentes de viagens, estadas e alimentação e demais despesas dos candidatos para comparecimento a qualquer das etapas deste Concurso Público.

6. Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no Diário Oficial do Município.

7. Até a homologação do Concurso Público todas as convocações, os comunicados e os resultados oficiais, referentes à sua realização, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

7.1. Após a homologação, as convocações, os comunicados e os resultados oficiais do Concurso Público serão publicados, **exclusivamente**, no Diário Oficial do Município, que poderá ser acessado pela internet, **durante toda a validade do certame**, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9. A Câmara Municipal de Campinas e o IBAM não se responsabilizam por eventuais problemas de comunicação e prejuízos ao candidato, decorrentes de e-mail não informado, e-mail incorreto ou não atualizado.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso da Câmara de Campinas.

Campinas, 03 de abril de 2014
APARECIDO DE CAMPOS FILHO
 Presidente

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EDITAL 03/2014

Descrição sintética: realizar a proteção de pessoas durante as reuniões plenárias, utilizando técnicas, procedimentos e equipamentos de segurança específicos, visando à preservação de sua integridade física e intelectual, bem como do patrimônio da Câmara Municipal.

Atribuições típicas:

- efetuar a vigilância do plenário, de acordo com normas e procedimentos de segurança, percorrendo e inspecionando sistematicamente suas dependências e verificando condições de portões, janelas, portas, layouts, instalações, equipamentos e outros aspectos, visando evitar sinistros, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- efetuar o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas, verificando CFTV, abordando visitantes e conferindo autorizações de entrada, a fim de impedir o ingresso de pessoas estranhas e sem autorização e possibilitar a segurança do patrimônio e a integridade física de vereadores, servidores e visitantes;
- realizar a proteção do Presidente da Câmara Municipal bem como de vereadores, servidores, autoridades e visitantes, durante as sessões plenárias da Casa, de acordo com técnicas e procedimentos de segurança requeridos, conduzindo-os e acompanhando-os ao plenário, atentando para movimentos suspeitos, adotando medidas evasivas de retirada do protegido do local no caso de risco e utilizando os equipamentos disponíveis quando necessário, visando preservar a integridade física e intelectual da pessoa e do patrimônio;
- realizar serviços de revista, busca e apreensão quando do ingresso de pessoas nas reuniões plenárias;
- fazer registros em livro ou formulário específico, descrevendo acontecimentos e listando equipamentos utilizados durante as reuniões plenárias;
- pode fazer a verificação de correspondências e pacotes;
- acionar a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros se necessário, solicitando apoio em situações específicas;
- participar do treinamento de servidores em sua área de atuação, além de observar as normas de segurança e higiene do trabalho;
- participar de cursos, seminários e treinamentos que objetivem a melhoria de conhecimentos em sua área de atuação;
- zelar pelos equipamentos de escritório da Câmara;
- realizar a certificação de documentos, conferindo-os, carimbando-os e assinando-os para envio aos solicitantes;
- efetuar o lançamento de dados em sistemas de gestão;
- executar outras atividades afins.

ANEXO II CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EDITAL 03/2014

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE

Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da posse, os documentos relacionados na listagem geral a seguir, além de outros documentos exigidos pela Câmara Municipal de Campinas, que serão informados aos candidatos por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, após a homologação do Concurso Público.

LISTAGEM GERAL (obrigatória para todos os cargos)

- 01 foto 3x4 recente;
 - Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
 - Certidão de Casamento;
 - Certidão de Óbito (viúvo);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Comprovante de endereço com o CEP, dos últimos dois meses anteriores a convocação;
 - Título de Eleitor com o(s) comprovante(s) de votação da última eleição ou Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
 - Carteira de Identidade (R.G.);
 - Cadastro Pessoa Física (C.P.F.);
 - Comprovante de situação cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
 - Certificado de Reservista ou Carta Patente (para o sexo masculino);
 - Comprovante de PIS ou PASEP;
 - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;
 - Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual dos locais nos quais tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos; o atestado deverá ter sido expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses;
 - Certidão de Distribuição dos Foros Cíveis, Fiscais, Criminais da Justiça Federal e Estadual dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
 - Certidão negativa criminal junto a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br) (lei Municipal 14.188/2012)
 - Declaração de bens (Lei Municipal 14.660/2013 e Ato da Mesa 05/13)
 - Comprovante de imposto sindical pago no ano, se houver, ou de anuidade junto ao órgão de classe;
 - Documentos comprobatórios de preenchimento dos pré-requisitos conforme capítulo II deste edital.
- OBSERVAÇÃO:** Além dos documentos listados, a Câmara Municipal de Campinas poderá (à época da posse) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, podendo ser revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

ANEXO III REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE DOADOR DE SANGUE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EDITAL 03/2014

NOME: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____ CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA

RG: _____ CPF: _____

Solicito isenção do pagamento da inscrição referente ao Concurso Público Edital nº 001/2014, da Câmara Municipal de Campinas, conforme Capítulo V - Das Inscrições, do Edital de Abertura do certame.

Envio anexo a este formulário os seguintes documentos:

- 01 cópia, autenticada, de cada um dos comprovantes de doação de sangue, realizados no período de 10 de outubro de 2012 a 10 de abril de 2014 conforme abaixo:

Data do comprovante 01: ____/____/____

Data do comprovante 02: ____/____/____

Data do comprovante 03: ____/____/____

Atesto serem verdadeiras as informações e documentos anexos a este formulário e tenho ciência de que, caso seja indeferida esta solicitação, deverei efetuar o pagamento da inscrição, conforme descrito no Capítulo V, no item 15 e seus subitens.

Data limite para pagamento da inscrição
 29 de abril de 2014

Data: ____/____/____

Assinatura

ANEXO IV	
REQUERIMENTO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	
EDITAL 03/2014	
NOME: _____	
Nº INSCRIÇÃO: _____	CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA
RG: _____	CPF: _____
REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL	
Assinale com X no quadrado correspondente, caso necessite ou não de prova especial:	
Sim (<input type="checkbox"/>)	Não (<input type="checkbox"/>)
Escreva a seguir o tipo de prova especial necessária:	
Data: ____/____/2014	
Assinatura: _____	

ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
EDITAL 02/2014
CONHECIMENTOS BÁSICOS

Português:- Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes; emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Raciocínio Lógico: Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos do Regimento Interno da Câmara disponível em: http://www.campinas.sp.leg.br/leis/leis-municipais/arquivos/reg_interno.pdf

Conhecimentos da Lei Orgânica capítulo do Poder Legislativo: http://www.campinas.sp.leg.br/leis/leis-municipais/arquivos/lei_organica.pdf

Conhecimentos de Informática: Sistema Operacional Windows, Linux; Pacote Office: Editor de textos e Planilhas de cálculo e apresentações; Internet e ferramentas Office.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Constituição Federal de 1988 e alterações subsequentes: Dos direitos e garantias fundamentais - artigos 5º a 17º, Da Ordem Social - artigos 193 a 232. Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406/2002: Livro I - Título I - Das pessoas naturais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Noções de primeiros socorros. Relações humanas no trabalho. Ética do exercício profissional. Noções de Direito Penal. Noções de Direito Processual Penal. Legislação de Trânsito. Lei da Maria da Penha. Legislação sobre drogas e entorpecentes. Noções básicas de direito ambiental e de crimes ambientais. Lei de Abuso de Autoridade.

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EDITAL 03/2014

Obs.: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento.

NOME DO CANDIDATO: _____

No DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

- CONTRA O EDITAL
 CONTRA GABARITO
 CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
 CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
 CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
 OUTROS

No DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) _____

FUNDAMENTAÇÃO: _____

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/2014

ANEXO VII

PADRÕES DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EDITAL 03/2014

Flexão de Braço: consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estar posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos - os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados. **Músculos avaliados:** peitorais / tríceps / braquial / deltóide anterior. Embasados em RASCH, BURNÉ, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)

FLEXÃO DE BRAÇO - MASCULINO		FLEXÃO DE BRAÇO - FEMININO	
IDADE	MARCA MÍNIMA	IDADE	MARCA MÍNIMA
ATÉ 29 ANOS	26	ATÉ 29 ANOS	13
IGUAL/MAIOR A 30 ANOS	19	IGUAL/MAIOR A 30 ANOS	10

Abdominal: consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, e voltando à posição inicial. **Músculos avaliados:** abdominais / flexores do quadril. Embasados em RASCH, BURNÉ, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)

ABDOMINAL - MASCULINO		ABDOMINAL - FEMININO	
IDADE	MARCA MÍNIMA	IDADE	MARCA MÍNIMA
ATÉ 29 ANOS	33	ATÉ 29 ANOS	28
IGUAL/MAIOR A 30 ANOS	25	IGUAL/MAIOR A 30 ANOS	23

Corrida de 12 minutos: consiste em, num determinado tempo, anotar o número de metros percorridos pelo candidato. O candidato deverá percorrer a maior distância possível no tempo determinado. O teste deverá ser realizado em 12 minutos, em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um sinal de aviso a todos os candidatos. Após 12 (doze) minutos, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

Marcas Mínimas

CORRIDA 12 MINUTOS - MASCULINO		CORRIDA 12 MINUTOS - FEMININO	
IDADE	MARCA MÍNIMA	IDADE	MARCA MÍNIMA
ATÉ 29 ANOS	2.100 METROS	ATÉ 29 ANOS	1.850 METROS
IGUAL/MAIOR A 30 ANOS	1.900 METROS	IGUAL/MAIOR A 30 ANOS	1.700 METROS

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (item 9 “d” Capítulo IX deste Edital)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física do Concurso Público nº 03/2014, da Câmara Municipal de Campinas.

_____ (local e data)

(OBS. Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

_____ (assinatura do profissional)

Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.
Carimbo (nome/CRM)

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

Eu, **ROZA DALILA PUNTIAGAM TRAVNIK COMUNICO extravio** dos cheques Banco do Brasil, agência 3551-3. Nº Sequência Cheques: 851727/ 851728/ 851729/ 851730/ 851742/ 851743/ 851744/ 851841/ 851846/ 851865/ 851876/ 851899/ 851906/ 851958/ 851959/ 851960/ 851961/ 851962/ 851963/ 851964/ 852019/ 852016/ 852027/ 852029/ 852030. Não me responsabilizo pelo uso indevido dos mesmos.

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **24 de Abril de 2014 (24/04/2014)**, às 19:00 horas, em primeira convocação ou às **19:30** horas, em segunda convocação, no salão de festas da área de lazer do Loteamento Residencial Parque das Araucárias.

1-) Análise e deliberação sobre as contas do exercício, compreendendo os meses de Janeiro/2013 a Dezembro/2013 e Janeiro/2014 a Fevereiro/2014;

2-) Previsão orçamentária para o exercício de 2014/2015;

a-) Despesas correntes (ordinárias), deliberando a respeito da transferência contábil de fundos para cobrir déficit corrente;

b-) Investimentos.

3-) Assuntos de Interesse da Associação.

Campinas, 02 de abril de 2014

ADRIANO SUKADOLNICK LEANDRO

Diretor Presidente

ABANDONO DE EMPREGO

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a **Sra. Maria Ivone de Jesus Inocêncio de Araujo, portadora da CTPS 84950 - série 356 - SP**, comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/03/2014, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art.482 da CLT.

Campinas, 28 de março de 2014

CLAUDIO ROBERTO CÉZAR

ASSOCIACAO CHANCE INTERNACIONAL

CNPJ (MF): 00.300.881/000166 - INSCRICAO ESTADUAL:

BALANCO PATRIMONIAL DE 01/01/2013 A 31/12/2013

CONTA	DESCRICAO	VALOR
1	ATIVO	1.351.228,95 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.297.483,87 D
1.1.01	DISPONIBILIDADE	1.096.124,12 D
1.1.01.01	CAIXA	1.414,46 D
1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	1.414,46 D
1.1.01.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	13.440,96 D
1.1.01.02.0001	B.BRASIL C/C 1147285 OURO PRETO	360,36 D
1.1.01.02.0002	B.BRASIL C/C 3147282 SHALOM	6.434,68 D
1.1.01.02.0003	B.BRASIL C/C 147281 CHANCE	3.582,42 D
1.1.01.02.0004	B.BRASIL C/C 286346 V.REGGIO	432,34 D
1.1.01.02.0005	B.BRASIL C/C 2147289 N.MUNDO	1.763,60 D
1.1.01.02.0006	B.BRASIL C/C 299243 PQ.INDS.	1.135,28 D
1.1.01.02.0007	HSBC C/C 3192107 CHANCE 2	267,72 C
1.1.01.03	APLICACOES	1.081.268,70 D
1.1.01.03.0001	B.BRASIL N.MUNDO	260.438,01 D
1.1.01.03.0002	B.BRASIL PQ.INDS.	227.711,14 D
1.1.01.03.0003	B.BRASIL CHANCE	1.000,00 D
1.1.01.03.0004	B.BRASIL SHALOM	317.974,36 D
1.1.01.03.0005	B.BRASIL V.REGGIO	133.580,44 D
1.1.01.03.0006	B.BRASIL OURO PRETO	140.564,75 D
1.1.03	OUTROS CREDITOS	201.359,75 D
1.1.03.01	TITULOS A RECEBER	102.240,00 D
1.1.03.01.0004	CONV.PREF.NAVE MAE OURO PRETO	102.240,00 D
1.1.03.03	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	99.119,75 D
1.1.03.03.0003	ADIAN.T.FERIAS	99.119,75 D

1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	53.745,08 D
1.2.03	ATIVO IMOBILIZADO	53.745,08 D
1.2.03.01	EM OPERACAO	53.745,08 D
1.2.03.01.0001	VEICULOS	12.000,00 D
1.2.03.01.0002	MOVEIS E UTENSILIOS	9.610,80 D
1.2.03.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.134,28 D
1.2.03.01.0004	IMOVEIS	22.000,00 D

BALANCO PATRIMONIAL DE 01/01/2013 A 31/12/2013

CONTA	DESCRICAO	VALOR
2	PASSIVO	1.351.228,95 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	58.411,68 C
2.1.01	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	58.411,68 C
2.1.01.01	EMPREST.FINANCIAMENTOS	1.117,55 C
2.1.01.01.0002	EMPRESTIMO PARA EVENTOS	1.117,55 C
2.1.01.03	OBRIGACOES FISCAIS	21.661,73 D
2.1.01.03.0003	IRRF A RECOLHER	303,29 C
2.1.01.03.0005	IRRF S'RENDIMENTOS A RECOLHER	1.827,15 D
2.1.01.03.0006	PIS A RECOLHER	20.137,87 D
2.1.01.05	OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.892,44 C
2.1.01.05.0001	SALARIOS A PAGAR	6.892,44 C
2.1.01.07	ENCARGOS SOCIAIS E SINDICAIS	72.063,42 C
2.1.01.07.0001	INSS A RECOLHER	51.514,82 C
2.1.01.07.0002	FGTS A RECOLHER	17.865,00 C
2.1.01.07.0004	CONTR.CONFEDERATIVA A RECOLHER	2.683,60 C
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	824,47 C
2.2.01	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	824,47 C
2.2.01.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	824,47 C
2.2.01.01.0001	EMPRESTIMO	824,47 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.291.992,80 C
2.3.01	PATRIMONIO LIQUIDO	1.291.992,80 C
2.3.01.05	LUCROS OU PREJUIZOS	1.291.992,80 C
2.3.01.05.0001	SUPERAVIT OU DEFICIT	1.306.025,13 C
2.3.01.05.0002	()DEFICIT ACUMULADO	14.032,33 D

RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTE BALANCO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2013, NA IMPORTANCIA DE R\$ 1.351.228,95 (UM MILHAO TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DE 01/01/2013 A 31/12/2013

CONTA	DESCRICAO	VALOR
3	RECEITAS	6.047.011,56 C
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	6.047.011,56 C
3.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS	100.315,56 C
3.1.01.01	RECEITAS CHANCE	57.840,31 C
3.1.01.01.0001	DOACOES	51.837,21 C
3.1.01.01.0002	FESTAS, JANTARES	6.003,10 C
3.1.01.02	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	8,72 C
3.1.01.02.0002	REND.APLIC. CHANCE	8,72 C
3.1.01.03	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	7.325,60 C
3.1.01.03.0001	REND.APLIC. V.REGGIO	7.325,60 C
3.1.01.04	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	9.975,37 C
3.1.01.04.0001	REND.APLIC. PQ.INDS.	9.975,37 C
3.1.01.05	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	10.627,76 C
3.1.01.05.0001	REND.APLIC. N.MUNDO	10.627,76 C
3.1.01.06	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	6.342,86 C
3.1.01.06.0001	REND.APLIC. OURO PRETO	6.342,86 C
3.1.01.07	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	8.194,94 C
3.1.01.07.0001	REND.APLIC. SHALOM	8.194,94 C
3.1.02	CONVENIOS PREFEITURA	5.946.696,00 C
3.1.02.01	NAVES MAE	5.946.696,00 C
3.1.02.01.0001	(2958) PQ.OURO PRETO	1.048.152,00 C
3.1.02.01.0002	(2959) PQ. NOVO MUNDO	1.215.360,00 C
3.1.02.01.0003	(2970) PQ.SHALOM	1.126.464,00 C
3.1.02.01.0004	(0070) DRA ZILDA ARNS	1.215.360,00 C
3.1.02.01.0005	(0001) VILA REGGIO	1.341.360,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	5.182.349,87 D
4.1	CUSTOS OPERACIONAIS	5.174.158,58 D
4.1.01	CUSTOS OPERACIONAIS	5.174.158,58 D
4.1.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS CHANCE ONG	42.620,43 D
4.1.01.01.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.246,38 D
4.1.01.01.0002	DESPESAS COM ALIMENTACAO	478,31 D
4.1.01.01.0003	DESPESAS COM PESSOAL	13.280,91 D
4.1.01.01.0004	DESPESAS FINANCEIRAS	1.298,22 D
4.1.01.01.0005	DESPESAS COM MANUTENCAO	220,79 D
4.1.01.01.0006	DESPESAS COM TRANSPORTE	267,01 D
4.1.01.01.0007	ENCARGOS SOCIAIS	828,81 D

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DE 01/01/2013 A 31/12/2013


CONTA	DESCRICAO	VALOR
4.1.01.02	DESP.OPERAC. PQ.INDS.	1.029.178,80 D
4.1.01.02.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	247.744,21 D
4.1.01.02.0002	DESPESAS COM MANUTENCAO	18.774,62 D
4.1.01.02.0003	DESPESAS COM PESSOAL	554.732,94 D
4.1.01.02.0004	DESPESAS FINANCEIRAS	477,12 D
4.1.01.02.0005	DESPESAS COM TRANSPORTE	16.376,09 D
4.1.01.02.0006	ENCARGOS SOCIAIS	73.767,22 D
4.1.01.02.0007	DESPESAS COM ALIMENTACAO	117.306,60 D
4.1.01.03	DESP.OPERAC. PQ.N.MUNDO	1.002.121,32 D
4.1.01.03.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	153.156,82 D
4.1.01.03.0002	DESPESAS COM ALIMENTACAO	137.663,00 D
4.1.01.03.0003	DESPESAS COM MANUTENCAO	24.983,82 D
4.1.01.03.0004	DESPESAS COM PESSOAL	581.072,19 D
4.1.01.03.0005	DESPESAS COM TRANSPORTE	19.635,27 D
4.1.01.03.0006	DESPESAS FINANCEIRAS	470,72 D
4.1.01.03.0007	ENCARGOS SOCIAIS	85.139,50 D
4.1.01.04	DESP.OPERAC. OURO PRETO	794.802,20 D
4.1.01.04.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	109.693,71 D
4.1.01.04.0002	DESPESAS COM ALIMENTACAO	97.957,00 D
4.1.01.04.0003	DESPESAS COM MANUTENCAO	12.411,92 D
4.1.01.04.0004	DESPESAS COM PESSOAL	492.150,79 D
4.1.01.04.0005	DESPESAS COM TRANSPORTE	15.559,96 D

4.1.01.04.0006	DESPESAS FINANCEIRAS	472,09 D
4.1.01.04.0007	ENCARGOS SOCIAIS	66.556,73 D
4.1.01.05	DESP.OPERAC. SHALOM	963.246,64 D
4.1.01.05.0001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	188.095,59 D
4.1.01.05.0002	DESPESAS COM MANUTENCAO	5.922,75 D
4.1.01.05.0003	DESPESAS COM PESSOAL	567.773,43 D
4.1.01.05.0004	DESPESAS COM TRANSPORTE	7.630,72 D
4.1.01.05.0005	DESPESAS FINANCEIRAS	371,26 D
4.1.01.05.0006	ENCARGOS SOCIAIS	96.003,89 D
4.1.01.05.0007	DESPESAS COM ALIMENTACAO	97.449,00 D
4.1.01.06	DESP.OPERAC. VILA REGGIO	1.342.189,19 D
4.1.01.06.0001	DESPESASC ADMINISTRATIVAS	188.177,73 D
4.1.01.06.0002	DESPESAS COM MANUTENCAO	20.164,76 D
4.1.01.06.0003	DESPESAS COM PESSOAL	884.975,91 D
4.1.01.06.0004	DESPESAS COM TRANSPORTE	6.655,63 D
4.1.01.06.0005	DESPESAS FINANCEIRAS	665,29 D
4.1.01.06.0006	DESPESAS COM ALIMENTACAO	154.072,00 D
4.1.01.06.0007	ENCARGOS SOCIAIS	87.477,87 D
4.2	DESPESAS	8.191,29 D
4.2.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.882,51 D
4.2.02.03	ENCARGOS SOCIAIS	7.882,51 D
4.2.02.03.0005	FGTS RESCISORIO	7.882,51 D

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DE 01/01/2013 A 31/12/2013


CONTA	DESCRICAO	VALOR
4.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS	308,78 D
4.2.03.02	JUROS E DESCONTOS	308,78 D
4.2.03.02.0001	JUROS PASSIVOS	308,78 D


RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTA DEMONSTRACAO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2013, COM UM SUPERAVIT DE R\$ 441.363,44 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)




Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço www.campinas.sp.gov.br e participe com informações e sugestões.

 **156**
www.campinas.sp.gov.br

 **facilita campinas**
Programa Municipal de Desburocratização

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**
www.campinas.sp.gov.br